



# Boletim Estatístico de Pessoal

BRASÍLIA-DF  
ABRIL/2013



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

# Boletim Estatístico de Pessoal

volume 18  
Nr. 204  
Abril  
de 2013

Brasília  
Abr.2013

Presidenta da República

**Dilma Rousseff**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Miriam Belchior**

Secretaria de Gestão Pública

**Ana Lúcia Amorim de Brito**

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho

**Mauro Henrique Macedo Pessoa**

Coordenação-Geral de Gestão da Informação

**Edi Damasceno Maciel**

Coordenação de Informação

**Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

### **Equipe Técnica**

Carlos Henrique Marques da Silva (Téc. em Contabilidade)

Carlos Hindemburge Rodrigues e Melo (Téc. Administrativo)

Maria Vilani Maia de Freitas (Administrador)

Glória Nunes da Silva

Márcio Silva Sobral (Administrador)

#### Colaboradoras

Mirian Lúcia Bittencourt Guimarães (CGATN/SRT/MP)

Sandra da Silva (CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP)

Patrícia Lopes Queiroz (CGORI/DEST/SE/MP)

### **Revisão e Diagramação**

**Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

**Home Page:** [www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm](http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 450

Telefone: (61) 2020-5350

70.040-906 - Brasília – DF

### **Publicação Mensal**

#### **Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Gestão Pública

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Gestão Pública

Vol.18 n.204 (Abr 2013) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.18 n.204 Abr/2013)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Gestão Pública

CDU 311.21(05)

# Sumário das Seções

## **SEÇÃO 1 - D E S P E S A S**

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	17-18
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	19-20
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	21
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	22
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI .....	23
1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI .....	23
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI .....	24
1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI .....	24
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	25
1.10 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	25
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	26
1.12 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário em % - SIAFI .....	26
1.13 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI .....	27
1.14 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF % - SIAFI .....	27
1.15- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União - SIAFI .....	28-29
1.16 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE ..	30-31
1.17 - Despesa Média por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE .....	32
1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	33-34

1.19 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	35
1.19.1 - Presidência República - SIAPE .....	36
1.19.2 - Advocacia Geral da União - SIAPE .....	36
1.19.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE .....	36
1.19.4 - Ministério das Cidades - SIAPE .....	37
1.19.5 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE .....	37
1.19.6 - Ministério das Comunicações - SIAPE .....	37
1.19.7 - Ministério da Cultura - SIAPE .....	38
1.19.8 - Ministério da Defesa - SIAPE .....	38
1.19.9 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE .....	38
1.19.10 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE .....	39
1.19.11 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE .....	39
1.19.12 - Ministério da Educação - SIAPE .....	39
1.19.13 - Ministério do Esporte - SIAPE .....	40
1.19.14 - Ministério da Fazenda - SIAPE .....	40
1.19.15 - Governo dos Ex-Territórios - SIAPE .....	40
1.19.16 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	41
1.19.17 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	41
1.19.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	41
1.19.19 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	42
1.19.20 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	42
1.19.21 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE .....	42
1.19.22 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	43
1.19.23 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	43
1.19.24 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	43
1.19.25 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	44

1.19.26 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	44
1.19.27 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	44
1.20 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	45-46
1.21 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação- SIAPE .....	47
1.22 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	48-50
1.23 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	51-52

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	55-56
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	57
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI ....	57
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	58-59
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE .....	60
2.5.1 - Presidência República - SIAPE .....	61
2.5.2 - Advocacia Geral da União - SIAPE .....	61
2.5.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE .....	61
2.5.4 - Ministério das Cidades - SIAPE .....	62
2.5.5 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE .....	62
2.5.6 - Ministério das Comunicações - SIAPE .....	62
2.5.7 - Ministério da Cultura - SIAPE .....	63
2.5.8 - Ministério da Defesa - SIAPE .....	63
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE .....	63
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE .....	64
2.5.11 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE .....	64

2.5.12 - Ministério da Educação - SIAPE .....	64
2.5.13 - Ministério do Esporte - SIAPE .....	65
2.5.14 - Ministério da Fazenda - SIAPE .....	65
2.5.15 - Governo dos Ex-Territórios - SIAPE .....	65
2.5.16 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	66
2.5.17 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	66
2.5.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	66
2.5.19 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	67
2.5.20 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	67
2.5.21 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE .....	67
2.5.22 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	68
2.5.23 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	68
2.5.24 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	68
2.5.25 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	69
2.5.26 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	69
2.5.27 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	69
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	70
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	71
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	72
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	73
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE .....	74-75
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	76
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE .....	76

---

2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	76
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	77
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	78
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	79
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	80
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	81
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	82
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	83
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	84
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e sexo - <b>SIAPE</b> .....	85
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - <b>SIAPE</b> .....	85
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	86
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	87
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	88 - 94
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	95 - 101
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - <b>SIAPE</b> .....	102
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	103

---

2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	<b>103</b>
2.31 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - <b>SIAPE</b> .....	<b>104</b>
2.32 - Quantitativo de Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - União - <b>SIAPE</b> .....	<b>104</b>

### **SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO**

3.1 - Distribuição de Servidores Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - <b>SIAPE</b> .....	<b>107</b>
3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - <b>SIAPE</b> .....	<b>108 - 133</b>
3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - <b>SIAPE</b> .....	<b>134</b>

### **SEÇÃO 4 - CONCURSOS**

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	<b>137 - 142</b>
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	<b>143-144</b>
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	<b>145</b>
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	<b>145</b>
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público- <b>SIAPE</b> ...	<b>146 - 151</b>
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - <b>SIAPE</b> .....	<b>152</b>
4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - <b>SIAPE</b> .....	<b>152</b>

**SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES**

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE .....	155-156
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	157
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE .....	158
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	159
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	160
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE .....	161
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE .....	162
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE .....	163
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE .....	163
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Gov do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE .....	164

**SEÇÃO 6 - DAS**

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE .....	167
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS , segundo o nível da função - SIAPE .....	168
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS , segundo o nível de função- SIAPE .....	168
6.4 - Quant. e Participação Percentuais, idade média , remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE .....	169
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	169

6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível de função e natureza jurídica - SIAPE .....	170
6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	171
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE .....	172
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE .....	172
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE .....	172

## **SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS**

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo o Tipo de Aposentadoria .....	175
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	176
7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	176
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria.	177
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	178
7.6 - Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	179
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE .....	179
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE .....	180
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE .....	180
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Totais</b> ) - SIAPE .....	181
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Administração Direta</b> ) - SIAPE .....	182

7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Autarquias</b> ) - SIAPE .....	183
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Fundações</b> ) - SIAPE .....	184
7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE .....	185
7.15 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE .....	185
7.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policiais Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	186
7.17 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policiais Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE .....	186

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão Pública**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAPE)**

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

**Nota:** Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAFI)**

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Pessoal da União:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da União, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiro.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

# Despesas

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).



Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAF

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1
<b>- Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1
<b>- Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2
<b>- Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Repasses Previdenciários<sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Conclusão)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>5</sup>
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>127.645,9</b>	<b>140.252,6</b>	<b>151.077,1</b>	<b>156.848,8</b>	<b>159.181,3</b>
Ativos	36.981,5	38.650,1	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.960,8	85.337,2
Aposentados	23.545,8	24.420,7	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.233,3	45.819,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12.173,9	13.768,1	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.654,6	28.024,1
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>93.522,1</b>	<b>103.237,3</b>	<b>111.961,9</b>	<b>117.589,6</b>	<b>119.780,1</b>
Ativos	29.256,7	30.393,4	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.868,6	69.298,8
Aposentados	16.083,7	16.398,6	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.352,3	31.809,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6.741,1	7.486,7	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.368,7	18.672,3
<b>- Administração Direta</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>45.962,5</b>	<b>51.926,5</b>	<b>57.264,9</b>	<b>59.788,3</b>	<b>60.494,8</b>
Ativos	13.796,0	14.385,6	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.235,5	28.552,6
Aposentados	8.825,3	8.989,9	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.257,7	17.318,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.683,1	5.242,2	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.295,1	14.623,7
<b>- Autarquias</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>29.107,1</b>	<b>34.043,9</b>	<b>36.721,8</b>	<b>38.461,3</b>	<b>39.333,6</b>
Ativos	8.458,2	8.716,0	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.992,2	25.624,6
Aposentados	5.394,1	5.573,7	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.313,7	10.603,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.648,4	1.796,7	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.155,4	3.105,8
<b>- Fundações</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>10.229,0</b>	<b>11.270,9</b>	<b>11.279,2</b>	<b>11.866,4</b>	<b>12.213,6</b>
Ativos	3.479,5	3.384,7	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.154,6	8.387,7
Aposentados	1.260,3	1.220,4	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.854,5	2.945,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	317,3	358,5	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	857,3	880,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.881,3</b>	<b>2.056,2</b>	<b>2.155,9</b>	<b>2.191,8</b>	<b>2.196,6</b>
Ativos	530,3	658,2	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.204,5	1.192,4
Aposentados	342,0	390,9	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	926,4	941,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	16,1	20,5	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,9	62,4
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.600,1</b>	<b>2.803,3</b>	<b>3.217,2</b>	<b>3.676,6</b>	<b>3.886,1</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>1.084,5</b>	<b>1.136,5</b>	<b>1.323,0</b>	<b>1.605,2</b>	<b>1.655,4</b>
<b>MILITARES</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>34.123,8</b>	<b>37.015,3</b>	<b>39.115,2</b>	<b>39.259,2</b>	<b>39.401,2</b>
Ativos	7.724,9	8.256,7	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.092,2	16.038,4
Aposentados	7.462,1	8.022,1	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.881,1	14.010,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5.432,7	6.281,4	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.285,9	9.351,8
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.657,6</b>	<b>2.854,8</b>	<b>2.878,6</b>	<b>2.970,6</b>	<b>3.046,0</b>
Ativos	983,5	1.101,7	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.459,1	2.525,2
Aposentados	261,9	223,7	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	386,8	394,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	76,3	68,8	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,7	126,0
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.950,7</b>	<b>6.588,2</b>	<b>7.336,0</b>	<b>7.471,1</b>	<b>7.597,8</b>
Ativos	2.662,1	2.931,6	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.691,4	4.797,1
Aposentados	1.036,2	1.149,0	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.168,2	2.182,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	287,9	329,2	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	611,6	618,0
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>26.464,0</b>	<b>26.547,7</b>	<b>28.185,5</b>	<b>28.194,6</b>	<b>28.507,3</b>
Ativos	9.590,4	10.023,3	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	23.049,8	23.359,1
Aposentados	2.251,0	2.248,0	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.069,9	4.069,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	532,9	548,3	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.074,9	1.078,4
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>369,8</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>0,0</b>
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Demais Estados	369,8	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>7.005,6</b>	<b>7.034,9</b>	<b>8.004,3</b>	<b>9.016,6</b>	<b>8.774,1</b>
<b>Repasse Previdenciários<sup>5</sup></b>	<b>-</b>	<b>6.218,3</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,4</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>204.501,6</b>	<b>207.106,5</b>
Ativos	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	124.792,8
Aposentados	26.833,0	27.817,7	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.858,2	52.467,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12.994,7	14.645,6	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	29.465,7	29.846,5
<b>Total da Geral</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,3</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>204.501,6</b>	<b>207.106,5</b>
Ativos	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	124.792,8
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	39.827,7	42.463,3	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	81.323,9	82.313,7

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE

lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Acumulado de abril/2012 a março/2013.

4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

5- No exercício de 1999 Das despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

6- No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS.

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

\* No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>	
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>	
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>	
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>	
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>	
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>	
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Repasse Previdenciários <sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
<b>Ativos</b>	<b>60,0</b>	<b>59,1</b>	<b>58,8</b>	<b>56,6</b>	<b>55,6</b>	<b>58,0</b>	<b>57,1</b>	<b>57,8</b>	<b>54,1</b>	
<b>Aposentados</b>	<b>27,4</b>	<b>28,2</b>	<b>28,1</b>	<b>29,5</b>	<b>29,9</b>	<b>28,0</b>	<b>28,7</b>	<b>28,0</b>	<b>30,9</b>	
<b>Instituidor de Pensão (Beneficiários)</b>	<b>12,6</b>	<b>12,7</b>	<b>13,1</b>	<b>13,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,1</b>	<b>14,3</b>	<b>14,2</b>	<b>14,9</b>	
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
<b>Ativos</b>	<b>60,0</b>	<b>59,1</b>	<b>58,8</b>	<b>56,6</b>	<b>55,6</b>	<b>58,0</b>	<b>57,1</b>	<b>57,8</b>	<b>54,1</b>	
<b>Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)</b>	<b>40,0</b>	<b>40,9</b>	<b>41,2</b>	<b>43,4</b>	<b>44,4</b>	<b>42,0</b>	<b>42,9</b>	<b>42,2</b>	<b>45,9</b>	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE

lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Acumulado de abril/2012 a março/2013

4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

5- No exercício de 1999 Das despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

6- No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS.

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado. \* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

\* No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

**Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,5</b>	<b>76,5</b>	<b>76,7</b>	<b>76,9</b>
Ativos	41,4	38,5	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,2
Aposentados	26,3	24,4	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,6	13,7	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,5
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>56,3</b>	<b>56,7</b>	<b>57,5</b>	<b>57,8</b>
Ativos	32,7	30,3	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	33,5
Aposentados	18,0	16,4	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,5	7,5	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	9,0
<b>- Administração Direta</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,3</b>	<b>29,0</b>	<b>29,2</b>	<b>29,2</b>
Ativos	15,4	14,3	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,8
Aposentados	9,9	9,0	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,2	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	7,1
<b>- Autarquias</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,6</b>	<b>18,6</b>	<b>18,8</b>	<b>19,0</b>
Ativos	9,5	8,7	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,4
Aposentados	6,0	5,6	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5
<b>- Fundações</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>5,9</b>
Ativos	3,9	3,4	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,0
Aposentados	1,4	1,2	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>
Ativos	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>1,9</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	<b>19,8</b>	<b>19,2</b>	<b>19,0</b>
Ativos	8,6	8,2	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7
Aposentados	8,3	8,0	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6,1	6,3	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,5
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>
Ativos	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,2
Aposentados	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>
Ativos	3,0	2,9	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,3
Aposentados	1,2	1,1	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,3</b>	<b>13,8</b>	<b>13,8</b>
Ativos	10,7	10,0	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	11,3
Aposentados	2,5	2,2	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>0,4</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal<sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>
<b>Repasses Previdenciários<sup>*</sup></b>	<b>-</b>	<b>6,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>55,5</b>	<b>57,7</b>	<b>59,1</b>	<b>59,3</b>	<b>60,1</b>	<b>60,6</b>	<b>60,0</b>	<b>60,1</b>	<b>60,2</b>	<b>60,3</b>
<b>Aposentados</b>	<b>30,0</b>	<b>27,7</b>	<b>26,6</b>	<b>26,2</b>	<b>25,6</b>	<b>24,8</b>	<b>25,3</b>	<b>25,6</b>	<b>25,4</b>	<b>25,3</b>
<b>Instituidor de Pensão (Beneficiários)</b>	<b>14,5</b>	<b>14,6</b>	<b>14,4</b>	<b>14,5</b>	<b>14,4</b>	<b>14,6</b>	<b>14,7</b>	<b>14,3</b>	<b>14,4</b>	<b>14,4</b>
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>55,5</b>	<b>57,7</b>	<b>59,1</b>	<b>59,3</b>	<b>60,1</b>	<b>60,6</b>	<b>60,0</b>	<b>60,1</b>	<b>60,2</b>	<b>60,3</b>
<b>Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)</b>	<b>44,5</b>	<b>42,3</b>	<b>40,9</b>	<b>40,7</b>	<b>39,9</b>	<b>39,4</b>	<b>40,0</b>	<b>39,9</b>	<b>39,8</b>	<b>39,7</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário). A partir de 2006, o FCDF não está incluído no executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAF

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)													Total
	2012													
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>11.856,0</b>	<b>11.850,2</b>	<b>15.977,0</b>	<b>12.064,1</b>	<b>11.935,5</b>	<b>12.067,4</b>	<b>12.156,2</b>	<b>18.631,2</b>	<b>14.504,0</b>	<b>12.539,8</b>	<b>12.495,9</b>	<b>13.104,0</b>	<b>159.181,3</b>	
Ativos	6.292,5	6.299,5	7.715,9	6.377,6	6.266,8	6.362,7	6.500,7	10.162,8	8.713,2	6.748,0	6.787,8	7.109,7	85.337,2	
Aposentados	3.464,1	3.439,7	5.121,2	3.542,8	3.509,2	3.567,0	3.513,1	5.243,2	3.576,6	3.631,6	3.528,9	3.682,5	45.819,9	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.099,4	2.111,1	3.139,9	2.143,7	2.159,5	2.137,8	2.142,4	3.225,1	2.214,2	2.160,1	2.179,2	2.311,8	28.024,1	
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>8.894,4</b>	<b>8.893,2</b>	<b>11.665,4</b>	<b>9.068,0</b>	<b>8.986,3</b>	<b>9.025,5</b>	<b>9.110,0</b>	<b>13.908,5</b>	<b>11.298,6</b>	<b>9.700,6</b>	<b>9.405,2</b>	<b>9.824,3</b>	<b>119.780,1</b>	
Ativos	5.075,0	5.088,1	6.153,6	5.140,5	5.075,4	5.080,1	5.215,9	8.218,1	7.284,8	5.699,9	5.479,3	5.787,9	69.298,8	
Aposentados	2.401,3	2.377,0	3.524,1	2.471,8	2.439,9	2.495,6	2.440,1	3.627,4	2.497,5	2.559,8	2.460,3	2.514,0	31.809,0	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.418,1	1.428,1	1.987,6	1.455,7	1.471,0	1.449,8	1.454,0	2.063,0	1.516,2	1.440,9	1.465,6	1.522,3	18.672,3	
<b>- Administração Direta</b>	<b>4.588,2</b>	<b>4.545,8</b>	<b>5.968,3</b>	<b>4.680,0</b>	<b>4.570,2</b>	<b>4.604,8</b>	<b>4.610,2</b>	<b>6.991,3</b>	<b>5.511,4</b>	<b>4.837,2</b>	<b>4.746,9</b>	<b>4.840,5</b>	<b>60.494,8</b>	
Ativos	2.128,7	2.127,1	2.502,8	2.149,8	2.095,0	2.075,2	2.153,6	3.405,9	2.995,8	2.319,8	2.287,6	2.311,2	28.552,6	
Aposentados	1.344,7	1.298,9	1.928,3	1.382,7	1.329,9	1.393,3	1.322,2	1.995,6	1.349,3	1.373,1	1.290,9	1.309,6	17.318,5	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.114,8	1.119,8	1.537,2	1.147,6	1.145,3	1.136,3	1.134,5	1.589,7	1.166,3	1.144,3	1.168,4	1.219,7	14.623,7	
<b>- Autarquias</b>	<b>2.835,0</b>	<b>2.898,4</b>	<b>3.884,3</b>	<b>2.905,4</b>	<b>2.952,3</b>	<b>2.929,5</b>	<b>2.994,9</b>	<b>4.634,0</b>	<b>3.767,3</b>	<b>3.185,5</b>	<b>3.080,6</b>	<b>3.266,4</b>	<b>39.333,6</b>	
Ativos	1.832,8	1.873,8	2.347,8	1.878,0	1.888,0	1.888,6	1.933,3	3.060,1	2.647,8	2.102,8	2.008,9	2.162,6	25.624,6	
Aposentados	768,1	786,2	1.188,7	790,3	810,4	799,8	814,7	1.207,7	843,2	862,7	852,6	878,8	10.603,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	234,1	238,3	347,8	237,1	253,8	241,2	246,9	366,2	276,3	219,9	219,1	225,0	3.105,8	
<b>- Fundações</b>	<b>875,1</b>	<b>894,9</b>	<b>1.200,5</b>	<b>913,2</b>	<b>892,8</b>	<b>913,4</b>	<b>930,0</b>	<b>1.439,0</b>	<b>1.133,4</b>	<b>981,0</b>	<b>986,3</b>	<b>1.054,1</b>	<b>12.213,6</b>	
Ativos	598,8	613,6	772,8	625,8	604,4	621,6	637,9	1.000,2	832,5	666,5	677,4	736,2	8.387,7	
Aposentados	212,2	216,3	330,2	221,5	221,6	224,5	224,7	337,4	232,1	243,2	236,3	245,7	2.945,4	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	64,2	64,9	97,5	65,9	66,8	67,2	67,4	101,5	68,8	71,3	72,6	72,2	880,4	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>179,9</b>	<b>180,0</b>	<b>179,6</b>	<b>180,2</b>	<b>182,4</b>	<b>179,4</b>	<b>181,4</b>	<b>210,1</b>	<b>168,9</b>	<b>183,1</b>	<b>189,0</b>	<b>182,7</b>	<b>2.196,6</b>	
Ativos	98,6	99,3	97,5	97,7	99,3	96,2	97,6	117,8	91,2	96,8	103,0	97,3	1.192,4	
Aposentados	76,3	75,5	77,0	77,4	78,0	78,1	78,6	86,7	72,9	80,9	80,5	80,0	941,8	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,0	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,2	5,5	4,8	5,4	5,4	5,4	62,4	
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>269,2</b>	<b>268,8</b>	<b>317,4</b>	<b>279,7</b>	<b>277,9</b>	<b>294,7</b>	<b>269,8</b>	<b>436,5</b>	<b>452,3</b>	<b>381,6</b>	<b>283,7</b>	<b>354,3</b>	<b>3.886,1</b>	
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>147,0</b>	<b>105,3</b>	<b>115,3</b>	<b>109,5</b>	<b>110,7</b>	<b>103,7</b>	<b>123,6</b>	<b>197,6</b>	<b>265,3</b>	<b>132,3</b>	<b>118,7</b>	<b>126,3</b>	<b>1.655,4</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>2.961,6</b>	<b>2.957,0</b>	<b>4.311,5</b>	<b>2.996,1</b>	<b>2.949,2</b>	<b>3.041,9</b>	<b>3.046,2</b>	<b>4.722,7</b>	<b>3.205,4</b>	<b>2.839,1</b>	<b>3.090,6</b>	<b>3.279,7</b>	<b>39.401,2</b>	
Ativos	1.217,5	1.211,4	1.562,2	1.237,1	1.191,4	1.282,5	1.284,8	1.944,7	1.428,4	1.048,1	1.308,5	1.321,8	16.038,4	
Aposentados	1.062,8	1.062,7	1.597,0	1.071,0	1.069,3	1.071,4	1.073,0	1.615,9	1.079,1	1.071,8	1.068,6	1.168,5	14.010,9	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	681,4	683,0	1.152,3	688,0	688,5	688,0	688,4	1.162,1	697,9	719,2	713,5	789,5	9.351,8	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>211,7</b>	<b>309,0</b>	<b>277,2</b>	<b>215,0</b>	<b>215,7</b>	<b>214,3</b>	<b>217,9</b>	<b>216,1</b>	<b>379,3</b>	<b>313,6</b>	<b>235,5</b>	<b>240,6</b>	<b>3.046,0</b>	
Ativos	178,4	220,0	221,7	181,2	181,9	180,5	183,6	181,6	314,9	277,7	199,7	203,9	2.525,2	
Aposentados	24,9	66,7	41,6	25,3	25,4	25,5	25,9	26,2	51,1	27,1	27,1	27,8	394,7	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8,4	22,2	13,8	8,5	8,3	8,4	8,4	8,3	13,3	8,8	8,7	8,9	126,0	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>528,0</b>	<b>552,6</b>	<b>759,4</b>	<b>546,7</b>	<b>560,4</b>	<b>553,6</b>	<b>582,1</b>	<b>649,0</b>	<b>1.071,7</b>	<b>640,4</b>	<b>555,4</b>	<b>598,5</b>	<b>7.597,8</b>	
Ativos	330,2	346,1	454,3	341,8	347,3	345,5	365,1	407,2	703,1	428,0	346,0	382,5	4.797,1	
Aposentados	152,6	160,2	238,0	158,0	165,0	160,7	169,5	191,2	293,9	165,4	162,1	166,2	2.182,7	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	45,1	46,3	67,1	46,9	48,1	47,4	47,6	50,6	74,7	47,0	47,3	49,9	618,0	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>3.914,2</b>	<b>2.566,5</b>	<b>2.214,4</b>	<b>2.046,3</b>	<b>1.892,9</b>	<b>2.014,6</b>	<b>1.974,2</b>	<b>2.839,3</b>	<b>2.653,6</b>	<b>2.451,5</b>	<b>1.806,8</b>	<b>2.133,0</b>	<b>28.507,3</b>	
Ativos	3.571,5	1.989,9	1.735,7	1.665,4	1.517,5	1.637,2	1.611,0	2.298,1	2.159,1	2.009,3	1.440,8	1.723,6	23.359,1	
Aposentados	269,6	452,5	380,2	297,4	296,0	298,1	287,0	426,8	400,1	348,8	288,2	325,2	4.069,8	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	73,1	124,1	98,5	83,4	79,3	79,3	76,2	114,4	94,4	93,5	77,8	84,2	1.078,4	
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal <sup>2</sup></b>	<b>698,1</b>	<b>811,5</b>	<b>778,3</b>	<b>680,1</b>	<b>829,0</b>	<b>652,2</b>	<b>494,4</b>	<b>801,1</b>	<b>780,4</b>	<b>506,1</b>	<b>988,4</b>	<b>754,6</b>	<b>8.774,1</b>	
Repasses Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>	<b>17.208,0</b>	<b>16.089,9</b>	<b>20.006,1</b>	<b>15.552,2</b>	<b>15.433,4</b>	<b>15.502,2</b>	<b>15.424,9</b>	<b>23.136,7</b>	<b>19.389,0</b>	<b>16.451,4</b>	<b>16.082,0</b>	<b>16.830,8</b>	<b>207.106,5</b>	
Ativos	11.070,8	9.667,0	10.905,8	9.246,2	9.142,5	9.178,0	9.154,9	13.850,8	12.670,7	9.969,1	9.762,6	10.174,3	124.792,8	
Aposentados	3.911,2	4.119,1	5.780,9	4.023,5	3.995,7	4.051,3	3.995,4	5.887,5	4.321,6	4.172,9	4.006,3	4.201,7	52.467,2	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.226,0	2.303,7	3.319,4	2.282,5	2.295,2	2.272,9	2.274,6	3.398,4	2.396,7	2.309,4	2.313,0	2.454,7	29.846,5	
<b>Total da Geral</b>	<b>17.208,0</b>	<b>16.089,9</b>	<b>20.006,1</b>	<b>15.552,2</b>	<b>15.433,4</b>	<b>15.502,2</b>	<b>15.424,9</b>	<b>23.136,7</b>	<b>19.389,0</b>	<b>16.451,4</b>	<b>16.082,0</b>	<b>16.830,8</b>	<b>207.106,5</b>	
Ativos	11.070,8	9.667,0	10.905,8	9.246,2	9.142,5	9.178,0	9.154,9	13.850,8	12.670,7	9.969,1	9.762,6	10.174,3	124.792,8	
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	6.137,2	6.422,8	9.100,3	6.306,0	6.290,9	6.324,2	6.270,0	9.285,9	6.718,3	6.482,3	6.319,3	6.656,5	82.313,7	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário). A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

**Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												
	2012									2013			Total
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>68,9</b>	<b>73,7</b>	<b>79,9</b>	<b>77,6</b>	<b>77,3</b>	<b>77,8</b>	<b>78,8</b>	<b>80,5</b>	<b>74,8</b>	<b>76,2</b>	<b>77,7</b>	<b>77,9</b>	<b>76,9</b>
Ativos	36,6	39,2	38,6	41,0	40,6	41,0	42,1	43,9	44,9	41,0	42,2	42,2	41,2
Aposentados	20,1	21,4	25,6	22,8	22,7	23,0	22,8	22,7	18,4	22,1	21,9	21,9	22,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	13,1	15,7	13,8	14,0	13,8	13,9	13,9	11,4	13,1	13,6	13,7	13,5
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>51,7</b>	<b>55,3</b>	<b>58,3</b>	<b>58,3</b>	<b>58,2</b>	<b>58,2</b>	<b>59,1</b>	<b>60,1</b>	<b>58,3</b>	<b>59,0</b>	<b>58,5</b>	<b>58,4</b>	<b>57,8</b>
Ativos	29,5	31,6	30,8	33,1	32,9	32,8	33,8	35,5	37,6	34,6	34,1	34,4	33,5
Aposentados	14,0	14,8	17,6	15,9	15,8	16,1	15,8	15,7	12,9	15,6	15,3	14,9	15,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8,2	8,9	9,9	9,4	9,5	9,4	9,4	8,9	7,8	8,8	9,1	9,0	9,0
<b>- Administração Direta</b>	<b>26,7</b>	<b>28,3</b>	<b>29,8</b>	<b>30,1</b>	<b>29,6</b>	<b>29,7</b>	<b>29,9</b>	<b>30,2</b>	<b>28,4</b>	<b>29,4</b>	<b>29,5</b>	<b>28,8</b>	<b>29,2</b>
Ativos	12,4	13,2	12,5	13,8	13,6	13,4	14,0	14,7	15,5	14,1	14,2	13,7	13,8
Aposentados	7,8	8,1	9,6	8,9	8,6	9,0	8,6	8,6	7,0	8,3	8,0	7,8	8,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6,5	7,0	7,7	7,4	7,4	7,3	7,4	6,9	6,0	7,0	7,3	7,2	7,1
<b>- Autarquias</b>	<b>16,5</b>	<b>18,0</b>	<b>19,4</b>	<b>18,7</b>	<b>19,1</b>	<b>18,9</b>	<b>19,4</b>	<b>20,0</b>	<b>19,4</b>	<b>19,4</b>	<b>19,2</b>	<b>19,4</b>	<b>19,0</b>
Ativos	10,7	11,6	11,7	12,1	12,2	12,2	12,5	13,2	13,7	12,8	12,5	12,8	12,4
Aposentados	4,5	4,9	5,9	5,1	5,3	5,2	5,3	5,2	4,3	5,2	5,3	5,2	5,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,4	1,5	1,7	1,5	1,6	1,6	1,6	1,6	1,4	1,3	1,4	1,3	1,5
<b>- Fundações</b>	<b>5,1</b>	<b>5,6</b>	<b>6,0</b>	<b>5,9</b>	<b>5,8</b>	<b>5,9</b>	<b>6,0</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>6,0</b>	<b>6,1</b>	<b>6,3</b>	<b>5,9</b>
Ativos	3,5	3,8	3,9	4,0	3,9	4,0	4,1	4,3	4,3	4,1	4,2	4,4	4,0
Aposentados	1,2	1,3	1,7	1,4	1,4	1,4	1,5	1,5	1,2	1,5	1,5	1,5	1,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>
Ativos	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6
Aposentados	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>1,9</b>	<b>1,7</b>	<b>1,9</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>1,8</b>	<b>2,1</b>	<b>1,9</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,4</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>17,2</b>	<b>18,4</b>	<b>21,6</b>	<b>19,3</b>	<b>19,1</b>	<b>19,6</b>	<b>19,7</b>	<b>20,4</b>	<b>16,5</b>	<b>17,3</b>	<b>19,2</b>	<b>19,5</b>	<b>19,0</b>
Ativos	7,1	7,5	7,8	8,0	7,7	8,3	8,3	8,4	7,4	6,4	8,1	7,9	7,7
Aposentados	6,2	6,6	8,0	6,9	6,9	6,9	7,0	7,0	5,6	6,5	6,6	6,9	6,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,0	4,2	5,8	4,4	4,5	4,4	4,5	5,0	3,6	4,4	4,4	4,7	4,5
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,2</b>	<b>1,9</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>0,9</b>	<b>2,0</b>	<b>1,9</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,5</b>
Ativos	1,0	1,4	1,1	1,2	1,2	1,2	1,2	0,8	1,6	1,7	1,2	1,2	1,2
Aposentados	0,1	0,4	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,1</b>	<b>3,4</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,8</b>	<b>2,8</b>	<b>5,5</b>	<b>3,9</b>	<b>3,5</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>
Ativos	1,9	2,2	2,3	2,2	2,3	2,2	2,4	1,8	3,6	2,6	2,2	2,3	2,3
Aposentados	0,9	1,0	1,2	1,0	1,1	1,0	1,1	0,8	1,5	1,0	1,0	1,0	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>22,7</b>	<b>16,0</b>	<b>11,1</b>	<b>13,2</b>	<b>12,3</b>	<b>13,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,3</b>	<b>13,7</b>	<b>14,9</b>	<b>11,2</b>	<b>12,7</b>	<b>13,8</b>
Ativos	20,8	12,4	8,7	10,7	9,8	10,6	10,4	9,9	11,1	12,2	9,0	10,2	11,3
Aposentados	1,6	2,8	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,8	2,1	2,1	1,8	1,9	2,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>4,1</b>	<b>5,0</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>5,4</b>	<b>4,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>4,0</b>	<b>3,1</b>	<b>6,1</b>	<b>4,5</b>	<b>4,2</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	64,3	60,1	54,5	59,5	59,2	59,2	59,4	59,9	65,4	60,6	60,7	60,5	60,3
Aposentados	22,7	25,6	28,9	25,9	25,9	26,1	25,9	25,4	22,3	25,4	24,9	25,0	25,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,9	14,3	16,6	14,7	14,9	14,7	14,7	14,7	12,4	14,0	14,4	14,6	14,4
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	64,3	60,1	54,5	59,5	59,2	59,2	59,4	59,9	65,4	60,6	60,7	60,5	60,3
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	35,7	39,9	45,5	40,5	40,8	40,8	40,6	40,1	34,6	39,4	39,3	39,5	39,7

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR - SIAFI

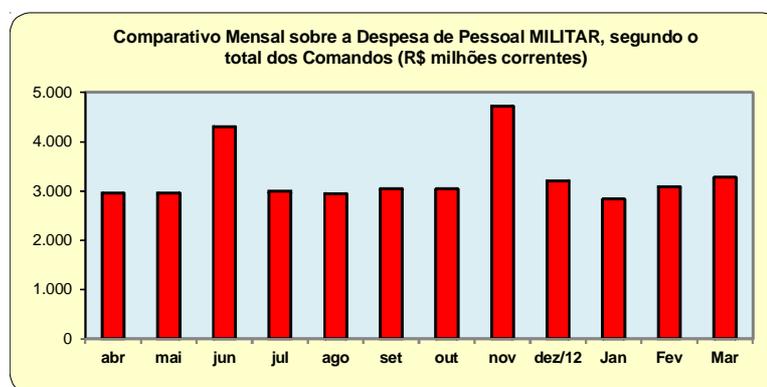
Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal MILITAR (R\$ correntes reais)												Total
	2012									2013			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério da Defesa	0,5	0,6	0,8	0,5	0,5	0,0	0,5	0,8	0,6	0,5	0,5	0,6	6,5
Comando da Aeronáutica	653,7	642,9	922,3	649,2	643,5	649,4	623,9	1.006,8	690,6	459,1	812,6	766,3	8.520,5
Comando do Exército	1.469,6	1.474,5	2.242,4	1.470,1	1.476,4	1.551,9	1.554,4	2.407,7	1.627,5	1.518,2	1.442,3	1.595,4	19.830,3
Comando da Marinha	837,7	839,1	1.146,0	876,4	828,8	840,6	867,4	1.307,4	886,7	861,3	835,2	917,4	11.043,9
<b>Total</b>	<b>2.961,6</b>	<b>2.957,0</b>	<b>4.311,5</b>	<b>2.996,1</b>	<b>2.949,2</b>	<b>3.041,9</b>	<b>3.046,2</b>	<b>4.722,7</b>	<b>3.205,4</b>	<b>2.839,1</b>	<b>3.090,6</b>	<b>3.279,7</b>	<b>39.401,2</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF.

Os dados foram apurados pelo critério de competência

† Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários).



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

Tabela 1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal MILITAR - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal MILITAR - %												Total
	2012									2013			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Ministério da Defesa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comando da Aeronáutica	22,1	21,7	21,4	21,7	21,8	21,3	20,5	21,3	21,5	16,2	26,3	23,4	21,6
Comando do Exército	49,6	49,9	52,0	49,1	50,1	51,0	51,0	51,0	50,8	53,5	46,7	48,6	50,3
Comando da Marinha	28,3	28,4	26,6	29,2	28,1	27,6	28,5	27,7	27,7	30,3	27,0	28,0	28,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF.

Os dados foram apurados pelo critério de competência

† Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários).

Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI

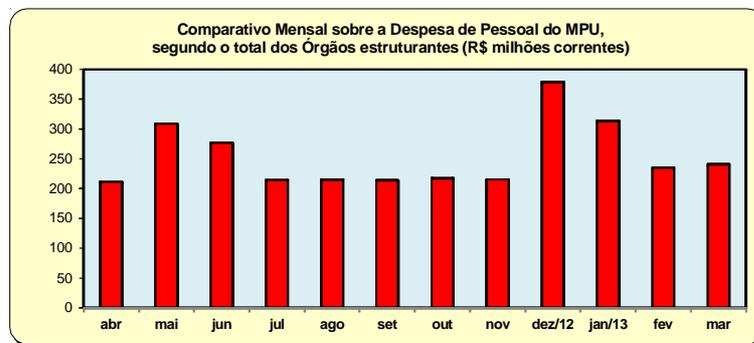
Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2012										2013			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério Público Federal	123,0	167,7	159,2	125,9	124,9	124,9	126,3	126,8	216,8	179,7	136,9	140,5	1.752,6	
Ministério Público Militar	9,0	21,0	12,6	9,0	9,1	9,0	9,3	9,0	15,7	13,3	9,9	9,9	136,8	
Ministério Público do DF e dos Territórios	26,9	37,7	36,4	27,9	28,7	28,1	28,8	28,0	53,7	41,7	30,4	31,1	399,5	
Ministério Público do Trabalho	52,8	82,6	69,0	52,2	53,0	52,3	53,4	52,2	93,1	78,9	58,3	59,1	757,0	
<b>Total</b>	<b>211,7</b>	<b>309,0</b>	<b>277,2</b>	<b>215,0</b>	<b>215,7</b>	<b>214,3</b>	<b>217,9</b>	<b>216,1</b>	<b>379,3</b>	<b>313,6</b>	<b>235,5</b>	<b>240,6</b>	<b>3.046,0</b>	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF.

Os dados foram apurados pelo critério de competência

† Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários).



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União

Tabela 1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União													Total
	2012										2013			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Ministério Público Federal	58,1	54,3	57,4	58,6	57,9	58,3	58,0	58,7	57,2	57,3	58,1	58,1	57,5	
Ministério Público Militar	4,3	6,8	4,6	4,2	4,2	4,2	4,3	4,2	4,1	4,2	4,2	4,2	4,5	
Ministério Público do DF e dos Territórios	12,7	12,2	13,1	13,0	13,3	13,1	13,2	13,0	14,1	13,3	12,9	12,9	13,1	
Ministério Público do Trabalho	25,0	26,7	24,9	24,3	24,6	24,4	24,5	24,2	24,5	25,2	24,8	24,8	24,9	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF.

Os dados foram apurados pelo critério de competência

† Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários).

Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo <sup>1</sup> - SIAFI

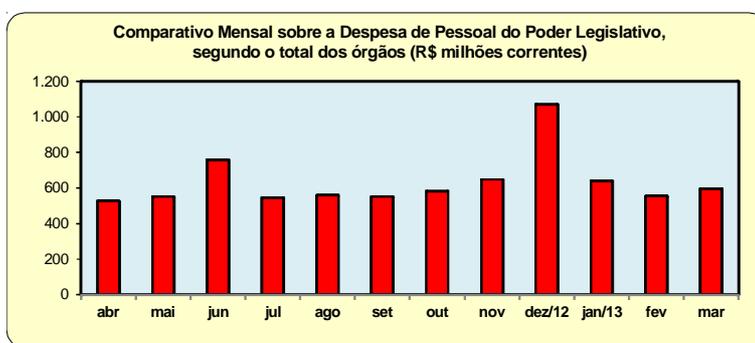
Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ correntes reais)												Total
	2012									2013			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Câmara dos Deputados	233,7	231,0	343,3	253,9	258,1	255,1	253,0	258,3	581,6	284,4	259,5	263,0	3.475,0
Senado Federal	205,6	233,9	302,4	204,8	213,1	210,3	241,3	252,1	378,5	242,1	211,3	230,1	2.925,5
Tribunal de Contas da União	88,7	87,7	113,6	87,9	89,1	88,2	87,9	138,6	111,6	114,0	84,6	105,5	1.197,3
<b>Total</b>	<b>528,0</b>	<b>552,6</b>	<b>759,4</b>	<b>546,7</b>	<b>560,4</b>	<b>553,6</b>	<b>582,1</b>	<b>649,0</b>	<b>1.071,7</b>	<b>640,4</b>	<b>555,4</b>	<b>598,5</b>	<b>7.597,8</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF.

Os dados foram apurados pelo critério de competência

<sup>1</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários).



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União

Tabela 1.10 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo <sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo												Total
	2012									2013			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Câmara dos Deputados	44,3	41,8	45,2	46,4	46,1	46,1	43,5	39,8	54,3	44,4	46,7	43,9	45,7
Senado Federal	38,9	42,3	39,8	37,5	38,0	38,0	41,4	38,8	35,3	37,8	38,0	38,4	38,5
Tribunal de Contas da União	16,8	15,9	15,0	16,1	15,9	15,9	15,1	21,4	10,4	17,8	15,2	17,6	15,8
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF.

Os dados foram apurados pelo critério de competência

<sup>1</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários).

**Tabela 1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário<sup>1</sup> - SIAFI**

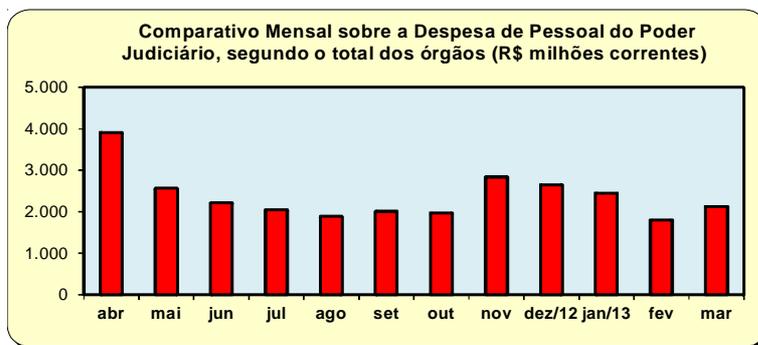
Órgãos do Judiciário	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)												Total
	2012									2013			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Supremo Tribunal Federal	21,7	21,8	22,5	21,9	21,8	21,7	22,0	22,0	48,2	30,6	21,4	25,2	<b>300,6</b>
Superior Tribunal de Justiça	52,9	53,5	55,0	68,1	53,1	52,5	52,7	82,2	89,7	68,2	52,8	63,3	<b>743,8</b>
Justiça Federal	2.494,1	591,6	697,4	731,3	539,3	685,3	564,2	855,5	729,7	779,4	536,3	638,3	<b>9.842,2</b>
Justiça Militar	23,0	22,3	30,0	22,3	22,3	22,3	23,0	34,1	28,0	23,4	23,0	30,7	<b>304,4</b>
Justiça Eleitoral	237,5	233,5	233,1	237,2	252,7	275,1	292,1	406,7	574,8	355,1	238,5	261,8	<b>3.598,2</b>
Justiça do Trabalho	981,1	1.525,5	1.068,0	859,5	895,5	849,3	908,6	1.271,8	1.036,4	1.040,7	825,1	983,0	<b>12.244,4</b>
Justiça do DF e dos Territórios	102,0	116,5	106,4	104,1	106,4	106,6	109,5	165,0	143,1	151,4	107,6	128,4	<b>1.447,1</b>
Conselho Nacional de Justiça	1,8	1,9	2,0	1,9	1,9	1,8	2,2	2,0	4,0	2,7	2,1	2,4	<b>26,6</b>
<b>Total</b>	<b>3.914,2</b>	<b>2.566,5</b>	<b>2.214,4</b>	<b>2.046,3</b>	<b>1.892,9</b>	<b>2.014,6</b>	<b>1.974,2</b>	<b>2.839,3</b>	<b>2.653,6</b>	<b>2.451,5</b>	<b>1.806,8</b>	<b>1.806,8</b>	<b>28.507,3</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF.

Os dados foram apurados pelo critério de competência

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários).



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União

**Tabela 1.12 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário<sup>1</sup> - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)												Total
	2012									2013			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Supremo Tribunal Federal	0,6	0,8	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	0,8	1,8	1,3	1,2	1,4	1,1
Superior Tribunal de Justiça	1,4	2,1	2,5	3,3	2,8	2,6	2,7	2,9	3,4	2,8	2,9	3,5	2,6
Justiça Federal	63,7	23,0	31,5	35,7	28,5	34,0	28,6	30,1	27,5	31,8	29,7	35,3	34,5
Justiça Militar	0,6	0,9	1,4	1,1	1,2	1,1	1,2	1,2	1,1	1,0	1,3	1,7	1,1
Justiça Eleitoral	6,1	9,1	10,5	11,6	13,3	13,7	14,8	14,3	21,7	14,5	13,2	14,5	12,6
Justiça do Trabalho	25,1	59,4	48,2	42,0	47,3	42,2	46,0	44,8	39,1	42,5	45,7	54,4	43,0
Justiça do DF e dos Territórios	2,6	4,5	4,8	5,1	5,6	5,3	5,5	5,8	5,4	6,2	6,0	7,1	5,1
Conselho Nacional de Justiça	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF.

Os dados foram apurados pelo critério de competência

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários).

Tabela 1.13 - Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF - SIAFI

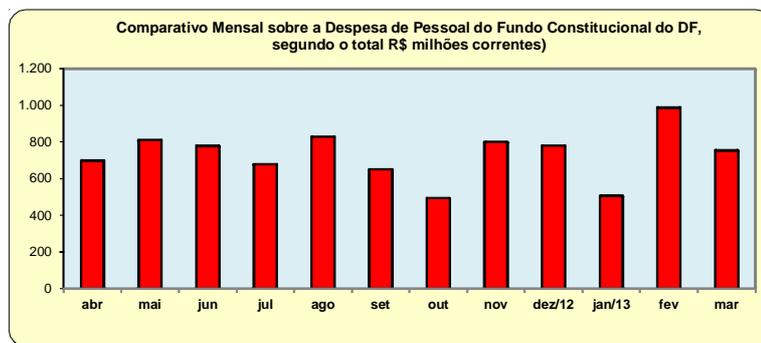
Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal do FCDF (R\$ milhões correntes)													
	2012										2013			Total
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Corpo de Bombeiro Militar	67,1	67,7	87,4	67,0	67,3	68,4	68,4	102,0	82,2	68,4	69,2	68,8	883,8	
Secretaria de Saúde	220,2	217,2	217,1	217,1	217,1	228,5	167,5	167,5	257,5	239,1	239,1	239,1	2.626,9	
Secretaria de Educação	306,0	135,1	157,6	157,7	297,7	100,4	4,5	152,6	153,4	181,7	181,7	181,7	2.010,3	
Polícia Militar	0,0	286,5	179,0	141,6	144,2	152,5	150,7	222,9	174,3	0,0	297,3	150,7	1.899,8	
Polícia Civil	104,9	105,0	137,1	96,6	102,8	102,3	103,4	156,2	113,0	16,9	201,0	114,3	1.353,4	
<b>Total</b>	<b>698,1</b>	<b>811,5</b>	<b>778,3</b>	<b>680,1</b>	<b>829,0</b>	<b>652,2</b>	<b>494,4</b>	<b>801,1</b>	<b>780,4</b>	<b>506,1</b>	<b>988,4</b>	<b>754,6</b>	<b>8.774,1</b>	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF.

Os dados foram apurados pelo critério de competência

† Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários).



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União

Tabela 1.14 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do FCDF (R\$ milhões correntes)													
	2012										2013			Total
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Corpo de Bombeiro Militar	9,6	8,3	11,2	9,9	8,1	10,5	13,8	12,7	10,5	13,5	7,0	9,1	10,1	
Secretaria de Saúde	31,5	26,8	27,9	31,9	26,2	35,0	33,9	20,9	33,0	47,2	24,2	31,7	29,9	
Secretaria de Educação	43,8	16,7	20,3	23,2	35,9	15,4	0,9	19,0	19,7	35,9	18,4	24,1	22,9	
Polícia Militar	0,0	35,3	23,0	20,8	17,4	23,4	30,5	27,8	22,3	0,0	30,1	20,0	21,7	
Polícia Civil	15,0	12,9	17,6	14,2	12,4	15,7	20,9	19,5	14,5	3,3	20,3	15,2	15,4	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF.

Os dados foram apurados pelo critério de competência

† Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários).

**Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>**

	R\$ milhões correntes				
	Despesa Líquida de Pessoal	Receita Corrente Líquida	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. Líq. <sup>3</sup>	Receita Corrente da União	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5
Acumulado em 2000 <sup>5,6e7</sup>	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3
Jan - 2013	15.419,5	83.799,6	18,4	126.842,0	12,2
Fev	14.565,1	30.646,6	47,5	79.486,8	18,3
Mar	15.032,6	45.023,7	33,4	84.923,8	17,7
<b>Acumulado em 2013</b>	<b>45.017,2</b>	<b>159.469,9</b>	<b>28,2</b>	<b>291.252,6</b>	<b>15,5</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União-STN/MF.

1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administração indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:
  - . transferências constitucionais e legais;
  - . contribuição para o PIS/PASEP;
  - . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.

- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal-SOF, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).

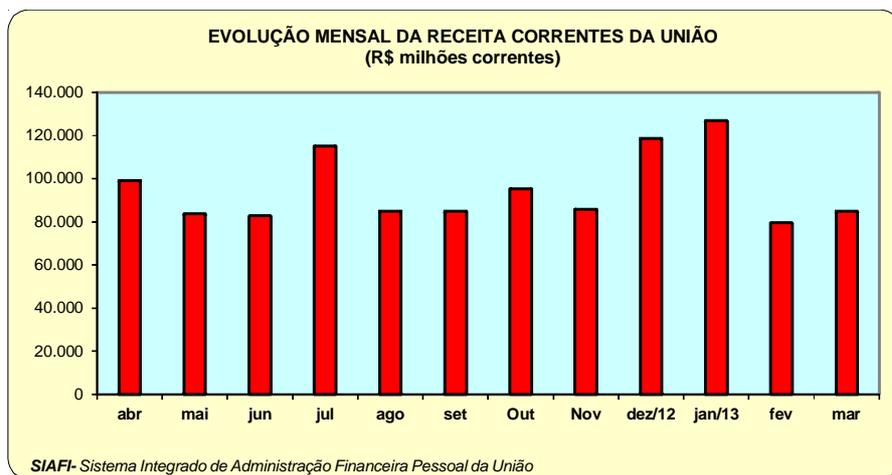
7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

- (-) Inativos custeados com recursos vinculados
- (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração
- (-) Indenização por demissão
- (-) Despesa de Exercícios Anteriores.
- (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000).

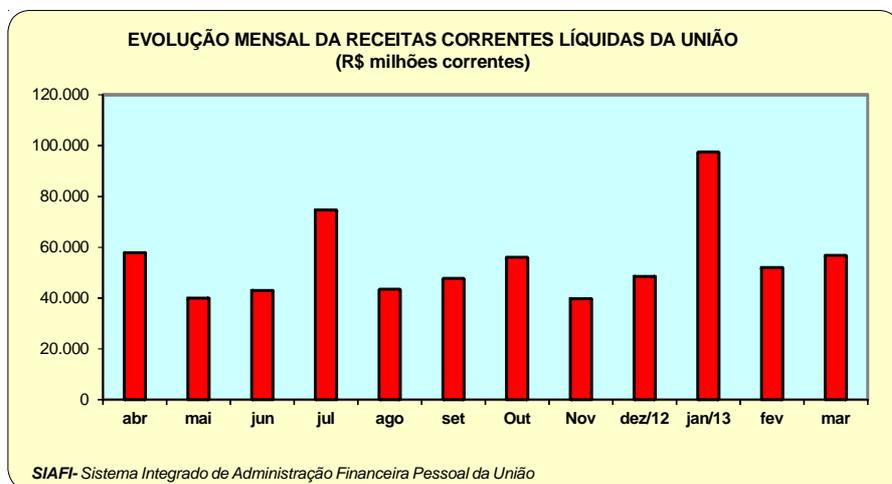
Obs 2: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>

Obs 3: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

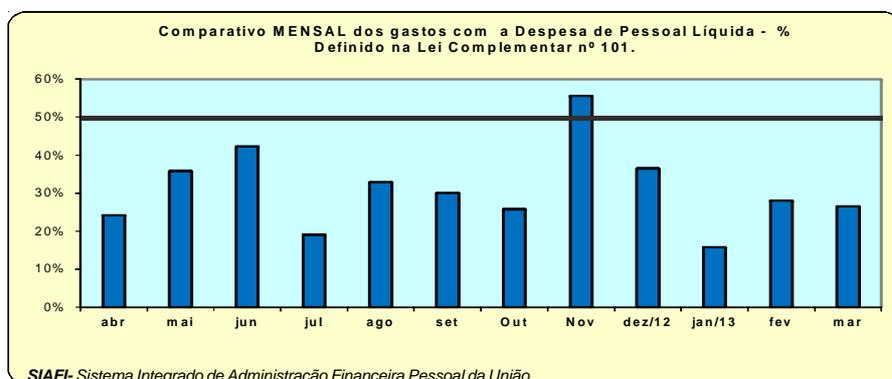
Obs4: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº 201 foram ajustados os valores das despesas líquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional -STN.



**Receita Corrente da União** - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. **(MF/STN- SIAFI)**



**Receita Correntes Líquida** - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. **(MF/STN- SIAFI)**



**Despesa de Pessoal Líquida** - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). **(MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.15 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Continuação)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110
- MILITARES	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO *	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>
LEGISLATIVO	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>	<b>1.303</b>	<b>911</b>	<b>940</b>	<b>1.036</b>	<b>1.059</b>	<b>1.182</b>	<b>1.261</b>	<b>1.451</b>	-
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>3</sup>	<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 1.16 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)									
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>4</sup>
<b>EXECUTIVO</b>											
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.659	6.219	7.095	7.601	7.848	8.104
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	6.181	6.561	6.418	6.392
	Inst.Pensão	2.205	2.361	2.802	3.159	3.460	4.484	5.069	5.214	5.330	5.683
	<b>Total</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.853</b>	<b>5.599</b>	<b>6.211</b>	<b>6.647</b>	<b>6.742</b>	<b>6.992</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	20.156
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	15.978
	Inst.Pensão	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	12.695
	<b>Total</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>17.473</b>	<b>17.726</b>	<b>17.634</b>	<b>17.621</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>3.902</b>	<b>5.618</b>	<b>6.314</b>	<b>6.869</b>	<b>7.532</b>	<b>8.756</b>	<b>8.687</b>	<b>9.636</b>	<b>10.299</b>	<b>10.974</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>7.160</b>	<b>7.292</b>	<b>4.638</b>	<b>5.006</b>	<b>6.968</b>	<b>6.708</b>	<b>6.554</b>	<b>6.374</b>	<b>7.063</b>	<b>7.649</b>
- MILITARES	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	6.501	3.441
	Aposentados	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.541
	Inst.Pensão	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	4.868
	<b>Total</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.492</b>	<b>4.777</b>	<b>4.758</b>	<b>4.733</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>3</sup>	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	12.652
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.926
	Inst.Pensão	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	15.982
	<b>Total</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>20.422</b>	<b>19.864</b>	<b>13.486</b>	<b>13.260</b>
LEGISLATIVO	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.207
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.446
	Inst.Pensão	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	18.423
	<b>Total</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>13.961</b>	<b>16.081</b>	<b>16.133</b>	<b>16.381</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.471
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	16.420
	Inst.Pensão	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	15.094
	<b>Total</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>12.115</b>	<b>12.075</b>	<b>13.752</b>	<b>13.878</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>										
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>8</sup>	<b>Total</b>			<b>2.729</b>	<b>3.052</b>	<b>3.423</b>	<b>3.807</b>	<b>3.687</b>	<b>4.406</b>	<b>4.545</b>	<b>4.394</b>

Elaborado: CGINF/DESI/SEGEP/MP.

Fonte: CGINF/DESI/SEGEP/MP e STN/MF

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

\* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3 - MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5 - LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.

6 - JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7 - Inclui Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses

Despesa média por poder: corresponde à despesa por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Nota: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Obs. 1.: Foram retificados os valores do período de 2011

Obs. 2.: Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 3: No período de 2012, o Ministério Público da União - MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demonstrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09, atualizando a remuneração média do órgão.

**Tabela 1.17 - Despesa Média\* por poder da união, segundo a situação de vínculo**

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo 1,2</b>	<b>8.104</b>	<b>6.392</b>	<b>5.683</b>	<b>6.992</b>
- Administração Direta	8.990	6.253	5.950	7.086
- Autarquias	7.516	6.569	5.257	6.938
- Fundações	6.927	5.512	3.790	6.115
- Banco Central do Brasil	20.156	15.978	12.695	17.621
<b>Empresas Públicas</b>	<b>10.974</b>	-	-	<b>10.974</b>
<b>Sociedade Economia Mista</b>	<b>7.649</b>	-	-	<b>7.649</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>12.652</b>	<b>18.926</b>	<b>15.982</b>	<b>13.260</b>
<b>Militares</b>	<b>3.441</b>	<b>7.541</b>	<b>4.868</b>	<b>4.733</b>
<b>Legislativo</b>	<b>14.207</b>	<b>24.446</b>	<b>18.423</b>	<b>16.381</b>
<b>Judiciário</b>	<b>13.471</b>	<b>16.420</b>	<b>15.094</b>	<b>13.878</b>
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal<sup>3</sup></b>	<b>3.565</b>	<b>6.932</b>	<b>4.533</b>	<b>4.394</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e SIAFI- Sistema Integrado Financeira de Pessoal da União.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses.

\* Despesa média por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista- Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs.: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

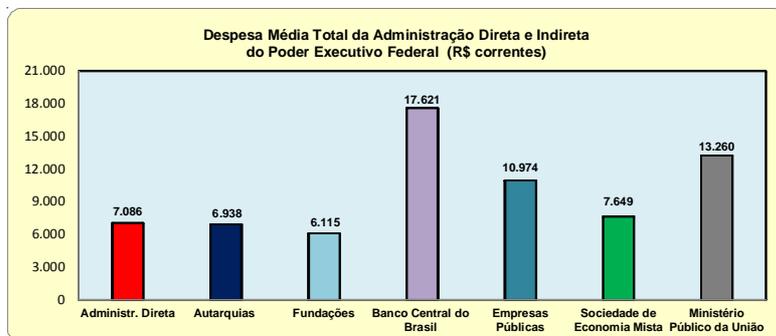
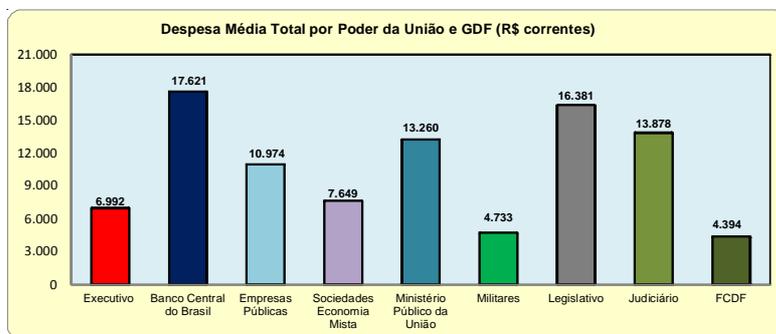


Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>

(Continuação)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)						
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7
Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência, CGU, ABIN, IPEA e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa e a partir de mar/13 ANTAQ do Ministério dos Transportes.

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>**

(Conclusão)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2004 <sup>12</sup>	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>14</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	228,7	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.403,8
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	693,6	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.016,5
Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.155,8	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.892,2
Cidades	9,3	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	33,5
Ciência e Tecnologia	609,1	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.461,3
Comunicações	639,9	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.283,4
Cultura	136,9	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	419,7
Defesa <sup>4</sup>	1.880,6	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.052,1
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	422,0	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	836,0
Desenv. Social e Combate à Fome	9,4	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	42,5
Desen., Ind. e Comércio Exterior	161,8	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	494,3
Educação	10.389,6	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	28.918,9
Esporte	8,8	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	23,0
Fazenda	5.661,9	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.146,6
Governos dos Ex-Territórios	1.111,0	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.212,5
Integração Nacional	301,9	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	754,5
Justiça	2.855,9	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.622,2
Meio Ambiente	519,3	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.179,0
Minas e Energia	163,8	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	597,3
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	30,0
Planej., Orçamento e Gestão	1.208,1	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.211,5
Previdência e Assistência Social	4.628,1	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	8.726,8
Relações Exteriores <sup>6</sup>	232,1	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	541,0
Saúde	6.403,6	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.073,4
Trabalho e Emprego	1.239,7	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.485,5
Transportes	1.576,5	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.556,3
Turismo	22,2	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	58,1
<b>Total</b>	<b>42.269,9</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>89.149,0</b>	<b>96.365,6</b>	<b>100.277,7</b>	<b>102.072,0</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários) . Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência, CGU, ABIN, IPEA e, a partir de março/13, inclui a ANTAQ, anteriormente no Ministério dos Transportes.

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de abril/12 a março/13.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.19 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por órgãos da administração - SIAPE <sup>1</sup>

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil de Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2012									2013			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Presidência da República <sup>2</sup>	102,6	102,3	127,5	121,1	101,6	106,8	104,9	154,9	133,8	121,8	109,7	116,7	1.403,8
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	152,2	150,3	185,6	149,8	150,9	150,5	151,1	232,1	200,8	169,5	160,9	162,8	2.016,5
Agric., Pec. e do Abastecimento	215,9	215,2	287,7	218,6	218,3	219,0	220,8	343,4	265,3	236,6	224,3	227,0	2.892,2
Cidades	3,3	3,3	4,4	2,3	2,3	2,3	2,2	3,4	2,8	2,5	2,4	2,4	33,5
Ciência e Tecnologia	106,4	105,8	133,8	110,4	108,9	110,3	109,7	171,1	136,9	121,2	119,2	127,6	1.461,3
Comunicações	97,0	96,2	137,7	97,7	96,9	97,7	96,9	148,3	109,9	103,5	100,7	101,1	1.283,4
Cultura	29,8	29,4	38,9	32,0	31,8	32,1	31,8	49,8	38,5	37,0	34,2	34,5	419,7
Defesa	296,5	297,0	408,9	311,0	307,9	309,5	307,7	475,5	354,8	336,8	322,3	324,3	4.052,1
Desenvolvimento Agrário	62,2	62,7	83,3	64,1	62,9	63,9	63,3	99,4	79,6	66,7	63,4	64,7	836,0
Desenv. Social e Combate à Fome	3,2	3,2	4,3	3,2	3,2	3,2	3,1	4,8	3,8	3,6	3,5	3,5	42,5
Desen., Ind. e Comércio Exterior	35,9	35,9	45,7	36,5	36,4	36,9	36,7	57,3	44,5	43,1	41,3	43,9	494,3
Educação	2.038,0	2.108,0	2.929,6	2.126,4	2.130,0	2.150,7	2.171,5	3.383,3	2.818,8	2.307,3	2.248,7	2.506,5	28.918,9
Esporte	1,6	1,6	2,2	1,7	1,7	1,7	1,7	2,7	2,1	2,0	1,9	1,9	23,0
Fazenda	1.082,5	1.077,9	1.428,0	1.079,7	1.075,6	1.079,2	1.079,0	1.655,3	1.261,1	1.132,8	1.094,4	1.101,2	14.146,6
Governos dos Ex-Territórios	163,2	164,2	246,6	167,2	167,7	167,8	167,9	260,1	184,8	172,5	169,8	180,7	2.212,5
Integração Nacional	51,1	50,7	71,8	52,7	54,4	55,0	85,0	88,8	66,5	60,7	58,8	58,7	754,5
Justiça	498,0	494,3	637,2	492,8	493,0	490,4	507,9	774,0	593,2	558,8	542,2	540,3	6.622,2
Meio Ambiente	88,9	88,5	115,0	88,3	88,2	88,1	88,3	135,9	108,7	99,7	94,1	95,4	1.179,0
Minas e Energia	45,4	45,3	59,1	45,8	44,7	45,6	44,5	69,0	53,4	50,3	47,1	47,1	597,3
Pesca e Aquicultura	2,2	2,3	3,1	2,3	2,4	2,2	2,2	3,3	2,5	2,5	2,3	2,9	30,0
Planej., Orçamento e Gestão	229,3	228,7	299,7	277,3	240,4	271,7	235,7	360,5	273,8	259,9	267,6	266,9	3.211,5
Previdência e Assistência Social	654,9	656,1	893,5	658,3	657,3	659,6	659,0	1.011,9	765,8	721,6	693,0	695,8	8.726,8
Relações Exteriores <sup>4</sup>	40,5	40,4	57,3	40,6	40,4	40,3	40,3	61,5	41,7	54,4	41,8	41,6	541,0
Saúde	1.028,9	1.032,4	1.425,5	1.096,0	1.039,5	1.078,0	1.072,8	1.665,0	1.240,3	1.155,1	1.113,2	1.126,6	14.073,4
Trabalho e Emprego	189,0	188,2	251,5	189,6	189,4	189,6	190,1	293,1	220,1	198,0	192,3	194,6	2.485,5
Transportes	269,8	270,1	386,9	273,5	272,2	272,5	272,3	415,7	288,8	285,1	276,5	273,0	3.556,3
Turismo	4,4	4,4	6,1	4,4	4,4	4,4	4,4	6,6	4,9	4,8	4,6	4,7	58,1
<b>Total</b>	<b>7.492,5</b>	<b>7.554,6</b>	<b>10.270,7</b>	<b>7.743,6</b>	<b>7.622,4</b>	<b>7.729,0</b>	<b>7.750,7</b>	<b>11.926,6</b>	<b>9.297,1</b>	<b>8.308,0</b>	<b>8.030,2</b>	<b>8.346,488</b>	<b>102.072,0</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (Inclusive contratos temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista, Encargos Previdenciários da União e Servidores do MRE lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência, CGU, ABIN, ANAC, IPEA e, a partir de março/13, inclui a ANTAQ, anteriormente no Ministério dos Transportes.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.19.1 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA¹ - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012									2013			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta - PR	24,3	24,5	32,1	44,1	25,1	28,5	27,5	35,4	29,3	31,0	24,9	29,4	356,3
Vice-Presidência da República - VPR	0,3	0,3	0,4	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,3	0,3	0,4	0,4	4,0
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN²	1,6	1,6	2,1	1,6	1,6	1,6	1,6	2,4	2,2	1,7	1,7	1,7	21,3
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC	16,4	15,9	19,4	15,7	15,4	16,5	15,8	24,0	19,0	17,9	16,6	17,8	210,5
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ												4,6	4,6
Instituto de Pesq. Economica Aplicada - IPEA	18,8	18,7	25,0	18,6	18,6	18,6	18,7	28,7	21,8	19,8	19,2	19,8	246,3
Controladoria Geral da União - CGU	41,2	41,2	48,5	40,8	40,6	41,3	41,0	63,9	61,2	50,9	47,0	47,7	565,3
<b>Total</b>	<b>102,6</b>	<b>102,3</b>	<b>127,5</b>	<b>121,1</b>	<b>101,6</b>	<b>106,8</b>	<b>104,9</b>	<b>154,9</b>	<b>133,8</b>	<b>121,8</b>	<b>109,7</b>	<b>121,3</b>	<b>1.408,4</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

Os dados foram calculados pelo regime de competência. (inclusive os contratos temporários;)

1- Inclui os gastos da Vice- Presidência e, a partir de março/13, inclui a ANTAQ, anteriormente no Ministério dos Transportes.

2- Não inclui a carreira e cargos de Inteligência.

**Tabela 1.19.2 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO¹ - SIAPE**

Órgão da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012									2013			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	152,2	150,3	185,6	149,8	150,9	150,5	151,1	232,1	200,8	169,5	160,9	162,8	2.016,5
<b>Total</b>	<b>152,2</b>	<b>150,3</b>	<b>185,6</b>	<b>149,8</b>	<b>150,9</b>	<b>150,5</b>	<b>151,1</b>	<b>232,1</b>	<b>200,8</b>	<b>169,5</b>	<b>160,9</b>	<b>162,8</b>	<b>2.016,5</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

1- A AGU está vinculada a Presidência da República (Inclui contratos temporários).

**Tabela 1.19.3 -Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO¹ - SIAPE**

Órgão da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012									2013			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	215,9	215,2	287,7	218,6	218,3	219,0	220,8	343,4	265,3	236,6	224,3	227,0	2.892,2
<b>Total</b>	<b>215,9</b>	<b>215,2</b>	<b>287,7</b>	<b>218,6</b>	<b>218,3</b>	<b>219,0</b>	<b>220,8</b>	<b>343,4</b>	<b>265,3</b>	<b>236,6</b>	<b>224,3</b>	<b>227,0</b>	<b>2.892,2</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.19.4- Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DAS CIDADES<sup>1</sup> - SIAPE

Órgão da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	3,3	3,3	4,4	2,3	2,3	2,3	2,2	3,4	2,8	2,5	2,4	2,4	33,5
<b>Total</b>	<b>3,3</b>	<b>3,3</b>	<b>4,4</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>2,2</b>	<b>3,4</b>	<b>2,8</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>33,5</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.19.5 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	53,6	53,2	67,6	54,8	54,9	55,4	55,2	86,3	69,1	60,6	60,4	64,3	735,3
Agência Espacial Brasileira - AEB	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	3,5
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN	41,2	41,1	51,5	43,8	42,0	42,9	42,5	66,2	52,9	46,6	45,3	49,5	565,8
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico	11,3	11,2	14,3	11,5	11,7	11,7	11,8	18,2	14,6	13,6	13,2	13,5	156,7
<b>Total</b>	<b>106,4</b>	<b>105,8</b>	<b>133,8</b>	<b>110,4</b>	<b>108,9</b>	<b>110,3</b>	<b>109,7</b>	<b>171,1</b>	<b>136,9</b>	<b>121,2</b>	<b>119,2</b>	<b>127,6</b>	<b>1.461,3</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.19.6 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	77,7	77,5	114,6	79,3	79,1	78,6	78,4	119,0	86,7	82,1	81,0	81,5	1.035,4
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL	19,2	18,8	23,0	18,5	17,8	19,2	18,5	29,3	23,2	21,4	19,7	19,6	248,0
<b>Total</b>	<b>97,0</b>	<b>96,2</b>	<b>137,7</b>	<b>97,7</b>	<b>96,9</b>	<b>97,7</b>	<b>96,9</b>	<b>148,3</b>	<b>109,9</b>	<b>103,5</b>	<b>100,7</b>	<b>101,1</b>	<b>1.283,4</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.19.7 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA CULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	5,9	5,8	8,0	6,3	6,4	6,3	6,3	9,6	7,6	6,9	6,6	6,6	82,3
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB	1,9	1,9	2,5	1,9	1,9	2,0	1,9	3,0	2,2	2,1	2,2	2,1	25,5
Fundação Biblioteca Nacional - FNBN	3,5	3,5	4,6	4,0	4,0	4,1	4,0	6,4	5,0	4,4	4,3	4,3	52,2
Fundação Cultural Palmares - FCP	0,4	0,4	0,6	0,4	0,5	0,4	0,4	0,7	0,5	0,5	0,5	0,5	5,8
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN	8,7	8,6	11,4	9,5	9,5	9,4	9,4	14,9	11,1	10,4	10,0	10,1	122,8
Agência Nacional de Cinema - ANCINE	3,1	2,9	3,6	3,0	2,6	3,0	2,8	4,3	3,8	3,7	3,4	3,4	39,7
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE	2,8	2,8	3,7	3,0	3,0	3,0	3,0	4,7	3,4	3,3	3,2	3,2	39,2
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	3,5	3,5	4,4	3,9	4,0	3,9	3,9	6,2	4,9	5,6	4,2	4,3	52,2
<b>Total</b>	<b>29,8</b>	<b>29,4</b>	<b>59,2</b>	<b>32,0</b>	<b>31,8</b>	<b>32,1</b>	<b>31,8</b>	<b>49,8</b>	<b>38,5</b>	<b>37,0</b>	<b>34,2</b>	<b>34,5</b>	<b>419,7</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.19.8 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	13,1	12,7	17,8	14,3	13,7	13,9	13,4	20,9	14,8	15,2	14,6	14,5	178,8
Comando da Aeronáutica - C. Aer	98,6	98,8	134,9	103,6	102,1	103,2	102,2	158,4	120,3	110,1	107,1	107,9	1.347,3
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,9
Comando do Exército - C.Ex	99,0	99,5	139,8	103,6	102,7	102,7	102,5	158,4	115,7	114,1	107,1	108,0	1.353,1
Fundação Osório	0,5	0,5	0,7	0,6	0,5	0,5	0,6	0,9	0,8	0,6	0,6	0,6	7,4
Comando da Marinha - CM	85,2	85,4	115,7	88,9	88,8	89,0	88,9	136,8	103,2	96,8	92,8	93,1	1.164,6
<b>Total</b>	<b>296,5</b>	<b>297,0</b>	<b>408,9</b>	<b>311,0</b>	<b>307,9</b>	<b>309,5</b>	<b>307,7</b>	<b>475,5</b>	<b>354,8</b>	<b>336,8</b>	<b>322,3</b>	<b>324,3</b>	<b>4.052,1</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.19.9 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	2,5	2,1	3,1	2,7	2,2	2,5	2,1	3,8	2,5	3,2	2,6	2,6	31,8
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA	59,7	60,6	80,2	61,3	60,7	61,3	61,2	95,6	77,1	63,5	60,8	62,1	804,2
<b>Total</b>	<b>62,2</b>	<b>62,7</b>	<b>83,3</b>	<b>64,1</b>	<b>62,9</b>	<b>63,9</b>	<b>63,3</b>	<b>99,4</b>	<b>79,6</b>	<b>66,7</b>	<b>63,4</b>	<b>64,7</b>	<b>836,0</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.19.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINIST. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	3,2	3,2	4,3	3,2	3,2	3,2	3,1	4,8	3,8	3,6	3,5	3,5	42,5
<b>Total</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>4,3</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,1</b>	<b>4,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,6</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>42,5</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

¹ Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.19.11 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	8,2	8,3	10,4	8,3	8,3	8,4	8,3	12,6	9,9	9,4	8,8	11,3	112,3
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	3,3	3,3	4,5	3,5	3,4	3,4	3,4	5,3	4,0	3,8	3,6	3,7	45,3
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial	12,5	12,4	15,9	12,9	12,9	13,2	13,0	20,2	15,8	16,3	15,5	15,3	175,9
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	12,0	12,0	14,9	12,0	11,8	11,9	11,9	19,1	14,7	13,7	13,3	13,5	160,9
<b>Total</b>	<b>35,9</b>	<b>35,9</b>	<b>45,7</b>	<b>36,5</b>	<b>36,4</b>	<b>36,9</b>	<b>36,7</b>	<b>57,3</b>	<b>44,5</b>	<b>43,1</b>	<b>41,3</b>	<b>43,9</b>	<b>494,3</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

¹ Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.19.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	23,7	23,7	33,1	25,4	25,0	25,1	25,2	38,7	27,1	27,0	26,2	26,2	326,4
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES	4,0	4,2	6,3	4,2	4,3	4,2	4,3	6,5	5,9	4,3	4,2	4,6	57,0
Instituto Benjamim Constant - IBC	2,5	2,5	3,7	2,5	2,5	2,5	2,6	3,9	3,1	2,6	2,6	2,8	33,7
Colegio Pedro II	21,9	22,6	33,6	22,8	23,0	23,2	23,5	35,5	25,5	26,4	23,5	25,7	307,1
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES	3,6	3,6	4,7	3,7	3,6	3,6	3,6	5,8	4,4	4,1	4,2	4,5	49,4
Fundação Joaquim Nabuco - FJN	5,6	5,5	7,1	5,7	5,6	5,7	5,6	8,7	7,2	6,1	6,0	6,7	75,5
Fundo Nac. de Desenvol. da Educação - FNDE	7,1	7,1	9,3	7,5	7,5	7,5	7,5	11,7	8,8	8,3	7,9	7,9	98,1
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP	2,7	2,7	3,5	2,9	2,8	2,8	2,9	4,4	3,5	3,2	3,1	3,2	37,6
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's	44,0	46,5	63,1	46,6	46,2	46,5	47,3	76,6	75,2	49,7	48,9	57,6	648,3
Institutos Federais - IFETS	253,4	264,5	366,4	273,9	277,1	280,6	286,3	459,2	403,6	306,9	295,4	343,8	3.811,1
Fundações Federais	314,9	324,9	455,0	330,1	326,6	331,1	334,3	518,4	408,4	350,7	351,8	396,1	4.442,3
Universidades Federais	1.354,8	1.400,3	1.943,7	1.401,3	1.405,6	1.417,7	1.428,4	2.213,8	1.846,2	1.518,1	1.475,0	1.627,5	19.032,3
<b>Total</b>	<b>2.038,0</b>	<b>2.108,0</b>	<b>2.929,6</b>	<b>2.126,4</b>	<b>2.130,0</b>	<b>2.150,7</b>	<b>2.171,5</b>	<b>3.383,3</b>	<b>2.818,8</b>	<b>2.307,3</b>	<b>2.248,7</b>	<b>2.506,5</b>	<b>28.918,9</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

¹ Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.19.13 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012										2013		
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	1,6	1,6	2,2	1,7	1,7	1,7	1,7	2,7	2,1	2,0	1,9	1,9	23,0
Autorid. Pública Olímpica - APO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>2,2</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>	<b>2,7</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>23,0</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.19.14 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA FAZENDA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012										2013		
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	1.061,1	1.056,3	1.400,2	1.058,4	1.053,2	1.056,8	1.056,8	1.621,3	1.235,2	1.109,3	1.072,2	1.078,6	13.859,4
Comissão de Valores Mobiliários - CVM	10,5	10,6	13,7	10,5	10,5	10,5	10,5	16,1	12,0	11,1	10,5	10,7	137,0
Superint. de Seguros Privados - SUSEP	10,9	11,0	14,1	10,8	11,9	11,9	11,7	17,9	13,9	12,5	11,8	11,9	150,2
<b>Total</b>	<b>1.082,5</b>	<b>1.077,9</b>	<b>2.160,4</b>	<b>1.079,7</b>	<b>1.075,6</b>	<b>2.155,3</b>	<b>1.079,0</b>	<b>1.655,3</b>	<b>1.261,1</b>	<b>1.132,8</b>	<b>1.094,4</b>	<b>1.101,2</b>	<b>14.146,6</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.19.15 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - GOVERNO DOS EX-TERRITÓRIOS<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012										2013		
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Governo do Ex-Território do ACRE	17,2	17,2	25,5	17,2	17,1	17,2	17,1	25,9	17,1	17,3	17,3	18,0	224,1
Governo do Ex-Território do AMAPÁ	61,0	60,8	87,2	62,7	63,0	63,7	63,6	95,8	71,3	64,7	64,3	67,3	825,4
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA	45,0	45,7	74,0	45,9	45,9	45,6	45,6	69,9	49,9	46,9	45,7	50,2	610,5
Governo do Ex-Território de RORAIMA	40,0	40,5	59,9	41,3	41,6	41,4	41,5	68,5	46,5	43,7	42,5	45,2	552,5
<b>Total</b>	<b>163,2</b>	<b>164,2</b>	<b>246,6</b>	<b>167,2</b>	<b>167,7</b>	<b>167,8</b>	<b>167,9</b>	<b>260,1</b>	<b>184,8</b>	<b>172,5</b>	<b>169,8</b>	<b>180,7</b>	<b>2.212,5</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Os gastos das despesas de pessoal estão sob supervisão do Ministério da Fazenda.

Tabela 1.19.16 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012										2013		
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	4,2	4,1	5,5	3,7	3,7	3,7	3,8	5,7	4,7	3,9	3,8	3,7	50,4
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS	44,1	43,8	62,9	46,1	47,8	48,3	78,1	78,5	57,3	53,4	51,8	51,8	664,0
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM	1,2	1,3	1,6	1,3	1,3	1,4	1,3	2,1	1,9	1,6	1,4	1,5	17,9
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE	1,5	1,4	1,7	1,5	1,5	1,6	1,6	2,4	2,4	1,8	1,7	1,6	20,8
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	1,4
<b>Total</b>	<b>51,1</b>	<b>50,7</b>	<b>71,8</b>	<b>52,7</b>	<b>54,4</b>	<b>55,0</b>	<b>85,0</b>	<b>88,8</b>	<b>66,5</b>	<b>60,7</b>	<b>58,8</b>	<b>58,7</b>	<b>754,5</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.19.17 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012										2013		
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	27,0	26,8	35,5	27,3	26,4	28,6	27,3	41,9	32,2	30,6	29,6	29,3	362,5
Depart. de Polícia Federal - DPF	270,0	267,9	345,1	266,4	268,0	260,4	275,6	415,2	321,8	296,0	284,8	285,3	3.556,4
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	23,6	23,7	31,5	23,7	23,5	24,5	24,1	36,9	29,6	26,0	24,5	25,0	316,7
Defensoria Pública da União - DPU	11,1	11,0	14,1	11,0	11,0	11,2	11,1	16,9	12,3	12,8	12,2	12,3	147,2
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	166,0	164,8	210,4	163,9	163,5	165,3	169,2	262,3	196,8	193,0	190,6	187,9	2.233,7
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE	0,2	0,2	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5	5,7
<b>Total</b>	<b>498,0</b>	<b>494,3</b>	<b>637,2</b>	<b>492,8</b>	<b>493,0</b>	<b>490,4</b>	<b>507,9</b>	<b>774,0</b>	<b>593,2</b>	<b>558,8</b>	<b>542,2</b>	<b>540,3</b>	<b>6.622,2</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.19.18 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012										2013		
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	5,8	5,8	7,7	6,0	5,9	6,1	6,0	9,3	7,6	6,9	6,7	6,7	80,6
Agência Nacional de Águas - ANA	4,8	4,7	6,0	4,8	4,7	4,6	4,7	7,2	5,7	5,0	4,7	4,9	61,7
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	2,4	2,4	3,0	2,4	2,4	2,4	2,4	3,8	3,1	2,7	2,6	2,8	32,6
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA	58,7	58,5	76,9	58,3	58,3	58,1	58,3	89,4	71,0	64,9	61,6	62,2	776,2
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICBio	17,2	17,0	21,4	16,8	16,9	16,9	16,9	26,2	21,3	20,1	18,4	18,7	227,8
<b>Total</b>	<b>88,9</b>	<b>88,5</b>	<b>115,0</b>	<b>88,3</b>	<b>88,2</b>	<b>88,1</b>	<b>88,3</b>	<b>135,9</b>	<b>108,7</b>	<b>99,7</b>	<b>94,1</b>	<b>95,4</b>	<b>1.179,0</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.19.19 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	13,8	13,8	18,9	14,0	13,8	13,8	12,9	19,9	14,7	15,7	14,7	14,1	179,9
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM	13,6	13,7	17,8	14,3	13,8	13,9	14,1	21,6	18,4	15,3	14,3	14,4	185,3
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL	8,4	8,3	10,4	8,2	8,2	8,7	8,4	13,4	9,9	9,4	8,8	8,9	111,0
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP	9,5	9,5	12,0	9,3	8,9	9,3	9,1	14,1	10,4	10,0	9,3	9,8	121,1
<b>Total</b>	<b>45,4</b>	<b>45,3</b>	<b>59,1</b>	<b>45,8</b>	<b>44,7</b>	<b>45,6</b>	<b>44,5</b>	<b>69,0</b>	<b>53,4</b>	<b>50,3</b>	<b>47,1</b>	<b>47,1</b>	<b>597,3</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.19.20 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	127,3	126,7	168,4	176,4	138,5	169,2	133,5	203,2	150,9	141,7	150,8	148,2	1.834,7
Fund. Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP	1,5	1,5	1,9	1,6	1,6	1,6	1,6	2,7	1,9	1,7	1,6	1,7	20,8
Fundação Instit. Bras. de Geogr.e Estatística - IBGE	100,5	100,6	129,4	99,3	100,3	101,0	100,7	154,6	120,9	116,5	115,2	117,1	1.356,0
<b>Total</b>	<b>229,3</b>	<b>228,7</b>	<b>299,7</b>	<b>277,3</b>	<b>240,4</b>	<b>271,7</b>	<b>235,7</b>	<b>360,5</b>	<b>273,8</b>	<b>259,9</b>	<b>267,6</b>	<b>266,9</b>	<b>3.211,5</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.19.21 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	2,2	2,3	3,1	2,3	2,4	2,2	2,2	3,3	2,5	2,5	2,3	2,9	30,0
<b>Total</b>	<b>2,2</b>	<b>2,3</b>	<b>3,1</b>	<b>2,3</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>3,3</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>2,3</b>	<b>2,9</b>	<b>30,0</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.19.22 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	15,9	15,8	22,7	16,4	16,6	16,5	16,5	25,5	18,2	18,0	17,3	17,3	216,7
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS	637,7	639,0	869,2	640,7	639,5	641,9	641,3	984,6	746,2	702,4	674,3	676,8	8.493,6
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	1,2	1,3	1,6	1,2	1,2	1,2	1,2	1,7	1,4	1,3	1,4	1,7	16,5
<b>Total</b>	<b>654,9</b>	<b>656,1</b>	<b>893,5</b>	<b>658,3</b>	<b>657,3</b>	<b>659,6</b>	<b>659,0</b>	<b>1.011,9</b>	<b>765,8</b>	<b>721,6</b>	<b>693,0</b>	<b>695,8</b>	<b>8.726,8</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.19.23 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES<sup>1 e2</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	40,1	39,9	56,7	40,1	39,9	39,8	39,8	60,8	41,2	53,9	41,3	41,1	534,7
Fundação Alexandre de Gusmão	0,4	0,4	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,8	0,6	0,6	0,5	0,5	6,3
<b>Total</b>	<b>40,5</b>	<b>40,4</b>	<b>57,3</b>	<b>40,6</b>	<b>40,4</b>	<b>40,3</b>	<b>40,3</b>	<b>61,5</b>	<b>41,7</b>	<b>54,4</b>	<b>41,8</b>	<b>41,6</b>	<b>541,0</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

1- Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

2- Inclui contratos temporários.

Tabela 1.19.24 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA SAÚDE<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	786,7	787,5	1.094,9	844,8	792,4	823,8	820,0	1.271,6	934,6	876,5	848,3	857,5	10.738,5
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS	28,0	27,8	34,8	27,5	26,2	29,0	28,1	43,2	34,2	32,2	28,3	28,7	368,0
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS	7,2	7,1	9,1	7,1	6,8	7,0	7,0	10,8	8,4	7,5	7,1	7,6	92,7
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ	60,3	59,7	77,8	61,4	63,0	63,2	63,8	100,1	81,4	71,4	69,8	70,7	842,5
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	146,7	150,3	208,8	155,3	151,2	154,9	153,9	239,3	181,7	167,5	159,8	162,2	2.031,7
<b>Total</b>	<b>1.028,9</b>	<b>1.032,4</b>	<b>1.425,5</b>	<b>1.096,0</b>	<b>1.039,5</b>	<b>1.078,0</b>	<b>1.072,8</b>	<b>1.665,0</b>	<b>1.240,3</b>	<b>1.155,1</b>	<b>1.113,2</b>	<b>1.126,6</b>	<b>14.073,4</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.19.25 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO 1 - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	185,0	184,0	246,1	185,3	185,0	185,2	185,2	286,2	214,4	193,1	187,6	189,8	2.427,1
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho	4,0	4,2	5,3	4,3	4,3	4,4	4,9	6,9	5,8	4,9	4,7	4,7	58,4
<b>Total</b>	<b>189,0</b>	<b>188,2</b>	<b>251,5</b>	<b>189,6</b>	<b>189,4</b>	<b>189,6</b>	<b>190,1</b>	<b>293,1</b>	<b>220,1</b>	<b>198,0</b>	<b>192,3</b>	<b>194,6</b>	<b>2.485,5</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.19.26 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 1 - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	226,1	226,5	334,6	230,2	230,0	228,9	228,9	347,8	230,2	234,7	233,6	233,5	2.985,0
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ	4,7	4,6	5,6	4,6	4,4	4,8	4,6	6,9	5,7	5,2	4,7		55,8
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT	11,2	11,0	13,2	11,0	10,7	11,1	11,1	18,6	15,8	15,2	11,1	11,5	151,4
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT	27,8	27,9	33,4	27,8	27,1	27,7	27,6	42,4	37,1	30,0	27,2	28,1	364,1
<b>Total</b>	<b>269,8</b>	<b>270,1</b>	<b>386,9</b>	<b>273,5</b>	<b>272,2</b>	<b>272,5</b>	<b>272,3</b>	<b>415,7</b>	<b>288,8</b>	<b>285,1</b>	<b>276,5</b>	<b>273,0</b>	<b>3.556,3</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Nota: A partir de mar/13 a ANTAQ, passa a ser vinculado a Presidência

**Tabela 1.19.27 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO TURISMO 1 - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012						2013						
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Administração Direta	2,0	1,9	2,6	2,0	2,0	1,9	1,9	2,9	2,2	2,1	2,0	2,1	25,6
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR	2,5	2,4	3,4	2,5	2,5	2,5	2,5	3,7	2,7	2,6	2,6	2,6	32,5
<b>Total</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>6,1</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>6,6</b>	<b>4,9</b>	<b>4,8</b>	<b>4,6</b>	<b>4,7</b>	<b>58,1</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.20 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)						
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.18 e 1.19 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

**Tabela 1.20 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>**

(Conclusão)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>3</sup>
Acre	262,0	280,3	316,2	347,4	405,8	443,0	472,3	503,4	513,2	509,7
Alagoas	554,1	619,2	696,1	757,3	847,1	973,7	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.263,8
Amapá	464,8	513,7	621,7	711,6	790,2	854,3	919,7	990,1	991,4	1.003,8
Amazonas	491,3	532,4	613,9	682,9	806,6	929,8	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.213,9
Bahia	1.645,8	1.783,9	2.015,7	2.133,4	2.443,9	2.875,2	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.786,6
Ceará	1.494,5	1.644,6	1.833,3	2.016,6	2.239,0	2.613,2	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.314,9
Distrito Federal	3.998,6	4.568,0	5.360,8	6.134,9	6.712,0	8.076,4	9.255,3	10.101,7	10.521,6	10.366,7
Espírito Santo	647,7	703,8	807,5	892,2	1.032,5	1.214,9	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.607,6
Goias	777,8	846,0	975,4	1.076,4	1.266,9	1.506,1	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.982,7
Maranhão	676,3	733,1	824,3	900,0	1.026,2	1.179,5	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.581,7
Mato Grosso	426,1	449,0	526,2	586,4	713,4	827,0	939,4	1.020,5	1.077,1	1.181,0
Mato Grosso do Sul	420,4	455,2	536,4	616,0	729,1	846,0	981,4	1.100,7	1.160,1	1.173,7
Minas Gerais	3.344,9	3.658,4	4.194,9	4.591,3	5.231,9	6.139,8	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.079,0
Pará	1.088,7	1.180,4	1.340,9	1.457,2	1.687,3	1.967,2	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.587,5
Paraíba	1.084,9	1.170,3	1.323,8	1.430,0	1.634,3	1.905,1	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.573,9
Paraná	1.277,8	1.397,6	1.619,7	1.799,0	2.070,9	2.439,0	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.192,6
Pernambuco	1.951,5	2.105,1	2.368,4	2.552,5	2.844,3	3.278,3	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.195,7
Piauí	477,3	525,5	599,2	662,1	764,1	903,1	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.226,6
Rio de Janeiro	9.373,8	10.272,4	11.862,8	12.462,5	14.699,2	16.847,1	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.982,8
Rio Grande do Norte	837,6	906,1	1.032,4	1.114,8	1.277,5	1.476,6	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.050,8
Rio Grande do Sul	2.257,8	2.460,2	2.808,7	3.087,1	3.524,9	4.090,5	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.317,8
Rondônia	540,0	620,4	700,7	764,5	871,9	979,2	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.230,4
Roraima	335,1	368,9	431,0	506,1	580,2	637,8	695,7	755,1	788,8	800,2
Santa Catarina	1.074,7	1.162,2	1.340,6	1.488,0	1.684,3	1.966,2	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.615,6
São Paulo	3.625,8	3.960,6	4.598,7	5.162,3	5.911,9	7.012,4	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.460,0
Sergipe	404,6	439,7	501,8	555,9	623,5	735,3	828,4	914,5	958,7	1.050,2
Tocantins	106,6	125,9	156,6	175,1	213,1	257,3	299,8	341,0	361,4	367,2
Sem informações <sup>2</sup>	10,3	39,6	40,7	24,7	331,5	12,0	13,0	13,8	13,9	13,9
<b>Total</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>72.986,2</b>	<b>82.635,3</b>	<b>90.460,8</b>	<b>94.059,8</b>	<b>93.730,3</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - Acumulado de abril 2012 a março 2013

A tabela acima difere das tabelas 1.18 e 1.19 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.21 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2012									2013			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Acre	37,8	38,3	53,6	38,7	38,6	38,4	38,6	67,8	46,2	37,5	36,1	38,0	509,7
Alagoas	93,4	95,2	128,7	96,1	95,6	95,8	97,0	161,4	125,2	93,1	87,9	94,2	1.263,8
Amapá	73,7	73,6	106,1	75,9	76,0	76,8	76,7	122,7	89,7	76,8	75,2	80,5	1.003,8
Amazonas	89,4	90,6	125,7	91,5	90,8	91,9	92,3	149,5	112,0	94,9	90,6	94,6	1.213,9
Bahia	276,5	281,9	374,3	282,0	283,6	285,6	292,0	487,8	360,0	291,3	274,0	297,6	3.786,6
Ceará	244,5	246,2	343,0	249,7	248,4	250,7	267,1	435,7	309,2	245,8	235,2	239,3	3.314,9
Distrito Federal	790,9	786,2	1.072,1	842,7	799,9	836,8	798,4	1.245,9	940,2	773,1	732,9	747,6	10.366,7
Espírito Santo	118,9	119,9	164,5	122,7	122,4	123,0	123,1	203,8	156,8	118,8	113,6	120,2	1.607,6
Goias	146,9	148,9	207,5	151,0	149,3	150,7	152,5	249,8	187,7	145,5	144,2	148,7	1.982,7
Maranhão	116,3	117,8	163,4	120,6	119,8	120,4	120,5	199,7	147,0	120,6	117,5	118,1	1.581,7
Mato Grosso	79,4	80,5	108,7	81,3	80,9	81,6	82,0	133,8	109,9	83,8	79,7	179,3	1.181,0
Mato Grosso do Sul	86,2	87,0	118,2	87,7	87,3	88,1	88,3	145,8	111,1	92,3	89,0	92,7	1.173,7
Minas Gerais	602,6	608,9	848,3	617,0	614,8	621,5	622,8	1.044,1	762,6	610,2	584,7	541,5	8.079,0
Pará	190,4	193,3	272,1	195,6	193,2	195,5	195,8	327,2	235,6	198,9	191,2	198,6	2.587,5
Paraíba	188,3	191,7	255,3	193,9	192,5	193,9	198,4	321,2	263,9	190,8	186,7	197,3	2.573,9
Paraná	239,8	242,5	333,6	244,1	242,0	245,5	245,8	401,8	305,5	237,8	229,3	224,8	3.192,6
Pernambuco	311,9	314,8	438,5	319,6	318,8	321,9	327,0	549,6	394,5	313,3	302,4	283,4	4.195,7
Piauí	86,2	87,5	118,2	88,8	88,2	89,6	90,4	150,3	112,2	87,9	84,4	142,8	1.226,6
Rio de Janeiro	1.557,3	1.564,0	2.207,8	1.599,1	1.580,6	1.601,0	1.599,1	2.782,9	1.830,3	1.567,7	1.525,2	1.567,8	20.982,8
Rio Grande do Norte	149,4	152,2	207,6	154,1	153,8	155,1	157,9	257,8	201,9	154,7	147,8	158,4	2.050,8
Rio Grande do Sul	398,7	404,9	554,1	408,7	406,3	411,0	410,9	677,2	502,8	411,5	382,1	349,6	5.317,8
Rondônia	89,2	90,6	126,5	91,5	90,9	91,0	90,9	147,7	109,1	86,8	82,7	133,6	1.230,4
Roraima	57,8	58,4	85,6	59,6	59,8	59,6	60,1	100,7	71,1	61,5	58,7	67,2	800,2
Santa Catarina	193,8	195,3	264,5	198,1	196,8	200,2	200,1	330,2	260,6	194,2	186,6	195,3	2.615,6
São Paulo	655,8	653,3	902,2	663,4	653,7	660,8	660,5	1.099,9	775,5	620,7	596,4	517,8	8.460,0
Sergipe	70,8	72,2	98,7	72,5	72,0	72,8	73,7	122,3	88,2	71,1	67,2	168,7	1.050,2
Tocantins	26,8	27,0	38,1	27,4	27,1	27,5	27,6	43,7	35,3	29,0	27,5	30,2	367,2
Sem informações <sup>2</sup>	1,1	1,1	1,3	1,1	1,1	1,1	1,1	1,8	1,1	1,1	1,1	1,1	13,9
<b>Total</b>	<b>6.973,6</b>	<b>7.023,8</b>	<b>9.718,0</b>	<b>7.174,7</b>	<b>7.084,4</b>	<b>7.187,8</b>	<b>7.190,7</b>	<b>11.962,1</b>	<b>8.645,4</b>	<b>7.010,8</b>	<b>6.730,0</b>	<b>7.028,9</b>	<b>93.730,3</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

1- Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.18 e 1.19 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.22 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Continua)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)															
	1997 <sup>1</sup>	% total	1998	% total	1999	% total	2000	% total	2001	% total	2002	% total	2003	% total	2004	% total
<b>Ativos</b>	<b>8.959,5</b>	<b>41,5</b>	<b>9.584,4</b>	<b>42,2</b>	<b>10.452,4</b>	<b>41,3</b>	<b>12.301,42</b>	<b>43,4</b>	<b>13.220,7</b>	<b>61,3</b>	<b>15.348,5</b>	<b>44,9</b>	<b>16.176,4</b>	<b>44,5</b>	<b>19.500,1</b>	<b>46,1</b>
Vencimento Básico	2.266,9	10,5	2.265,2	10,0	2.703,4	10,7	3.463,3	12,2	3.887,4	18,0	4.908,7	21,6	5.201,4	14,3	5.798,2	13,7
Grat. de Cargos - GAÉ/GDP/etc	4.476,8	20,7	5.008,0	22,1	5.097,9	20,2	4.894,9	17,3	4.937,4	22,9	5.077,1	22,4	5.392,8	14,8	6.668,8	15,8
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	184,4	0,9	172,1	0,8	147,8	0,6	173,4	0,6	209,8	1,0	287,0	1,3	294,2	0,8	310,2	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	301,4	1,4	365,0	1,6	395,0	1,6	397,1	1,4	446,0	2,1	555,6	2,4	579,2	1,6	651,6	1,5
Anuênios	201,9	0,9	194,0	0,9	256,3	1,0	397,4	1,4	525,5	2,4	669,8	2,9	660,1	1,8	661,4	1,6
Décimos	274,1	1,3	320,7	1,4	341,8	1,4	337,2	1,2	347,8	1,6	599,5	2,6	675,4	1,9	663,5	1,6
Hora Extra	15,2	0,1	8,9	0,0	8,4	0,0	14,5	0,1	17,2	0,1	20,6	0,1	22,5	0,1	27,0	0,1
Outras despesas variáveis	206,6	1,0	199,9	0,9	314,6	1,2	96,3	0,3	91,1	0,4	72,9	0,3	66,7	0,2	107,2	0,3
Despesas Variáveis- Pes. Militar	5,2	0,0	6,2	0,0	6,9	0,0	7,1	0,0	6,9	0,0	8,0	0,0	9,5	0,0	28,0	0,1
Férias - Art.7 XVII CF	286,5	1,3	243,6	1,1	326,5	1,3	324,9	1,1	322,0	1,5	400,9	1,8	425,9	1,2	478,8	1,1
13º Salário	740,3	3,4	800,7	3,5	853,8	3,4	909,5	3,2	941,5	4,4	1.116,9	4,9	1.183,9	3,3	1.456,9	3,4
Abono Permanência EC 41/2003															132,0	0,3
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>9.894,1</b>	<b>45,8</b>	<b>10.899,7</b>	<b>48,0</b>	<b>12.024,3</b>	<b>47,6</b>	<b>12.607,0</b>	<b>44,5</b>	<b>12.905,7</b>	<b>59,8</b>	<b>14.258,3</b>	<b>1.214,5</b>	<b>15.663,4</b>	<b>43,1</b>	<b>18.190,6</b>	<b>43,0</b>
Aposentados	6.468,5	30,0	7.074,8	31,2	7.679,1	30,4	7.938,0	28,0	8.087,4	37,5	8.944,1	39,4	9.685,5	26,7	11.175,0	26,4
Pensionistas	2.621,5	12,1	2.904,9	12,8	3.234,1	12,8	3.626,0	12,8	3.734,1	17,3	4.104,6	18,1	4.640,3	12,8	5.455,3	12,9
13º Salário - Apos. e Pens.	804,1	3,7	920,0	4,1	1.111,1	4,4	1.043,0	3,7	1.084,2	5,0	1.209,6	5,3	1.337,6	3,7	1.560,2	3,7
<b>Contratos Temporários</b>	<b>67,5</b>	<b>0,3</b>									<b>173,6</b>	<b>14,8</b>	<b>173,7</b>	<b>0,5</b>	<b>222,7</b>	<b>0,5</b>
Serviços Eventuais de Professor											140,5	0,6	147,4	0,4	176,3	0,4
Serviços Eventuais de Agente de Saúde											0,7	0,0	0,5	0,0	0,3	0,0
Serviços Eventuais de Nat. Industrial											1,4	0,0	1,0	0,0	0,3	0,0
Serviços Eventuais de Agente Censitário											9,6	0,0	9,2	0,0	8,6	0,0
Serviços Eventuais de Pessoal. Qualif.											0,3	0,0	0,8	0,0	18,1	0,0
Serviços Eventuais de Mão de Obra											6,4	0,0				
Serviços Eventuais de Médicos Residente											14,8	0,1	14,8	0,0	4,0	0,0
Serviços Eventuais de Técnico da ANP															3,6	0,0
Serviços Eventuais de Técnico da ANATEL															11,5	0,0
Serviços Eventuais Técnico da LBI 8.745/93															0,1	0,0
Serviços Eventuais SUS - Decreto 5.392/05																
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal																
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>282,5</b>	<b>1,3</b>	<b>195,7</b>	<b>0,9</b>	<b>22,6</b>	<b>0,1</b>	<b>128,3</b>	<b>0,5</b>	<b>559,6</b>	<b>2,6</b>	<b>710,8</b>	<b>3,1</b>	<b>73,9</b>	<b>0,2</b>	<b>83,5</b>	<b>0,2</b>
28,86% - Parcela					686,7	2,7	752,9	2,7	783,7	3,6	822,7	3,6	873,1	2,4	945,3	2,2
28,86% - Espólio								27,9	0,1	54,1	0,2	42,8	0,1	55,9	0,1	
3,17% - Parcela										1,8	0,0	398,9	1,1	379,6	0,9	
3,17% - Espólio												0,7	0,0	3,3	0,0	
Folha Suplementar	161,6	0,7	131,7	0,6	363,5	1,4	289,4	1,0	552,9	2,6	466,2	2,1	864,6	2,4	294,4	0,7
Devolução PSS 94							495,2	-	117,9	0,5	1,3	0,0	4,6	0,0	3,5	0,0
Devolução PSS Sobre Função															218,8	0,5
Obrigações Patronais	980,6	4,5	1.032,7	4,5	1.190,7	4,7	1.285,7	4,5	1.488,0	6,9	1.631,5	7,2	1.664,8	4,6	2.516,5	6,0
Ressarcimento de Pessoal Requisitado																
Sentenças Judiciais	2.218,9	10,3	1.897,4	8,4	1.729,7	6,8	1.763,0	6,2	2.532,8	11,7	2.170,1	9,6	2.054,1	5,7	2.372,3	5,6
<b>Adidos Agrícolas</b>																
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.584,1</b>		<b>22.708,9</b>		<b>25.279,2</b>		<b>28.337,1</b>		<b>29.895,5</b>		<b>34.190,0</b>		<b>36.326,2</b>		<b>42.269,9</b>	
Empresas Estatais	729,3		1.174,0		1.262,8		1.347,9		1.440,3		1.279,4		1.772,5		1.506,9	
<b>T O T A L</b>	<b>22.313,4</b>		<b>23.882,9</b>		<b>26.542,0</b>		<b>29.685,0</b>		<b>31.335,7</b>		<b>35.469,4</b>		<b>38.098,7</b>		<b>43.776,7</b>	

Tabela 1.22 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Conclusão)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)																	
	2005	% total	2006	% total	2007	% total	2008	% total	2009	% total	2010	% total	2011	% total	2012	% total	2013 <sup>2</sup>	% total
<b>Ativos</b>	<b>22.451,6</b>	<b>47,8</b>	<b>26.418,1</b>	<b>50,6</b>	<b>30.248,9</b>	<b>51,7</b>	<b>30.848,6</b>	<b>46,4</b>	<b>38.062,1</b>	<b>48,4</b>	<b>43.472,8</b>	<b>48,8</b>	<b>47.280,5</b>	<b>49,1</b>	<b>48.540,7</b>	<b>48,4</b>	<b>49.620,4</b>	<b>48,6</b>
Vencimento Básico	6.896,9	14,7	8.869,4	17,0	10.810,8	18,5	13.460,4	20,3	19.999,6	25,4	22.380,9	25,1	23.920,1	24,8	25.617,9	25,5	23.761,7	23,3
Grat. de Cargos - GAE/GDF/etc	7.847,2	16,7	8.884,1	17,0	9.737,0	16,6	10.540,1	15,9	9.805,2	12,5	12.082,8	13,6	13.859,3	14,4	13.145,2	13,1	13.172,8	12,9
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	358,4	0,8	381,3	0,7	380,9	0,7	421,8	0,6	606,8	0,8	638,9	0,7	678,7	0,7	743,8	0,7	755,6	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	685,4	1,5	709,1	1,4	926,6	1,6	1.118,0	1,7	1.244,6	1,6	1.310,9	1,5	1.345,1	1,4	1.376,8	1,4	1.409,1	1,4
Anuênios	729,5	1,6	771,4	1,5	767,1	1,3	805,8	1,2	1.096,2	1,4	1.168,2	1,3	1.207,1	1,3	1.238,6	1,2	1.245,3	1,2
Décimos	307,2	0,7	294,0	0,6	272,3	0,5	252,8	0,4	218,3	0,3	208,0	0,2	196,1	0,2	183,9	0,2	179,8	0,2
Hora Extra	30,3	0,1	42,5	0,1	57,7	0,1	61,2	0,1	64,1	0,1	42,9	0,0	29,4	0,0	23,9	0,0	24,5	0,0
Outras despesas variáveis	193,8	0,4	291,3	0,6	334,5	0,6	259,1	0,4	294,0	0,4	168,8	0,2	216,7	0,2	281,7	0,3	2.979,3	2,9
Despesas Variáveis- Pes. Militar	68,3	0,1	90,4	0,2	109,8	0,2	119,2	0,2	125,0	0,2	138,1	0,2	147,9	0,2	141,3	0,1	136,5	0,1
Férias	530,1	1,1	636,8	1,2	705,7	1,2	838,7	1,3	1.032,9	1,3	1.159,1	1,3	1.274,5	1,3	1.241,5	1,2	1.336,6	1,3
13º Salário	1.534,6	3,3	1.884,6	3,6	2.026,2	3,5	2.551,4	3,8	2.997,4	3,8	3.448,7	3,9	3.534,0	3,7	3.598,0	3,6	3.642,7	3,6
Abono Permanência EC 41/2003	230,3	0,5	277,4	0,5	328,8	0,6	420,1	0,6	578,0	0,7	725,6	0,8	871,4	0,9	948,2	0,9	976,4	1,0
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>20.046,3</b>	<b>42,7</b>	<b>22.373,5</b>	<b>42,8</b>	<b>24.557,4</b>	<b>42,0</b>	<b>27.372,4</b>	<b>41,2</b>	<b>32.878,1</b>	<b>41,8</b>	<b>37.012,7</b>	<b>41,5</b>	<b>40.144,5</b>	<b>41,7</b>	<b>42.244,0</b>	<b>42,1</b>	<b>42.998,6</b>	<b>42,1</b>
Aposentados	12.180,3	25,9	13.406,5	25,7	14.649,8	25,0	16.258,5	24,5	19.571,9	24,9	22.284,8	25,0	24.353,3	25,3	25.778,8	25,7	26.262,5	25,7
Pensionistas	6.223,7	13,3	7.050,6	13,5	7.903,6	13,5	8.795,2	13,2	10.617,1	13,5	11.697,1	13,1	12.622,1	13,1	13.154,1	13,1	13.424,9	13,2
13º Salário - Apos. e Pens.	1.642,3	3,5	1.916,4	3,7	2.004,0	3,4	2.318,6	3,5	2.689,1	3,4	3.030,8	3,4	3.169,2	3,3	3.311,1	3,3	3.311,2	3,2
<b>Contratos Temporários <sup>3</sup></b>	<b>248,2</b>	<b>0,5</b>	<b>293,4</b>	<b>0,6</b>	<b>309,2</b>	<b>0,5</b>	<b>336,5</b>	<b>0,5</b>	<b>443,3</b>	<b>0,6</b>	<b>470,7</b>	<b>0,5</b>	<b>412,5</b>	<b>0,4</b>	<b>532,2</b>	<b>0,5</b>	<b>561,7</b>	<b>0,6</b>
Serviços Eventuais de Professor	199,0	0,4	189,7	0,4	202,7	0,3	220,1	0,3	292,1	0,4	316,3	0,4						
Serviços Eventuais de Agente de Saúde																		
Serviços Eventuais de Nat. Industrial																		
Serviços Eventuais de Agent. Consitário	9,8	0,0	11,1	0,0	12,3	0,0	16,9	0,0	23,5	0,0	26,1	0,0						
Serviços Eventuais de Pessoal. Qualif.																		
Serviços Eventuais de Mão de Obra																		
Serviços Eventuais de Médicos Residente																		
Serviço Eventuais de Técnico da ANP	4,9	0,0	2,9	0,0	0,7	0,0												
Serviços Eventuais de Técnico da ANATEL	14,1	0,0	11,6	0,0	3,7	0,0	0,1	0,0										
Serviços Eventuais Técnico da LEI 8.745/93	9,3	0,0	38,8	0,1	34,5	0,1	17,4	0,0	21,3	0,0	30,7	0,0						
Serviços Eventuais SUS - Decreto 5.392/05	11,1	0,0	35,1	0,1	48,5	0,1	72,1	0,1	87,8	0,1	62,0	0,1						
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	0,1	0,0	4,2	0,0	6,8	0,0	9,9	0,0	18,6	0,0	35,5	0,0						
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>179,3</b>	<b>0,4</b>	<b>173,0</b>	<b>0,3</b>	<b>724,6</b>	<b>1,2</b>	<b>356,1</b>	<b>0,5</b>	<b>24,0</b>	<b>0,0</b>	<b>103,8</b>	<b>0,1</b>	<b>138,1</b>	<b>0,1</b>	<b>494,1</b>	<b>0,5</b>	<b>354,4</b>	<b>0,3</b>
28,86% - Parcela	1.112,0	2,4															0,0	0,0
28,86% - Espólio	41,4	0,1	14,8	0,0	24,7	0,0	18,1	0,0	18,7	0,0	3,0	0,0	2,0	0,0	2,0	0,0	1,7	0,0
3,17% - Parcela	343,1	0,7	315,3	0,3													0,0	0,0
3,17% - Espólio	4,0	0,0	2,7	0,3	290,4	0,5	260,6	0,4	133,2	0,2	-0,3	0,0	0,6	0,0	0,7	0,0	0,6	0,0
Folha Suplementar	44,1	0,1	46,4	0,1	30,5	0,1	781,5	1,2	1,2	0,0	164,4	0,2	0,6	0,0	40,1	0,0	40,1	0,0
Devolução PSS 94	0,3	0,0	-0,1	0,0	-0,1	0,0	-3,2	0,0	5,4	0,0	-0,3	0,0	-0,1	0,0	0,0		0,0	0,0
Devolução PSS Sobre Função	5,7	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					0,0	0,0
Obrigações Patronais	3.039,6	6,5	3.285,8	6,3	3.791,6	6,5	4.363,5	6,6	5.216,9	6,6	6.004,2	6,7	6.459,4	6,7	6.528,4	6,5	6.617,1	6,5
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	150,2	0,3	306,9	0,6	313,0	0,5	338,4	0,5	379,2	0,5	460,5	0,5	478,2	0,5	529,3	0,5	543,2	0,5
Sentenças Judiciais	2.328,3	5,0	2.301,2	4,4	2.025,2	3,5	1.782,2	2,7	1.476,4	1,9	1.457,2	1,6	1.440,8	1,5	1.351,9	1,3	1.323,8	1,3
Adidos Agrícolas											0,3	0,0	8,5	0,0	14,1	0,0	15,1	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>46.954,5</b>		<b>52.245,4</b>		<b>58.524,1</b>		<b>66.454,6</b>		<b>78.638,5</b>		<b>89.149,0</b>		<b>96.365,6</b>		<b>100.277,7</b>		<b>102.076,7</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>1.965,6</b>		<b>2.162,4</b>		<b>2.385,6</b>		<b>2.650,8</b>		<b>3.647,3</b>		<b>3.840,7</b>		<b>4.261,0</b>		<b>5.013,5</b>		<b>5.216,9</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>48.920,1</b>		<b>54.407,8</b>		<b>60.909,7</b>		<b>69.105,4</b>		<b>82.285,8</b>		<b>92.989,7</b>		<b>100.626,6</b>		<b>105.291,2</b>		<b>107.293,6</b>	

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1 - A partir de abr/97 - Empresas estatais começaram a ser pagas pelo SIAPE.

2 - Acumulado de abril/2012 a março/2013

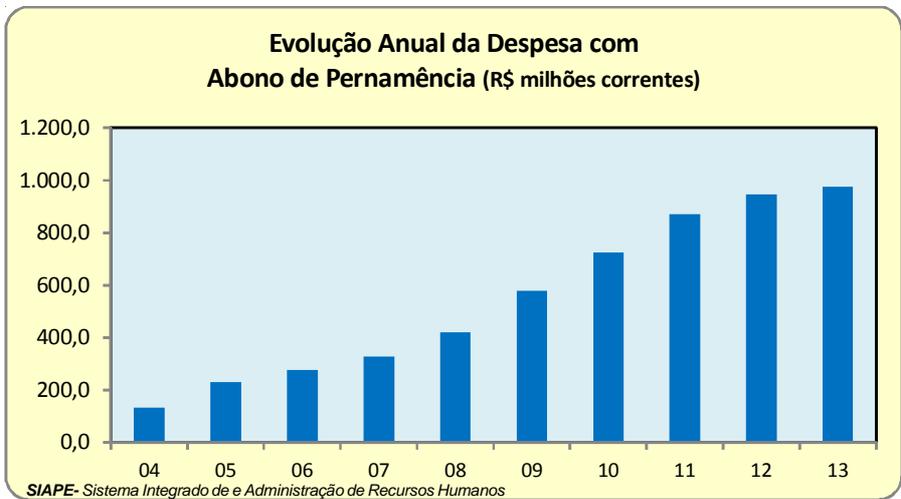
3 - Em 2011 e 2012, valor total de Contratos Temporários.



**Despesa Anual dos Ativos** - Vencimento Básico; Gratificação de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais-Insalubridades-Especiais-Expostas; Gratificação de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Artº 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência. S/Empresas Públicas. **(MP - SEGEP - SIAPE)**



**Despesa Anual de Ativos** - Vencimento Básico, Gratificação de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais-Insalubridade-Especiais-Expostas; Gratificação de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Art 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência. S/Empresas Públicas. **(MP - SEGEP - SIAPE)**  
**Aposentados e Inst. de Pensão (Beneficiários)** - Aposentados e Inst de Pensão (Beneficiários); 13º Décimo Terceiro. **(MP / SEGEP / SIAPE)**



**Despesa Anual** - Abono de Pernamência. **(MP / SEGEP / SIAPE)**

Tabela 1.23 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo, segundo os grupos de despesa - SIAPE

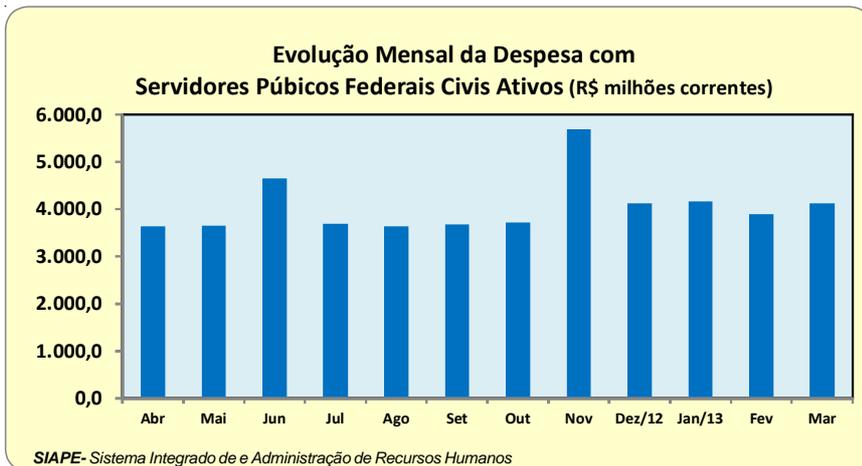
Grupos de Despesa	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2012										2013		
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
<b>Ativos</b>	<b>3.632,8</b>	<b>3.650,6</b>	<b>4.646,2</b>	<b>3.686,1</b>	<b>3.641,7</b>	<b>3.678,9</b>	<b>3.712,2</b>	<b>5.689,4</b>	<b>5.114,6</b>	<b>4.158,2</b>	<b>3.894,7</b>	<b>4.115,1</b>	<b>49.620,4</b>
Vencimento Básico	2.011,9	2.138,9	2.410,4	2.158,0	2.128,4	2.151,4	2.173,7	2.193,5	2.278,4	1.384,9	1.285,2	1.446,9	23.761,7
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	1.158,4	1.056,6	865,3	1.096,7	1.080,2	1.095,6	1.098,0	1.111,9	1.119,6	1.139,2	1.150,6	1.200,7	13.172,8
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	56,9	63,4	69,6	62,0	61,1	63,5	65,2	65,0	65,9	60,1	59,7	63,2	755,6
Grat. de Função - DAS/FG/etc	112,4	112,0	112,7	113,6	115,4	113,8	114,7	116,6	120,0	126,2	126,9	124,9	1.409,1
Anuênios	98,5	103,7	115,0	104,6	104,1	103,8	103,4	103,0	102,7	101,2	100,7	104,7	1.245,3
Décimos	15,5	15,4	15,3	15,2	15,1	15,1	15,0	14,9	14,9	14,5	14,4	14,3	179,8
Hora Extra	2,2	2,2	2,4	1,2	1,0	1,4	1,9	3,0	4,6	1,8	1,1	1,6	24,5
Outras despesas variáveis	25,0	23,9	26,0	23,8	25,6	24,6	27,2	26,1	28,6	919,6	916,5	912,5	2.979,3
Desp. Variáveis- Pes. Militar	10,9	10,8	13,6	10,5	11,6	11,3	11,2	15,1	13,4	9,3	9,7	9,1	136,5
Férias - Art.7 XVII CF	44,1	35,1	119,2	28,4	26,6	23,3	24,1	44,5	624,6	178,9	90,0	97,8	1.336,6
13º Salário	28,7	19,0	824,6	0,3	0,4	0,5	0,6	1.845,3	651,8	145,9	65,6	59,9	3.642,7
Abono Permanência EC 41/2003	68,4	69,4	72,1	71,8	72,1	74,6	77,3	150,4	90,0	76,6	74,5	79,3	976,4
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>3.178,0</b>	<b>3.208,4</b>	<b>4.886,4</b>	<b>3.283,1</b>	<b>3.262,2</b>	<b>3.311,3</b>	<b>3.311,7</b>	<b>4.998,8</b>	<b>3.314,7</b>	<b>3.380,9</b>	<b>3.392,7</b>	<b>3.470,5</b>	<b>42.998,6</b>
Aposentados	2.097,0	2.122,6	2.183,4	2.176,7	2.157,5	2.200,5	2.197,6	2.195,9	2.190,1	2.219,8	2.230,0	2.291,4	26.262,5
Pensionistas	1.080,8	1.085,8	1.093,9	1.106,3	1.104,5	1.110,7	1.114,1	1.113,2	1.113,2	1.161,0	1.162,5	1.178,9	13.424,9
13º Salário - Apos. e Pens.	0,1	0,1	1.609,0	0,2	0,1	0,1	0,1	1.689,7	11,4	0,1	0,2	0,2	3.311,2
<b>Contratos Temporários <sup>1</sup></b>	<b>39,3</b>	<b>42,2</b>	<b>63,2</b>	<b>43,6</b>	<b>41,5</b>	<b>41,9</b>	<b>42,9</b>	<b>63,0</b>	<b>47,2</b>	<b>44,3</b>	<b>44,4</b>	<b>48,2</b>	<b>561,7</b>
Salário de Contr. Temporário (Lei 8.745/93)	36,6	39,6	41,9	40,6	39,0	39,8	40,7	42,1	42,4	40,7	40,3	41,7	485,2
Adicionais	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,8	0,9	0,4	0,5	0,7	6,9
Gratificação Natalina	0,4	0,4	18,4	0,1	0,1	0,1	0,2	18,5	0,7	0,2	0,3	0,7	40,3
Outras Vantagens Cont. Temp. (Verba de Pessoal)	1,8	1,7	2,5	2,4	1,9	1,5	1,5	1,6	3,2	2,9	3,2	5,1	29,4
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>11,5</b>	<b>11,6</b>	<b>9,9</b>	<b>52,3</b>	<b>16,6</b>	<b>25,8</b>	<b>10,6</b>	<b>9,9</b>	<b>114,4</b>	<b>44,3</b>	<b>29,9</b>	<b>17,5</b>	<b>354,4</b>
28,86% - Espólio	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	1,7
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3,17% - Espólio	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,6
Folha Suplementar	-	-	-	0,7	12,2	17,0	10,2	-	-	-	-	-	40,1
Devolução PSS 94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	484,7	493,8	509,2	505,1	500,1	505,7	510,2	1.006,8	528,8	520,0	512,2	540,4	6.617,1
Ressarcim. de Pessoal Requisitado	39,4	39,8	38,8	46,6	40,1	37,7	43,0	43,6	61,7	53,1	48,2	51,2	543,2
Sentenças Judiciárias	105,7	106,9	115,4	125,6	105,6	110,3	108,5	112,5	113,8	105,9	106,7	107,1	1.323,8
Adidos <sup>2</sup>	1,0	1,2	1,4	0,3	2,2	0,2	1,3	2,4	1,8	1,1	1,2	1,1	15,1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.492,5</b>	<b>7.554,6</b>	<b>10.270,7</b>	<b>7.743,6</b>	<b>7.622,4</b>	<b>7.729,0</b>	<b>7.750,7</b>	<b>11.926,6</b>	<b>9.297,1</b>	<b>8.308,0</b>	<b>8.030,1</b>	<b>8.351,3</b>	<b>102.076,7</b>
<b>Empresas Estatais</b>	<b>367,9</b>	<b>359,0</b>	<b>417,5</b>	<b>379,7</b>	<b>373,8</b>	<b>388,6</b>	<b>374,0</b>	<b>707,8</b>	<b>535,8</b>	<b>431,5</b>	<b>427,3</b>	<b>454,0</b>	<b>5.216,9</b>
<b>T O T A L</b>	<b>7.860,4</b>	<b>7.913,5</b>	<b>10.688,3</b>	<b>8.123,3</b>	<b>7.996,2</b>	<b>8.117,6</b>	<b>8.124,7</b>	<b>12.634,4</b>	<b>9.833,0</b>	<b>8.739,6</b>	<b>8.457,4</b>	<b>8.805,3</b>	<b>107.293,6</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1 - A partir de mar/11 - Salário de Contrato Temporário compreende Professores, Agentes Censitários e demais serviços temporários de Técnicos - Lei 8.745/93

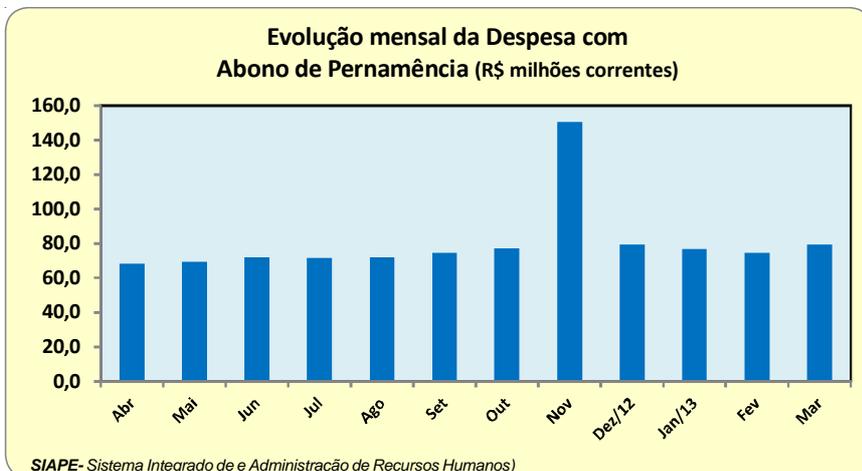
2 - Servidores da Polícia Federal e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em atividade no exterior.



**Despesas Mensal dos Ativos** - Vencimento Básico; Gratificação de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais - Insalubridades - Especiais - Expostas; Gratificação de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Artº 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência .



**Despesa Mensal dos Ativos** - Vencimento Básico, Grat de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais-Insalubridade-Especiais- Expostas; Grat. de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Art 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência. S/Empres Públicas. **(MP - SEGEP - SIAPE)**  
**Aposentados e Inst. de Pensão (Beneficiários)** - Aposentados e Inst de Pensão (Bneficiários); 13º Décimo Terceiro. **(MP - SEGEP - SIAPE)**



**DESPESAS MENSAL:** Abono de Pernamência. **(MP - SEGEP - SIAPE)**

# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

		(Continua)											
		Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos		991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283
	Aposentados		348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503
	Inst.Pensão		132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603
	<b>TOTAL</b>		<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>	<b>1.763.389</b>
- CIVIS	Ativos		661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296
	Aposentados		244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116
	Inst.Pensão		-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559
	<b>TOTAL</b>		<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>	<b>1.136.971</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos		154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441
	Aposentados		160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755
	Inst.Pensão		-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480
	<b>TOTAL</b>		<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>	<b>580.676</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos		321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127
	Aposentados		72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378
	Inst.Pensão		-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682
	<b>TOTAL</b>		<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>	<b>371.187</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos		121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735
	Aposentados		12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806
	Inst.Pensão		-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643
	<b>TOTAL</b>		<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>	<b>134.184</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos		5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548
	Aposentados		-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036
	Inst.Pensão		-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273
	<b>TOTAL</b>		<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>	<b>7.857</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos		-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901
	Aposentados		-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141
	Inst.Pensão		-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481
	<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>	<b>7.523</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	Ativos		37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953	29.935	28.229
	<b>Ativos</b>		<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.748</b>	<b>7.497</b>	<b>7.315</b>
- Societ. de Economista Mista <sup>4</sup>	Ativos		330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987
	Aposentados		103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387
	Inst.Pensão		132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044
	<b>TOTAL</b>		<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>	<b>626.418</b>
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos		-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889
	Aposentados		-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978
	Inst.Pensão		-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431
	<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>	<b>30.298</b>
LEGISLATIVO	Ativos		-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899
	Aposentados		-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421
	Inst.Pensão		-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453
	<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>	<b>101.773</b>
JUDICIÁRIO	Ativos		-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071
	Aposentados		-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902
	Inst.Pensão		-	-	-	-	300.423	342.203	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560
	<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>	<b>1.895.460</b>
TOTAL GERAL	Ativos		-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521
	Aposentados		-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388
	Inst.Pensão		-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803
	<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>	<b>175.712</b>

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

											(Conclusão)	
Sit. Vínculo	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
<b>EXECUTIVO (Cívics e Militares)</b>	Ativos	809.975	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.47	926.800	970.605	984.330	999.661
	Aposentados	516.192	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707	530.384
	Inst.Pensão	396.143	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256	401.096
	<b>TOTAL</b>	<b>1.722.310</b>	<b>1.785.186</b>	<b>1.829.530</b>	<b>1.813.300</b>	<b>1.829.003</b>	<b>1.840.612</b>	<b>1.863.124</b>	<b>1.831.011</b>	<b>1.884.520</b>	<b>1.907.293</b>	<b>1.931.141</b>
<b>- CIVIS</b>	Ativos	530.662	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743	648.920
	Aposentados	386.391	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762	386.288
	Inst.Pensão	222.180	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549	253.322	252.764
	<b>TOTAL</b>	<b>1.139.233</b>	<b>1.155.805</b>	<b>1.170.455</b>	<b>1.169.241</b>	<b>1.190.933</b>	<b>1.192.121</b>	<b>1.203.365</b>	<b>1.223.438</b>	<b>1.258.862</b>	<b>1.270.827</b>	<b>1.287.972</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	200.191	197.611	203.109	209.653	217.693	219.956	219.992	224.676	248.185	244.216	235.357
	Aposentados	232.236	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637	213.211	214.116
	Inst.Pensão	174.208	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394	188.577
	<b>TOTAL</b>	<b>606.635</b>	<b>608.714</b>	<b>622.958</b>	<b>615.840</b>	<b>618.745</b>	<b>618.091</b>	<b>617.361</b>	<b>620.946</b>	<b>645.941</b>	<b>646.821</b>	<b>638.050</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	192.142	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569	259.981
	Aposentados	116.682	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920	121.965	124.983
	Inst.Pensão	34.862	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337	45.259	45.296
	<b>TOTAL</b>	<b>343.686</b>	<b>347.510</b>	<b>354.537</b>	<b>358.523</b>	<b>367.066</b>	<b>367.941</b>	<b>376.063</b>	<b>384.161</b>	<b>404.480</b>	<b>412.793</b>	<b>430.260</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	93.408	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807	91.107	90.572
	Aposentados	33.342	34.598	34.802	35.469	36.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833	40.831
	Inst.Pensão	12.350	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156	17.672	17.802
	<b>TOTAL</b>	<b>139.100</b>	<b>145.490</b>	<b>148.219</b>	<b>149.851</b>	<b>154.141</b>	<b>155.012</b>	<b>160.027</b>	<b>164.099</b>	<b>148.777</b>	<b>149.612</b>	<b>149.205</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.675	4.768	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882	4.604	4.380
	Aposentados	3.089	3.277	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919	4.258	4.601
	Inst.Pensão	270	276	301	309	333	335	349	290	315	357	383
	<b>TOTAL</b>	<b>8.034</b>	<b>8.321</b>	<b>8.285</b>	<b>8.263</b>	<b>8.753</b>	<b>8.747</b>	<b>8.694</b>	<b>8.641</b>	<b>9.116</b>	<b>9.219</b>	<b>9.364</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	5.859	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384	9.167	5.238
	Aposentados	1.042	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.495	1.757
	Inst.Pensão	490	655	660	660	622	622	622	622	622	640	706
	<b>TOTAL</b>	<b>7.391</b>	<b>9.796</b>	<b>10.207</b>	<b>10.207</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>11.302</b>	<b>17.701</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>27.379</b>	<b>28.888</b>	<b>19.057</b>	<b>19.277</b>	<b>19.243</b>	<b>19.129</b>	<b>21.782</b>	<b>23.036</b>	<b>24.511</b>	<b>25.398</b>	<b>26.918</b>
- Socied. de Economista Mista <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>7.008</b>	<b>7.086</b>	<b>7.192</b>	<b>7.280</b>	<b>12.498</b>	<b>12.714</b>	<b>8.951</b>	<b>12.068</b>	<b>15.550</b>	<b>15.682</b>	<b>16.474</b>
<b>- MILITARES<sup>5</sup></b>	Ativos	279.313	321.844	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587	350.741
	Aposentados	129.801	130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945	144.096
	Inst.Pensão	173.963	177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934	148.332
	<b>TOTAL</b>	<b>583.077</b>	<b>629.381</b>	<b>659.075</b>	<b>644.059</b>	<b>638.070</b>	<b>648.491</b>	<b>659.759</b>	<b>607.573</b>	<b>625.658</b>	<b>636.466</b>	<b>643.169</b>
<b>LEGISLATIVO<sup>6</sup></b>	Ativos	20.501	22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	25.088	25.828
	Aposentados	6.887	7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888	7.083
	Inst.Pensão	3.459	3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540	2.657
	<b>TOTAL</b>	<b>30.847</b>	<b>33.747</b>	<b>34.249</b>	<b>36.348</b>	<b>38.232</b>	<b>35.515</b>	<b>35.586</b>	<b>36.451</b>	<b>35.018</b>	<b>34.516</b>	<b>35.568</b>
<b>JUDICIÁRIO<sup>7</sup></b>	Ativos	817.16	82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739	121.760	104.971
	Aposentados	5.458	16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347	19.828
	Inst.Pensão	5.635	5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810	5.921
	<b>TOTAL</b>	<b>102.809</b>	<b>103.832</b>	<b>105.395</b>	<b>109.712</b>	<b>113.505</b>	<b>116.007</b>	<b>116.264</b>	<b>139.822</b>	<b>141.943</b>	<b>146.917</b>	<b>130.720</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	Ativos	912.192	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178	1.130.460
	Aposentados	538.537	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722	548.942	557.295
	Inst.Pensão	405.237	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606	409.674
	<b>TOTAL</b>	<b>1.855.966</b>	<b>1.922.765</b>	<b>1.969.174</b>	<b>1.959.360</b>	<b>1.980.740</b>	<b>1.992.134</b>	<b>2.014.974</b>	<b>2.007.284</b>	<b>2.061.481</b>	<b>2.088.726</b>	<b>2.097.429</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS / FCDF<sup>8</sup></b>	Ativos	16.433	15.246	14.535	19.017	19.654	19.654	16.208	10.101	10.298	98.532	105.249
	Aposentados	40.060	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134	34.864	36.956
	Inst.Pensão	24.315	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256	8.582	8.846
	<b>TOTAL</b>	<b>80.808</b>	<b>79.805</b>	<b>81.648</b>	<b>91.959</b>	<b>93.622</b>	<b>93.622</b>	<b>93.747</b>	<b>50.190</b>	<b>49.688</b>	<b>141.978</b>	<b>151.051</b>

Elaborado: SEGEPI/MP.

Fonte: SEGEPI/MP, SOF/MP e STN/MP.

1. **Pessoal Cívico, Administração Direta, Autarquias e Fundações.** / Fonte: 1991 a 2008 SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2011 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos inst. de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MP para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados (-) estagiários.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

7. **Banco Central do Brasil - BACEN.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Inst. de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS), Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro.

Fonte: 1997 a 2011 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Inst. de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro.

8. **Ministério Público da União - MPU.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 até nov 2009 SIAFV/MP / Fonte: a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.9. **Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2007 - STN/MP; / Fonte a partir de 2008 - SIAPE/MP

Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente aqueles pagos pelo Tesouro Nacional.

Nota 2: **Nas Empresas Públicas.** Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.10. **Pessoal Militar.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EM FA / Fonte: 1995 a set/2009 - SIAFV/MP / Fonte: a partir de out/2009 o Ministério da Defesa.11. **Poder Legislativo.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 - SIAFV/MP. Incluem cargos comissionados de livre provimento, a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.12. **Poder Judiciário.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADM P(STN) / Fonte: 1996 a set/2009 - SIAFV/MP / Fonte: Portaria 2.730 a partir de out/2009. Mês referência dezembro.13. **Transf. Intergovernamentais/FCDF.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2011 - SIAFV/MP (Gerência do Mato Grosso - DRH-MT/MP e a Gerência do Rio Grande do Sul - DRH/RS).

Empregados e Servidores de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste.

Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF - mês de referência dezembro. / Fonte: Governo do Distrito Federal.

Nota 1: A partir de 2010 os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU e dos Poderes Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da

Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Nota 2 - A partir de 2012 nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Mar/2013
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>1.008.025</b>	<b>527.143</b>	<b>401.027</b>	<b>1.936.195</b>
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>587.816</b>	<b>376.210</b>	<b>251.674</b>	<b>1.215.700</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	235.734	209.615	188.223	633.572
- Autarquias	260.864	125.531	45.543	431.938
- Fundações	91.218	41.064	17.908	150.190
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>4.291</b>	<b>4.667</b>	<b>388</b>	<b>9.346</b>
<b>Empresas Públicas</b> <sup>3</sup>	<b>27.479</b>	-	-	<b>27.479</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>3</sup>	<b>16.938</b>	-	-	<b>16.938</b>
<b>Militares</b>	<b>356.164</b>	<b>144.458</b>	<b>148.368</b>	<b>648.990</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>15.337</b>	<b>1.808</b>	<b>597</b>	<b>17.742</b>
<b>Legislativo</b>	<b>25.645</b>	<b>7.222</b>	<b>2.581</b>	<b>35.448</b>
<b>Judiciário</b>	<b>106.912</b>	<b>19.625</b>	<b>5.017</b>	<b>131.554</b>
<b>Total</b>	<b>1.140.582</b>	<b>553.990</b>	<b>408.625</b>	<b>2.103.197</b>
<b>Transf. Intergovernamentais</b> <sup>4</sup>	-	<b>1.882</b>	<b>680</b>	<b>2.562</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b> <sup>5</sup>	<b>107.197</b>	<b>37.406</b>	<b>8.944</b>	<b>153.547</b>

Elaborado: CGING/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse) e Portaria 2.730/99 da SRH/MP.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administração Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Mar/2013
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>52,1</b>	<b>27,2</b>	<b>20,7</b>	<b>100,0</b>
<b>Civil</b> <sup>1</sup>	<b>48,4</b>	<b>30,9</b>	<b>20,7</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	37,2	33,1	29,7	100,0
- Autarquias	60,4	29,1	10,5	100,0
- Fundações	60,7	27,3	11,9	100,0
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>45,9</b>	<b>49,9</b>	<b>4,2</b>	<b>100,0</b>
<b>Empresas Públicas</b> <sup>3</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Sociedades de Economia Mista</b> <sup>3</sup>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Militares</b>	<b>54,9</b>	<b>22,3</b>	<b>22,9</b>	<b>100,0</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>86,4</b>	<b>10,2</b>	<b>3,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Legislativo</b>	<b>72,3</b>	<b>20,4</b>	<b>7,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Judiciário</b>	<b>81,3</b>	<b>14,9</b>	<b>3,8</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>54,2</b>	<b>26,3</b>	<b>19,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Transf. Intergovernamentais</b> <sup>4</sup>	-	<b>73,5</b>	<b>26,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b> <sup>5</sup>	<b>69,8</b>	<b>24,4</b>	<b>5,8</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGING/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse) e Portaria 2.730/99 da SRH/MP.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administração Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	(Continua)							
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373
Cidades							207	280
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152
Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604
Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589
Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567
Desen. Social e Combate à Fome								383
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338
Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925
Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221
Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098
Governo dos Ex-Territórios	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464
Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764
Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463
Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894
Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932
Pesca e Aquicultura								
Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660
Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962
Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483
Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268
Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348
Turismo							286	294
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	(Conclusão)								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>6</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	4.222	4.875	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	8.762
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	7.766	8.249	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.442
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.742	11.409	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	11.141
Cidades	320	430	418	460	604	565	542	519	511
Ciência, Tecnologia e Inovação	7.243	7.111	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.209
Comunicações	2.000	2.009	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.252
Cultura	2.591	2.960	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.657
Defesa <sup>4</sup>	29.002	28.369	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	22.647
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	5.670	6.538	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.087
Desen. Social e Combate à Fome	381	522	594	632	661	869	835	808	790
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.328	2.641	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.264
Educação	173.181	179.449	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	241.049
Esporte	219	215	233	236	304	340	333	389	390
Fazenda	26.404	28.672	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.301
Governo dos Ex-Territórios	19.233	18.269	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	13.176
Integração Nacional	2.674	2.667	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.829
Justiça	25.502	27.516	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.579
Meio Ambiente	8.013	8.469	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	7.871
Minas e Energia	2.351	2.678	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.369
Planejamento, Orçamento e Gestão	14.550	16.235	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.104
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	605	593	594	580
Previdência Social	42.202	43.782	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	39.336
Relações Exteriores	3.173	3.214	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.586
Saúde	106.079	109.107	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.822
Trabalho e Emprego	7.195	7.044	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.603
Transportes	4.651	5.337	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	5.550
Turismo	271	357	366	388	464	444	502	554	537
<b>Total</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>578.444</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L.10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui Vice-Presidência, CGU, ABIN, ANC, ANTAQ e IPEA

3- A AGU está vinculada a Presidência da República

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

6- Posição de março/2013

De 2005 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Servidores Cíveis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informação <sup>2</sup>			Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Presidência da República <sup>3</sup>	1.905	704	2.609	962	481	1.443	17	4	21	3.089	1.600	4.689	5.973	2.789	8.762
Advocacia Geral da União <sup>4</sup>	2.096	1.657	3.753	543	564	1.107	12	13	25	1.142	1.415	2.557	3.793	3.649	7.442
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.587	1.010	3.597	4.400	1.646	6.046	790	93	883	392	223	615	8.169	2.972	11.141
Cidades	34	38	72	38	17	55	4		4	217	163	380	293	218	511
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.174	1.253	3.427	2.170	1.058	3.228	42	19	61	294	199	493	4.680	2.529	7.209
Comunicações	678	310	988	612	267	879	6	6	12	218	155	373	1.514	738	2.252
Cultura	635	922	1.557	697	451	1.148	53	11	64	428	460	888	1.813	1.844	3.657
Defesa <sup>5</sup>	2.369	2.296	4.665	8.232	5.606	13.838	1.590	839	2.429	1.172	543	1.715	13.363	9.284	22.647
Desenvolvimento Agrário <sup>6</sup>	1.550	659	2.209	2.147	999	3.146	17	9	26	444	262	706	4.158	1.929	6.087
Desen. Social e Combate à Fome	39	33	72	49	42	91				251	376	627	339	451	790
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.029	653	1.682	745	536	1.281	12	8	20	171	110	281	1.957	1.307	3.264
Educação	74.860	69.996	144.856	37.238	37.362	74.600	6.057	3.413	9.470	4.806	7.317	12.123	122.961	118.088	241.049
Esporte	26	40	66	17	24	41	1	1	2	157	124	281	201	189	390
Fazenda	14.250	7.758	22.008	4.179	5.379	9.558	195	204	399	795	541	1.336	19.419	13.882	33.301
Governo dos Ex-Territórios	1.324	2.559	3.883	3.620	4.100	7.720	545	1.015	1.560	5	8	13	5.494	7.682	13.176
Integração Nacional	349	237	586	1.250	490	1.740	1		1	332	170	502	1.932	897	2.829
Justiça	12.752	2.365	15.117	11.241	3.356	14.597	358	84	442	1.322	1.101	2.423	25.673	6.906	32.579
Meio Ambiente	2.369	1.543	3.912	1.854	810	2.664	87	40	127	841	327	1.168	5.151	2.720	7.871
Minas e Energia	1.158	382	1.540	629	474	1.103	28	14	42	396	288	684	2.211	1.158	3.369
Planejamento, Orçamento e Gestão	1.905	1.125	3.030	5.932	3.851	9.783	26	14	40	595	656	1.251	8.458	5.646	14.104
Pesca e Aquicultura	40	27	67	13	11	24				283	206	489	336	244	580
Previdência Social	4.587	5.349	9.936	12.051	15.400	27.451	34	28	62	1.091	796	1.887	17.763	21.573	39.336
Relações Exteriores	1.621	852	2.473	546	481	1.027	2	2	4	47	35	82	2.216	1.370	3.586
Saúde	6.238	9.442	15.680	9.258	13.014	22.272	3.845	1.444	5.289	3.316	5.763	9.079	22.657	29.663	52.320
Trabalho e Emprego	2.075	1.369	3.444	2.217	2.469	4.686	10	21	31	324	118	442	4.626	3.977	8.603
Transportes	1.016	399	1.415	1.978	922	2.900	93	3	96	746	393	1.139	3.833	1.717	5.550
Turismo	31	52	83	95	115	210				130	114	244	256	281	537
<b>Total</b>	<b>139.697</b>	<b>113.030</b>	<b>252.727</b>	<b>112.713</b>	<b>99.925</b>	<b>212.638</b>	<b>13.825</b>	<b>7.285</b>	<b>21.110</b>	<b>23.004</b>	<b>23.463</b>	<b>46.467</b>	<b>289.239</b>	<b>243.703</b>	<b>532.942</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

2- Inclui a Vice-Presidência, ABIN, ANAC, ANTAQ, CGU e IPEA.

4- A AGU está vinculada a Presidência da República.

5- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

6- Inclui o INCRA.

7- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, Nle NA).

**Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta - PR	19	17	36	137	89	226	17	4	21	2.802	1.455	4.257	2.975	1.565	4.540
Vice-Presidência da República - VPR	1		1			0				87	23	110	88	23	111
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>3</sup>	18	5	23	130	36	166				1		1	149	41	190
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC	570	158	728	280	105	385				140	86	226	990	349	1.339
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ	151	52	203	65	22	87				43	19	62	259	93	352
Instituto de Pesq. Economica Aplicada - IPEA	215	67	282	99	37	136				15	16	31	329	120	449
Controladoria Geral da União - CGU	931	405	1.336	251	192	443				1	1	2	1.183	598	1.781
<b>Total</b>	<b>1.905</b>	<b>704</b>	<b>2.609</b>	<b>962</b>	<b>481</b>	<b>1.443</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>21</b>	<b>3.089</b>	<b>1.600</b>	<b>4.689</b>	<b>5.973</b>	<b>2.789</b>	<b>8.762</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência &amp; Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>3</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta <sup>2</sup>	2.096	1.657	3.753	543	564	1.107	12	13	25	1.142	1.415	2.557	3.793	3.649	7.442
<b>Total</b>	<b>2.096</b>	<b>1.657</b>	<b>3.753</b>	<b>543</b>	<b>564</b>	<b>1.107</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>25</b>	<b>1.142</b>	<b>1.415</b>	<b>2.557</b>	<b>3.793</b>	<b>3.649</b>	<b>7.442</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- A AGU está vinculada a Presidência da República.

3- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

4- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.3 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	2.587	1.010	3.597	4.400	1.646	6.046	790	93	883	392	223	615	8.169	2.972	11.141
<b>Total</b>	<b>2.587</b>	<b>1.010</b>	<b>3.597</b>	<b>4.400</b>	<b>1.646</b>	<b>6.046</b>	<b>790</b>	<b>93</b>	<b>883</b>	<b>392</b>	<b>223</b>	<b>615</b>	<b>8.169</b>	<b>2.972</b>	<b>11.141</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.4- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	34	38	72	38	17	55	4		4	217	163	380	293	218	511
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>38</b>	<b>72</b>	<b>38</b>	<b>17</b>	<b>55</b>	<b>4</b>		<b>4</b>	<b>217</b>	<b>163</b>	<b>380</b>	<b>293</b>	<b>218</b>	<b>511</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	1.204	662	1.866	1.203	630	1.833	37	18	55	224	145	369	2.668	1.455	4.123
Agência Espacial Brasileira - AEB				7	1	8				38	27	65	45	28	73
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN	812	429	1.241	838	293	1.131	5	1	6	24	22	46	1.679	745	2.424
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico	158	162	320	122	134	256				8	5	13	288	301	589
<b>Total</b>	<b>2.174</b>	<b>1.253</b>	<b>3.427</b>	<b>2.170</b>	<b>1.058</b>	<b>3.228</b>	<b>42</b>	<b>19</b>	<b>61</b>	<b>294</b>	<b>199</b>	<b>493</b>	<b>4.680</b>	<b>2.529</b>	<b>7.209</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	122	98	220	143	143	286	6	6	12	119	103	222	390	350	740
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL	556	212	768	469	124	593				99	52	151	1.124	388	1.512
<b>Total</b>	<b>678</b>	<b>310</b>	<b>988</b>	<b>612</b>	<b>267</b>	<b>879</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>218</b>	<b>155</b>	<b>373</b>	<b>1.514</b>	<b>738</b>	<b>2.252</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	60	75	135	142	192	334	12	5	17	152	181	333	366	453	819
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB	17	36	53	20	7	27	4		4	5	5	10	46	48	94
Fundação Biblioteca Nacional - FNBN	74	181	255	55	38	93	3	2	5	19	24	43	151	245	396
Fundação Cultural Palmares - FCP	1	6	7	5	5	10				26	30	56	32	41	73
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN	206	266	472	159	63	222	27	1	28	105	111	216	497	441	938
Agência Nacional de Cinema - ANCINE	90	62	152	76	42	118				45	29	74	211	133	344
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE	45	60	105	84	38	122	1	2	3	30	21	51	160	121	281
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	142	236	378	156	66	222	6	1	7	46	59	105	350	362	712
<b>Total</b>	<b>635</b>	<b>922</b>	<b>1.557</b>	<b>697</b>	<b>451</b>	<b>1.148</b>	<b>53</b>	<b>11</b>	<b>64</b>	<b>428</b>	<b>460</b>	<b>888</b>	<b>1.813</b>	<b>1.844</b>	<b>3.657</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	228	377	605	353	996	1.349	39	29	68	915	273	1.188	1.535	1.675	3.210
Comando da Aeronáutica - C. Aer	946	606	1.552	2.427	1.354	3.781	505	148	653	98	76	174	3.976	2.184	6.160
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA				1		1				13	10	23	14	10	24
Comando do Exército - C.Ex	558	866	1.424	2.364	2.124	4.488	409	493	902	29	59	88	3.360	3.542	6.902
Fundação Osório	13	38	51	5	7	12	7	6	13	10	3	13	35	54	89
Comando da Marinha - CM	624	409	1.033	3.082	1.125	4.207	630	163	793	107	122	229	4.443	1.819	6.262
<b>Total</b>	<b>2.369</b>	<b>2.296</b>	<b>4.665</b>	<b>8.232</b>	<b>5.606</b>	<b>13.838</b>	<b>1.590</b>	<b>839</b>	<b>2.429</b>	<b>1.172</b>	<b>543</b>	<b>1.715</b>	<b>13.363</b>	<b>9.284</b>	<b>22.647</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	81	34	115	24	6	30				210	153	363	315	193	508
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA	1.469	625	2.094	2.123	993	3.116	17	9	26	234	109	343	3.843	1.736	5.579
<b>Total</b>	<b>1.550</b>	<b>659</b>	<b>2.209</b>	<b>2.147</b>	<b>999</b>	<b>3.146</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>26</b>	<b>444</b>	<b>262</b>	<b>706</b>	<b>4.158</b>	<b>1.929</b>	<b>6.087</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	39	33	72	49	42	91				251	376	627	339	451	790
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>33</b>	<b>72</b>	<b>49</b>	<b>42</b>	<b>91</b>				<b>251</b>	<b>376</b>	<b>627</b>	<b>339</b>	<b>451</b>	<b>790</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	283	158	441	102	148	250				104	73	177	489	379	868
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	64	39	103	147	116	263	2	1	3	18	7	25	231	163	394
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial	390	202	592	321	133	454	10	7	17	27	10	37	748	352	1.100
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	292	254	546	175	139	314				22	20	42	489	413	902
<b>Total</b>	<b>1.029</b>	<b>653</b>	<b>1.682</b>	<b>745</b>	<b>536</b>	<b>1.281</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>20</b>	<b>171</b>	<b>110</b>	<b>281</b>	<b>1.957</b>	<b>1.307</b>	<b>3.264</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	106	197	303	299	292	591	6	5	11	188	210	398	599	704	1.303
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES	44	170	214	34	38	72	1		1	3	1	4	82	209	291
Instituto Benjamin Constant - IBC	19	81	100	25	20	45				7	23	30	51	124	175
Colegio Pedro II	455	914	1.369	253	287	540		16	16	1	4	5	709	1.221	1.930
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES	74	113	187	49	41	90	2	1	3	53	21	74	178	176	354
Fundação Joaquim Nabuco - FJN	55	91	146	118	38	156				17	36	53	190	165	355
Fundo Nac. de Desenvol. da Educação - FNDE	74	109	183	112	124	236	2		2	107	82	189	295	315	610
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP	70	100	170	30	27	57		1	1	44	28	72	144	156	300
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's	1.217	736	1.953	389	238	627	33	14	47	54	11	65	1.693	999	2.692
Institutos Federais - IFETS	17.742	13.142	30.884	7.253	5.418	12.671	848	338	1.186	265	176	441	26.108	19.074	45.182
Fundações Federais	6.586	6.488	13.074	2.957	2.730	5.687	514	296	810	442	715	1.157	10.499	10.229	20.728
Universidades Federais	48.418	47.855	96.273	25.719	28.109	53.828	4.651	2.742	7.393	3.625	6.010	9.635	82.413	84.716	167.129
<b>Total</b>	<b>74.860</b>	<b>69.996</b>	<b>144.856</b>	<b>37.238</b>	<b>37.362</b>	<b>74.600</b>	<b>6.057</b>	<b>3.413</b>	<b>9.470</b>	<b>4.806</b>	<b>7.317</b>	<b>12.123</b>	<b>122.961</b>	<b>118.088</b>	<b>241.049</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	26	40	66	17	24	41	1	1	2	117	98	215	161	163	324
Autorid. Pública Olímpica - APO										40	26	66	40	26	66
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>40</b>	<b>66</b>	<b>17</b>	<b>24</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>157</b>	<b>124</b>	<b>281</b>	<b>201</b>	<b>189</b>	<b>390</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	13.735	7.602	21.337	4.012	5.259	9.271	195	204	399	744	478	1.222	18.686	13.543	32.229
Comissão de Valores Mobiliários - CVM	292	50	342	108	65	173				31	41	72	431	156	587
Superint. de Seguros Privados - SUSEP	223	106	329	59	55	114				20	22	42	302	183	485
<b>Total</b>	<b>14.250</b>	<b>7.758</b>	<b>22.008</b>	<b>4.179</b>	<b>5.379</b>	<b>9.558</b>	<b>195</b>	<b>204</b>	<b>399</b>	<b>795</b>	<b>541</b>	<b>1.336</b>	<b>19.419</b>	<b>13.882</b>	<b>33.301</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - GOVERNO DOS EX-TERRITÓRIOS<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Governo do Ex-Território do ACRE				1		1							1		1
Governo do Ex-Território do AMAPÁ	630	1.220	1.850	1.693	1.845	3.538	180	430	610				2.503	3.495	5.998
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA	267	332	599	810	632	1.442	61	79	140	1	1	2	1.139	1.044	2.183
Governo do Ex-Território de RORAIMA	427	1.007	1.434	1.116	1.623	2.739	304	506	810	4	7	11	1.851	3.143	4.994
<b>Total</b>	<b>1.324</b>	<b>2.559</b>	<b>3.883</b>	<b>3.620</b>	<b>4.100</b>	<b>7.720</b>	<b>545</b>	<b>1.015</b>	<b>1.560</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>5.494</b>	<b>7.682</b>	<b>13.176</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	83	99	182	84	84	168	1		1	249	137	386	417	320	737
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS	194	85	279	1.068	338	1.406				45	9	54	1.307	432	1.739
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM	35	29	64	32	37	69				12	9	21	79	75	154
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE	37	24	61	66	31	97				17	6	23	120	61	181
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO										9	9	18	9	9	18
<b>Total</b>	<b>349</b>	<b>237</b>	<b>586</b>	<b>1.250</b>	<b>490</b>	<b>1.740</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>332</b>	<b>170</b>	<b>502</b>	<b>1.932</b>	<b>897</b>	<b>2.829</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	244	357	601	1.030	470	1.500	4	6	10	365	416	781	1.643	1.249	2.892
Depart. de Polícia Federal - DPF	2.497	476	2.973	8.798	2.105	10.903	12	6	18	123	56	179	11.430	2.643	14.073
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	310	221	531	986	587	1.573	337	68	405	365	143	508	1.998	1.019	3.017
Defensoria Pública da União - DPU	389	319	708	50	56	106				379	410	789	818	785	1.603
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	9.312	992	10.304	376	135	511	5	4	9	2	11	13	9.695	1.142	10.837
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE				1	3	4				88	65	153	89	68	157
<b>Total</b>	<b>12.752</b>	<b>2.365</b>	<b>15.117</b>	<b>11.241</b>	<b>3.356</b>	<b>14.597</b>	<b>358</b>	<b>84</b>	<b>442</b>	<b>1.322</b>	<b>1.101</b>	<b>2.423</b>	<b>25.673</b>	<b>6.906</b>	<b>32.579</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	191	209	400	162	130	292	3	2	5	163	168	331	519	509	1.028
Agência Nacional de Águas - ANA	175	90	265		2	2				50	20	70	225	112	337
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	46	59	105	50	29	79	15	6	21	9	6	15	120	100	220
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA	1.248	744	1.992	1.192	532	1.724	20	19	39	234	69	303	2.694	1.364	4.058
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO	709	441	1.150	450	117	567	49	13	62	385	64	449	1.593	635	2.228
<b>Total</b>	<b>2.369</b>	<b>1.543</b>	<b>3.912</b>	<b>1.854</b>	<b>810</b>	<b>2.664</b>	<b>87</b>	<b>40</b>	<b>127</b>	<b>841</b>	<b>327</b>	<b>1.168</b>	<b>5.151</b>	<b>2.720</b>	<b>7.871</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	33	19	52	139	126	265	4	2	6	209	157	366	385	304	689
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM	444	129	573	309	231	540	24	12	36	68	38	106	845	410	1.255
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL	339	112	451	78	83	161				51	37	88	468	232	700
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP	342	122	464	103	34	137				68	56	124	513	212	725
<b>Total</b>	<b>1.158</b>	<b>382</b>	<b>1.540</b>	<b>629</b>	<b>474</b>	<b>1.103</b>	<b>28</b>	<b>14</b>	<b>42</b>	<b>396</b>	<b>288</b>	<b>684</b>	<b>2.211</b>	<b>1.158</b>	<b>3.369</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	791	449	1.240	516	587	1.103	25	14	39	550	591	1.141	1.882	1.641	3.523
Fundação Escola Nac. de Administ. Pública - ENAP	17	40	57	41	30	71	1		1	27	41	68	86	111	197
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP										3	4	7	3	4	7
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE	1.097	636	1.733	5.375	3.234	8.609				15	20	35	6.487	3.890	10.377
<b>Total</b>	<b>1.905</b>	<b>1.125</b>	<b>3.030</b>	<b>5.932</b>	<b>3.851</b>	<b>9.783</b>	<b>26</b>	<b>14</b>	<b>40</b>	<b>595</b>	<b>656</b>	<b>1.251</b>	<b>8.458</b>	<b>5.646</b>	<b>14.104</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	40	27	67	13	11	24				283	206	489	336	244	580
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>27</b>	<b>67</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>24</b>				<b>283</b>	<b>206</b>	<b>489</b>	<b>336</b>	<b>244</b>	<b>580</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	27	50	77	224	273	497	5	5	10	332	364	696	588	692	1.280
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS	4.502	5.287	9.789	11.803	15.109	26.912	29	22	51	658	370	1.028	16.992	20.788	37.780
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	58	12	70	24	18	42		1	1	101	62	163	183	93	276
<b>Total</b>	<b>4.587</b>	<b>5.349</b>	<b>9.936</b>	<b>12.051</b>	<b>15.400</b>	<b>27.451</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>62</b>	<b>1.091</b>	<b>796</b>	<b>1.887</b>	<b>17.763</b>	<b>21.573</b>	<b>39.336</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	1.606	834	2.440	538	471	1.009	2	2	4	38	26	64	2.184	1.333	3.517
Fundação Alexandre de Gusmão	15	18	33	8	10	18				9	9	18	32	37	69
<b>Total</b>	<b>1.621</b>	<b>852</b>	<b>2.473</b>	<b>546</b>	<b>481</b>	<b>1.027</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>47</b>	<b>35</b>	<b>82</b>	<b>2.216</b>	<b>1.370</b>	<b>3.586</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	4.036	6.227	10.263	6.371	10.520	16.891	105	76	181	2.948	5.407	8.355	13.460	22.230	35.690
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS	170	203	373	45	59	104				79	89	168	294	351	645
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS	374	641	1.015	465	364	829	3	3	6	41	48	89	883	1.056	1.939
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ	1.341	2.119	3.460	886	816	1.702	3	10	13	35	113	148	2.265	3.058	5.323
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	317	252	569	1.491	1.255	2.746	3.734	1.355	5.089	213	106	319	5.755	2.968	8.723
<b>Total</b>	<b>6.238</b>	<b>9.442</b>	<b>15.680</b>	<b>9.258</b>	<b>13.014</b>	<b>22.272</b>	<b>3.845</b>	<b>1.444</b>	<b>5.289</b>	<b>3.316</b>	<b>5.763</b>	<b>9.079</b>	<b>22.657</b>	<b>29.663</b>	<b>52.320</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	1.973	1.292	3.265	2.153	2.414	4.567	7	21	28	312	113	425	4.445	3.840	8.285
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho	102	77	179	64	55	119	3		3	12	5	17	181	137	318
<b>Total</b>	<b>2.075</b>	<b>1.369</b>	<b>3.444</b>	<b>2.217</b>	<b>2.469</b>	<b>4.686</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>31</b>	<b>324</b>	<b>118</b>	<b>442</b>	<b>4.626</b>	<b>3.977</b>	<b>8.603</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.26 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	159	100	259	338	271	609	87	3	90	413	231	644	997	605	1.602
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT	160	75	235	608	143	751	1		1	104	97	201	873	315	1.188
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT	697	224	921	1.032	508	1.540	5		5	229	65	294	1.963	797	2.760
<b>Total</b>	<b>1.016</b>	<b>399</b>	<b>1.415</b>	<b>1.978</b>	<b>922</b>	<b>2.900</b>	<b>93</b>	<b>3</b>	<b>96</b>	<b>746</b>	<b>393</b>	<b>1.139</b>	<b>3.833</b>	<b>1.717</b>	<b>5.550</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.5.27 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta	12	32	44	67	88	155				101	79	180	180	199	379
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR	19	20	39	28	27	55				29	35	64	76	82	158
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>52</b>	<b>83</b>	<b>95</b>	<b>115</b>	<b>210</b>				<b>130</b>	<b>114</b>	<b>244</b>	<b>256</b>	<b>281</b>	<b>537</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

**Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	5.973	2.789	<b>8.762</b>	935	845	<b>1.780</b>	989	58	<b>1.047</b>	<b>7.897</b>	<b>3.692</b>	<b>11.589</b>
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.793	3.649	<b>7.442</b>	589	700	<b>1.289</b>	100	26	<b>126</b>	<b>4.482</b>	<b>4.375</b>	<b>8.857</b>
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	8.169	2.972	<b>11.141</b>	6.727	2.506	<b>9.233</b>	12.353	474	<b>12.827</b>	<b>27.249</b>	<b>5.952</b>	<b>33.201</b>
Cidades	293	218	<b>511</b>	1		<b>1</b>				<b>294</b>	<b>218</b>	<b>512</b>
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.680	2.529	<b>7.209</b>	1.995	1.519	<b>3.514</b>	690	105	<b>795</b>	<b>7.365</b>	<b>4.153</b>	<b>11.518</b>
Comunicações	1.514	738	<b>2.252</b>	5.923	3.826	<b>9.749</b>	16.613	1.579	<b>18.192</b>	<b>24.050</b>	<b>6.143</b>	<b>30.193</b>
Cultura	1.813	1.844	<b>3.657</b>	603	939	<b>1.542</b>	381	73	<b>454</b>	<b>2.797</b>	<b>2.856</b>	<b>5.653</b>
Defesa <sup>4</sup>	13.363	9.284	<b>22.647</b>	17.231	11.821	<b>29.052</b>	31.188	1.406	<b>32.594</b>	<b>61.782</b>	<b>22.511</b>	<b>84.293</b>
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.158	1.929	<b>6.087</b>	2.376	1.884	<b>4.260</b>	1.590	185	<b>1.775</b>	<b>8.124</b>	<b>3.998</b>	<b>12.122</b>
Desen. Social e Combate à fome	339	451	<b>790</b>							<b>339</b>	<b>451</b>	<b>790</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.957	1.307	<b>3.264</b>	534	556	<b>1.090</b>	324	30	<b>354</b>	<b>2.815</b>	<b>1.893</b>	<b>4.708</b>
Educação	122.961	118.088	<b>241.049</b>	42.733	49.573	<b>92.306</b>	25.153	4.110	<b>29.263</b>	<b>190.847</b>	<b>171.771</b>	<b>362.618</b>
Esporte	201	189	<b>390</b>	9	16	<b>25</b>	4		<b>4</b>	<b>214</b>	<b>205</b>	<b>419</b>
Fazenda	19.419	13.882	<b>33.301</b>	11.767	12.049	<b>23.816</b>	17.915	1.468	<b>19.383</b>	<b>49.101</b>	<b>27.399</b>	<b>76.500</b>
Governo dos Ex-Territórios	5.494	7.682	<b>13.176</b>	3.455	8.554	<b>12.009</b>	5.059	1.192	<b>6.251</b>	<b>14.008</b>	<b>17.428</b>	<b>31.436</b>
Integração Nacional	1.932	897	<b>2.829</b>	4.086	673	<b>4.759</b>	5.296	141	<b>5.437</b>	<b>11.314</b>	<b>1.711</b>	<b>13.025</b>
Justiça	25.673	6.906	<b>32.579</b>	10.723	2.394	<b>13.117</b>	6.211	262	<b>6.473</b>	<b>42.607</b>	<b>9.562</b>	<b>52.169</b>
Meio Ambiente	5.151	2.720	<b>7.871</b>	1.719	1.229	<b>2.948</b>	1.830	154	<b>1.984</b>	<b>8.700</b>	<b>4.103</b>	<b>12.803</b>
Minas e Energia	2.211	1.158	<b>3.369</b>	585	485	<b>1.070</b>	697	48	<b>745</b>	<b>3.493</b>	<b>1.691</b>	<b>5.184</b>
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.458	5.646	<b>14.104</b>	5.381	5.903	<b>11.284</b>	3.423	428	<b>3.851</b>	<b>17.262</b>	<b>11.977</b>	<b>29.239</b>
Pesca e Aquicultura	336	244	<b>580</b>							<b>336</b>	<b>244</b>	<b>580</b>
Previdência Social	17.763	21.573	<b>39.336</b>	12.583	25.373	<b>37.956</b>	10.028	2.099	<b>12.127</b>	<b>40.374</b>	<b>49.045</b>	<b>89.419</b>
Relações Exteriores	2.216	1.370	<b>3.586</b>	723	738	<b>1.461</b>	840	83	<b>923</b>	<b>3.779</b>	<b>2.191</b>	<b>5.970</b>
Saúde	22.657	29.663	<b>52.320</b>	39.532	51.422	<b>90.954</b>	35.799	5.293	<b>41.092</b>	<b>97.988</b>	<b>86.378</b>	<b>184.366</b>
Trabalho e Emprego	4.626	3.977	<b>8.603</b>	3.283	3.600	<b>6.883</b>	3.985	581	<b>4.566</b>	<b>11.894</b>	<b>8.158</b>	<b>20.052</b>
Transportes	3.833	1.717	<b>5.550</b>	13.751	2.200	<b>15.951</b>	50.826	545	<b>51.371</b>	<b>68.410</b>	<b>4.462</b>	<b>72.872</b>
Turismo	256	281	<b>537</b>	<b>76</b>	<b>85</b>	<b>161</b>	29	11	<b>40</b>	<b>361</b>	<b>377</b>	<b>738</b>
<b>Total</b>	<b>289.239</b>	<b>243.703</b>	<b>532.942</b>	<b>187.320</b>	<b>188.890</b>	<b>376.210</b>	<b>231.323</b>	<b>20.351</b>	<b>251.674</b>	<b>707.882</b>	<b>452.944</b>	<b>1.160.826</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, ABIN, ANAC, ANTAQ, CGU e IPEA.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui INCRA.

**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição: Mar/2013					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	5.973	68,2	2.789	31,8	8.762	100,0
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.793	51,0	3.649	49,0	7.442	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	8.169	73,3	2.972	26,7	11.141	100,0
Cidades	293	57,3	218	42,7	511	100,0
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.680	64,9	2.529	35,1	7.209	100,0
Comunicações	1.514	67,2	738	32,8	2.252	100,0
Cultura	1.813	49,6	1.844	50,4	3.657	100,0
Defesa <sup>4</sup>	13.363	59,0	9.284	41,0	22.647	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.158	68,3	1.929	31,7	6.087	100,0
Desen. Social e Combate à fome	339	42,9	451	57,1	790	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.957	60,0	1.307	40,0	3.264	100,0
Educação	122.961	51,0	118.088	49,0	241.049	100,0
Esporte	201	51,5	189	48,5	390	100,0
Fazenda	19.419	58,3	13.882	41,7	33.301	100,0
Governo dos Ex-Territórios	5.494	41,7	7.682	58,3	13.176	100,0
Integração Nacional	1.932	68,3	897	31,7	2.829	100,0
Justiça	25.673	78,8	6.906	21,2	32.579	100,0
Meio Ambiente	5.151	65,4	2.720	34,6	7.871	100,0
Minas e Energia	2.211	65,6	1.158	34,4	3.369	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.458	60,0	5.646	40,0	14.104	100,0
Pesca e Aquicultura	336	57,9	244	42,1	580	100,0
Previdência Social	17.763	45,2	21.573	54,8	39.336	100,0
Relações Exteriores	2.216	61,8	1.370	38,2	3.586	100,0
Saúde	22.657	43,3	29.663	56,7	52.320	100,0
Trabalho e Emprego	4.626	53,8	3.977	46,2	8.603	100,0
Transportes	3.833	69,1	1.717	30,9	5.550	100,0
Turismo	256	47,7	281	52,3	537	100,0
<b>Total</b>	<b>289.239</b>	<b>54,3</b>	<b>243.703</b>	<b>45,7</b>	<b>532.942</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, ABIN, ANAC, ANTAQ, CGU e IPEA.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Mar/2013											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República²	4.246	2.186	6.432	1.398	483	1.881	329	120	449	5.973	2.789	8.762
Advocacia-Geral da União³	3.793	3.649	7.442							3.793	3.649	7.442
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	8.169	2.972	11.141							8.169	2.972	11.141
Cidades	293	218	511							293	218	511
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.668	1.455	4.123	1.724	773	2.497	288	301	589	4.680	2.529	7.209
Comunicações	390	350	740	1.124	388	1.512				1.514	738	2.252
Cultura	366	453	819	1.058	936	1.994	389	455	844	1.813	1.844	3.657
Defesa⁴	13.314	9.220	22.534	14	10	24	35	54	89	13.363	9.284	22.647
Desenvolvimento Agrário⁵	315	193	508	3.843	1.736	5.579				4.158	1.929	6.087
Desen. Social e Combate à Fome	339	451	790							339	451	790
Desen., Ind. e Comércio Exterior	489	379	868	1.468	928	2.396				1.957	1.307	3.264
Educação	599	704	1.303	93.742	90.615	184.357	28.620	26.769	55.389	122.961	118.088	241.049
Esporte	161	163	324	40	26	66				201	189	390
Fazenda	18.686	13.543	32.229	733	339	1.072				19.419	13.882	33.301
Governo dos Ex-Territórios	5.494	7.682	13.176							5.494	7.682	13.176
Integração Nacional	417	320	737	1.515	577	2.092				1.932	897	2.829
Justiça	23.586	5.819	29.405	89	68	157	1.998	1.019	3.017	25.673	6.906	32.579
Meio Ambiente	519	509	1.028	4.632	2.211	6.843				5.151	2.720	7.871
Minas e Energia	385	304	689	1.826	854	2.680				2.211	1.158	3.369
Planejamento, Orçam. e Gestão	1.885	1.645	3.530				6.573	4.001	10.574	8.458	5.646	14.104
Pesca e Aquicultura	336	244	580							336	244	580
Previdência Social	588	692	1.280	17.175	20.881	38.056				17.763	21.573	39.336
Relações Exteriores	2.184	1.333	3.517				32	37	69	2.216	1.370	3.586
Saúde	13.460	22.230	35.690	1.177	1.407	2.584	8.020	6.026	14.046	22.657	29.663	52.320
Trabalho e Emprego	4.445	3.840	8.285				181	137	318	4.626	3.977	8.603
Transportes	997	605	1.602	2.836	1.112	3.948				3.833	1.717	5.550
Turismo	180	199	379	76	82	158				256	281	537
<b>Total</b>	<b>108.304</b>	<b>81.358</b>	<b>189.662</b>	<b>134.470</b>	<b>123.426</b>	<b>257.896</b>	<b>46.465</b>	<b>38.919</b>	<b>85.384</b>	<b>289.239</b>	<b>243.703</b>	<b>532.942</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, AB IN, ANAC, ANTAQ, CGU e IPEA.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

**Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Mar/2013

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	48,5	24,9	73,4	16,0	5,5	21,5	3,8	1,4	5,1	68,2	31,8	100,0
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	51,0	49,0	100,0							51,0	49,0	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	73,3	26,7	100,0							73,3	26,7	100,0
Cidades	57,3	42,7	100,0							57,3	42,7	100,0
Ciência, Tecnologia e Inovação	37,0	20,2	57,2	23,9	10,7	34,6	4,0	4,2	8,2	64,9	35,1	100,0
Comunicações	17,3	15,5	32,9	49,9	17,2	67,1				67,2	32,8	100,0
Cultura	10,0	12,4	22,4	28,9	25,6	54,5	10,6	12,4	23,1	49,6	50,4	100,0
Defesa <sup>4</sup>	58,8	40,7	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	59,0	41,0	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	5,2	3,2	8,3	63,1	28,5	91,7				68,3	31,7	100,0
Desen. Social e Combate à Fome	42,9	57,1	100,0							42,9	57,1	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	15,0	11,6	26,6	45,0	28,4	73,4				60,0	40,0	100,0
Educação	0,2	0,3	0,5	38,9	37,6	76,5	11,9	11,1	23,0	51,0	49,0	100,0
Esporte	41,3	41,8	83,1	10,3	6,7	16,9				51,5	48,5	100,0
Fazenda	56,1	40,7	96,8	2,2	1,0	3,2				58,3	41,7	100,0
Governo dos Ex-Territórios	41,7	58,3	100,0							41,7	58,3	100,0
Integração Nacional	14,7	11,3	26,1	53,6	20,4	73,9				68,3	31,7	100,0
Justiça	72,4	17,9	90,3	0,3	0,2	0,5	6,1	3,1	9,3	78,8	21,2	100,0
Meio Ambiente	6,6	6,5	13,1	58,8	28,1	86,9				65,4	34,6	100,0
Minas e Energia	11,4	9,0	20,5	54,2	25,3	79,5				65,6	34,4	100,0
Planejamento, Orçam. e Gestão	13,4	11,7	25,0				46,6	28,4	75,0	60,0	40,0	100,0
Pesca e Aquicultura	57,9	42,1	100,0							57,9	42,1	100,0
Previdência Social	1,5	1,8	3,3	43,7	53,1	96,7				45,2	54,8	100,0
Relações Exteriores	60,9	37,2	98,1				0,9	1,0	1,9	61,8	38,2	100,0
Saúde	25,7	42,5	68,2	2,2	2,7	4,9	15,3	11,5	26,8	43,3	56,7	100,0
Trabalho e Emprego	51,7	44,6	96,3				2,1	1,6	3,7	53,8	46,2	100,0
Transportes	18,0	10,9	28,9	51,1	20,0	71,1				69,1	30,9	100,0
Turismo	33,5	37,1	70,6	14,2	15,3	29,4				47,7	52,3	100,0
<b>Total</b>	<b>20,3</b>	<b>15,3</b>	<b>35,6</b>	<b>25,2</b>	<b>23,2</b>	<b>48,4</b>	<b>8,7</b>	<b>7,3</b>	<b>16,0</b>	<b>54,3</b>	<b>45,7</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L.10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os inclusive contratos temporários.

2 - Inclui a Vice-Presidência, ABIN, ANAC, ANTAQ, CGU e IPEA.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	(Continua)
<b>Presidência da República</b>	16	31	51	18	75	81	9.204	52	67	46	95	40	29	70	43	
Ativo	15	31	50	18	75	77	6.518	49	66	44	92	40	28	68	41	
Aposentados	1		1			4	1.641	3	1	2	3		1	2	2	
Instituidor de Pensão							1.045									
<b>Advocacia Geral da União</b>	28	105	87	64	289	206	2.019	150	256	124	608	85	87	192	170	
Ativo	24	92	69	54	263	168	1.521	133	209	103	555	71	63	159	135	
Aposentados	4	13	17	10	26	38	383	16	46	21	51	14	24	31	35	
Instituidor de Pensão							115	1	1		2				2	
<b>Agricultura, Pec. e do Abastecimento</b>	86	526	476	165	3.129	1.151	4.178	733	785	557	2.819	455	453	2.285	771	
Ativo	54	83	141	101	1.769	185	1.823	229	366	101	797	288	234	540	113	
Aposentados	15	136	137	27	547	386	1.690	249	185	207	826	70	89	570	223	
Instituidor de Pensão	17	307	198	37	813	580	665	255	234	249	1.196	97	130	1.175	435	
<b>Cidades</b>	0	0	0	0	0	0	512	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ativo							511									
Aposentados							1									
Instituidor de Pensão																
<b>Ciência e Tecnologia</b>	0	0	950	0	2	15	2.608	0	28	0	752	0	2	387	0	
Ativo			680			2	1.708		28		480		2	269		
Aposentados			231				743				234			80		
Instituidor de Pensão			39				159				38			38		
<b>Comunicações</b>	8	13	121	7	893	938	19.622	21	419	17	1.631	22	15	387	15	
Ativo	8	13	35	7	66	46	1.274	20	50	16	86	20	15	44	13	
Aposentados			83		814	888	385		362	1	1.512	1		334	2	
Instituidor de Pensão			3		13	4	17.963	1	7		33	1		9		
<b>Cultura</b>	5	10	7	6	59	24	2.422	39	26	29	150	9	5	19	28	
Ativo	5	10	7	6	56	22	1.190	37	26	28	140	9	5	17	26	
Aposentados					3	2	931	2		1	10			2	2	
Instituidor de Pensão							301								0	
<b>Defesa</b>	109	57	863	6	1.748	1.332	6.848	98	228	157	3.596	743	110	3.668	254	
Ativo	70	14	431	2	701	420	4.468	41	72	104	595	251	73	1.173	97	
Aposentados	26	32	287	3	619	475	1.754	43	112	44	1.401	263	24	1.347	120	
Instituidor de Pensão	13	11	145	1	428	437	626	14	44	9	1.600	229	13	1.148	37	
<b>Desenvolvimento Agrário</b>	373	131	365	127	433	460	2.030	225	370	621	343	319	484	1.049	254	
Ativo	252	88	203	101	194	194	1.107	102	206	333	148	208	349	574	138	
Aposentados	88	34	110	14	168	197	707	92	135	212	133	73	105	324	86	
Instituidor de Pensão	33	9	52	12	71	69	216	31	29	76	62	38	30	151	30	
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	0	0	0	0	0	0	790	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ativo							790									
Aposentados																
Instituidor de Pensão																
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior</b>	21	0	435	33	1	4	1.118	3	96	0	6	0	0	0	0	
Ativo	17		263	29	1	4	890	3	96		6					
Aposentados	3		130	4			150									
Instituidor de Pensão	1		42				78									
<b>Educação</b>	2.241	6.806	6.217	890	16.676	12.717	15.042	9.288	10.522	7.123	52.073	6.508	6.581	11.173	17.332	
Ativo	1.689	4.476	4.575	850	10.655	8.011	8.745	6.296	7.385	5.251	34.468	5.172	4.830	7.685	11.040	
Aposentados	409	1.776	1.280	25	4.413	3.428	4.357	2.360	2.569	1.450	13.904	1.131	1.399	2.634	4.851	
Instituidor de Pensão	143	554	362	15	1.608	1.278	1.940	632	568	422	3.701	205	352	854	1.441	
<b>Esporte</b>	0	0	0	0	0	0	351	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ativo							322									
Aposentados							25									
Instituidor de Pensão							4									
<b>Fazenda</b>	172	953	818	346	2.828	2.418	7.564	1.633	1.325	787	6.272	795	586	1.343	1.108	
Ativo	112	289	475	306	1.367	1.060	3.993	630	597	316	2.608	477	323	705	467	
Aposentados	34	315	200	25	715	755	2.641	539	486	276	2.142	154	146	342	352	
Instituidor de Pensão	26	349	143	15	746	603	930	464	242	195	1.522	164	117	296	289	
<b>Governos dos Ex-Territórios</b>	2.943	0	0	11.347	0	0	331	0	0	0	0	0	3	0	0	
Ativo	1			5.998										1		
Aposentados	1.362			3.301			331							2		
Instituidor de Pensão	1.580			2.048												
<b>Integração Nacional</b>	0	242	0	0	1.210	4.636	706	0	0	0	443	0	0	198	1.457	
Ativo		26			138	829	676				27			189	194	
Aposentados		104			457	1.837	22				190			8	545	
Instituidor de Pensão		112			615	1.970	8				226			1	718	
<b>Justiça</b>	302	684	910	315	1.892	1.612	11.782	1.085	1.335	1.082	2.884	1.683	1.385	1.469	1.070	
Ativo	273	429	732	286	1.163	959	5.911	645	742	754	1.843	1.339	1.148	1.044	653	
Aposentados	28	202	149	24	550	528	2.406	349	491	249	810	286	189	349	327	
Instituidor de Pensão	1	53	29	5	179	125	3.465	91	102	79	231	58	48	76	90	
<b>Meio Ambiente</b>	118	191	260	154	479	416	2.588	224	267	269	444	102	216	542	243	
Ativo	96	107	217	118	372	211	2.599	120	186	139	259	71	176	390	164	
Aposentados	18	70	28	28	85	160	451	89	65	111	149	26	29	122	61	
Instituidor de Pensão	4	14	15	8	22	45	1.238	15	16	19	36	5	11	30	18	
<b>Minas e Energia</b>	0	13	48	26	122	69	3.286	65	79	21	152	18	38	93	21	
Ativo		10	45	24	96	51	1.771	57	70	20	116	17	34	71	16	
Aposentados		2	2	2	19	14	834	6	5	31	1	2	17	5		
Instituidor de Pensão		1	1		7	4	681	2	4	1	5		2	5		
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	100	282	204	91	1.109	793	6.310	264	546	1.137	1.470	159	217	942	289	
Ativo	90	208	179	86	668	453	2.713	263	326	240	755	159	196	326	201	
Aposentados	9	49	24	5	300	177	2.620	-	156	797	527		20	431	66	
Instituidor de Pensão	1	25	1		141	163	977	1	64	100	188		1	185	22	
<b>Pesca e Aquicultura</b>	3	8	8	7	9	7	349	17	8	8	8	7	6	10	10	
Ativo	3	8	8	7	9	7	349	17	8	8	8	7	6	10	10	
Aposentados																
Instituidor de Pensão																
<b>Previdência e Assistência Social</b>	261	1.418	895	196	4.146	3.287	6.592	1.672	1.799	1.578	8.070	1.005	806	1.676	2.104	
Ativo	184	710	468	150	2.263	1.607	2.538	798	896	820	3.872	666	498	882	954	
Aposentados	61	535	341	36	1.483	1.325	2.685	741	784	575	3.405	297	238	597	820	
Instituidor de Pensão	16	173														

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Mar/2013	Órgãos da administração	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	(Conclusão)
														Total
<b>Presidência da República</b> ²		<b>105</b>	<b>32</b>	<b>57</b>	<b>825</b>	<b>34</b>	<b>29</b>	<b>16</b>	<b>100</b>	<b>50</b>	<b>36</b>	<b>371</b>	<b>16</b>	<b>11.589</b>
Ativo		104	31	57	716	33	29	16	99	48	36	366	15	8.762
Aposentados		1	1		107	1			1	2		5	1	1.780
Instituidor de Pensão					2									1.047
<b>Advocacia Geral da União</b>		<b>506</b>	<b>89</b>	<b>373</b>	<b>900</b>	<b>152</b>	<b>108</b>	<b>83</b>	<b>673</b>	<b>354</b>	<b>81</b>	<b>1.006</b>	<b>62</b>	<b>8.857</b>
Ativo		454	78	334	694	132	80	58	610	323	79	927	54	7.442
Aposentados		52	11	38	205	20	28	25	63	31	2	78	7	1.289
Instituidor de Pensão				1	1							1	1	126
<b>Agricultura, Pec. e do Abastecimento</b>		<b>1.969</b>	<b>531</b>	<b>1.259</b>	<b>3.911</b>	<b>587</b>	<b>415</b>	<b>128</b>	<b>1.987</b>	<b>962</b>	<b>536</b>	<b>2.275</b>	<b>72</b>	<b>33.201</b>
Ativo		440	70	530	473	91	293	95	732	369	58	1.119	47	11.141
Aposentados		531	180	306	1.124	190	58	16	532	237	168	523	11	9.233
Instituidor de Pensão		998	281	423	2.314	306	64	17	723	356	310	633	14	12.827
<b>Cidades</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>512</b>
Ativo														511
Aposentados														1
Instituidor de Pensão														0
<b>Ciência e Tecnologia</b>		<b>67</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.262</b>	<b>47</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.388</b>	<b>0</b>	<b>11.518</b>
Ativo		66			1.743	47			10					2.161
Aposentados		1			1.179									1.046
Instituidor de Pensão					340									181
<b>Comunicações</b>		<b>872</b>	<b>14</b>	<b>580</b>	<b>2.513</b>	<b>18</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>554</b>	<b>37</b>	<b>13</b>	<b>1.437</b>	<b>7</b>	<b>30.193</b>
Ativo		49	14	54	112	15	9	10	57	32	12	169	6	2.252
Aposentados		804		509	2.347	3			482	5	1	1.215	1	9.749
Instituidor de Pensão		19		17	54				15			53		18.192
<b>Cultura</b>		<b>102</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>2.482</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>49</b>	<b>32</b>	<b>14</b>	<b>86</b>	<b>5</b>	<b>5.653</b>
Ativo		97	11	11	1.754	9	6	5	47	32	14	82	5	3.657
Aposentados		5		2	575	1			2			4		1.542
Instituidor de Pensão					153									454
<b>Defesa</b> ³		<b>3.220</b>	<b>533</b>	<b>1.077</b>	<b>44.372</b>	<b>1.878</b>	<b>391</b>	<b>165</b>	<b>2.819</b>	<b>726</b>	<b>61</b>	<b>9.234</b>	<b>0</b>	<b>84.293</b>
Ativo		733	183	247	8.635	454	216	95	727	257	11	2.577		22.647
Aposentados		940	254	390	15.467	771	131	47	1.071	296	40	3.095		29.052
Instituidor de Pensão		1.547	96	440	20.270	653	44	23	1.021	173	10	3.562		32.594
<b>Desenvolvimento Agrário</b> ⁴		<b>759</b>	<b>256</b>	<b>408</b>	<b>1.030</b>	<b>247</b>	<b>487</b>	<b>119</b>	<b>319</b>	<b>211</b>	<b>179</b>	<b>283</b>	<b>240</b>	<b>12.122</b>
Ativo		314	141	156	130	128	298	104	127	90	97	128	177	6.087
Aposentados		312	76	199	530	93	124	8	141	92	55	112	40	4.260
Instituidor de Pensão		133	39	53	370	26	65	7	51	29	27	43	23	1.775
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>790</b>
Ativo														790
Aposentados														0
Instituidor de Pensão														0
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior</b>		<b>2</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2.823</b>	<b>0</b>	<b>81</b>	<b>21</b>	<b>47</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>4.708</b>
Ativo		2		4	1.812		60	18	46	1	1	11		3.264
Aposentados					781		18	3	1					1.090
Instituidor de Pensão					230		3							354
<b>Educação</b>		<b>19.609</b>	<b>5.859</b>	<b>15.915</b>	<b>55.605</b>	<b>14.096</b>	<b>1.770</b>	<b>1.420</b>	<b>32.088</b>	<b>12.497</b>	<b>5.047</b>	<b>15.148</b>	<b>2.375</b>	<b>362.618</b>
Ativo		12.282	4.161	11.240	33.540	8.752	1.502	1.279	20.754	8.666	3.657	11.736	2.352	241.049
Aposentados		4.802	1.374	3.769	15.723	4.352	229	116	8.864	3.169	1.097	2.808	17	92.306
Instituidor de Pensão		2.525	324	906	6.342	992	39	25	2.470	662	293	604	6	29.263
<b>Esporte</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>68</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>419</b>
Ativo					68									390
Aposentados														25
Instituidor de Pensão														4
<b>Fazenda</b>		<b>2.917</b>	<b>678</b>	<b>3.899</b>	<b>18.362</b>	<b>953</b>	<b>512</b>	<b>270</b>	<b>4.005</b>	<b>2.032</b>	<b>634</b>	<b>13.181</b>	<b>109</b>	<b>76.500</b>
Ativo		1.074	282	1.862	4.915	391	348	238	2.227	1.143	214	6.773	109	33.301
Aposentados		818	229	1.232	6.550	291	122	24	969	544	215	3.700		23.816
Instituidor de Pensão		1.025	167	805	6.897	271	42	8	809	345	205	2.708		19.383
<b>Governo dos Ex-Territórios</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.731</b>	<b>8.081</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31.436</b>
Ativo							2.182	4.994						13.176
Aposentados							4.938	2.075						12.009
Instituidor de Pensão							1.611	1.012						6.251
<b>Integração Nacional</b>		<b>1.762</b>	<b>1.317</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>685</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>369</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.025</b>
Ativo		367	254		107						22			2.829
Aposentados		653	493		635		294				156			4.759
Instituidor de Pensão		742	570		284						191			5.437
<b>Justiça</b>		<b>1.838</b>	<b>748</b>	<b>2.895</b>	<b>5.486</b>	<b>1.055</b>	<b>1.134</b>	<b>410</b>	<b>2.861</b>	<b>1.662</b>	<b>572</b>	<b>3.556</b>	<b>462</b>	<b>52.169</b>
Ativo		1.041	487	2.147	2.981	747	964	371	1.724	1.076	337	2.427	356	32.579
Aposentados		628	209	619	1.671	258	138	30	939	488	187	921	92	13.117
Instituidor de Pensão		169	52	129	834	50	32	9	198	98	48	208	14	6.473
<b>Meio Ambiente</b>		<b>391</b>	<b>240</b>	<b>299</b>	<b>1.196</b>	<b>277</b>	<b>286</b>	<b>352</b>	<b>387</b>	<b>399</b>	<b>159</b>	<b>498</b>	<b>106</b>	<b>12.803</b>
Ativo		269	122	132	551	166	202	332	208	184	93	305	82	7.871
Aposentados		88	95	117	463	94	72	15	132	160	52	148	20	2.948
Instituidor de Pensão		34	23	50	182	17	12	5	47	55	14	45	4	1.984
<b>Minas e Energia</b>		<b>78</b>	<b>24</b>	<b>36</b>	<b>649</b>	<b>34</b>	<b>26</b>	<b>19</b>	<b>66</b>	<b>70</b>	<b>15</b>	<b>103</b>	<b>13</b>	<b>5.184</b>
Ativo		59	17	27	577	27	21	18	52	61	13	89	10	3.369
Aposentados		16	6	8	53	7	4	1	11	8	1	14	1	1.070
Instituidor de Pensão		3	1	1	19	1	1		3	1	1	2		745
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>		<b>2.679</b>	<b>252</b>	<b>710</b>	<b>7.930</b>	<b>297</b>	<b>134</b>	<b>81</b>	<b>785</b>	<b>555</b>	<b>168</b>	<b>1.626</b>	<b>109</b>	<b>29.239</b>
Ativo		557	184	472	3.396	200	117	77	540	372	148	1.083	95	14.104
Aposentados		1.549	66	188	3.465	80	17	4	169	142	18	394	11	11.284
Instituidor de Pensão		573	2	50	1.069	17			76	41	2	149	3	3.851
<b>Pesca e Aquicultura</b>		<b>11</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>580</b>
Ativo		11	10	7	20	8	7	9	8	14	7	6	8	580
Aposentados														0
Instituidor de Pensão														0
<b>Previdência Social</b>		<b>4.285</b>	<b>1.232</b>	<b>3.500</b>	<b>16.377</b>	<b>1.529</b>	<b>526</b>	<b>164</b>	<b>5.765</b>	<b>3.601</b>	<b>1.122</b>	<b>15.569</b>	<b>244</b>	<b>89.419</b>
Ativo		1.735	661	1.659	4.390	719	355	116	2.404	1.774	491	7.529	197	39.336
Aposentados		1.861	427	1.557	8.240	632	144							

**Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade <sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	251.284
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	258.973
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	21.720
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	46.467
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>578.444</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

A partir de jan/10 considera Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

3- Posição de Março/2013

De 1997 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Posição - Mar/2013								
	Quantitativo *			%			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	26.303	9.930	<b>36.233</b>	72,6	27,4	<b>100,0</b>	55	56	56
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	76.030	61.460	<b>137.490</b>	55,3	44,7	<b>100,0</b>	46	46	<b>46</b>
Superior	124.446	119.069	<b>243.515</b>	51,1	48,9	<b>100,0</b>	45	43	<b>44</b>
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	10.949	11.366	<b>22.315</b>	49,1	50,9	<b>100,0</b>	43	42	<b>42</b>
Mestrado	19.758	17.205	<b>36.963</b>	53,5	46,5	<b>100,0</b>	42	41	<b>42</b>
Doutorado <sup>1</sup>	31.753	24.673	<b>56.426</b>	56,3	43,7	<b>100,0</b>	47	46	<b>46</b>
<b>Total</b>	<b>289.239</b>	<b>243.703</b>	<b>532.942</b>	<b>54,3</b>	<b>45,7</b>	<b>100,0</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui Phd, Livre docência e Pós-doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo <sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
Ativos	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>
Aposentados	<b>72</b>	<b>69</b>	<b>70</b>
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	<b>66</b>	<b>63</b>	<b>66</b>
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>58</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Mar/2013

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República <sup>2</sup>	44	44	44
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	45	45	45
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	55	49	53
Cidades	43	43	43
Ciência, Tecnologia e Inovação	51	48	50
Comunicações	44	43	44
Cultura	47	45	46
Defesa <sup>4</sup>	50	48	49
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	50	49	49
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	41	41	41
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	44	45
Educação	44	43	43
Esporte	45	41	43
Fazenda	48	47	48
Governo dos Ex-Territórios	55	53	54
Integração Nacional	52	48	51
Justiça	42	42	42
Meio Ambiente	47	45	46
Minas e Energia	49	47	48
Planejamento, Orçamento e Gestão	44	43	44
Pesca e Aquicultura	43	36	40
Previdência Social	47	47	47
Relações Exteriores	47	47	47
Saúde	52	47	49
Trabalho e Emprego	48	46	47
Transportes	50	48	49
Turismo	39	36	38
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, ABIN, ANAC, ANTAQ, CGU e IPEA

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Mar/2013

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	44	44	44	42	42	42	48	50	48	44	44	44
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	45	45	45							45	45	45
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53							55	49	53
Cidades	43	43	43							43	43	43
Ciência, Tecnologia e Inovação	50	47	49	52	51	52	48	46	47	51	48	50
Comunicações	50	46	48	41	40	41				44	43	44
Cultura	44	41	42	47	44	45	52	51	51	47	45	46
Defesa <sup>4</sup>	50	49	50	40	41	40	55	51	53	50	48	49
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	40	38	39	50	50	50				50	49	49
Desenvolv. Social e Combate à Fome	41	41	41							41	41	41
Desen., Ind. e Comércio Exterior	41	42	41	46	45	46				45	44	45
Educação	45	45	45	44	43	43	44	42	43	44	43	43
Esporte	44	40	42	49	46	48				45	41	43
Fazenda	48	47	48	43	43	43				48	47	48
Governo dos Ex-Territórios	55	53	54							55	53	54
Integração Nacional	42	38	40	56	54	55				52	48	51
Justiça	42	42	42	36	33	35	49	47	48	42	42	42
Meio Ambiente	40	38	39	48	46	47				47	45	46
Minas e Energia	54	51	53	48	44	47				49	47	48
Planejamento, Orçamento e Gestão	45	46	46				43	41	42	44	43	44
Pesca e Aquicultura	43	36	40							43	36	40
Previdência Social	49	50	49	47	47	47				47	47	47
Relações Exteriores	47	48	47				42	37	39	47	47	47
Saúde	52	47	50	46	44	44	50	49	50	52	47	49
Trabalho e Emprego	48	45	47				50	49	50	48	46	47
Transportes	53	50	52	48	46	48				50	48	49
Turismo	38	35	36	43	40	41				39	36	38
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

1- Inclui os contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, ABIN, ANAC, ANTAQ, CGU e IPEA.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Mar/2013

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	
Acre	44	73	66	58
Alagoas	46	69	65	56
Amapá	51	68	62	57
Amazonas	46	68	63	54
Bahia	47	70	66	58
Ceará	47	70	67	60
Distrito Federal	44	69	67	58
Espírito Santo	46	68	65	55
Goiás	45	67	63	54
Maranhão	47	69	64	56
Mato Grosso	45	65	62	51
Mato Grosso do Sul	43	65	63	50
Minas Gerais	45	68	65	56
Pará	48	69	65	57
Paraíba	47	69	66	57
Paraná	43	67	65	54
Pernambuco	47	70	66	60
Plauí	46	69	66	57
Rio de Janeiro	47	71	66	60
Rio Grande do Norte	45	67	67	56
Rio Grande do Sul	44	68	65	56
Rondônia	49	63	61	56
Roraima	49	65	59	54
Santa Catarina	45	65	65	55
São Paulo	46	67	66	57
Sergipe	45	68	67	56
Tocantins	41	62	59	45
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>66</b>	<b>58</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Posição - Mar/2013
	Masculino	Feminino	Total
Acre	45	41	44
Alagoas	46	45	46
Amapá	51	52	51
Amazonas	47	45	46
Bahia	48	46	47
Ceará	48	47	47
Distrito Federal	45	44	44
Espírito Santo	47	44	46
Goiás	46	44	45
Maranhão	48	46	47
Mato Grosso	46	43	45
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	46	44	45
Pará	49	46	48
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	43	43
Pernambuco	48	46	47
Piauí	47	45	46
Rio de Janeiro	49	46	47
Rio Grande do Norte	45	44	45
Rio Grande do Sul	45	43	44
Rondônia	49	50	49
Roraima	48	50	49
Santa Catarina	46	43	45
São Paulo	46	45	46
Sergipe	46	43	45
Tocantins	42	40	41
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

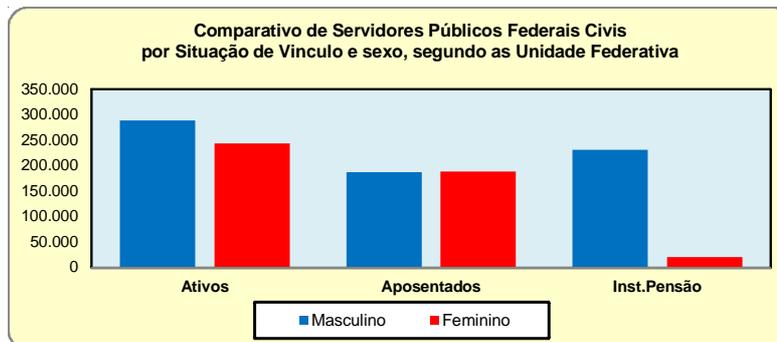
Unidades da Federação	Posição - Mar/2013											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	1.981	1.216	3.197	967	1.264	2.231	1.675	264	1.939	4.623	2.744	7.367
Alagoas	3.907	3.231	7.138	2.267	2.444	4.711	2.328	217	2.545	8.502	5.892	14.394
Amapá	4.046	4.726	8.772	1.366	2.266	3.632	1.847	367	2.214	7.259	7.359	14.618
Amazonas	5.387	4.082	9.469	1.929	2.181	4.110	1.536	230	1.766	8.852	6.493	15.345
Bahia	11.782	9.514	21.296	7.620	8.112	15.732	8.295	794	9.089	27.697	18.420	46.117
Ceará	8.694	6.790	15.484	8.122	6.587	14.709	8.524	654	9.178	25.340	14.031	39.371
Distrito Federal	33.912	28.733	62.645	22.982	17.967	40.949	55.390	3.515	58.905	112.284	50.215	162.499
Espírito Santo	5.732	4.292	10.024	3.023	3.095	6.118	2.223	213	2.436	10.978	7.600	18.578
Goiás	6.435	5.655	12.090	4.051	3.821	7.872	2.207	197	2.404	12.693	9.673	22.366
Maranhão	5.058	3.920	8.978	3.049	3.711	6.760	2.474	330	2.804	10.581	7.961	18.542
Mato Grosso	5.143	3.548	8.691	1.737	1.293	3.030	1.005	109	1.114	7.885	4.950	12.835
Mato Grosso do Sul	5.366	4.029	9.395	1.529	1.415	2.944	1.325	127	1.452	8.220	5.571	13.791
Minas Gerais	27.075	22.226	49.301	17.105	15.426	32.531	15.797	1.249	17.046	59.977	38.901	98.878
Pará	9.355	6.542	15.897	5.633	4.373	10.006	6.309	524	6.833	21.297	11.439	32.736
Paraíba	8.269	6.669	14.938	5.259	4.921	10.180	4.553	485	5.038	18.081	12.075	30.156
Paraná	10.948	9.030	19.978	5.790	5.634	11.424	4.268	394	4.662	21.006	15.058	36.064
Pernambuco	11.483	9.480	20.963	9.923	8.963	18.886	11.830	901	12.731	33.236	19.344	52.580
Plauí	4.400	2.779	7.179	3.160	1.798	4.958	2.813	180	2.993	10.373	4.757	15.130
Rio de Janeiro	51.399	50.537	101.936	42.765	49.510	92.275	63.905	5.918	69.823	158.069	105.965	264.034
Rio Grande do Norte	7.383	5.090	12.473	4.604	4.077	8.681	3.736	334	4.070	15.723	9.501	25.224
Rio Grande do Sul	16.833	14.683	31.516	10.677	10.450	21.127	7.496	782	8.278	35.006	25.915	60.921
Rondônia	4.242	3.178	7.420	1.911	4.735	6.646	1.776	468	2.244	7.929	8.381	16.310
Roraima	3.682	4.716	8.398	789	1.699	2.488	898	287	1.185	5.369	6.702	12.071
Santa Catarina	8.813	6.618	15.431	5.005	4.377	9.382	3.926	289	4.215	17.744	11.284	29.028
São Paulo	22.364	18.366	40.730	13.795	16.686	30.481	13.221	1.318	14.539	49.380	36.370	85.750
Sergipe	3.265	2.475	5.740	1.812	1.935	3.747	1.805	192	1.997	6.882	4.602	11.484
Tocantins	2.285	1.578	3.863	450	150	600	161	13	174	2.896	1.741	4.637
<b>Total</b>	<b>289.239</b>	<b>243.703</b>	<b>532.942</b>	<b>187.320</b>	<b>188.890</b>	<b>376.210</b>	<b>231.323</b>	<b>20.351</b>	<b>251.674</b>	<b>707.882</b>	<b>452.944</b>	<b>1.160.826</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiado públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui o servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

**Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

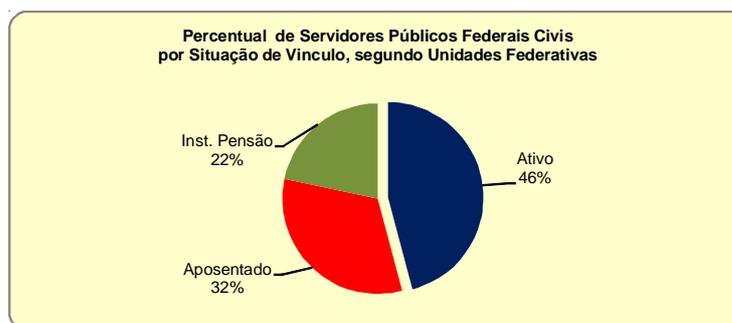
Unidades da Federação	Posição - Mar/2013											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	26,9	16,5	43,4	13,1	17,2	30,3	22,7	3,6	26,3	62,8	37,2	100,0
Alagoas	27,1	22,4	49,6	15,7	17,0	32,7	16,2	1,5	17,7	59,1	40,9	100,0
Amapá	27,7	32,3	60,0	9,3	15,5	24,8	12,6	2,5	15,1	49,7	50,3	100,0
Amazonas	35,1	26,6	61,7	12,6	14,2	26,8	10,0	1,5	11,5	57,7	42,3	100,0
Bahia	25,5	20,6	46,2	16,5	17,6	34,1	18,0	1,7	19,7	60,1	39,9	100,0
Ceará	22,1	17,2	39,3	20,6	16,7	37,4	21,7	1,7	23,3	64,4	35,6	100,0
Distrito Federal	20,9	17,7	38,6	14,1	11,1	25,2	34,1	2,2	36,2	69,1	30,9	100,0
Espírito Santo	30,9	23,1	54,0	16,3	16,7	32,9	12,0	1,1	13,1	59,1	40,9	100,0
Goiás	28,8	25,3	54,1	18,1	17,1	35,2	9,9	0,9	10,7	56,8	43,2	100,0
Maranhão	27,3	21,1	48,4	16,4	20,0	36,5	13,3	1,8	15,1	57,1	42,9	100,0
Mato Grosso	40,1	27,6	67,7	13,5	10,1	23,6	7,8	0,8	8,7	61,4	38,6	100,0
Mato Grosso do Sul	38,9	29,2	68,1	11,1	10,3	21,3	9,6	0,9	10,5	59,6	40,4	100,0
Minas Gerais	27,4	22,5	49,9	17,3	15,6	32,9	16,0	1,3	17,2	60,7	39,3	100,0
Pará	28,6	20,0	48,6	17,2	13,4	30,6	19,3	1,6	20,9	65,1	34,9	100,0
Paraíba	27,4	22,1	49,5	17,4	16,3	33,8	15,1	1,6	16,7	60,0	40,0	100,0
Paraná	30,4	25,0	55,4	16,1	15,6	31,7	11,8	1,1	12,9	58,2	41,8	100,0
Pernambuco	21,8	18,0	39,9	18,9	17,0	35,9	22,5	1,7	24,2	63,2	36,8	100,0
Piauí	29,1	18,4	47,4	20,9	11,9	32,8	18,6	1,2	19,8	68,6	31,4	100,0
Rio de Janeiro	19,5	19,1	38,6	16,2	18,8	34,9	24,2	2,2	26,4	59,9	40,1	100,0
Rio Grande do Norte	29,3	20,2	49,4	18,3	16,2	34,4	14,8	1,3	16,1	62,3	37,7	100,0
Rio Grande do Sul	27,6	24,1	51,7	17,5	17,2	34,7	12,3	1,3	13,6	57,5	42,5	100,0
Rondônia	26,0	19,5	45,5	11,7	29,0	40,7	10,9	2,9	13,8	48,6	51,4	100,0
Roraima	30,5	39,1	69,6	6,5	14,1	20,6	7,4	2,4	9,8	44,5	55,5	100,0
Santa Catarina	30,4	22,8	53,2	17,2	15,1	32,3	13,5	1,0	14,5	61,1	38,9	100,0
São Paulo	26,1	21,4	47,5	16,1	19,5	35,5	15,4	1,5	17,0	57,6	42,4	100,0
Sergipe	28,4	21,6	50,0	15,8	16,8	32,6	15,7	1,7	17,4	59,9	40,1	100,0
Tocantins	49,3	34,0	83,3	9,7	3,2	12,9	3,5	0,3	3,8	62,5	37,5	100,0
<b>Total</b>	<b>24,9</b>	<b>21,0</b>	<b>45,9</b>	<b>16,1</b>	<b>16,3</b>	<b>32,4</b>	<b>19,9</b>	<b>1,8</b>	<b>21,7</b>	<b>61,0</b>	<b>39,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>																	
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	1	1	
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.362
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.580
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.128</b>	<b>3.057</b>	<b>2.953</b>	<b>2.943</b>
<b>Amapá</b>																	
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.998
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.301
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.048
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.657</b>	<b>11.562</b>	<b>11.364</b>	<b>11.347</b>
<b>Rondônia</b>																	
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.183
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.271
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.611
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.240</b>	<b>9.158</b>	<b>9.089</b>	<b>9.065</b>
<b>Roraima</b>																	
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.994
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.075
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.012
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.265</b>	<b>8.210</b>	<b>8.083</b>	<b>8.081</b>
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	13.176
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.009
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.251
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.290</b>	<b>31.987</b>	<b>31.489</b>	<b>31.436</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

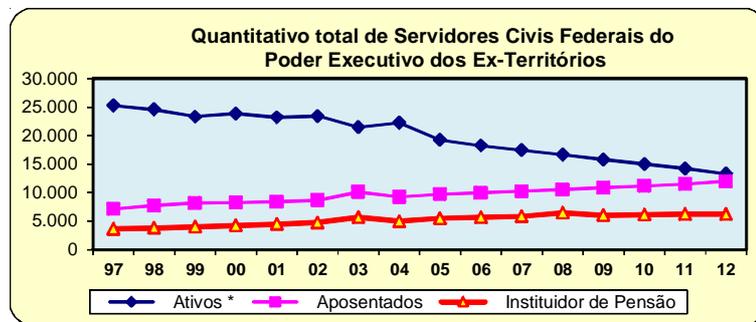
\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Posição de março 2013

De 1997 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores do Governo dos Ex-territórios estão sob supervisão do Ministério da Fazenda.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE

Posição - Mar/2013

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade de Servidores <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %		Quantitativo da População Brasileira *		
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>	<b>30.978</b>	<b>26.038</b>	<b>57.016</b>	<b>10,7</b>	<b>0,4</b>	<b>8.004.129</b>	<b>7.861.549</b>	<b>15.865.678</b>
Pará	9.355	6.542	15.897	3,0	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078
Rondônia	4.242	3.178	7.420	1,4	0,5	793.224	767.277	1.560.501
Amapá	4.046	4.726	8.772	1,6	1,3	334.674	334.015	668.689
Roraima	3.682	4.716	8.398	1,6	1,9	229.343	221.884	451.227
Amazonas	5.387	4.082	9.469	1,8	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937
Tocantins	2.285	1.578	3.863	0,7	0,3	702.451	681.002	1.383.453
Acre	1.981	1.216	3.197	0,6	0,4	367.864	364.929	732.793
<b>NORDESTE</b>	<b>64.241</b>	<b>49.948</b>	<b>114.189</b>	<b>21,4</b>	<b>0,2</b>	<b>25.906.209</b>	<b>27.171.928</b>	<b>53.078.137</b>
Bahia	11.782	9.514	21.296	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432
Pernambuco	11.483	9.480	20.963	3,9	0,2	4.229.897	4.566.135	8.796.032
Ceará	8.694	6.790	15.484	2,9	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055
Paraíba	8.269	6.669	14.938	2,8	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834
Rio Grande do Norte	7.383	5.090	12.473	2,3	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133
Maranhão	5.058	3.920	8.978	1,7	0,1	3.258.860	3.310.823	6.569.683
Alagoas	3.907	3.231	7.138	1,3	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922
Piauí	4.400	2.779	7.179	1,3	0,2	1.528.796	1.590.219	3.119.015
Sergipe	3.265	2.475	5.740	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031
<b>SUDESTE</b>	<b>106.570</b>	<b>95.421</b>	<b>201.991</b>	<b>37,9</b>	<b>0,3</b>	<b>39.069.051</b>	<b>41.284.673</b>	<b>80.353.724</b>
Rio de Janeiro	51.399	50.537	101.936	19,1	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583
Minas Gerais	27.075	22.226	49.301	9,3	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309
São Paulo	22.364	18.366	40.730	7,6	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160
Espírito Santo	5.732	4.292	10.024	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672
<b>SUL</b>	<b>36.594</b>	<b>30.331</b>	<b>66.925</b>	<b>12,6</b>	<b>0,2</b>	<b>13.435.295</b>	<b>13.949.520</b>	<b>27.384.815</b>
Rio Grande do Sul	16.833	14.683	31.516	5,9	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532
Paraná	10.948	9.030	19.978	3,7	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601
Santa Catarina	8.813	6.618	15.431	2,9	0,2	3.101.087	3.148.595	6.249.682
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>50.856</b>	<b>41.965</b>	<b>92.821</b>	<b>17,4</b>	<b>0,7</b>	<b>6.975.848</b>	<b>7.074.492</b>	<b>14.050.340</b>
Distrito Federal	33.912	28.733	62.645	11,8	2,4	1.225.237	1.337.726	2.562.963
Goiás	6.435	5.655	12.090	2,3	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045
Mato Grosso do Sul	5.366	4.029	9.395	1,8	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341
Mato Grosso	5.143	3.548	8.691	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991
<b>TOTAL</b>	<b>289.239</b>	<b>243.703</b>	<b>532.942</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Posição - Mar/2013

Grandes Regiões	Quantitativo			Participação percentual dos servidores civis (%)		Quantitativo da População Brasileira *		
				sobre o Quant. total de Servidores Públicos	sobre a população <sup>2</sup> da região *			
	Masc	Fem	Total			Masc	Fem	Total
Norte	30.978	26.038	57.016	10,7	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Nordeste	64.241	49.948	114.189	21,4	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Sudeste	106.570	95.421	201.991	37,9	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Sul	36.594	30.331	66.925	12,6	0,2	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Centro-oeste	50.856	41.965	92.821	17,4	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
<b>Total</b>	<b>289.239</b>	<b>243.703</b>	<b>532.942</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

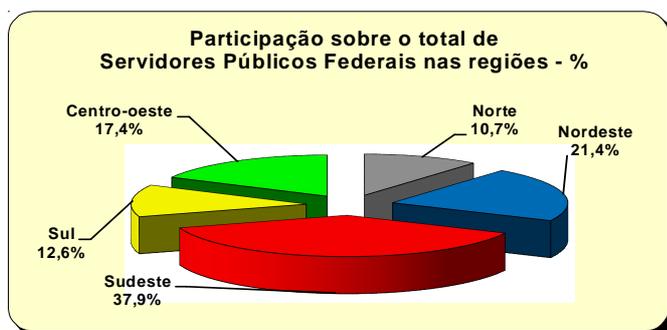
Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

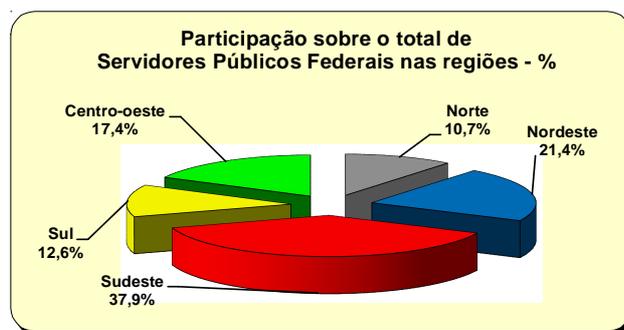
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Mar/2013

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	57.016	47	29.713	67	16.355	59	103.084	56
Nordeste	114.189	46	88.364	69	50.445	63	252.998	58
Sudeste	201.991	45	161.405	69	103.844	63	467.240	59
Sul	66.925	43	41.933	67	17.155	60	126.013	55
Centro-oeste	92.821	43	54.795	68	63.875	65	211.491	57
<b>Total</b>	<b>532.942</b>	<b>46</b>	<b>376.210</b>	<b>70</b>	<b>251.674</b>	<b>66</b>	<b>1.160.826</b>	<b>58</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Mar/2013

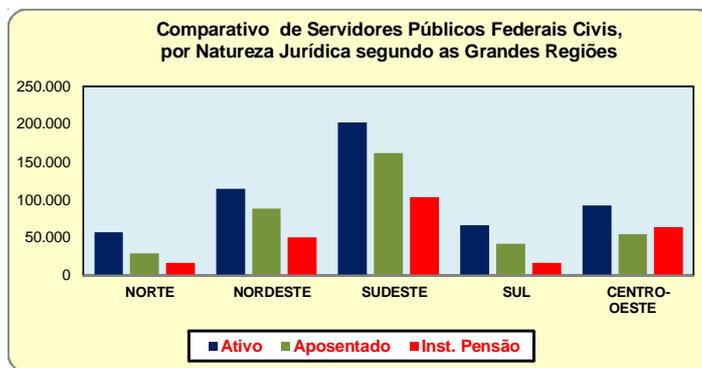
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	14.462	12.944	27.406	7.947	11.864	19.811	10.933	1.693	12.626	33.342	26.501	59.843
Autarquias	11.074	8.481	19.555	2.783	3.174	5.957	1.697	284	1.981	15.554	11.939	27.493
Fundações	5.442	4.613	10.055	2.315	1.630	3.945	1.572	176	1.748	9.329	6.419	15.748
<b>TOTAL</b>	<b>30.978</b>	<b>26.038</b>	<b>57.016</b>	<b>13.045</b>	<b>16.668</b>	<b>29.713</b>	<b>14.202</b>	<b>2.153</b>	<b>16.355</b>	<b>58.225</b>	<b>44.859</b>	<b>103.084</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	16.172	8.226	24.398	20.145	18.370	38.515	24.803	1.895	26.698	61.120	28.491	89.611
Autarquias	40.022	34.978	75.000	19.001	20.116	39.117	15.413	1.844	17.257	74.436	56.938	131.374
Fundações	8.047	6.744	14.791	6.670	4.062	10.732	6.142	348	6.490	20.859	11.154	32.013
<b>TOTAL</b>	<b>64.241</b>	<b>49.948</b>	<b>114.189</b>	<b>45.816</b>	<b>42.548</b>	<b>88.364</b>	<b>46.358</b>	<b>4.087</b>	<b>50.445</b>	<b>156.415</b>	<b>96.583</b>	<b>252.998</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	37.824	32.707	70.531	47.646	46.714	94.360	74.463	5.484	79.947	159.933	84.905	244.838
Autarquias	49.538	48.041	97.579	21.230	30.798	52.028	15.096	2.730	17.826	85.864	81.569	167.433
Fundações	19.208	14.673	33.881	7.812	7.205	15.017	5.587	484	6.071	32.607	22.362	54.969
<b>TOTAL</b>	<b>106.570</b>	<b>95.421</b>	<b>201.991</b>	<b>76.688</b>	<b>84.717</b>	<b>161.405</b>	<b>95.146</b>	<b>8.698</b>	<b>103.844</b>	<b>278.404</b>	<b>188.836</b>	<b>467.240</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	11.344	5.428	16.772	10.181	7.874	18.055	10.066	610	10.676	31.591	13.912	45.503
Autarquias	21.040	20.713	41.753	9.042	11.000	20.042	4.476	755	5.231	34.558	32.468	67.026
Fundações	4.210	4.190	8.400	2.249	1.587	3.836	1.148	100	1.248	7.607	5.877	13.484
<b>TOTAL</b>	<b>36.594</b>	<b>30.331</b>	<b>66.925</b>	<b>21.472</b>	<b>20.461</b>	<b>41.933</b>	<b>15.690</b>	<b>1.465</b>	<b>17.155</b>	<b>73.756</b>	<b>52.257</b>	<b>126.013</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	28.502	22.053	50.555	22.466	16.408	38.874	54.943	3.333	58.276	105.911	41.794	147.705
Autarquias	12.796	11.213	24.009	3.653	4.734	8.387	2.871	377	3.248	19.320	16.324	35.644
Fundações	9.558	8.699	18.257	4.180	3.354	7.534	2.113	238	2.351	15.851	12.291	28.142
<b>TOTAL</b>	<b>50.856</b>	<b>41.965</b>	<b>92.821</b>	<b>30.299</b>	<b>24.496</b>	<b>54.795</b>	<b>59.927</b>	<b>3.948</b>	<b>63.875</b>	<b>141.082</b>	<b>70.409</b>	<b>211.491</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	108.304	81.358	189.662	108.385	101.230	209.615	175.208	13.015	188.223	391.897	195.603	587.500
Autarquias	134.470	123.426	257.896	55.709	69.822	125.531	39.553	5.990	45.543	229.732	199.238	428.970
Fundações	46.465	38.919	85.384	23.226	17.838	41.064	16.562	1.346	17.908	86.253	58.103	144.356
<b>TOTAL</b>	<b>289.239</b>	<b>243.703</b>	<b>532.942</b>	<b>187.320</b>	<b>188.890</b>	<b>376.210</b>	<b>231.323</b>	<b>20.351</b>	<b>251.674</b>	<b>707.882</b>	<b>452.944</b>	<b>1.160.826</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Mar/2013

Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	24,2	21,6	45,8	13,3	19,8	33,1	18,3	2,8	21,1	55,7	44,3	100,0
Autarquias	40,3	30,8	71,1	10,1	11,5	21,7	6,2	1,0	7,2	56,6	43,4	100,0
Fundações	34,6	29,3	63,8	14,7	10,4	25,1	10,0	1,1	11,1	59,2	40,8	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>30,1</b>	<b>25,3</b>	<b>55,3</b>	<b>12,7</b>	<b>16,2</b>	<b>28,8</b>	<b>13,8</b>	<b>2,1</b>	<b>15,9</b>	<b>56,5</b>	<b>43,5</b>	<b>100,0</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	18,0	9,2	27,2	22,5	20,5	43,0	27,7	2,1	29,8	68,2	31,8	100,0
Autarquias	30,5	26,6	57,1	14,5	15,3	29,8	11,7	1,4	13,1	56,7	43,3	100,0
Fundações	25,1	21,1	46,2	20,8	12,7	33,5	19,2	1,1	20,3	65,2	34,8	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>25,4</b>	<b>19,7</b>	<b>45,1</b>	<b>18,1</b>	<b>16,8</b>	<b>34,9</b>	<b>18,3</b>	<b>1,6</b>	<b>19,9</b>	<b>61,8</b>	<b>38,2</b>	<b>100,0</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	15,4	13,4	28,8	19,5	19,1	38,5	30,4	2,2	32,7	65,3	34,7	100,0
Autarquias	29,6	28,7	58,3	12,7	18,4	31,1	9,0	1,6	10,6	51,3	48,7	100,0
Fundações	34,9	26,7	61,6	14,2	13,1	27,3	10,2	0,9	11,0	59,3	40,7	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>22,8</b>	<b>20,4</b>	<b>43,2</b>	<b>16,4</b>	<b>18,1</b>	<b>34,5</b>	<b>20,4</b>	<b>1,9</b>	<b>22,2</b>	<b>59,6</b>	<b>40,4</b>	<b>100,0</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	24,9	11,9	36,9	22,4	17,3	39,7	22,1	1,3	23,5	69,4	30,6	100,0
Autarquias	31,4	30,9	62,3	13,5	16,4	29,9	6,7	1,1	7,8	51,6	48,4	100,0
Fundações	31,2	31,1	62,3	16,7	11,8	28,4	8,5	0,7	9,3	56,4	43,6	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>29,0</b>	<b>24,1</b>	<b>53,1</b>	<b>17,0</b>	<b>16,2</b>	<b>33,3</b>	<b>12,5</b>	<b>1,2</b>	<b>13,6</b>	<b>58,5</b>	<b>41,5</b>	<b>100,0</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	19,3	14,9	34,2	15,2	11,1	26,3	37,2	2,3	39,5	71,7	28,3	100,0
Autarquias	35,9	31,5	67,4	10,2	13,3	23,5	8,1	1,1	9,1	54,2	45,8	100,0
Fundações	34,0	30,9	64,9	14,9	11,9	26,8	7,5	0,8	8,4	56,3	43,7	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>24,0</b>	<b>19,8</b>	<b>43,9</b>	<b>14,3</b>	<b>11,6</b>	<b>25,9</b>	<b>28,3</b>	<b>1,9</b>	<b>30,2</b>	<b>66,7</b>	<b>33,3</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	18,4	13,8	32,3	18,4	17,2	35,7	29,8	2,2	32,0	66,7	33,3	100,0
Autarquias	31,3	28,8	60,1	13,0	16,3	29,3	9,2	1,4	10,6	53,6	46,4	100,0
Fundações	32,2	27,0	59,1	16,1	12,4	28,4	11,5	0,9	12,4	59,8	40,2	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>24,9</b>	<b>21,0</b>	<b>45,9</b>	<b>16,1</b>	<b>16,3</b>	<b>32,4</b>	<b>19,9</b>	<b>1,8</b>	<b>21,7</b>	<b>61,0</b>	<b>39,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

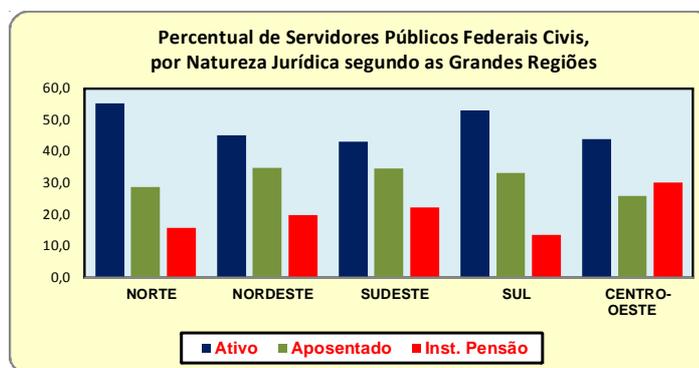


Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL - (Carreira)</b>	<b>5.391</b>	<b>33,6%</b>	<b>2.667</b>	<b>60,4%</b>	<b>679</b>	<b>19,1%</b>	<b>8.737</b>	<b>40,7%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	367	30,5%	7	14,3%	4		378	29,9%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	575	27,0%	277	39,4%	22	13,6%	874	30,5%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.417	29,5%	1.112	54,9%	367	18,5%	3.896	35,7%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.046	34,5%	24	41,7%	7	28,6%	1.077	34,6%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	150	54,0%	119	72,3%	13	7,7%	282	59,6%
Técnico de Finanças e Controle - NI	836	47,0%	1.128	70,6%	266	21,1%	2.230	55,8%
<b>IPEA - (CARREIRA)</b>	<b>262</b>	<b>22,5%</b>	<b>304</b>	<b>26,3%</b>	<b>41</b>	<b>4,9%</b>	<b>607</b>	<b>23,2%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	262	22,5%	304	26,3%	41	4,9%	607	23,2%
<b>IPEA - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>294</b>	<b>35,0%</b>	<b>295</b>	<b>62,4%</b>	<b>41</b>	<b>24,4%</b>	<b>630</b>	<b>47,1%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	31	19,4%	17	23,5%	2		50	20,0%
Assessor Especializado do IPEA - NS	10	40,0%	44	79,5%	2		56	69,6%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	34	50,0%	35	37,1%	5	40,0%	74	43,2%
Técnico Especializado do IPEA - NS			14	42,9%			14	42,9%
Médico do IPEA	1		1	100,0%			2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)								
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	218	34,9%	184	67,9%	32	25,0%	434	48,2%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>67</b>	<b>35,8%</b>	<b>218</b>	<b>38,1%</b>	<b>36</b>	<b>13,9%</b>	<b>321</b>	<b>34,9%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	67	35,8%	218	38,1%	36	13,9%	321	34,9%
<b>AUDITÓRIA (Carreira)</b>	<b>21.220</b>	<b>34,2%</b>	<b>18.263</b>	<b>49,6%</b>	<b>12.416</b>	<b>8,4%</b>	<b>51.899</b>	<b>33,4%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	11.189	28,3%	11.003	41,7%	9.311	5,0%	31.503	26,1%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7.126	41,9%	4.484	71,1%	2.068	23,4%	13.678	48,7%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.905	37,9%	2.776	46,1%	1.037	9,0%	6.718	36,9%
<b>DIPLOMATA - (Carreira)</b>	<b>3.082</b>	<b>38,7%</b>	<b>983</b>	<b>55,6%</b>	<b>479</b>	<b>12,3%</b>	<b>4.544</b>	<b>39,6%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	1.575	22,0%	279	12,2%	269	2,6%	2.123	18,2%
Oficial de Chancelaria - NS	891	54,9%	410	74,9%	103	28,2%	1.404	58,8%
Assistente de Chancelaria - NI	616	58,0%	294	70,1%	107	21,5%	1.017	57,6%
<b>JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>8.056</b>	<b>42,8%</b>	<b>4.769</b>	<b>46,0%</b>	<b>1.985</b>	<b>7,8%</b>	<b>14.810</b>	<b>39,2%</b>
Procurador Federal - NS	3.994	41,4%	3.433	45,3%	1.469	7,8%	8.896	37,3%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	1.937	45,8%	242	31,8%	112	3,6%	2.291	42,3%
Defensor Público Federal- NS	480	38,5%	23	56,5%	23	4,3%	526	37,8%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	1.641	44,1%	1.022	51,4%	346	9,2%	3.009	42,5%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	4	25,0%	45	51,1%	30	13,3%	79	35,4%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			4	25,0%	5		9	11,1%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>3</b>		<b>15</b>	<b>13,3%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	3		14	14,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>11.573</b>	<b>13,8%</b>	<b>4.641</b>	<b>12,4%</b>	<b>3.271</b>	<b>1,7%</b>	<b>19.485</b>	<b>11,4%</b>
Delegado - NS	1.735	15,7%	862	13,7%	308	1,3%	2.905	13,6%
Perito - NS	1.107	10,9%	241	39,4%	71	11,3%	1.419	15,8%
Escrivão	1.828	26,0%	433	30,0%	80	5,0%	2.341	26,0%
Agente de Polícia Federal	6.390	10,1%	2.940	5,9%	2.735	1,2%	12.065	7,0%
Papiloscopista	513	15,8%	165	35,2%	77	7,8%	755	19,2%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)</b>	<b>934</b>	<b>18,8%</b>	<b>1</b>		<b>7</b>	<b>28,6%</b>	<b>942</b>	<b>18,9%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	28	78,6%					28	78,6%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	13	61,5%					13	61,5%
Agente Penitenciário Federal - NI	893	16,3%	1		7	28,6%	901	16,4%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mar/2013

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.490</b>	30,5%	<b>1.189</b>	14,3%	<b>665</b>		<b>4.344</b>	29,9%
Nível Superior - NS	197	44,7%	136	52,9%	36	2,8%	369	43,6%
Nível Intermediário - NI	2.274	41,0%	1.045	41,0%	619	6,8%	3.938	35,6%
Nível Auxiliar - NA	19	31,6%	8	37,5%	10		37	24,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>10.297</b>	9,5%	<b>4.836</b>	1,5%	<b>1.687</b>	1,2%	<b>16.820</b>	6,3%
Policial Rodoviário Federal - NI	10.297	9,5%	4.836	1,5%	1.687	1,2%	16.820	6,3%
<b>DEPTº de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>572</b>	29,4%	<b>283</b>	40,6%	<b>70</b>	11,4%	<b>925</b>	31,5%
Nível Superior - NS	44	59,1%	45	35,6%	8	12,5%	97	44,3%
Nível Intermediário - NI	519	26,6%	236	41,1%	62	11,3%	817	29,6%
Nível Auxiliar - NA	9	44,4%	2	100,0%			11	54,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>	<b>412</b>	33,7%	<b>863</b>	15,8%	<b>863</b>	2,5%	<b>2.138</b>	13,9%
Delegado de Polícia Civil - NS	13	53,8%	42	16,7%	42		97	14,4%
Médico Legista Civil - NS	6	16,7%	23	4,3%	23	4,3%	52	5,8%
Perito Criminial Civil - NS	6	16,7%	8		8		22	4,5%
Agente de Polícia Civil	163	14,1%	601	4,0%	601	1,8%	1365	4,2%
Escrivão de Polícia Civil	82	54,9%	69	59,4%	69	4,3%	220	40,5%
Datiloscopista de Polcia Civil	39	79,5%	74	73,0%	74	6,8%	187	48,1%
Guarda de Presídio Civil	88	30,7%	38	23,7%	38	5,3%	164	23,2%
Auxiliar Oper. Perito Criminal Civil	15	26,7%	8		8		31	12,9%
<b>DNPm - DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	<b>482</b>	27,0%	<b>1</b>	39,4%	<b>2</b>	13,6%	<b>485</b>	29,9%
Analista Administrativo - NS	87	43,7%					87	43,7%
Especialista em Recurso Minerais - NS	266	16,9%	1		2		269	16,7%
Técnico Administrativo - NI	87	40,2%					87	40,2%
Técnico em Recursos Minerais - NI	42	16,7%					42	16,7%
<b>DNPm - DEPTO. NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>649</b>	38,2%	<b>276</b>	40,6%	<b>66</b>	10,6%	<b>991</b>	37,0%
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	194	16,0%	94	13,8%	19	5,3%	307	14,7%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	65	24,6%	12	33,3%	7	14,3%	84	25,0%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	35	40,0%	31	58,1%	9	11,1%	75	44,0%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	346	51,7%	120	50,8%	29	10,3%	495	49,1%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	9	88,9%	19	84,2%	2	50,0%	30	83,3%
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	<b>14.117</b>	41,4%	<b>7.197</b>	46,6%	<b>2.069</b>	12,6%	<b>23.383</b>	40,4%
Analista - NS	1.808	52,2%	1.218	55,2%	170	22,9%	3.196	51,8%
Tecnologista - NS	3.562	43,6%	1.285	43,9%	234	13,7%	5.081	42,3%
Pesquisador - NS	1.294	34,2%	569	40,6%	117	17,9%	1.980	35,1%
Assistente - NI	3.704	43,0%	2.489	48,7%	864	11,8%	7.057	41,2%
Técnico - NI	3.373	36,8%	1.319	43,3%	476	10,7%	5.168	36,0%
Auxiliar Técnico - NA	73	19,2%	41	36,6%	16	18,8%	130	24,6%
Auxiliar - NA	303	18,2%	276	31,9%	192	6,8%	771	20,2%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)</b>	<b>774</b>	12,8%	<b>150</b>	16,0%	<b>17</b>		<b>941</b>	14,3%
Analista de Tecnologia Militar - NS	44	20,5%					44	20,5%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	247	14,2%	150	16,0%	17		414	14,3%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	483	11,4%					483	11,4%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	<b>3.222</b>	6,2%	<b>4.588</b>	3,9%	<b>6.703</b>	0,6%	<b>14.513</b>	2,9%
Nível Superior - NS	42	42,9%	60	43,3%	50	2,0%	152	29,6%
Nível Intermediário - NI	2.920	5,3%	4.334	2,2%	6.384	0,5%	13.638	2,1%
Nível Auxiliar - NA	260	10,0%	194	29,9%	269	1,1%	723	12,0%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Carreira)</b>	<b>1.768</b>	24,7%	<b>295</b>	11,5%	<b>93</b>	2,2%	<b>2.156</b>	21,9%
Analista Administrativo - NS	128	48,4%					128	48,4%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	562	35,9%	2		2		566	35,7%
Engenheiro Agrônomo - NS	871	15,5%	293	11,6%	89	2,2%	1.253	13,6%
Técnico Administrativo - NI	57	26,3%					57	26,3%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	150	14,7%			2		152	14,5%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>3.600</b>	35,3%	<b>3.697</b>	47,3%	<b>1.573</b>	10,6%	<b>8.870</b>	35,9%
Nível Superior - NS	619	42,6%	877	53,2%	207	13,0%	1.703	44,5%
Nível Intermediário - NI	2.976	33,8%	2.800	45,7%	1.311	10,7%	7.087	34,2%
Nível Auxiliar - NA	5	60,0%	20	5,0%	55		80	5,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>5.632</b>	<b>9,5%</b>	<b>2.706</b>	<b>1,5%</b>	<b>3.972</b>	<b>1,2%</b>	<b>12.310</b>	<b>6,3%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - NS	3.121	26,2%	1.584	13,4%	1.114	2,1%	5.819	18,1%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	620	0,3%	740	0,8%	2.510	2,0%	3.870	0,6%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	1.776	46,0%	263	1,6%	217	6,6%	2.256	29,5%
Técnico de Laboratório- NI	94	129,5%	100	111,1%	124	112,5%	318	119,6%
Auxiliar de Laboratório - NA	21	23,8%	19	52,6%	7		47	31,9%
<b>DOCENTE - (Carreira)</b>	<b>114.843</b>	<b>44,5%</b>	<b>45.035</b>	<b>51,6%</b>	<b>11.135</b>	<b>14,1%</b>	<b>171.013</b>	<b>44,4%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	70.775	43,6%	30.260	43,0%	8.111	9,1%	109.146	40,9%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	30.727	41,5%	8.522	57,0%	1.732	15,7%	40.981	43,6%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	172	50,0%	693	63,3%	183	9,3%	1.048	51,7%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	1.537	70,5%	5.292	89,5%	609	59,1%	7.438	83,1%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	127	52,0%	268	66,0%	500	35,2%	895	46,8%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	9.257	54,9%					9.257	54,9%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	2.248	51,2%					2.248	51,2%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)</b>	<b>515</b>	<b>22,3%</b>	<b>189</b>	<b>48,7%</b>	<b>35</b>	<b>17,1%</b>	<b>739</b>	<b>28,8%</b>
Analista - NS	230	14,8%	75	25,3%	8	12,5%	313	17,3%
Inspetor - NS	112	14,3%	26	15,4%	11	9,1%	149	14,1%
Agente Executivo - NI	138	43,5%	69	84,1%	9	33,3%	216	56,0%
Nível Intermediário - NI	35	14,3%	19	57,9%	7	14,3%	61	27,9%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS</b>	<b>456</b>	<b>36,4%</b>	<b>239</b>	<b>53,1%</b>	<b>90</b>	<b>14,4%</b>	<b>785</b>	<b>39,0%</b>
Analista Técnico - NS	335	31,9%	111	47,7%	25	8,0%	471	34,4%
Agente Executivo - NI	116	49,1%	102	66,7%	41	26,8%	259	52,5%
Nível Intermediário - NI	5	40,0%	26	23,1%	24		55	14,5%
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>	<b>116</b>	<b>35,3%</b>	<b>207</b>	<b>42,5%</b>	<b>5.515</b>	<b>7,7%</b>	<b>5.838</b>	<b>9,5%</b>
Nível Superior - NS	48	25,0%	20	30,0%	432	12,7%	500	14,6%
Nível Intermediário - NI	60	43,3%	156	44,2%	4.207	8,1%	4.423	9,8%
Nível Auxiliar - NA	8	37,5%	31	41,9%	876	3,7%	915	5,2%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>40.512</b>	<b>49,2%</b>	<b>62.473</b>	<b>41,9%</b>	<b>105.907</b>	<b>4,5%</b>	<b>208.892</b>	<b>24,4%</b>
Nível Superior - NS	6.560	56,7%	7.245	61,9%	5.334	6,6%	19.139	44,7%
Nível Intermediário - NI	29.025	48,8%	46.140	43,5%	81.038	5,0%	156.203	24,5%
Nível Auxiliar - NA	4.927	41,3%	9.088	17,8%	19.535	2,2%	33.550	12,2%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE Cargos ESPECÍFICOS ²</b>	<b>1.930</b>	<b>23,5%</b>	<b>1.952</b>	<b>25,4%</b>	<b>677</b>	<b>3,7%</b>	<b>4.559</b>	<b>21,4%</b>
Arquiteto - NS	108	53,7%	91	39,6%	33	3,0%	232	40,9%
Economista - NS	584	35,8%	649	37,4%	136	2,9%	1.369	33,3%
Engenheiro ** - NS	1.141	13,1%	948	9,1%	399	2,5%	2.488	9,9%
Estatístico - NS	78	42,3%	237	54,0%	103	9,7%	418	40,9%
Geólogo - NS	19	15,8%	27	11,1%	6		52	11,5%
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>120.926</b>	<b>52,8%</b>	<b>50.929</b>	<b>59,1%</b>	<b>17.681</b>	<b>16,0%</b>	<b>189.536</b>	<b>51,1%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	37.096	62,2%	12.160	67,9%	1.891	25,2%	51.147	62,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI	74.357	50,2%	31.935	58,1%	12.323	15,0%	118.615	48,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	9.473	36,0%	6.834	48,4%	3.467	14,4%	19.774	36,5%
<b>DACTA - GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>347</b>	<b>18,4%</b>	<b>114</b>	<b>18,4%</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>468</b>	<b>18,4%</b>
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	132	20,5%	16				148	18,2%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	104	17,3%	62	19,4%	3		169	17,8%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	64	17,2%	17	11,8%	2	50,0%	83	16,9%
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	34	20,6%	13	53,8%	2		49	28,6%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	13	7,7%	6				19	5,3%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Carreira)</b>	6.174	35,3%	1.026	40,2%	265	7,9%	7.465	35,0%
Analista Ambiental - NS	3.341	38,0%	254	39,8%	41	12,2%	3.636	37,8%
Analista Administrativo - NS	326	52,1%	112	54,5%	9	11,1%	447	51,9%
Gestor Ambiental - NS	5	40,0%	2	50,0%			7	42,9%
Gestor Administrativo - NS	9	44,4%	5	60,0%			14	50,0%
Técnico Administrativo - NI	1.738	38,0%	475	47,8%	133	9,0%	2.346	38,3%
Técnico Ambiental - NI	650	6,2%	148	6,1%	77	3,9%	875	5,9%
Auxiliar Administrativo - NA	105	34,3%	30	33,3%	5		140	32,9%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos)</b>	301	45,5%	1.784	42,3%	1.598	7,8%	3.683	27,6%
Nível Superior - NS			408	45,6%	147	10,9%	555	36,4%
Nível Intermediário - NI	296	45,6%	1.327	42,8%	1.222	8,6%	2.845	28,4%
Nível Auxiliar - NA	5	40,0%	49	2,0%	229	1,7%	283	2,5%
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	2.510	51,9%	1.400	60,9%	431	15,5%	4.341	51,2%
Nível Superior - NS	1.407	61,3%	818	71,4%	154	28,6%	2.379	62,6%
Nível Intermediário - NI	1.051	41,2%	560	45,2%	263	8,4%	1.874	37,8%
Nível Auxiliar - NA	52	15,4%	22	68,2%	14	7,1%	88	27,3%
<b>PREVIDÊNCIA</b>	9	33,3%	95	64,2%	172	26,7%	276	39,9%
Médico - NS	1		14	14,3%	21	4,8%	36	8,3%
Nível Superior - NS	1		12	75,0%	14	21,4%	27	44,4%
Nível Intermediário - NI	7	42,9%	68	72,1%	135	31,1%	210	44,8%
Nível Auxiliar - NA			1	100,0%	2		3	33,3%
<b>MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	4.662	39,3%	3.055	18,1%	784	3,1%	8.501	28,3%
<b>SUPERVISOR MÉDICO PERICIAL - NS</b>	104	40,4%	13	30,8%	1		118	39,0%
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>	1	0,0%	2		7	14,3%	10	10,0%
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>	663	46,3%	1.891	51,2%	6.137	16,6%	8.691	26,4%
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	229	25,8%	410	22,4%	1.118	5,0%	1.757	11,8%
Médico de Saúde Pública - NS			2	50,0%	28	3,6%	30	6,7%
Sanitarista - NS	1		4	25,0%	12	8,3%	17	11,8%
Nível Superior - NS	49	73,5%	153	73,9%	355	31,0%	557	46,5%
Nível Intermediário - NI	380	55,3%	1.308	57,6%	4.503	18,4%	6.191	28,9%
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	14	50,0%	121	18,2%	139	22,3%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	77.731	45,2%	90.657	56,5%	38.137	12,2%	206.525	44,1%
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	10.673	34,7%	20.147	27,6%	6.704	3,4%	37.524	25,3%
Médico de Saúde Pública - NS	1	100,0%	47	27,7%	132	3,8%	180	10,6%
Médico Veterinário - NS	18	22,2%	10	20,0%	4		32	18,8%
Sanitarista - NS	30	50,0%	292	59,6%	108	8,3%	430	46,0%
Nível Superior - NS	7.175	75,6%	10.678	76,8%	2.232	24,1%	20.085	70,5%
Nível Intermediário - NI	58.980	43,3%	59.171	62,6%	28.589	13,3%	146.740	45,3%
Nível Auxiliar - NA	854	51,3%	312	53,5%	368	15,8%	1.534	43,2%
<b>SEGURO SOCIAL</b>	35.541	58,7%	30.616	74,3%	8.072	22,5%	74.229	61,2%
Analista de Seguro Social - NS	3.859	64,7%	12	33,3%	15	46,7%	3.886	64,5%
Técnico de Seguro Social - NI	24.232	58,4%	18.351	76,4%	3.981	28,8%	46.564	62,9%
Nível Superior - NS	1.509	75,4%	5.242	82,3%	945	24,1%	7.696	73,8%
Nível Intermediário - NI	5.887	52,1%	6.942	63,1%	3.087	14,0%	15.916	49,5%
Nível Auxiliar - NA	54	42,6%	69	39,1%	44	11,4%	167	32,9%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)</b>	84	17,9%					84	17,9%
Especialista em Previdência Complementar - NS	53	13,2%					53	13,2%
Analista Administrativo - NI	14	28,6%					14	28,6%
Técnico Administrativo - NA	17	23,5%					17	23,5%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano Especial de Cargos)</b>	32	59,4%	2	100,0%			34	61,8%
Nível Superior - NS	5	60,0%	1				6	66,7%
Nível Intermediário - NI	26	57,7%	1	100,0%			27	59,3%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%					1	100,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)</b>	<b>276</b>	<b>38,0%</b>	<b>532</b>	<b>42,3%</b>	<b>585</b>	<b>4,4%</b>	<b>1.393</b>	<b>25,6%</b>
Nível Superior - NS	29	41,4%	68	61,8%	69	2,9%	166	33,7%
Nível Intermediário - NI	226	39,4%	460	39,3%	513	4,7%	1.199	24,5%
Nível Auxiliar - NA	21	19,0%	4	50,0%	3		28	21,4%
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>8.299</b>	<b>55,0%</b>	<b>6.693</b>	<b>48,7%</b>	<b>6.362</b>	<b>5,2%</b>	<b>21.354</b>	<b>38,2%</b>
Nível Superior - NS	514	64,6%	1.466	44,3%	1.280	5,2%	3.260	32,1%
Nível Intermediário - NI	7.390	54,5%	4.971	49,5%	4.842	5,2%	17.203	39,2%
Nível Auxiliar - NA	395	50,9%	256	58,6%	240	5,0%	891	40,7%
<b>INFRA-ESTRUTURA (CARREIRA)</b>	<b>812</b>	<b>23,6%</b>	<b>1</b>		<b>2</b>		<b>815</b>	<b>23,6%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	740	25,3%			1		741	25,2%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	72	6,9%	1		1		74	6,8%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	<b>784</b>	<b>27,8%</b>	<b>2</b>		<b>1</b>		<b>787</b>	<b>33,6%</b>
Analista Administrativo - NS	128	33,6%					128	24,4%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	438	24,4%	1				439	47,1%
Técnico Administrativo - NI	51	47,1%					51	26,0%
Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	167	26,3%	1		1		169	11,0%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSP. - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.730</b>	<b>30,8%</b>	<b>9.027</b>	<b>15,0%</b>	<b>7.598</b>	<b>1,7%</b>	<b>18.355</b>	<b>11,0%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	316	14,9%	582	12,0%	235	0,9%	1.133	10,5%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	128	7,0%	2.154	0,2%	2.384	0,3%	4.666	0,5%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	69	52,2%	398	45,5%	157	7,6%	624	36,7%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	1.212	36,3%	5.889	18,7%	4.820	2,2%	11.921	13,8%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	5		4		2		11	0,0%
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>1.440</b>	<b>73,1%</b>	<b>383</b>	<b>68,9%</b>	<b>62</b>	<b>32,3%</b>	<b>1.885</b>	<b>70,9%</b>
Médico - NS	336	52,1%	62	29,0%	10		408	47,3%
Especialista em Atividades Hospitalares - NS	191	83,2%	35	91,4%	6	33,3%	232	83,2%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares - NI	736	83,2%	115	84,3%	13	61,5%	864	83,0%
Nível Superior - NS	13	38,5%	31	71,0%	3	66,7%	47	61,7%
Nível Intermediário - NI	131	67,2%	118	68,6%	26	26,9%	275	64,0%
Nível Auxiliar - NA	33	42,4%	22	63,6%	4	25,0%	59	49,2%
<b>Hospital das Forças Armadas- (Emprego Público)</b>	<b>200</b>	<b>74,5%</b>					<b>200</b>	<b>74,5%</b>
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	35	57,1%					35	57,1%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	165	78,2%					165	78,2%
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)</b>	<b>4.920</b>	<b>57,0%</b>	<b>1.147</b>	<b>59,5%</b>	<b>284</b>	<b>13,4%</b>	<b>6.351</b>	<b>55,5%</b>
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	18	38,9%					18	38,9%
Analista de Gestão em Saúde - NS	831	57,9%	128	64,1%	16	6,3%	975	57,8%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	813	59,5%	143	53,1%	35	5,7%	991	56,7%
Tecnologista em Saúde Pública - NS	1.621	64,7%	167	70,7%	24	20,8%	1.812	64,7%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	466	36,1%	266	51,9%	87	11,5%	819	38,6%
Técnico em Saúde Pública - NI	1.171	52,5%	443	60,7%	122	16,4%	1.736	52,1%
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>293</b>	<b>56,3%</b>	<b>116</b>	<b>55,2%</b>	<b>30</b>	<b>10,0%</b>	<b>439</b>	<b>52,8%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	226	56,2%	105	52,4%	29	10,3%	360	51,4%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	67	56,7%	11	81,8%	1		79	59,5%
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROL., NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE - (Carreira)</b>	<b>1.077</b>	<b>32,8%</b>	<b>411</b>	<b>42,8%</b>	<b>125</b>	<b>8,0%</b>	<b>1.613</b>	<b>33,4%</b>
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	4	25,0%	1	0,0%			5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	146	41,8%	45	53,3%	3		194	43,8%
Pesquisador-Tecnologista Metrologia - NS	446	31,8%	64	39,1%	9		519	32,2%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	272	37,9%	218	47,7%	71	5,6%	561	37,6%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	192	20,3%	51	13,7%	18	5,6%	261	18,0%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	17	41,2%	32	50,0%	24	20,8%	73	38,4%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)</b>	<b>6.455</b>	<b>33,3%</b>	<b>5.912</b>	<b>50,1%</b>	<b>1.835</b>	<b>9,0%</b>	<b>14.202</b>	<b>37,2%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NS	717	35,0%	290	53,8%	79	13,9%	1.086	38,5%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	105	39,0%	163	55,2%	21	9,5%	289	46,0%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	939	38,0%	922	51,8%	220	12,3%	2.081	41,4%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IBGE - INST. BRAS. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>30</b>	<b>26,7%</b>	<b>29</b>	<b>31,0%</b>	<b>9</b>	<b>22,2%</b>	<b>68</b>	<b>27,9%</b>
Nível Superior - NS	14	21,4%	24	20,8%	5	20,0%	43	20,9%
Nível Intermediário - NI	16	31,3%	5	80,0%	4	25,0%	25	40,0%
<b>INPI - INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>853</b>	<b>45,3%</b>	<b>311</b>	<b>62,4%</b>	<b>67</b>	<b>11,9%</b>	<b>1.231</b>	<b>47,8%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	4	75,0%					4	75,0%
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	82	46,3%	25	48,0%	9	22,2%	116	44,8%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	350	44,3%	54	55,6%	11	18,2%	415	45,1%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	112	49,1%	33	75,8%	4	25,0%	149	54,4%
Técnico em Propriedade Industrial - NI	201	40,8%	107	72,9%	6	16,7%	314	51,3%
Tecnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	104	51,0%	92	53,3%	37	5,4%	233	44,6%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>	<b>163</b>	<b>57,1%</b>					<b>163</b>	<b>57,1%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Progr. e Projetos Educacionais - NS	82	61,0%					82	61,0%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	81	53,1%					81	53,1%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>325</b>	<b>56,0%</b>	<b>328</b>	<b>66,2%</b>	<b>51</b>	<b>31,4%</b>	<b>704</b>	<b>58,9%</b>
Nível Superior - NS	138	58,7%	186	67,7%	19	57,9%	343	63,6%
Nível Intermediário - NI	183	55,2%	126	65,9%	30	16,7%	339	55,8%
Nível Auxiliar - NA	4		16	50,0%	2		22	36,4%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>111</b>	<b>49,5%</b>	<b>145</b>	<b>53,8%</b>	<b>31</b>	<b>29,0%</b>	<b>287</b>	<b>49,5%</b>
Nível Superior - NS	42	54,8%	70	41,4%	11	27,3%	123	44,7%
Nível Intermediário - NI	69	46,4%	71	64,8%	18	33,3%	158	53,2%
Nível Auxiliar - NA			4	75,0%	2		6	50,0%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (Carreira)</b>	<b>163</b>	<b>54,6%</b>					<b>163</b>	<b>54,6%</b>
Pesquisador - Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	135	55,6%				100,0%	135	55,6%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	28	50,0%					28	50,0%
<b>INEP - INST. NAC. DE EST. E PESQ. EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>101</b>	<b>56,4%</b>	<b>22</b>	<b>54,5%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	<b>124</b>	<b>56,5%</b>
Nível Superior - NS	64	60,9%	14	64,3%			78	61,5%
Nível Intermediário - NI	36	47,2%	8	37,5%	1	100,0%	45	46,7%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%					1	100,0%
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	<b>188</b>	<b>59,0%</b>	<b>10</b>	<b>40,0%</b>			<b>186</b>	<b>58,5%</b>
Especialista em Pesquisa - NS	3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa - NS	4	75,0%	5	40,0%			4	75,0%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	63	69,8%	2	100,0%			65	70,8%
Tecnologista em Pesquisa e Investimentos - NS	19	63,2%					19	63,2%
Assistente Técnico de Gestão e Investigação Biomédica - NI	94	53,2%					94	53,2%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	2	50,0%	1				3	33,3%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	3		2				5	
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NAC. DE PRIMATAS - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>98</b>	<b>59,2%</b>	<b>26</b>	<b>73,1%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>129</b>	<b>60,5%</b>
Nível Superior - NS	19	47,4%	15	73,3%			34	58,8%
Nível Intermediário - NI	77	62,3%	11	72,7%	4	25,0%	92	62,0%
Nível Auxiliar - NA	2	50,0%			1		3	33,3%
<b>SUFRAMA - SUPERINT. DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>338</b>	<b>44,4%</b>	<b>152</b>	<b>45,4%</b>	<b>32</b>		<b>522</b>	<b>42,0%</b>
Nível Superior - NS	70	45,7%	29	72,4%			99	53,5%
Nível Intermediário - NI	265	44,2%	123	39,0%	32		420	39,3%
Nível Auxiliar - NA	3	33,3%					3	33,3%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)</b>	<b>920</b>	<b>61,6%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	<b>4</b>	<b>25,0%</b>	<b>925</b>	<b>61,5%</b>
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	653	67,4%	1	100,0%	3	33,3%	657	67,3%
Analista Administrativo - NS	146	46,6%			1		147	46,3%
Técnico Administrativo - NI	121	48,8%					121	48,8%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NAC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>972</b>	<b>47,5%</b>	<b>459</b>	<b>52,5%</b>	<b>39</b>	<b>28,2%</b>	<b>1.470</b>	<b>48,6%</b>
Médico - NS	74	18,9%	125	29,6%	7	14,3%	206	25,2%
Médico Saúde Pública - NS			1				1	0,0%
Médico Veterinário - NS	1				1		2	0,0%
Sanitarista - NS	13	46,2%	12	58,3%			25	52,0%
Nível Superior - NS	163	80,4%	78	71,8%	2	50,0%	243	77,4%
Nível Intermediário - NI	715	43,1%	242	58,3%	29	31,0%	986	46,5%
Nível Auxiliar - NA	6	50,0%	1				7	42,9%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	<b>282</b>	<b>34,8%</b>	<b>1</b>				<b>283</b>	<b>34,6%</b>
Especialista em Geoprocessamento - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	204	37,7%					204	37,7%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores						(Conclusão)	
	Ativo		Aposentado		Total		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>610</b>	<b>32,0%</b>	<b>1</b>				<b>611</b>	<b>31,9%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	304	18,1%	1				305	18,0%
Analista Administrativo - NS	155	40,0%					155	40,0%
Técnico Administrativo - NI	151	51,7%					151	51,7%
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>476</b>	<b>54,6%</b>			<b>1</b>		<b>477</b>	<b>31,9%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	311	56,9%			1		312	18,0%
Técnico em Regulação em Saúde Suplementar - NI	47	59,6%					47	51,7%
Analista Administrativo - NS	69	43,5%					69	40,0%
Técnico Administrativo - NI	49	56,9%					49	51,7%
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>1.203</b>	<b>20,7%</b>	<b>2</b>		<b>3</b>		<b>1.208</b>	<b>20,6%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	581	25,8%	1		2		584	25,7%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	384	5,3%	1		1		386	5,4%
Analista Administrativo - NS	190	33,7%					190	33,7%
Técnico Administrativo - NI	48	29,2%					48	29,2%
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>534</b>	<b>26,6%</b>	<b>4</b>				<b>538</b>	<b>26,4%</b>
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Alcool Combustível e Gás Natural - NS	19	26,3%	2				21	23,8%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS	284	27,5%	2				286	27,3%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool Combustível e Gás Natural - NI	38	15,8%					38	15,8%
Analista Administrativo - NS	129	30,2%					129	30,2%
Técnico Administrativo - NI	64	21,9%					64	21,9%
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>	<b>267</b>	<b>38,2%</b>					<b>267</b>	<b>38,2%</b>
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	109	44,0%					109	44,0%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	40	27,5%					40	27,5%
Analista Administrativo - NS	42	31,0%					42	31,0%
Técnico Administrativo - NI	76	39,5%					76	39,5%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>869</b>	<b>23,4%</b>	<b>1</b>		<b>2</b>		<b>872</b>	<b>23,3%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	200	25,0%			1		201	24,9%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	530	18,1%	1		1		532	18,0%
Analista Administrativo - NS	41	61,0%					41	61,0%
Técnico Administrativo - NI	98	32,7%					98	32,7%
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>267</b>	<b>21,7%</b>			<b>2</b>		<b>269</b>	<b>21,6%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	143	21,7%			2		145	21,4%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	49	6,1%					49	6,1%
Analista Administrativo - NS	48	31,3%					48	31,3%
Técnico Administrativo - NI	27	33,3%					27	33,3%
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>999</b>	<b>18,8%</b>	<b>5</b>		<b>5</b>		<b>1.009</b>	<b>18,6%</b>
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	535	13,3%	4		2		541	13,1%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	203	7,4%	1		2		206	7,3%
Analista Administrativo - NS	182	45,1%					182	45,1%
Técnico Administrativo - NI	79	25,3%			1		80	25,0%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>	<b>632</b>	<b>41,8%</b>	<b>181</b>	<b>41,4%</b>	<b>25</b>		<b>838</b>	<b>40,5%</b>
Nível Superior - NS	128	28,1%	56	33,9%	12		196	28,1%
Nível Intermediário - NI	503	45,3%	123	44,7%	13		639	44,3%
Nível Auxiliar - NA	1		2	50,0%			3	33,3%
<b>ANIISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>3</sup></b>	<b>3.866</b>	<b>26,8%</b>					<b>3.866</b>	<b>26,8%</b>
Nível Superior - NS	488	32,8%					488	32,8%
Nível Intermediário - NI	2.252	33,2%					2.252	33,2%
Nível Auxiliar - NA	1.126	11,5%					1.126	11,5%
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)</b>	<b>2</b>						<b>2</b>	
Nível Superior - NS	2						2	
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>	<b>34</b>	<b>32,4%</b>			<b>19</b>		<b>53</b>	<b>20,8%</b>
NES	34	32,4%			19		53	44,3%
<b>Outros</b>	<b>19.452</b>	<b>46,3%</b>	<b>144</b>	<b>43,1%</b>	<b>907</b>	<b>3,3%</b>	<b>20.503</b>	<b>44,3%</b>
Médico Residente	10.418	56,5%					10.418	56,5%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	4.016	44,6%					4.016	44,6%
Agregado			138	42,8%	490	4,3%	628	12,7%
Pensionistas de outros Poderes absorvidos pelo Minist. Fazenda			6	50,0%	417	2,2%	423	2,8%
Agente de Combate as Endemias	5.018	26,3%					5.018	26,3%
<b>SEM CARGO <sup>4</sup></b>	<b>36.047</b>	<b>48,8%</b>	<b>258</b>	<b>41,9%</b>	<b>12</b>	<b>33,3%</b>	<b>36.317</b>	<b>48,7%</b>
Somente nomeados em função de comissão	7.263	51,7%					7.263	51,7%
Somente com outro vínculo de função	9.996	35,5%	32	28,1%			10.028	35,5%
Somente com outro vínculo sem função	18.788	54,7%	226	0,4380531	12	33,3%	19.026	54,5%
<b>Total</b>	<b>598.461</b>	<b>44,9%</b>	<b>376.210</b>	<b>50,2%</b>	<b>251.646</b>	<b>8,1%</b>	<b>1.226.317</b>	<b>39,0%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>35.973</b>	<b>61,0%</b>					<b>35.973</b>	<b>61,0%</b>
<b>Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) <sup>5</sup></b>							<b>4.483</b>	<b>25,7%</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

- Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.
- Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior (Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensura, Agrônômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).
- Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.
- Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)
- Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Mar/2013

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL - (Carreira)</b>	<b>11,9%</b>	<b>35,3%</b>	<b>31,3%</b>	<b>18,9%</b>	<b>2,5%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	33,5%	34,1%	22,6%	8,4%	1,4%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	9,6%	35,1%	32,5%	19,7%	3,1%
Analista de Finanças e Controle - NS	11,0%	42,1%	32,0%	12,7%	2,3%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	15,3%	44,2%	27,6%	11,8%	1,1%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI			44,0%	50,7%	5,3%
Técnico de Finanças e Controle - NI	4,8%	11,5%	34,9%	44,3%	4,5%
<b>IPEA - (CARREIRA)</b>			<b>44,0%</b>	<b>50,7%</b>	<b>5,3%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	6,9%	30,9%	29,8%	22,5%	9,9%
<b>IPEA - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>3,4%</b>	<b>4,1%</b>	<b>27,6%</b>	<b>58,8%</b>	<b>6,1%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	12,9%	9,7%	6,5%	67,7%	3,2%
Assessor Especializado do IPEA - NS		30,0%	20,0%	40,0%	10,0%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	17,6%	17,6%	20,6%	41,2%	2,9%
Médico do IPEA - NS					100,0%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI			32,1%	61,5%	6,4%
<b>GRUPO P-1500</b>			<b>1,5%</b>	<b>56,7%</b>	<b>41,8%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS			1,5%	56,7%	41,8%
<b>AUDITÓRIA - (Carreira)</b>	<b>3,5%</b>	<b>19,9%</b>	<b>34,8%</b>	<b>33,5%</b>	<b>8,3%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	2,2%	16,8%	33,6%	37,4%	10,0%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	3,6%	24,7%	38,6%	28,5%	4,6%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	8,1%	19,9%	30,4%	30,9%	10,7%
<b>DIPLOMATA - (Carreira)</b>	<b>15,2%</b>	<b>25,1%</b>	<b>19,3%</b>	<b>25,0%</b>	<b>15,4%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	17,0%	30,8%	20,0%	19,2%	13,0%
Oficial de Chancelaria - NS	11,7%	27,8%	25,9%	18,2%	16,4%
Assistente de Chancelaria - NI	15,7%	6,5%	7,8%	49,8%	20,1%
<b>JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>11,2%</b>	<b>49,8%</b>	<b>21,9%</b>	<b>13,2%</b>	<b>3,9%</b>
Procurador Federal - NS	9,6%	47,4%	22,2%	16,0%	4,7%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	12,6%	55,1%	22,0%	8,6%	1,7%
Defensor Público da União - NS	31,3%	58,1%	7,9%	1,7%	1,0%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	7,6%	46,8%	25,3%	15,0%	5,3%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				50,0%	50,0%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>			<b>28,6%</b>	<b>28,6%</b>	<b>42,9%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS					100,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%	33,3%	33,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>5,9%</b>	<b>45,2%</b>	<b>33,9%</b>	<b>14,2%</b>	<b>0,6%</b>
Delegado - NS	0,7%	58,6%	27,8%	11,2%	1,7%
Perito - NS	2,3%	54,7%	33,6%	8,4%	0,9%
Escrivão - NI	8,3%	42,8%	37,6%	11,3%	0,1%
Agente de Polícia - NI	6,8%	40,2%	34,9%	17,6%	0,5%
Papiloscopista - NI	11,9%	51,3%	30,2%	6,4%	0,2%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)</b>	<b>30,4%</b>	<b>57,6%</b>	<b>11,0%</b>	<b>1,0%</b>	
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	39,3%	50,0%	10,7%		
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	23,1%	69,2%	7,7%		
Agente Penitenciário Federal - NI	30,2%	57,7%	11,1%	1,0%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Mar/2013

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>6,3%</b>	<b>26,4%</b>	<b>25,0%</b>	<b>34,1%</b>	<b>8,2%</b>
Nível Superior - NS		41,6%	26,9%	19,3%	12,2%
Nível Intermediário - NI	6,9%	25,3%	24,8%	35,2%	7,8%
Nível Auxiliar - NA			26,3%	57,9%	15,8%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>11,3%</b>	<b>41,4%</b>	<b>35,3%</b>	<b>9,9%</b>	<b>2,1%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	11,3%	41,4%	35,3%	9,9%	2,1%
<b>DEPTO. de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>1,9%</b>	<b>20,1%</b>	<b>54,9%</b>	<b>18,7%</b>
Nível Superior - NS		2,27%	9,1%	50,0%	38,6%
Nível Intermediário - NI	4,82%	1,9%	21,2%	55,1%	17,0%
Nível Auxiliar - NI			11,1%	66,7%	22,2%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>			<b>39,6%</b>	<b>52,4%</b>	<b>8,0%</b>
Delegado de Policia Civil - NS				84,6%	15,4%
Médico Legista Civil - NS				83,3%	16,7%
Perito Crimininal Civil - NS				83,3%	16,7%
Agente de Policia Civil			36,8%	54,6%	8,6%
Escrivão de Policia Civil			46,3%	42,7%	11,0%
Datiloscopista de Polcia Civil			35,9%	61,5%	2,6%
Guarda de Presídio Civil			52,3%	42,0%	5,7%
Auxiliar Operacional de Pericia Criminal Civil			33,3%	66,7%	
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	<b>24,3%</b>	<b>45,2%</b>	<b>19,1%</b>	<b>10,2%</b>	<b>1,2%</b>
Analista Administrativo - NS	25,3%	52,9%	19,5%	2,3%	
Especialista em Recursos Mineral - NS	16,9%	43,2%	22,9%	15,4%	1,5%
Técnico Administrativo - NI	40,2%	43,7%	11,5%	3,4%	1,1%
Técnico em Recursos Minerais - NI	35,7%	45,2%	9,5%	7,1%	2,4%
<b>DNPM - DEPTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>0,2%</b>	<b>16,0%</b>	<b>59,9%</b>	<b>23,9%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>			1,5%	60,8%	37,6%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>			26,2%	60,0%	13,8%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)			5,7%	60,0%	34,3%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)		0,3%	23,7%	59,0%	17,1%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)				77,8%	22,2%
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - C&amp;T</b>	<b>7,3%</b>	<b>16,1%</b>	<b>27,9%</b>	<b>39,5%</b>	<b>9,2%</b>
Analista - NS	6,5%	24,8%	25,5%	36,0%	7,3%
Tecnologista - NS	6,2%	20,7%	22,8%	41,7%	8,7%
Pesquisador - NS	0,6%	8,2%	22,0%	45,4%	23,7%
Assistente - NI	8,8%	8,3%	31,6%	43,1%	8,2%
Tecnico - NI	10,4%	19,1%	32,1%	32,5%	5,9%
Auxiliar Técnico - NA	12,3%	11,0%	26,0%	35,6%	15,1%
Auxiliar - NA	0,7%	8,6%	34,7%	43,2%	12,9%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (Carreira)</b>	<b>37,0%</b>	<b>30,5%</b>	<b>12,0%</b>	<b>18,7%</b>	<b>1,8%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	54,5%	43,2%	2,3%		
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	12,1%	15,4%	13,4%	53,8%	5,3%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	48,0%	37,1%	12,2%	2,5%	0,2%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>0,1%</b>	<b>1,1%</b>	<b>30,1%</b>	<b>55,1%</b>	<b>13,7%</b>
Nível Superior - NS		2,4%	11,9%	71,4%	14,3%
Nível Intermediário - NI	0,1%	0,9%	29,5%	55,6%	14,0%
Nível Auxiliar - NA		3,1%	40,4%	46,5%	10,0%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -(Carreira)</b>	<b>13,0%</b>	<b>43,4%</b>	<b>20,3%</b>	<b>17,4%</b>	<b>5,9%</b>
Analista Administrativo - NS	15,6%	63,3%	15,6%	5,5%	
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	16,0%	56,8%	20,3%	5,9%	1,1%
Engenheiro Agrônomo - NS	4,7%	31,1%	23,2%	29,9%	11,1%
Técnico Administrativo - NI	15,6%	63,3%	15,6%	5,5%	
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	16,0%	56,8%	20,3%	5,9%	1,1%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -(Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>4,0%</b>	<b>18,9%</b>	<b>58,3%</b>	<b>18,8%</b>
Nível Superior	0,0%	21,0%	18,9%	42,1%	18,1%
Nível Intermediário		0,4%	18,8%	61,8%	19,0%
Nível Auxiliar		20,0%	60,0%		20,0%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Mar/2013

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>4,0%</b>	<b>16,4%</b>	<b>14,4%</b>	<b>41,3%</b>	<b>23,9%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - NS	2,9%	21,8%	19,3%	29,9%	26,1%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI			13,1%	66,5%	20,5%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	7,6%	13,9%	6,1%	50,7%	21,6%
Técnico de Laboratório- NI			18,1%	66,0%	16,0%
Auxiliar de Laboratório - NA			9,5%	71,4%	19,0%
<b>DOCENTE</b>	<b>11,0%</b>	<b>31,6%</b>	<b>28,5%</b>	<b>21,3%</b>	<b>7,6%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	4,9%	30,2%	30,3%	24,5%	10,2%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	14,2%	33,9%	29,6%	18,5%	3,8%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	9,3%	34,9%	30,8%	20,3%	4,7%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS			41,2%	49,2%	9,6%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI		3,94%	35,43%	44,9%	15,7%
Contratos temporários: Professor de 3º grau - NS	43,4%	39,0%	12,3%	4,4%	0,9%
Contratos temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	37,5%	37,0%	14,8%	6,6%	4,1%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO</b>	<b>14,8%</b>	<b>28,3%</b>	<b>28,2%</b>	<b>24,5%</b>	<b>4,3%</b>
Analista - NS	14,8%	32,6%	25,2%	22,2%	5,2%
Inspetor - NS	7,1%	31,3%	37,5%	19,6%	4,5%
Agente Executivo - NI	24,6%	26,1%	21,7%	24,6%	2,9%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI			42,9%	54,3%	2,9%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS</b>	<b>20,2%</b>	<b>28,5%</b>	<b>25,9%</b>	<b>20,0%</b>	<b>5,5%</b>
Analista Técnico - NS	24,2%	30,4%	27,5%	13,7%	4,2%
Agente Executivo - NI	9,5%	24,1%	21,6%	35,3%	9,5%
Cargo de Nível Intermediários - NI			20,0%	80,0%	
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>		<b>1,7%</b>	<b>13,8%</b>	<b>54,3%</b>	<b>30,2%</b>
Nível Superior - NS		4,17%	6,3%	39,6%	50,0%
Nível Intermediário - NI		0,0%	18,3%	65,0%	16,7%
Nível Auxiliar - NA			25,0%	62,5%	12,5%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>5,7%</b>	<b>8,0%</b>	<b>23,8%</b>	<b>46,4%</b>	<b>16,1%</b>
Nível Superior - NS	14,8%	26,1%	15,4%	30,8%	13,0%
Nível Intermediário - NI	4,5%	4,8%	25,1%	49,8%	15,9%
Nível Auxiliar - NA	1,1%	3,5%	27,5%	46,8%	21,1%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE Cargos ESPECÍFICOS 2</b>	<b>8,7%</b>	<b>12,8%</b>	<b>9,8%</b>	<b>45,4%</b>	<b>23,3%</b>
Arquiteto - NS	6,5%	23,1%	10,2%	41,7%	18,5%
Economista - NS	12,0%	16,4%	11,5%	41,6%	18,5%
Engenheiro ** - NS	6,5%	9,6%	8,6%	48,6%	26,8%
Estatístico - NS	21,8%	20,5%	10,3%	38,5%	9,0%
Geólogo - NS		5,3%	26,3%	26,3%	42,1%
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>16,4%</b>	<b>21,3%</b>	<b>26,0%</b>	<b>29,8%</b>	<b>6,5%</b>
Nível Superior - NS	16,1%	28,4%	23,7%	26,6%	5,2%
Nível Intermediário - NI	18,6%	20,0%	26,2%	29,3%	5,9%
Nível Auxiliar - NA	0,4%	3,4%	33,1%	46,4%	16,6%
<b>DACTA - GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>29,4%</b>	<b>26,8%</b>	<b>9,8%</b>	<b>29,7%</b>	<b>4,3%</b>
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	39,4%	43,2%	6,8%	9,1%	1,5%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	23,1%	15,4%	11,5%	43,3%	6,7%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	15,6%	20,3%	17,2%	43,8%	3,1%
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	35,3%	14,7%	2,9%	38,2%	8,8%
Téc. em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	30,8%	15,4%	7,7%	38,5%	7,7%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Mar/2013

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Carreira)</b>	<b>6,9%</b>	<b>21,3%</b>	<b>21,3%</b>	<b>39,8%</b>	<b>10,5%</b>
Analista Ambiental - NS	12,8%	38,4%	19,4%	23,2%	6,1%
Analista Administrativo - NS			18,1%	62,6%	19,3%
Gestor Ambiental - NS				80,0%	20,0%
Gestor Administrativo - NS			11,1%	66,7%	22,2%
Técnico Ambiental - NI			18,2%	65,1%	16,8%
Técnico Administrativo - NI		1,7%	26,4%	57,7%	14,3%
Auxiliar Administrativo - NI		4,8%	30,5%	42,9%	21,9%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>46,5%</b>	<b>26,2%</b>	<b>15,0%</b>	<b>11,3%</b>	<b>1,0%</b>
Nível Intermediário - NI	47,3%	26,7%	14,5%	10,8%	0,7%
Nível Auxiliar - NI		0,0%	40,0%	40,0%	20,0%
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>13,7%</b>	<b>17,9%</b>	<b>21,4%</b>	<b>37,6%</b>	<b>9,4%</b>
Nível Superior - NS	12,3%	25,9%	16,6%	36,4%	8,9%
Nível Intermediário - NI	16,2%	8,2%	26,4%	39,5%	9,7%
Nível Auxiliar - NA			51,9%	32,7%	15,4%
<b>PREVIDÊNCIA</b>		<b>11,1%</b>	<b>33,3%</b>	<b>33,3%</b>	<b>22,2%</b>
Médico - NS					100,0%
Nível Superior - NS				100,0%	
Nível Intermediário - NI		14,3%	42,9%	28,6%	14,3%
<b>MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	<b>2,6%</b>	<b>31,9%</b>	<b>28,1%</b>	<b>25,0%</b>	<b>12,4%</b>
<b>SUPERVISOR MÉDICO PERICIAL - NS</b>			<b>31,7%</b>	<b>60,6%</b>	<b>7,7%</b>
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>			<b>100,0%</b>		
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>		<b>2,7%</b>	<b>19,9%</b>	<b>44,3%</b>	<b>33,0%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS		0,4%	14,8%	42,4%	42,4%
Médico de Saúde Pública - NS					
Sanitarista - NS					100,0%
Nível Superior - NS		2,0%	26,5%	46,9%	24,5%
Nível Intermediário - NI		4,2%	21,6%	45,8%	28,4%
Nível Auxiliar - NA			75,0%		25,0%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	<b>4,4%</b>	<b>9,8%</b>	<b>22,0%</b>	<b>48,0%</b>	<b>15,8%</b>
Médico - NS	1,7%	15,6%	8,5%	42,5%	31,7%
Médico de Saúde Pública - NS				100,0%	
Médico Veterinário - NS				72,2%	27,8%
Sanitarista - NS		6,7%	6,7%	50,0%	36,7%
Nível Superior - NS	7,3%	23,3%	17,2%	40,2%	12,0%
Nível Intermediário - NI	4,6%	7,3%	24,8%	50,0%	13,4%
Nível Auxiliar - NA		0,4%	38,4%	48,4%	12,9%
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>11,0%</b>	<b>16,6%</b>	<b>21,8%</b>	<b>42,9%</b>	<b>7,6%</b>
Analista de Seguro Social e Previdenciário - NS	15,3%	50,7%	23,0%	9,6%	1,4%
Técnico de Seguro Social e Previdenciário - NI	13,7%	16,2%	22,4%	41,5%	6,1%
Nível Superior - NS		0,1%	14,4%	64,1%	21,3%
Nível Intermediário - NI		0,3%	20,2%	64,9%	14,7%
Nível Auxiliar - NA		5,6%	29,6%	48,1%	16,7%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)</b>	<b>40,5%</b>	<b>47,6%</b>	<b>9,5%</b>	<b>2,4%</b>	
Especialista em Previdência Complementar - NS	32,1%	52,8%	11,3%	3,8%	
Analista Administrativo - NI	42,9%	50,0%	7,14%		
Técnico Administrativo - NA	64,7%	29,4%	5,9%		
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>9,4%</b>	<b>37,5%</b>	<b>46,9%</b>	<b>6,3%</b>
Nível Superior - NS			40,0%	60,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI		11,5%	38,5%	42,3%	7,7%
Nível Auxiliar - NA				100,0%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Mar/2013

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)</b>		1,1%	40,2%	52,9%	5,8%
Nível Superior - NS			37,9%	51,7%	10,3%
Nível Intermediário - NI			39,8%	54,4%	5,8%
Nível Auxiliar - NA		14,3%	47,6%	38,1%	
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA - (Plano Especial de Cargos)</b>	11,6%	8,6%	22,0%	46,5%	11,4%
Nível Superior - NS		0,6%	16,9%	59,9%	22,6%
Nível Intermediário - NI	13,0%	9,5%	22,2%	45,1%	10,2%
Nível Auxiliar - NA		1,8%	24,8%	54,4%	19,0%
<b>INFRA-ESTRUTURA - (CARREIRA)</b>	25,9%	42,1%	17,4%	13,1%	1,6%
Analista de Infra-Estrutura - NS	28,4%	46,2%	15,0%	9,3%	1,1%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS			15,1%	52,5%	32,5%
<b>DNIT- DEPTO. NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	15,9%	50,5%	23,7%	8,2%	1,7%
Analista Administrativo - NS	7,0%	54,7%	32,0%	5,5%	0,8%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	12,6%	50,5%	23,7%	10,5%	2,7%
Técnico Administrativo - NI	39,2%	45,1%	13,7%	2,0%	
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	24,6%	49,1%	20,4%	6,0%	
<b>DNIT- DEPTO. NAC. DE INFRAESTRUT. DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)</b>		4,0%	17,6%	47,6%	30,8%
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)		0,6%	12,3%	39,2%	47,8%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)		4,7%	18,0%	29,7%	47,7%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)			15,9%	47,8%	36,2%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)		5,0%	19,1%	51,5%	24,4%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)				100,0%	
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	21,2%	47,3%	15,6%	10,6%	5,3%
Médico - NS	3,0%	71,4%	16,4%	6,8%	2,4%
Especialista em Atividades Hospitalares - NS	38,7%	50,8%	5,2%	4,2%	1,0%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares - NI	30,0%	46,2%	17,1%	4,6%	2,0%
Nível Superior - NS			7,7%	53,8%	38,5%
Nível Intermediário - NI		3,1%	22,1%	42,7%	32,1%
Nível Auxiliar - NA			12,1%	72,7%	15,2%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *		25,7%	60,0%	14,3%	
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	3,6%	61,8%	27,9%	6,1%	0,6%
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)</b>	8,1%	25,9%	31,5%	28,2%	6,4%
Analista de Gestão em Saúde - NS	7,2%	34,2%	31,0%	23,8%	3,7%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	0,6%	18,8%	31,7%	35,8%	13,0%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	6,1%	35,9%	30,1%	24,2%	3,6%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	6,9%	6,4%	39,7%	37,6%	9,4%
Técnico em Saúde Pública - NI	17,2%	18,6%	30,1%	28,0%	6,1%
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano Especial de Cargos)</b>		0,3%	11,3%	67,2%	21,2%
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)			6,6%	71,2%	22,1%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)		1,5%	26,9%	53,7%	17,9%
<b>INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL. , NORMAL. E QUALIDADE - (Carreira)</b>	11,6%	25,7%	20,1%	33,5%	9,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	12,3%	39,0%	19,9%	21,2%	7,5%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	12,8%	40,1%	23,1%	17,7%	6,3%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	1,8%	1,5%	20,2%	62,1%	14,3%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	23,4%	19,3%	13,5%	36,5%	7,3%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA			11,8%	64,7%	23,5%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)</b>	6,7%	11,7%	13,6%	54,7%	13,3%
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NS	10,9%	39,5%	22,2%	21,6%	5,9%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	1,0%	5,7%	11,4%	52,4%	29,5%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	4,5%	24,2%	20,1%	38,1%	13,1%
Técnico em Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NI			14,3%	67,0%	18,7%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	8,5%	6,5%	10,0%	62,1%	12,8%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Mar/2013

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IBGE - INST. BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano Especial de Cargos)</b>			<b>20,0%</b>	<b>63,3%</b>	<b>16,7%</b>
Nível Superior - NS			7,1%	64,3%	28,6%
Nível Intermediário - NI			31,3%	62,5%	6,3%
<b>INPI - INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>4,9%</b>	<b>36,7%</b>	<b>21,9%</b>	<b>28,7%</b>	<b>7,7%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS			50,0%	50,0%	
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	7,3%	41,5%	17,1%	26,8%	7,3%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	2,0%	49,1%	18,0%	21,7%	9,1%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS		35,7%	35,7%	21,4%	7,1%
Técnico em Propriedade Industrial - NI	10,4%	24,9%	19,4%	38,8%	6,5%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	7,7%	16,3%	27,9%	41,3%	6,7%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>	<b>38,0%</b>	<b>47,9%</b>	<b>11,0%</b>	<b>2,5%</b>	<b>0,6%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	22,0%	59,8%	15,9%	2,4%	
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	54,3%	35,8%	6,2%	2,5%	1,2%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>		<b>1,8%</b>	<b>35,4%</b>	<b>53,5%</b>	<b>9,2%</b>
Nível Superior - NS		1,4%	29,0%	58,7%	10,9%
Nível Intermediário - NI		2,2%	39,3%	50,8%	7,7%
Nível Auxiliar - NA			75,0%		25,0%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>27,9%</b>	<b>17,1%</b>	<b>22,5%</b>	<b>27,9%</b>	<b>4,5%</b>
Nível Superior - NS	19,0%	35,7%	28,6%	14,3%	2,4%
Nível Intermediário - NI	33,3%	5,8%	18,8%	36,2%	5,8%
Nível Auxiliar - NA					
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (Carreira)</b>	<b>37,4%</b>	<b>44,2%</b>	<b>14,1%</b>	<b>3,7%</b>	<b>0,6%</b>
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	28,9%	49,6%	16,3%	4,4%	0,7%
Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	78,6%	17,9%	3,6%		
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQ. EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2,0%</b>	<b>18,8%</b>	<b>37,6%</b>	<b>34,7%</b>	<b>6,9%</b>
Nível Superior - NS	3,1%	28,1%	26,6%	32,8%	9,4%
Nível Intermediário - NI		2,8%	58,3%	36,1%	2,8%
Nível Auxiliar - NA				100,0%	
<b>IEC - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	<b>28,7%</b>	<b>44,1%</b>	<b>15,4%</b>	<b>7,4%</b>	<b>0,5%</b>
Especialista em Pesquisa Biomédica - NS					
Analista de Gestão em Pesquisa - NS	25,0%		75,0%		
Pesquisador em Saúde Pública - NS	4,8%	57,1%	22,2%	14,3%	1,6%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	52,6%	36,8%	10,5%		
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	43,6%	41,5%	13,8%	1,1%	
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI				100,0%	
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA		1,0%	26,5%	61,2%	11,2%
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NAC. DE PRIMATAS - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>1,0%</b>	<b>26,5%</b>	<b>61,2%</b>	<b>11,2%</b>
Nível Superior - NS			5,3%	73,7%	21,1%
Nível Intermediário - NI		1,3%	29,9%	59,7%	9,1%
Nível Auxiliar - NA			100,0%		
<b>SUPRAMA - SUPERINT. DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>17,2%</b>	<b>21,9%</b>	<b>21,0%</b>	<b>32,0%</b>	<b>8,0%</b>
Nível Superior - NS	20,0%	34,3%	25,7%	14,3%	5,7%
Nível Intermediário - NI	16,6%	18,9%	19,6%	36,6%	8,3%
Nível Auxiliar - NA			33,3%	33,3%	33,3%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)</b>	<b>11,6%</b>	<b>63,2%</b>	<b>18,7%</b>	<b>5,7%</b>	<b>0,9%</b>
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	4,9%	66,0%	21,7%	6,3%	1,1%
Analista Administrativo - NS	6,2%	70,5%	16,4%	6,2%	0,7%
Técnico Administrativo - NI	54,5%	38,8%	5,0%	1,7%	
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>0,4%</b>	<b>26,3%</b>	<b>58,2%</b>	<b>15,0%</b>
Médico - NS				59,5%	40,5%
Médico Veterinário - NS				100,0%	
Sanitarista - NS				53,8%	46,2%
Nível Superior - NS			6,1%	73,6%	20,2%
Nível Intermediário - NI		0,6%	34,0%	54,8%	10,6%
Nível Auxiliar - NA			50,0%	33,3%	16,7%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	<b>14,2%</b>	<b>47,5%</b>	<b>25,9%</b>	<b>10,3%</b>	<b>2,1%</b>
Especialista em Geoprocessamento - NS	11,5%	50,0%	23,1%	15,4%	
Especialista em Recursos Hídricos - NS	10,3%	48,0%	27,9%	10,8%	2,9%
Analista Administrativo - NS	30,8%	44,2%	19,2%	5,8%	
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>27,5%</b>	<b>53,8%</b>	<b>10,7%</b>	<b>6,4%</b>	<b>1,6%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	18,8%	54,6%	13,5%	10,5%	2,6%
Analista Administrativo - NS	22,6%	61,9%	11,0%	3,2%	1,3%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)					(Conclusão)
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos	
	<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>9,2%</b>	<b>60,1%</b>	<b>22,5%</b>	<b>7,1%</b>	<b>1,1%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	6,4%	60,5%	23,8%	8,7%	0,6%	
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	14,3%	59,2%	20,4%	4,1%	2,0%	
Analista Administrativo - NS	5,8%	62,3%	23,2%	5,8%	2,9%	
Técnico Administrativo - NI	27,7%	55,3%	14,9%	2,1%		
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>17,0%</b>	<b>55,5%</b>	<b>19,2%</b>	<b>6,7%</b>	<b>1,6%</b>	
Especialista em Regulação de Serv. Públicos de Telecomunicação - NS	11,2%	63,0%	18,1%	6,2%	1,5%	
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	18,5%	45,1%	25,3%	9,4%	1,8%	
Analista Administrativo - NS	22,1%	58,4%	13,7%	4,2%	1,6%	
Técnico Administrativo - NI	54,2%	37,5%	6,3%	2,1%		
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>19,9%</b>	<b>46,1%</b>	<b>21,3%</b>	<b>9,4%</b>	<b>3,4%</b>	
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural - NS	26,3%	36,8%	31,6%		5,3%	
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivado Álcool Combustível e Gás Natural - NS	14,8%	43,3%	25,4%	12,3%	4,2%	
Téc. em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Comb e Gás Natural - NI	26,3%	52,6%	13,2%	7,9%		
Analista Administrativo - NS	13,2%	51,9%	23,3%	7,8%	3,9%	
Técnico Administrativo - NI	50,0%	45,3%	1,6%	3,1%	0,0%	
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>	<b>26,6%</b>	<b>51,3%</b>	<b>15,4%</b>	<b>5,2%</b>	<b>1,5%</b>	
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	8,3%	61,5%	21,1%	7,3%	1,8%	
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	47,5%	45,0%	5,0%	2,5%		
Analista Administrativo - NS	14,3%	59,5%	14,3%	9,5%	2,4%	
Técnico Administrativo - NI	48,7%	35,5%	13,2%	1,3%	1,3%	
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>26,4%</b>	<b>51,9%</b>	<b>16,5%</b>	<b>4,3%</b>	<b>1,0%</b>	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	6,5%	57,5%	25,0%	8,5%	2,5%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	30,0%	50,8%	15,3%	3,2%	0,8%	
Analista Administrativo - NS	9,8%	68,3%	19,5%	2,4%		
Técnico Administrativo - NI	54,1%	39,8%	4,1%	2,0%		
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>17,6%</b>	<b>46,4%</b>	<b>21,0%</b>	<b>11,2%</b>	<b>3,7%</b>	
Especialista em Regulação de Serv. de Transportes Aquaviários - NS	14,0%	51,0%	18,2%	11,9%	4,9%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	16,3%	38,8%	24,5%	16,3%	4,1%	
Analista Administrativo - NS	12,5%	41,7%	35,4%	8,3%	2,1%	
Técnico Administrativo - NI	48,1%	44,4%	3,7%	3,7%		
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>25,8%</b>	<b>47,4%</b>	<b>18,6%</b>	<b>6,5%</b>	<b>1,6%</b>	
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	25,4%	48,0%	17,2%	7,3%	2,1%	
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	50,6%	35,4%	10,1%	2,5%	1,3%	
Analista Administrativo - NS	19,2%	59,3%	17,6%	3,3%	0,5%	
Técnico Administrativo - NI		3,0%	24,2%	53,8%	19,0%	
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>	<b>50,6%</b>	<b>35,4%</b>	<b>10,1%</b>	<b>2,5%</b>	<b>1,3%</b>	
Cargos de Nível Superior - NS			7,0%	60,2%	32,8%	
Cargos de Nível Intermediário - NI		3,8%	28,6%	52,1%	15,5%	
Cargos de Nível Auxiliar - NA				100,0%		
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>3</sup></b>			<b>15,1%</b>	<b>52,5%</b>	<b>32,5%</b>	
Nível Superior - NS			1,8%	36,7%	61,5%	
Nível Intermediário - NI			19,0%	54,7%	26,2%	
Nível Auxiliar - NA			12,9%	54,8%	32,3%	
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)</b>					<b>100,0%</b>	
Nível Superior - NS					100,0%	
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>		<b>0,0%</b>	<b>17,6%</b>	<b>32,4%</b>	<b>50,0%</b>	
Médico Residente	79,9%	19,0%	1,0%	0,1%	0,0%	
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE e outros)	74,2%	16,2%	6,0%	3,2%	0,4%	
Agente de Combate as Endemias		5,3%	58,9%	28,8%	7,0%	
<b>SEM CARGO <sup>4</sup></b>	<b>21,9%</b>	<b>23,7%</b>	<b>22,0%</b>	<b>23,6%</b>	<b>8,8%</b>	
Somente nomeados em função de comissão	19,3%	29,8%	19,2%	17,7%	14,0%	
Somente com outro vínculo de função	7,2%	23,6%	34,2%	29,9%	5,1%	
Somente com outro vínculo sem função	30,7%	21,5%	16,6%	22,5%	8,7%	
<b>Total</b>	<b>12,4%</b>	<b>21,6%</b>	<b>24,9%</b>	<b>31,7%</b>	<b>9,4%</b>	
<b>ESTAGIÁRIOS</b>		<b>94,2%</b>	<b>4,4%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,0%</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar. Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior. (Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensura, Agronômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais ²	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos ¹	Aposentados ***				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 ⁴	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013 ⁷	578.444	376.210	497.657	1.076.850	53,7	46,2

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos/MP (Data Warehouse) e SIEST - Sistema de Informações das Estatais-DEST (Departamento das Estatais )/MP.

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6 - A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

8 - Posição de Abril/2013

De 1988 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministérios da Saúde cedidos ao SUS (L8270/91).

\*\* As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes.

Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.

\*\*\* A partir de 2013 passa a não ser contados na situação de vínculo "aposentados" os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Posição - Mar/2013

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Administração Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	36	28	64	185	77	262	312	226	538	533	331	864
De 21 a 25 anos	1.810	2.296	4.106	4.246	4.173	8.419	2.053	2.004	4.057	8.109	8.473	16.582
De 26 a 30 anos	7.813	8.231	16.044	15.099	14.945	30.044	4.425	4.855	9.280	27.337	28.031	55.368
De 31 a 35 anos	12.369	10.299	22.668	17.933	17.274	35.207	5.061	5.132	10.193	35.363	32.705	68.068
De 36 a 40 anos	11.786	7.718	19.504	14.304	13.825	28.129	4.505	4.720	9.225	30.595	26.263	56.858
De 41 a 45 anos	12.027	7.540	19.567	13.044	12.784	25.828	5.029	4.590	9.619	30.100	24.914	55.014
De 46 a 50 anos	16.075	13.099	29.174	18.292	19.081	37.373	6.500	5.739	12.239	40.867	37.919	78.786
De 51 a 55 anos	18.533	14.934	33.467	21.053	20.570	41.623	7.549	5.698	13.247	47.135	41.202	88.337
De 56 a 60 anos	16.270	10.570	26.840	17.547	13.311	30.858	6.759	3.837	10.596	40.576	27.718	68.294
De 61 a 65 anos	8.454	4.943	13.397	9.515	5.633	15.148	3.256	1.616	4.872	21.225	12.192	33.417
De 66 a 70 anos	2.844	1.601	4.445	3.127	1.727	4.854	950	475	1.425	6.921	3.803	10.724
Mais de 70 anos	287	99	386	125	26	151	66	27	93	478	152	630
<b>Total</b>	<b>108.304</b>	<b>81.358</b>	<b>189.662</b>	<b>134.470</b>	<b>123.426</b>	<b>257.896</b>	<b>46.465</b>	<b>38919</b>	<b>85.384</b>	<b>289.239</b>	<b>243.703</b>	<b>532.942</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

Inclui contrato temporário

Tabela 2.30 - Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Posição - Mar/2013

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Administração Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	6,8	8,5	7,4	34,7	23,3	30,3	58,5	68,3	62,3	100,0	100,0	100,0
De 21 a 25 anos	22,3	27,1	24,8	52,4	49,3	50,8	25,3	23,7	24,5	100,0	100,0	100,0
De 26 a 30 anos	28,6	29,4	29,0	55,2	53,3	54,3	16,2	17,3	16,8	100,0	100,0	100,0
De 31 a 35 anos	35,0	31,5	33,3	50,7	52,8	51,7	14,3	15,7	15,0	100,0	100,0	100,0
De 36 a 40 anos	38,5	29,4	34,3	46,8	52,6	49,5	14,7	18,0	16,2	100,0	100,0	100,0
De 41 a 45 anos	40,0	30,3	35,6	43,3	51,3	46,9	16,7	18,4	17,5	100,0	100,0	100,0
De 46 a 50 anos	39,3	34,5	37,0	44,8	50,3	47,4	15,9	15,1	15,5	100,0	100,0	100,0
De 51 a 55 anos	39,3	36,2	37,9	44,7	49,9	47,1	16,0	13,8	15,0	100,0	100,0	100,0
De 56 a 60 anos	40,1	38,1	39,3	43,2	48,0	45,2	16,7	13,8	15,5	100,0	100,0	100,0
De 61 a 65 anos	39,8	40,5	40,1	44,8	46,2	45,3	15,3	13,3	14,6	100,0	100,0	100,0
De 66 a 70 anos	41,1	42,1	41,4	45,2	45,4	45,3	13,7	12,5	13,3	100,0	100,0	100,0
Mais de 70 anos	60,0	65,1	61,3	26,2	17,1	24,0	13,8	17,8	14,8	100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>37,4</b>	<b>33,4</b>	<b>35,6</b>	<b>46,5</b>	<b>50,6</b>	<b>48,4</b>	<b>16,1</b>	<b>16,0</b>	<b>16,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

Inclui contrato temporário

Tabela 2.31 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mar/2013

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Instít. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	13.200	948	14.148	4.553	65	4.618	1.832	11	1.843	19.585	1.024	20.609
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	5.397	445	5.842	2.165	7	2.172	816	4	820	8.378	456	8.834
Quadro de Pessoal Administrativo :				2		2				2		2
<b>TOTAL</b>	<b>5.397</b>	<b>445</b>	<b>5.842</b>	<b>2.167</b>	<b>7</b>	<b>2.174</b>	<b>816</b>	<b>4</b>	<b>820</b>	<b>8.380</b>	<b>456</b>	<b>8.836</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.499	1.528	5.027	2.079	285	2.364	813	14	827	6.391	1.827	8.218
- Delegado	294	88	382	261	31	292	59	0	59	614	119	733
- Perito	200	62	262	128	30	158	19	1	20	347	93	440
- Agente de Policia	2.187	927	3.114	1.323	118	1.441	654	7	661	4.164	1.052	5.216
- Agente Penitenciário	411	191	602	204	38	242	44	2	46	659	231	890
- Papiloscopista	164	112	276	65	32	97	11	2	13	240	146	386
- Escrivão	243	148	391	98	36	134	26	2	28	367	186	553
Sem Cargo <sup>1</sup>	7	12	19							7	12	19
<b>TOTAL</b>	<b>3.506</b>	<b>1.540</b>	<b>5.046</b>	<b>2.079</b>	<b>285</b>	<b>2.364</b>	<b>813</b>	<b>14</b>	<b>827</b>	<b>6.398</b>	<b>1.839</b>	<b>8.237</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.103</b>	<b>2.933</b>	<b>25.036</b>	<b>8.799</b>	<b>357</b>	<b>9.156</b>	<b>3.461</b>	<b>29</b>	<b>3.490</b>	<b>34.363</b>	<b>3.319</b>	<b>37.682</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1- Sem cargo público ou requisitado

Tabela 2.32 - Quantitativo dos Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mar/2013

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>												
- Nível Superior							390		390	390		390
- Nível Intermediário							140		140	140		140
							250		250	250		250
<b>Ex-Território Amapá</b>												
	757	67	824	594	9	603	149	2	151	1.500	78	1.578
- Nível Superior	284	34	318	326	2	328	14		14	624	36	660
- Nível Intermediário	473	33	506	268	7	275	135	2	137	876	42	918
<b>Ex-Território Rondônia</b>												
	17		17	554		554	91	1	92	662	1	663
- Nível Superior	14		14	172		172	8		8	194		194
- Nível Intermediário	3		3	382		382	83	1	84	468	1	469
<b>Ex-Território Roraima</b>												
	556		556	522		522	172	1	173	1.250	1	1.251
- Nível Superior	200		200	137		137	13		13	350		350
- Nível Intermediário	356		356	385		385	159	1	160	900	1	901
<b>Ministério da Fazenda <sup>1</sup></b>												
- Nível Superior				1.768		1.768	8.771		8.771	10.539		10.539
- Nível Intermediário				707		707	2.332		2.332	3.039		3.039
				1.061		1.061	6.439		6.439	7.500		7.500
<b>Total</b>	<b>1.330</b>	<b>67</b>	<b>1.397</b>	<b>3.438</b>	<b>9</b>	<b>3.447</b>	<b>9.573</b>	<b>4</b>	<b>9.577</b>	<b>14.341</b>	<b>80</b>	<b>14.421</b>

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Datawarehouse)

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1- Servidores sob supervisão do Ministério da Fazenda. (PM e CBM do Antigo Estado da Guanabara)

# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em %- SIAPE

Posição - Mar/2013

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Cíveis Ativos e Aposentados (%)					
	Ativos (A)		Aposentados (B)		Total (A) + (B)	
	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses
Até 1.034,59	1,6	1,7	0,3	0,4	1,1	1,2
De 1.034,60 a 1.200	0,0	0,0	0,3	0,3	0,1	0,1
De 1.201 a 1.300	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2
De 1.301 a 1.400	0,0	0,1	0,3	0,4	0,1	0,2
De 1.401 a 1.500	0,0	0,1	0,4	0,5	0,2	0,2
De 1.501 a 2.000	2,5	2,5	2,6	3,4	2,1	2,8
De 2.001 a 2.500	3,9	6,3	4,7	6,2	4,2	6,3
De 2.501 a 3.000	6,4	6,7	10,9	14,4	8,2	9,8
De 3.001 a 3.500	5,3	7,9	13,9	11,7	8,8	9,4
De 3.501 a 4.500	17,6	18,0	15,0	14,8	16,6	16,7
De 4.501 a 5.500	12,8	11,3	13,4	12,7	13,1	11,8
De 5.501 a 6.500	8,6	6,9	8,6	8,6	8,7	7,6
De 6.501 a 7.500	5,3	6,0	5,9	5,4	5,6	5,7
De 7.501 a 8.500	6,0	8,8	3,6	3,1	5,1	6,6
De 8.501 a 9.500	8,5	4,5	2,8	2,5	6,3	3,7
De 9.501 a 10.500	3,2	2,3	2,0	1,5	2,7	2,0
De 10.501 a 11.500	2,4	2,6	2,6	2,4	2,5	2,5
De 11.501 a 12.500	2,9	3,4	2,7	2,7	2,9	3,1
De 12.501 a 13.000	1,1	1,0	0,4	0,4	0,8	0,8
Acima de 13.000	11,5	9,7	9,3	8,3	10,7	9,2
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

1- Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (Carreira e Cargos de Inteligência), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do tesouro.

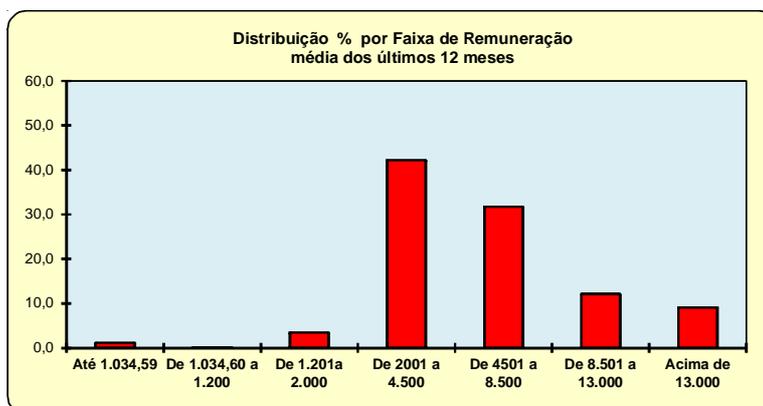


Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	12.960,86	18.400,00	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	11.941,08	16.558,16	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	4.422,62	7.600,28	72
- Agente de Inteligência - NI	4.914,57	8.445,69	72
<b>ÁREA JURÍDICA</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Defensor Público Federal - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador Federal - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
<b>AUDITORIA FEDERAL</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	14.280,00	20.423,55	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	8.395,88	12.174,75	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	14.280,00	20.423,55	43
<b>BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN</b>			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	13.595,85	19.383,89	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	15.719,13	20.423,55	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.158,23	8.863,14	72
<b>COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM</b>			
- Analista da CVM - NS	13.608,81	19.402,37	43
- Inspetor da CVM - NS	13.608,81	19.402,37	43
<b>DIPLOMACIA</b>			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	19.420,85	19.420,85	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	18.675,52	18.675,52	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	17.384,92	17.384,92	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	16.180,19	16.180,19	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	15.062,02	15.062,02	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	13.623,19	13.623,19	0
- Oficial de Chancelaria - NS	6.620,39	9.688,17	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.294,36	6.998,80	112
<b>GRUPO DE GESTÃO</b>			
- Analista de Comércio Exterior - NS	13.608,81	19.402,37	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	13.608,81	19.402,37	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	13.608,81	19.402,37	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	13.608,81	19.402,37	43
- Técnico de Finanças e Controle	5.163,14	8.871,59	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	5.163,14	8.871,59	72
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	13.608,81	19.402,37	43
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	11.531,69	16.110,87	40
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>			
- Delegado de Polícia Federal - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Perito Criminal Federal - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Agente de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Escrivão de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial Federal	7.514,33	11.879,08	58

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA E CARGOS DA ABIN</b>			
<b>Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	10.794,41	17.390,12	61
- Cargos de Nível Superior do Grupo Informações da ABIN ( exceto Cargo de Instrutor de Informações ) - NS	9.986,21	16.236,78	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	4.187,65	7.853,89	88
- Cargos de Nível Intermediário do Grupo Informações (exceto Monitor de Informações) - NI	3.962,36	7.400,47	87
<b>Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.125,55	8.703,15	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.410,86	5.180,26	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.414,54	2.568,57	6
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS:</b>			
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA</b>			
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Geoprocessamento - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>			
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>			
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transp. Aquaviários - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>			
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>			
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NS	10.019,20	17.479,00	74

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>			
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NI	3.532,23	6.970,26	97
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b>			
- Arquiteto, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
- Economista, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
- Engenheiro, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
- Estatístico, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
- Geólogo, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	4.908,53	8.843,76	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.730,53	10.344,76	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	6.509,53	11.761,76	81
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Doutor - NS	8.107,53	14.681,76	81
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	4.908,53	8.843,76	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.730,53	10.344,76	81
- Tecnologista - Mestre - NS	6.509,53	11.761,76	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.107,53	14.681,76	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	5.514,33	8.843,76	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.451,33	10.344,76	60
- Pesquisador - Mestre - NS	7.339,33	11.761,76	60
- Pesquisador - Doutor - NS	9.163,33	14.681,76	60
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.702,11	4.431,89	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - GQ I - NI	3.154,11	5.183,89	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - GQ II - NI	3.583,11	5.893,89	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - GQ III - NI	4.464,11	7.356,89	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.702,11	4.431,89	64
- Técnico - GQ I - NI	3.154,11	5.183,89	64
- Técnico - GQ II - NI	3.583,11	5.893,89	64
- Técnico - GQ III - NI	4.464,11	7.356,89	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.615,26	2.297,29	42
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.804,26	2.552,29	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.615,26	2.297,29	42
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.804,26	2.552,29	41
<b>COMISSÃO VALORES MOBILIÁRIOS - CVM</b>			
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM (§ 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008) - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da CVM - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	2.870,74	4.418,68	54
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS</b>			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NS	4.988,62	10.484,00	110
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NI	2.744,42	5.435,11	98
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NA	2.530,12	2.852,84	13
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.408,21	9.015,22	67
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.962,23	9.569,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	6.516,25	10.123,26	55

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.815,81	12.281,22	57
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	8.369,83	12.835,24	53
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	8.923,85	13.389,26	50
- Técnico Administrativo - NI	2.507,30	4.482,49	79
- Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	3.545,88	6.144,49	73
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.268,74	13.072,44	80
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	7.658,46	13.462,16	76
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	8.048,18	13.851,88	72
- Cargos de Nível Superior não referidos no art. 3º A da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Cargos de Nível Superior não ref. no art. 3º A da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Cargos de Nível Superior não ref. no art. 3º A da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Cargos de Nível Intermediário não referido no art. 3º A da Lei nº 11.171/2005 - NI	2.656,13	5.030,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	1.791,79	2.050,02	14
- Cargos: Arquit., Econom, Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatíst. e Geólogo - art.3º A Lei 11.171/05 - sem GQ - NS	6.607,95	12.281,22	86
- Cargos: Arquit., Econom, Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatíst. e Geólogo - art.3º A Lei 11.171/05 - com GQ Nível I - NS	7.161,97	12.835,24	79
- Cargos: Arquit., Econom, Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatíst. e Geólogo - art.3º A Lei 11.171/05 - com GQ Nível II - NS	7.715,99	13.389,26	74
- Cargos: Agente de Serv. de Engenharia, Téc. de Estradas e Tecnologista - art. 3º A da Lei 11.171/05 - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.745,85	5.734,49	109
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista - art. 3º A da Lei 11.171/05 - com GQ Nível I - NI	2.950,50	5.939,14	101
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista - art. 3º A da Lei 11.171/05 - com GQ Nível II - NI	3.155,85	6.144,49	95
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.503,81	9.126,22	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.057,83	9.680,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.611,85	10.234,26	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.727,81	12.281,22	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	8.281,83	12.835,24	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.835,85	13.389,26	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.542,08	6.144,49	73
- Técnico Administrativo - NI	2.530,08	4.578,49	81
<b>PLANO DE CARGOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>			
- Cargos: Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico -art. 15º Lei 11.046/04 - sem GQ - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos: Econom, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico-art. 15º Lei 11.046/04 - com GQ de 10%- NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos: Econom, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico-art. 15º Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais -art. 15º da Lei 11.046/04 - sem GQ - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais - art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NI	2.959,05	5.381,15	82
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais -art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NI	3.202,98	5.625,08	76
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos de Nível Intermediário previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NA	1.829,79	2.050,02	12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicção Exclusiva</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.664,39	6.388,78	74
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	3.746,92	6.811,39	82
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	4.022,64	8.989,99	123
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	4.380,50	13.454,23	207
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicção Exclusiva (DE)</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Sem Retribuição por Titulação - NS	6.042,34	6.042,34	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	6.617,54	6.617,54	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	7.036,94	7.036,94	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	9.335,74	9.335,74	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	3.937,63	3.937,63	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.149,27	4.149,27	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Especialização - NS	4.465,85	4.465,85	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Mestrado - NS	5.324,85	5.324,85	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.584,28	2.584,28	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.782,78	2.782,78	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Especialização - NS	3.025,46	3.025,46	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Mestrado - NS	3.506,20	3.506,20	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>Cargo: Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)</b>			
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Ded.Exclusiva - sem Retrib. por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicção Exclusiva (DE)- Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - sem Retrib. por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - sem Retrib. por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>Cargo: Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Ded. Exclusiva Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva (DE) - Sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>ENDEMIAS</b>			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	4.738,42	8.090,00	71
- Agente de Saúde - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Cartógrafo - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Comandante de Navio - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Guarda de Endemias - Endemias NI	3.330,22	4.184,11	26
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Laboratorista - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Microscopista - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Orientador em Saúde - Endemias -NA	2.899,92	3.136,84	8

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	5.742,75	10.624,00	85
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	6.686,75	12.172,00	82
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	7.528,75	13.551,00	80
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.158,75	14.585,00	79
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.028,81	4.812,19	59
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	3.475,81	5.458,19	57
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	5.218,31	9.671,00	85
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.162,31	11.219,00	82
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	7.004,31	12.598,00	80
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	7.634,31	13.632,00	79
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.899,35	4.812,00	66
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	3.346,35	5.458,00	63
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.884,80	2.157,80	14
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.677,02	7.698,00	65
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	6.799,24	11.246,00	65
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.811,42	7.866,00	63
- Indigenista Especializado do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.811,42	7.866,00	63
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.352,62	6.359,11	46
- Agente em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	4.352,62	6.359,11	46
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	1.826,09	1.967,64	8
- Auxiliar em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NA	1.826,09	1.967,64	8
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.329,53	10.113,89	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.466,76	11.959,82	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.905,74	12.653,06	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	9.283,15	15.071,87	62
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.660,39	10.113,89	79
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.659,99	11.959,82	80
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	7.044,62	12.653,06	80
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	8.278,16	15.071,87	82
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.660,39	10.113,89	79
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.659,99	11.959,82	80
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	7.044,62	12.653,06	80
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	8.278,16	15.071,87	82
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.701,46	4.417,27	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ I - NI	3.153,46	5.169,27	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ II - NI	3.198,46	5.244,27	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ III - NI	3.243,46	5.319,27	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ IV - NI	3.582,46	5.879,27	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ V - NI	4.463,46	7.342,27	64
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.701,46	4.417,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ I - NI	3.153,46	5.169,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ II - NI	3.198,46	5.244,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ III - NI	3.243,46	5.319,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ IV - NI	3.582,46	5.879,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ V - NI	4.463,46	7.342,27	64
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.514,50	5.056,94	101
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.958,48	5.979,90	102
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Mestre - NS	3.129,31	6.326,52	102
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Doutor - NS	3.677,20	7.535,93	105

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ)</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.028,20	10.113,89	101
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.916,15	11.959,82	102
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Mestre - NS	6.257,83	12.653,06	102
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Doutor - NS	7.353,60	15.071,87	105
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - sem Retribuição por Titulação - NS	5.028,20	10.113,89	101
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.916,15	11.959,82	102
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Mestre - NS	6.257,83	12.653,06	102
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Doutor - NS	7.353,60	15.071,87	105
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.400,13	4.417,27	84
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ I - NI	2.802,13	5.169,27	84
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ II - NI	2.842,13	5.244,27	85
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ III - NI	2.881,13	5.319,27	85
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ IV - NI	3.182,13	5.879,27	85
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ V - NI	3.965,13	7.342,27	85
<b>Cargo Isolado da FIOCRUZ</b>			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	14.440,67	15.071,87	4
<b>GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREA - DACTA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	6.460,13	10.174,15	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.219,64	5.527,26	31
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	10.818,38	16.451,01	52
<b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do HFA)</b>			
<b>ÁREA DE SAÚDE</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	3.915,70	7.333,00	87
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.257,39	7.930,20	86
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.428,24	8.228,80	86
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	4.599,09	8.527,40	85
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	2.290,34	3.653,00	59
<b>ÁREA MÉDICA</b>			
- Médico 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.042,19	4.445,00	46
- Médico 20 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.262,64	4.750,70	46
- Médico 20 horas - Mestrado - NS	3.372,87	4.903,55	45
- Médico 20 horas - Doutorado - NS	3.571,28	5.178,68	45
- Médico 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.084,38	8.890,00	46
- Médico 40 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.525,28	9.501,40	46
- Médico 40 horas - Mestrado - NS	6.745,74	9.807,10	45
- Médico 40 horas - Doutorado - NS	7.142,56	10.357,36	45
<b>ÁREA ADMINISTRATIVA</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	3.915,70	7.333,00	87
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	2.446,72	3.269,50	34
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	1.963,72	2.211,78	13
<b>IBAMA, INST. CHICO MENDES E MINIST. DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira de Especialista em MEIO-AMBIENTE</b>			
- Analista Administrativo - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NS	5.761,15	10.846,69	88
- Analista Administrativo - Com GQ Nível I - NS	5.867,48	11.020,69	88
- Analista Administrativo - Com GQ Nível II - NS	5.973,48	11.194,36	87
- Analista Ambiental - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NS	5.761,15	10.846,69	88
- Analista Ambiental - Com GQ Nível I - NS	5.867,48	11.020,69	88
- Analista Ambiental - Com GQ Nível II - NS	5.973,48	11.194,36	87
- Gestor Administrativo - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NS	5.761,15	10.846,69	88
- Gestor Administrativo - Com GQ Nível I - NS	5.867,48	11.020,69	88
- Gestor Administrativo - Com GQ Nível II - NS	5.973,48	11.194,36	87
- Gestor Ambiental - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NS	5.761,15	10.846,69	88
- Gestor Ambiental - Com GQ Nível I - NS	5.867,48	11.020,69	88
- Gestor Ambiental - Com GQ Nível II - NS	5.973,48	11.194,36	87

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>IBAMA, INST. CHICO MENDES E MINIST. DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira de Espec. em MEIO-AMBIENTE</b>			
<b>Carreira de Especialista em MEIO-AMBIENTE</b>			
- Técnico Administrativo - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.562,70	4.724,44	84
- Técnico Administrativo - Com GQ Nível I - NI	2.613,37	4.811,44	84
- Técnico Administrativo - Com GQ Nível II - NI	2.663,37	4.898,44	84
- Técnico Ambiental - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.562,70	4.724,44	84
- Técnico Ambiental - Com GQ Nível I - NI	2.613,37	4.811,44	84
- Técnico Ambiental - Com GQ Nível II - NI	2.663,37	4.898,44	84
- Auxiliar Administrativo - NA	2.295,56	2.699,60	18
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h do Plano Especial de Cargos - PECMA - NS	4.807,71	10.335,21	115
- Médico e Médico Veterinário - 40 h do Plano Especial de Cargos - PECMA - NS	7.889,02	16.575,42	110
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	5.148,35	10.846,69	111
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.562,70	4.724,44	84
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - Com GQ Nível I - NI	2.613,37	4.811,44	84
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - Com GQ Nível II - NI	2.663,37	4.898,44	84
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.497,46	2.699,60	80
<b>Quadro de Pessoal do IBAMA, Instituto Chico Mendes e Ministério do Meio Ambiente</b>			
- Cargos de Nível Superior - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>IMPrensa NACIONAL</b>			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 h - NS	3.929,13	6.112,00	56
- Médico da Imprensa Nacional - 40 h - NS	5.545,26	8.889,00	60
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	4.465,13	7.333,00	64
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.123,20	5.176,57	26
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.129,00	4.168,00	1
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista de Infra-Estrutura - Sem Gratificação de Qualificação - NS	8.455,35	12.913,36	53
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ Nível I - NS	9.037,90	13.495,91	49
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ Nível II - NS	9.620,45	14.078,46	46
<b>Cargo Isolado da Infra-Estrutura</b>			
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Sem Gratificação de Qualificação - NS	12.195,82	13.522,82	11
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ Nível I - NS	12.778,37	14.105,37	10
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ Nível II - NS	13.360,92	14.687,92	10
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.047,38	11.459,31	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.454,40	12.109,61	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.860,26	12.759,91	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.907,45	14.885,46	67
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Retrib. por Titulação - NS	6.355,60	11.459,31	80
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - Aperfeiç. ou Especialização - NS	6.712,33	12.109,61	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.069,06	12.759,91	81
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.930,24	14.885,46	88
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.355,60	11.459,31	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.712,33	12.109,61	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.069,06	12.759,91	81
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.930,24	14.885,46	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.813,10	4.633,47	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com GQ I - NI	3.200,19	5.218,64	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com GQ II - NI	3.548,57	5.745,29	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - Com GQ III - NI	4.210,49	6.745,93	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Gratif. de Qualificação (GQ) - NI	2.813,10	4.633,47	65
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - Com GQ I - NI	3.200,19	5.218,64	63
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - Com GQ II - NI	3.548,57	5.745,29	62
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - Com GQ III - NI	4.210,49	6.745,93	60
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - sem Retribuição por Titulação - NS	2.735,79	5.729,66	109
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Especialização - NS	2.867,29	6.007,66	110
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Mestre - NS	2.998,79	6.285,66	110
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Doutor - NS	3.303,84	7.361,16	123
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - sem Retribuição por Titulação - NS	5.471,58	11.459,31	109
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Especialização - NS	5.734,58	12.015,31	110
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Mestre - NS	5.997,58	12.571,31	110
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Doutor - NS	6.607,67	14.722,31	123
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.471,58	11.459,31	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.760,77	12.109,61	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.049,95	12.759,91	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	6.748,07	14.885,46	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.450,67	4.633,47	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Com GQ I - NI	2.783,10	5.218,64	88
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Com GQ II - NI	3.082,29	5.745,29	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Com GQ III - NI	3.650,74	6.745,93	85
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da EMBRATUR</b>			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.210,05	7.725,28	83
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.741,58	8.256,81	74
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.273,11	8.788,34	67
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.478,84	4.226,93	71
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	1.911,20	2.190,80	15
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.511,43	8.839,24	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.448,43	10.340,24	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.336,43	11.757,24	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	9.160,43	14.677,24	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.905,32	8.839,24	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.727,32	10.340,24	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.506,32	11.757,24	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.104,32	14.677,24	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.905,32	8.839,24	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.727,32	10.340,24	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.506,32	11.757,24	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.104,32	14.677,24	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.700,67	4.429,59	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.152,67	5.181,59	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.581,67	5.891,59	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.462,67	7.354,59	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.700,67	4.429,59	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.152,67	5.181,59	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.581,67	5.891,59	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.462,67	7.354,59	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.614,44	2.295,83	42
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.803,44	2.550,83	41

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - sem Retribuição por Titulação - NS	2.120,52	4.420,12	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.476,02	5.170,62	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Mestre - NS	2.811,02	5.879,12	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - - Doutor - NS	3.501,52	7.339,12	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - sem Retribuição por Titulação - NS	4.241,04	8.839,24	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.952,04	10.340,24	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Mestre - NS	5.622,04	11.757,24	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - - Doutor - NS	7.003,04	14.677,24	110
- Demais Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.241,04	8.839,24	108
- Demais Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.952,04	10.340,24	109
- Demais Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	5.622,04	11.757,24	109
- Demais Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	7.003,04	14.677,24	110
- Demais Cargos de Nível Intermediário - sem Retribuição por Titulação - NI	2.324,23	4.429,59	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.714,23	5.181,59	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Mestre - NI	3.081,23	5.891,59	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Doutor - NI	3.838,23	7.354,59	92
- Demais Cargos de Nível Auxiliar - sem Retribuição por Titulação - NA	2.004,48	2.295,83	15
- Demais Cargos de Nível Auxiliar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.246,48	2.550,83	14
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
<b>Cargo Isolado do IEC e CENP</b>			
- Especialista em Pesq. e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CNP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	14.232,64	14.677,24	3
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.061,70	11.441,24	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.426,75	12.024,48	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.916,64	12.733,61	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.201,66	14.864,13	62
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.368,72	11.441,24	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.688,67	12.024,48	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.134,49	12.733,61	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	8.245,38	14.864,13	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.368,72	11.441,24	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.688,67	12.024,48	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.134,49	12.733,61	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	8.245,38	14.864,13	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.676,12	4.380,93	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ I - NI	3.150,27	5.169,78	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI	3.505,88	5.761,41	64
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ III - NI	4.128,20	6.796,78	65
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.676,12	4.380,93	64
- Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ I - NI	3.150,27	5.169,78	64
- Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI	3.505,88	5.761,41	64
- Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ III - NI	4.128,20	6.796,78	65
<b>Cargo Isolado do INPI</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	15.009,95	16.337,55	9
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do IPEA</b>			
- Médico do Plano de Carreira e Cargos do IPEA - 20 h - Lei nº 11.890/2008 - NS	10.430,62	15.824,73	52

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do IPEA</b>			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Técnico em desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Médico do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Cargos de Nível Superior integr. do quadro suplementar do IPEA (§ 5º art.120 da Lei nº 11.890/2009) - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Motorista do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Secretária do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
<b>INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA</b>			
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	4.598,80	7.534,69	64
- Médico e Médico Veterinário- 20 h - Lei nº 11.090/2005 - NS	3.903,48	6.826,04	75
- Médico e Médico Veterinário- 40 h - Lei nº 11.090/2005 - NS	5.934,16	9.898,08	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	3.900,49	7.902,86	103
- Analista Administrativo - NS	3.900,49	7.902,86	103
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NS	3.900,49	7.902,86	103
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	2.535,14	3.659,28	44
- Técnico Administrativo - NI	2.535,14	3.659,28	44
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NI	2.535,14	3.659,28	44
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NA	2.048,75	2.361,39	15
<b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	5.742,75	10.624,00	85
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - Aperfeiço. ou Especialização - NS	6.686,75	12.172,00	82
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	7.528,75	13.551,00	80
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.158,75	14.585,00	79
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.028,81	4.812,19	59
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	3.475,81	5.458,19	57
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	5.218,31	9.671,00	85
- Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.162,31	11.219,00	82
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.004,31	12.598,00	80
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	7.634,31	13.632,00	79
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.899,35	4.812,00	66
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	3.346,35	5.458,00	63
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	1.884,80	2.157,80	14
<b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	6.487,95	11.875,60	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.732,01	12.356,42	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.038,85	12.940,41	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.121,82	15.615,38	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	6.487,95	11.875,60	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.732,01	12.356,42	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.038,85	12.940,41	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.121,82	15.615,38	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.677,49	4.395,89	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com GQ I - NI	3.398,84	5.697,74	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com GQ II - NI	3.754,45	6.289,37	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com GQ III - NI	4.376,77	7.324,74	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO</b>			
- Técnico em Metrologia e Qualidade - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.677,49	4.395,89	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - Com GQ I - NI	3.398,84	5.697,74	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - Com GQ II - NI	3.754,45	6.289,37	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - Com GQ III - NI	4.376,77	7.324,74	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.193,95	2.055,26	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.259,14	2.169,78	72
<b>Cargo Isolado do INMETRO</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	15.069,40	16.410,40	9
<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	9.204,91	14.700,56	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	6.898,89	11.019,42	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	4.602,45	7.350,28	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	9.204,91	14.700,56	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	6.898,89	11.019,42	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	4.602,45	7.350,28	60
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA</b>			
<b>Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA</b>			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	5.557,17	7.339,95	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	5.557,17	7.339,95	32
- Técnico de Laboratório - NI	5.557,17	7.339,95	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.543,89	4.104,68	16
<b>PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC</b>			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 h - PCC - Lei nº 5.645/1970	4.329,61	7.097,83	64
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 h - PCC - Lei nº 5.645/1971	5.704,02	8.888,66	56
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PCC - NS	3.264,13	7.449,45	128
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.200,81	7.333,83	129
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	1.843,55	2.271,26	23
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.605,17	1.875,66	17
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA</b>			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 h - Plano Especial de Cargos da Cultura - Lei nº 11.233/2005 - NS	3.357,42	5.815,00	73
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 h - Plano Especial de Cargos da Cultura - Lei nº 11.233/2006 - NS	5.479,64	9.363,00	71
- Cargos de Nível Superior - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NS	3.980,62	7.333,00	84
- Cargos de Nível Intermediário - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NI	2.570,02	3.427,11	33
- Cargos de Nível Auxiliar - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NA	2.142,91	2.379,83	11
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>			
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - Lei nº 10.682/2003 - NS	3.663,32	6.229,70	70
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - Lei nº 10.682/2003 - NS	5.949,04	9.625,40	62
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NS	4.039,32	7.333,70	82
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NI	3.316,77	4.130,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NA	2.367,25	2.523,84	7
<b>POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Lei nº 11.095/2005 - NS	3.663,32	6.229,70	70
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Lei nº 11.095/2005 - NS	5.949,04	9.625,40	62
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NS	4.036,12	7.333,70	82
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NI	3.316,77	4.130,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NA	2.367,25	2.523,84	7

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - Lei nº 11.907/2010 - NS	3.357,42	5.815,00	73
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - Lei nº 11.907/2010 - NS	5.479,64	9.363,00	71
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	3.977,42	7.333,00	84
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	2.802,82	3.668,11	31
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	2.675,36	2.998,56	12
<b>SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA</b>			
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>			
- Médico - 20 h - Plano Esp. de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.075,65	7.557,28	85
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 10% - NS	4.607,18	8.088,81	76
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 20% - NS	5.138,71	8.620,34	68
- Médico - 40 h - Plano Esp. de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.194,50	13.037,56	81
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 10% - NS	8.257,56	14.100,62	71
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 20% - NS	9.320,61	15.163,67	63
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.210,05	7.725,28	83
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.741,58	8.256,81	74
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.273,11	8.788,34	67
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.478,84	4.226,93	71
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	1.911,20	2.190,80	15
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário do PGPE - 20 h - Lei nº 11.357/2006 - NS	3.357,42	5.815,00	73
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário do PGPE - 40 h - Lei nº 11.357/2006 - NS	5.479,64	9.363,00	71
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - NS	4.043,94	7.448,62	84
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.043,94	7.448,62	84
- Químico do PGPE - NS	4.043,94	7.448,62	84
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	3.980,62	7.333,00	84
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (item II do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	3.980,62	7.333,00	84
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (item IV do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	3.980,62	7.333,00	84
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NI	2.570,02	3.427,11	33
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (item III do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NI	2.570,02	3.427,11	33
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NA	2.142,91	2.379,83	11
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE - CEPLAC/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Farmacêutico do PGPE - servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Químico do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exerc. na CEPLAC/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exerc. na CEPLAC/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.739,02	4.210,11	54
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.739,02	4.210,11	54
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NA	2.409,82	2.663,00	11
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE - INMET/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Farmacêutico do PGPE - servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Químico do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exerc. no INMET/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.739,02	4.210,11	54
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.739,02	4.210,11	54
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NA	2.409,82	2.663,00	11

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE - SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.213,54	7.448,62	43
- Farmacêutico do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.213,54	7.448,62	
- Químico do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.213,54	7.448,62	
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	5.150,22	7.333,00	42
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	5.150,22	7.333,00	42
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	5.150,22	7.333,00	42
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	2.887,62	3.882,11	34
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	2.887,62	3.882,11	34
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NA	2.015,76	2.232,56	11
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.210,87	10.780,36	107
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>			
- Médico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 20 h - NS	4.188,91	6.800,64	62
- Médico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 40 h - NS	5.846,22	8.888,28	52
- Analista Previdenciário - NS	3.972,11	7.333,64	85
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art.1º da Lei nº 10.355/2001 - NS	3.972,11	7.333,64	85
- Técnico Previdenciário - NI	2.410,35	2.608,26	8
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI	2.410,35	2.608,26	8
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001- NA	2.162,97	2.299,66	6
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 20 h - NS	3.357,42	5.815,00	73
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 40 h - NS	5.479,64	9.363,00	71
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública do PST - NS	5.573,60	10.039,40	80
- Cargos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS	3.981,42	7.333,00	84
- Cargos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI	2.573,22	3.427,11	33
- Cargos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA	2.142,92	2.379,84	11
<b>QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO</b>			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS	4.266,52	7.148,70	68
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS	6.388,74	10.696,70	67
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.027,32	8.099,70	61
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.247,92	4.319,01	33
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.652,61	2.959,13	12
<b>QUADRO DE PESSOAL DO MINISTERIO DA JUSTIÇA</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.423,65	6.385,59	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	4.559,09	7.732,41	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	2.996,03	4.239,19	41
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Carreira da Seg. Social e do Trabalho - 20 h - NS	4.217,71	6.832,64	62
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Carreira da Seg. Social e do Trabalho - 40 h - NS	5.843,02	8.888,28	52
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.149,16	8.846,15	72
- Cargos de Nível Superior da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS	3.954,51	7.333,64	85
- Cargos de Nível Intermediário da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NI	2.307,95	2.496,26	8
- Cargos de Nível Auxiliar da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NA	2.053,37	2.178,66	6
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
- Médico da Carreira do Seguro Social - 20 h - Lei nº10.855/2004 - NS	5.670,05	10.216,15	80
- Médico da Carreira do Seguro Social - 40 h - Lei nº10.855/2004 - NS	7.731,30	13.233,30	71
- Analista do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 40 h - NS	5.829,33	10.569,87	81
- Cargos de Nível Sup. da Carreira Seguro Social (exceto Analista do Seg. Social) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 40 h - NS	5.829,33	10.569,87	81
- Analista do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 30 h - NS	4.372,04	7.927,21	81
- Cargos de Nível Sup. da Carreira Seguro Social (exceto Analista do Seg. Social) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 30 h - NS	4.372,04	7.927,21	81

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
- Agente de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.824,48	7.374,86	93
- Técnico de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.824,48	7.374,86	93
- Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.824,48	7.374,86	93
- Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seg.Social (exceto Ag.de Serv.Diversos, Téc.de Serviços Div.e Téc.Seg.Social) - 40 h - NI	3.824,48	7.374,86	93
- Agente de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - - NI	2.867,78	5.530,95	93
- Técnico de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - - NI	2.867,78	5.530,95	93
- Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 30 h - - NI	2.867,78	5.530,95	93
- Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serviços Div.e Téc.Seg.Social) - 30 h - NI	2.867,78	5.530,95	93
- Auxiliar de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NA	2.006,29	2.256,67	12
- Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social ( exceto Auxiliar de Serviços Diversos ) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 40 h - NA	2.006,29	2.256,67	12
- Auxiliar de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - NA	1.505,15	1.692,54	12
- Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social ( exceto Auxiliar de Serviços Diversos ) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 30 h - NA	1.505,15	1.692,54	12
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP</b>			
- Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - § 6º art. 52 Lei nº 11.890/2008 - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP ( exceto Agente Executivo as SUSEP ) - NI	4.698,04	7.522,17	60
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC</b>			
- Analista Administrativo ( inciso II do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	9.735,40	15.531,20	60
- Especialista em Previdência Complementar ( inciso I do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	10.529,80	16.700,20	59
- Técnico Administrativo ( incisos III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NI	4.816,83	7.771,80	61
- Cargo de Nível Superior da PREVIC ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	7.657,69	12.749,84	66
- Cargo de Nível Intermediário ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NI	3.712,54	7.326,01	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NA	2.281,50	2.631,41	15
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº 11.091/2005 - 20 horas</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação	3.138,70	5.335,15	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.452,57	5.868,67	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.609,51	6.135,42	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.766,44	6.402,18	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.923,38	6.668,94	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.080,31	6.935,70	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.770,82	8.109,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.492,73	9.336,51	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.452,57	5.868,67	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.609,51	6.135,42	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.766,44	6.402,18	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.237,25	7.202,45	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.708,05	8.002,73	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação	3.251,70	5.527,21	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.576,87	6.079,93	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.739,46	6.356,29	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.902,04	6.632,65	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.064,63	6.909,01	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.227,21	7.185,37	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.942,58	8.401,36	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.690,48	9.672,62	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.576,87	6.079,93	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.739,46	6.356,29	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.902,04	6.632,65	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.389,80	7.461,73	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.877,55	8.290,82	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº11.091/2005 - 20 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação	3.368,76	5.726,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.705,64	6.298,81	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.874,07	6.585,12	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.042,51	6.871,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.210,95	7.157,74	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.379,39	7.444,05	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.120,52	8.703,81	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.895,33	10.020,83	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.705,64	6.298,81	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.874,07	6.585,12	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.042,51	6.871,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.547,83	7.730,36	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.053,14	8.589,29	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação	3.490,03	5.932,34	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.839,03	6.525,57	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.013,53	6.822,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.188,04	7.118,81	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.362,54	7.415,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.537,04	7.712,04	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.304,85	9.017,16	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.107,55	10.381,60	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.839,03	6.525,57	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.013,53	6.822,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.188,04	7.118,81	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.711,54	8.008,66	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.235,05	8.898,51	70
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº11.091/2005 - 40 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Sem Incentivo à Qualificação	6.277,41	10.670,30	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	6.905,15	11.737,33	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	7.219,02	12.270,85	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	7.532,89	12.804,36	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	7.846,76	13.337,88	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	8.160,63	13.871,39	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	9.541,66	16.218,86	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	10.985,47	18.673,03	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	6.905,15	11.737,33	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	7.219,02	12.270,85	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.532,89	12.804,36	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.474,50	14.404,91	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	9.416,12	16.005,45	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Sem Incentivo à Qualificação	6.503,39	11.054,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	7.153,73	12.159,87	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	7.478,90	12.712,59	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	7.804,07	13.265,32	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	8.129,24	13.818,04	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	8.454,41	14.370,76	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	9.885,15	16.802,73	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	11.380,93	19.345,25	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	7.153,73	12.159,87	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	7.478,90	12.712,59	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.804,07	13.265,32	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.779,58	14.923,48	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	9.755,09	16.581,65	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº11.091/2005 - 40 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Sem Incentivo à Qualificação	6.737,51	11.452,39	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	7.411,26	12.597,63	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	7.748,14	13.170,25	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.085,01	13.742,87	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	8.421,89	14.315,49	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	8.758,76	14.888,11	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	10.241,02	17.407,63	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	11.790,64	20.041,68	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	7.411,26	12.597,63	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	7.748,14	13.170,25	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.085,01	13.742,87	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.095,64	15.460,73	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.106,27	17.178,59	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Sem Incentivo à Qualificação	6.980,07	11.864,67	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	7.678,08	13.051,14	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.027,08	13.644,37	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.376,08	14.237,60	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	8.725,09	14.830,84	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.074,09	15.424,07	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	10.609,71	18.034,30	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.215,12	20.763,17	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	7.678,08	13.051,14	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.027,08	13.644,37	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.376,08	14.237,60	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.423,09	16.017,30	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.470,11	17.797,01	70
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.086,32	1.846,52	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.194,95	2.031,17	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.249,27	2.123,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.303,58	2.215,82	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.357,90	2.308,15	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.412,22	2.400,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.651,21	2.806,71	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	1.901,06	3.231,41	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.194,95	2.031,17	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.249,27	2.123,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.303,58	2.215,82	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.466,53	2.492,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.629,48	2.769,78	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.125,43	1.912,99	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.237,97	2.104,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.294,24	2.199,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.350,52	2.295,59	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.406,79	2.391,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.463,06	2.486,89	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: A</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.710,65	2.907,74	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	1.969,50	3.347,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.237,97	2.104,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.294,24	2.199,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.350,52	2.295,59	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.519,33	2.582,54	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.688,15	2.869,49	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.165,94	1.981,86	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.282,53	2.180,05	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.340,83	2.279,14	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.399,13	2.378,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.457,43	2.477,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.515,72	2.576,42	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.772,23	3.012,43	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.040,40	3.468,26	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.282,53	2.180,05	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.340,83	2.279,14	78
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.399,13	2.378,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.574,02	2.675,51	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.748,91	2.972,79	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.207,92	2.053,21	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.328,71	2.258,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.389,11	2.361,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.449,50	2.463,85	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.509,90	2.566,51	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.570,30	2.669,17	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.836,04	3.120,88	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.113,86	3.593,12	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.328,71	2.258,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.389,11	2.361,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.449,50	2.463,85	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.630,69	2.771,83	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.811,88	3.079,82	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.296,45	2.203,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.426,10	2.424,07	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.490,92	2.534,26	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.555,74	2.644,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.620,56	2.754,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.685,39	2.864,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.970,60	3.349,62	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.268,79	3.856,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.426,10	2.424,07	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.490,92	2.534,26	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.555,74	2.644,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.750,21	2.975,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.944,68	3.305,55	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.343,12	2.283,03	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.477,43	2.511,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.544,59	2.625,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.611,74	2.739,64	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.678,90	2.853,79	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.746,06	2.967,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.041,54	3.470,21	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.350,46	3.995,30	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.477,43	2.511,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.544,59	2.625,48	78
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.611,74	2.739,64	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.813,21	3.082,09	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.014,68	3.424,55	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.391,48	2.365,22	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.530,63	2.601,74	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.600,20	2.720,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.669,78	2.838,26	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.739,35	2.956,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.808,92	3.074,79	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.115,05	3.595,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.435,09	4.139,14	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.530,63	2.601,74	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.600,20	2.720,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.669,78	2.838,26	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.878,50	3.193,05	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.087,22	3.547,83	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.441,57	2.450,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.585,73	2.695,41	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.657,81	2.817,93	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.729,88	2.940,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.801,96	3.062,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.874,04	3.185,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.191,19	3.724,56	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.522,75	4.288,15	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.585,73	2.695,41	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.657,81	2.817,93	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.729,88	2.940,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.946,12	3.308,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.162,36	3.675,56	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.547,23	2.629,97	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.701,95	2.892,97	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.779,31	3.024,47	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.856,68	3.155,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.934,04	3.287,46	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.011,40	3.418,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.351,79	3.997,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.707,65	4.602,45	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.701,953	2.892,97	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.779,31	3.024,47	63
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.856,68	3.155,964	63
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.088,76	3.550,46	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.320,85	3.944,96	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.602,93	2.724,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.763,22	2.997,12	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.843,37	3.133,35	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.923,52	3.269,58	63
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.003,66	3.405,81	63
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.083,81	3.542,05	63
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.436,45	4.141,47	63
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.805,13	4.768,14	45
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.763,22	2.997,12	48
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.843,37	3.133,35	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.923,52	3.269,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.163,96	3.678,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.404,40	4.086,98	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.660,64	2.822,74	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.826,70	3.105,01	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.909,74	3.246,15	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.992,77	3.387,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.075,80	3.528,43	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.158,83	3.669,56	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.524,17	4.290,56	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.906,12	4.939,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.826,70	3.105,01	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.909,74	3.246,15	78
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.992,77	3.387,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.241,86	3.810,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.490,96	4.234,11	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.720,42	2.924,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.892,46	3.216,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.978,48	3.363,01	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.064,50	3.509,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.150,53	3.655,45	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.236,55	3.801,67	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.615,04	4.445,03	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.010,74	5.117,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.892,46	3.216,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.978,48	3.363,01	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.064,50	3.509,23	85
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.322,57	3.947,89	100
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.580,63	4.386,54	112
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.912,99	3.251,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.104,29	3.576,87	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.199,94	3.739,46	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.295,59	3.902,04	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.391,24	4.064,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.486,89	4.227,21	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.907,74	4.942,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.347,73	5.690,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.104,29	3.576,87	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.199,94	3.739,46	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.295,59	3.902,04	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.582,54	4.389,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.869,49	4.877,55	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARRERA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.981,86	3.368,76	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.180,05	3.705,64	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.279,14	3.874,07	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.378,23	4.042,51	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.477,33	4.210,95	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.576,42	4.379,39	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.012,43	5.120,52	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.468,26	5.895,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.180,05	3.705,64	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.279,14	3.874,07	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.378,23	4.042,51	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.675,51	4.547,83	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.972,79	5.053,14	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.053,21	3.490,03	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.258,53	3.839,03	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.361,19	4.013,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.463,85	4.188,04	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.566,51	4.362,54	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.669,17	4.537,04	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.120,88	5.304,85	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.593,12	6.107,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.258,53	3.839,03	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.361,19	4.013,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.463,85	4.188,04	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.771,83	4.711,54	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.079,82	5.235,05	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.127,12	3.615,67	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.339,83	3.977,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.446,19	4.158,02	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.552,54	4.338,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.658,90	4.519,59	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.765,26	4.700,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.233,22	5.495,82	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.722,46	6.327,42	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.339,83	3.977,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.446,19	4.158,02	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.552,54	4.338,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.871,61	4.881,15	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.190,68	5.423,51	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.138,70	5.335,15	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.452,57	5.868,67	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.609,51	6.135,42	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.766,44	6.402,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.923,38	6.668,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.080,31	6.935,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.770,82	8.109,43	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.492,73	9.336,51	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.452,57	5.868,67	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.609,51	6.135,42	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.766,44	6.402,18	56
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.237,25	7.202,45	45
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.708,05	8.002,73	36

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.251,70	5.527,21	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.576,87	6.079,93	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.739,46	6.356,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.902,04	6.632,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.064,63	6.909,01	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.227,21	7.185,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.942,58	8.401,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.690,48	9.672,62	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.576,87	6.079,93	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.739,46	6.356,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.902,04	6.632,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.389,80	7.461,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.877,55	8.290,82	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.368,76	5.726,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.705,64	6.298,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.874,07	6.585,12	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.042,51	6.871,43	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.210,95	7.157,74	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.379,39	7.444,05	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.120,52	8.703,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.895,33	10.020,83	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.705,64	6.298,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.874,07	6.585,12	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.042,51	6.871,43	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.547,83	7.730,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.053,14	8.589,29	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.490,03	5.932,34	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.839,03	6.525,57	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.013,53	6.822,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.188,04	7.118,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.362,54	7.415,43	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.537,04	7.712,04	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.304,85	9.017,16	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.107,55	10.381,60	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.839,03	6.525,57	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.013,53	6.822,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.188,04	7.118,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.711,54	8.008,66	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.235,05	8.898,51	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2013

(conclusão)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.561,51	7.972,83	75
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.469,49	9.630,83	76
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.329,97	11.196,05	77
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.095,13	14.421,48	78
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.561,51	7.972,83	75
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.469,49	9.630,83	76
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.329,97	11.196,05	77
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.095,13	14.421,48	78
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.561,51	7.972,83	75
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.469,49	9.630,83	76
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NS	6.329,97	11.196,05	77
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NS	8.095,13	14.421,48	78
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - ( GQ ) - NI	2.896,90	4.181,43	44
- Técnico de Tecnologia Militar - Nível GQ I - NI	3.373,76	4.974,79	47
- Técnico de Tecnologia Militar - Nível GQ II - NI	3.826,36	5.723,84	50
- Técnico de Tecnologia Militar - Nível GQ III - NI	4.755,81	7.267,31	53
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.896,90	4.181,43	44
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Nível GQ I - NI	3.373,76	4.974,79	47
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Nível GQ II - NI	3.826,36	5.723,84	50
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Nível GQ III - NI	4.755,81	7.267,31	53
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	2.651,60	2.940,37	11
<b>Tribunal Marítimo</b>			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	16.762,11	17.778,11	6
- Juiz-Tribunal Marítimo - NS	16.762,11	17.778,11	6

**Elaborado e Fonte:** CGINF/DESIN/SEGEF/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 60 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações

Todas as Legislações Correspondentes dos Cargos/Carreiras encontram-se disponíveis na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais nº 61 que está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações.

**NS** - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

**Inicial** - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

**Final** - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão final de cada cargo/carreira ( não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988 )

Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Inicial** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
Posição - Março/2013			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal ( * )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Superiores	13.871,48	15.364,03	11
- Intermediários	11.075,75	11.075,75	0
- Subalternos	9.076,88	9.646,02	6
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)</b>			
- Especiais	3.412,15	7.922,42	132
- Graduados	4.747,74	8.158,93	72
- Demais Praças	3.457,56	4.477,10	29
<b>Polícia Civil do Distrito Federal ( * )</b>			
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Agente de Polícia	7.890,05	12.473,03	58
- Escrivão de Polícia	7.890,05	12.473,03	58
- Papiloscopista Policial	7.890,05	12.473,03	58
- Agente Penitenciário	7.890,05	12.473,03	58
<b>Polícia do Distrito Federal ( * )</b>			
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	14.037,11	20.684,81	47
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)</b>			
- Superiores	9.642,03	10.668,01	11
- Intermediários	7.395,17	7.395,17	0
- Subalternos	5.870,55	6.258,69	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)</b>			
- Especiais	1.779,45	5.001,90	181
- Graduados	2.637,98	5.313,03	101
- Demais Praças	1.824,86	2.429,51	33
<b>Polícia Civil dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Perito Criminal Civil - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Médico-Legista Civil- NS	14.037,11	20.684,81	47
- Técnico em Medicina Legal Civil- NS	14.037,11	20.684,81	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Escrivão de Polícia Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Agente de Polícia Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Datiloscopista Policial Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Guarda de Presídio Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Escrevente Policial Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Investigador de Policia Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Agente Carcerário Civil - NS	7.890,05	12.473,03	58

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013

( \*\* ) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos antigos Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal - Lei nº 12.808 de 08.05.2013

# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>159</b>	<b>337</b>	<b>308</b>	<b>529</b>	<b>308</b>	-	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>80</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	-	-	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>	<b>31</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-
<b>DIPLOMATAS</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	-	<b>3</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>	<b>621</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Tribunal Marítimo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>741</b>
- Delegado - NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211
- Agente de Polícia	-	264	585	63	446	25	15	3	284
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NI</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-	<b>35</b>
<b>PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>80</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Quadro de Pessoal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Total
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>477</b>	<b>235</b>	<b>341</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>2</b>	<b>172</b>	<b>221</b>	<b>98</b>	<b>4.079</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	15	-	-	-	-	36	-	-	-	97	352
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	98	-	27	6	-	34	-	73	33	-	524
- Analista de Finanças e Controle - NS	249	229	214	147	128	142	1	5	165	-	1.715
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	115	6	99	33	-	64	1	94	23	1	806
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	131	14	-	-	-	-	682
<b>IPEA</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>90</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>267</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	-	73	7	1	-	-	175
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	19	3	-	-	17	5	4	-	-	49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43
<b>AUDITORIA</b>	<b>1.120</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>918</b>	<b>278</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11.537</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	241	-	723	20	-	-	275	77	-	-	3.511
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	502	-	1.468	8	-	-	489	44	-	-	4.675
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	234	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	1	154	-	-	-	155
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	143	54	-	299	-	-	-	157	-	-	1.772
<b>DIPLOMATA</b>	<b>49</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>159</b>	<b>30</b>	<b>62</b>	<b>1</b>	<b>1.796</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	49	25	80	80	93	102	88	23	26	-	761
- Oficial de Chancelaria - NS	-	186	3	99	-	225	71	7	36	1	807
- Assistente de Chancelaria - NI	-	79	-	-	94	54	-	-	-	-	228
<b>JURÍDICA</b>	<b>387</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>335</b>	<b>189</b>	<b>79</b>	<b>-</b>	<b>5.729</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	508
- Procurador Federal - NS	382	16	2	467	235	93	-	173	64	-	1.787
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	5	56	60	196	295	100	174	-	-	-	1.071
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	324	70	91	1	137	43	-	-	-	1.510
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	552
- Defensor Público - NS	-	2	14	-	69	67	118	16	15	-	301
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	3
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>84</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>471</b>	<b>5</b>	<b>71</b>	<b>446</b>	<b>7.904</b>
- Delegado -NS	21	-	164	135	92	51	-	1	-	-	1.040
- Perito - NS	16	56	120	97	41	114	-	-	1	-	664
- Papiloscopista - NI	-	277	-	-	1	-	-	-	7	75	391
- Escrivão	25	1	266	164	31	3	306	1	1	1	1.613
- Agente de Polícia	22	386	641	313	341	208	165	3	62	370	4.196
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>340</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>283</b>	<b>247</b>	<b>70</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>952</b>
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	27	-	-	-	-	27
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	340	10	-	256	238	70	2	-	916
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	9	-	-	-	9
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NI</b>	<b>365</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>305</b>	<b>134</b>	<b>149</b>	<b>670</b>	<b>642</b>	<b>6.252</b>
<b>PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>53</b>	<b>53</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51	51
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>1.356</b>	<b>303</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.791</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	129	65	17	-	-	-	-	-	-	-	211
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.227	238	114	-	1	-	-	-	-	-	1.580
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMM</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>202</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>487</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	156	3	14	2	94	3	4	-	276
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	26	1	2	-	9	2	2	-	42
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	10	1	1	52	4	3	-	71
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	41	4	-	47	4	2	-	98
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>408</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>529</b>	<b>1.027</b>	<b>304</b>	<b>132</b>	<b>5.868</b>
- Analista - NS	99	99	58	21	79	107	79	95	41	19	1.004
- Tecnologista - NS	91	127	101	7	11	32	99	597	103	19	1.641
- Pesquisador - NS	46	25	38	23	7	38	24	-	1	21	508
- Assistente - NI	-	-	8	-	1	139	137	73	79	70	912
- Técnico - NI	172	83	274	28	53	45	167	261	79	3	1.653
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	5	23	1	1	-	143
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>298</b>	<b>29</b>	<b>5</b>	<b>244</b>	<b>3</b>	<b>579</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	61	13	2	26	-	102
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	4	1	-	37	-	42
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	233	15	3	180	3	434
<b>Quadro de Pessoal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>321</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>137</b>	<b>108</b>	<b>1.720</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	104	58	119	32	96	-	-	-	7	38	525
- Cargos de Nível Superior - NS	217	93	289	114	131	-	-	-	130	70	1.045
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	108	41	1	-	-	-	-	-	150
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36</b>	<b>31</b>	<b>67</b>
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	24	22	46
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	6	4	10
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	6	5	11

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	1	1	217	16	-	-	-	73
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	73
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO <sup>11</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE</b>	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	27	18	26	23	-	-	29	-	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	1	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	43	1	-	15	-	11	-	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	271
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estruturas em Infor. Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-estruturas em Infor. Geografia e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE**

(Continuação)

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Total
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>173</b>	<b>1.375</b>	<b>1.234</b>	<b>656</b>	<b>293</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>4.040</b>
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Fiscal Federal Agropecuário	173	102	-	350	97	-	-	-	-	-	795
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	<b>340</b>	<b>111</b>	<b>40</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	-	<b>512</b>
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	340	111	40	15	6	-	512
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO<sup>11</sup></b>	-	-	<b>2.796</b>	<b>1.009</b>	<b>344</b>	<b>6.757</b>	<b>3.035</b>	<b>592</b>	<b>925</b>	<b>72</b>	<b>15.530</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	2	5.503
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	70	10.027
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE</b>	<b>2.287</b>	<b>2.153</b>	<b>4.011</b>	<b>1.862</b>	<b>5.619</b>	<b>9.955</b>	<b>12.893</b>	<b>7.589</b>	<b>6.190</b>	<b>2.610</b>	<b>69.236</b>
- Professor Superior - NS	1.770	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	1.872	47.508
- Professor de 1º e 2º graus - NS	517	656	742	812	469	-	-	-	2	70	7.874
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	<b>938</b>	<b>1.750</b>	<b>4.537</b>	<b>3.067</b>	<b>2.782</b>	<b>668</b>	<b>13.742</b>
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	665	13.730
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	6	1	2	-	-	3	12
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>85</b>	<b>1</b>	-	-	<b>112</b>
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	25	1	85	1	-	-	112
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	-	<b>87</b>	<b>106</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	-	<b>25</b>	<b>101</b>	-	<b>504</b>
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
- Analista - NS	-	57	8	1	-	13	-	-	76	-	205
- Inspetor - NS	-	30	7	-	-	5	-	-	22	-	108
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	91	21	1	21	-	25	3	-	178
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	-	<b>6</b>	<b>1</b>	-	-	<b>88</b>	<b>14</b>	<b>49</b>	-	<b>228</b>
- Analista Técnico - NS	-	-	6	1	-	-	88	1	46	-	199
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	13	-	-	25
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	4
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>567</b>	<b>43</b>	<b>30.720</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	381	324	963	465	188	183	1.462	195	196	15	11.212
- Cargos de Nível Intermediário - NI	163	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	28	17.172
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	4	2	43	0	2.336
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	<b>134</b>	<b>12</b>	<b>23</b>	<b>2</b>	<b>171</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	134	12	23	2	171
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>6.719</b>	<b>1.702</b>	<b>2.000</b>	<b>1.727</b>	<b>5.924</b>	<b>5.183</b>	<b>10.313</b>	<b>8.068</b>	<b>7.682</b>	<b>1.553</b>	<b>54.341</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	2.459	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	494	19.962
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.257	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	1.059	34.273
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	3	-	-	-	-	8	61	5	29	-	106
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>492</b>	<b>108</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	-	-	<b>661</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	1	2	147	98	20	2	-	-	270
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	11	20	345	10	5	-	-	-	391
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	<b>669</b>	<b>98</b>	<b>362</b>	<b>74</b>	<b>399</b>	<b>149</b>	<b>60</b>	<b>136</b>	<b>7</b>	<b>2.225</b>
- Analista Ambiental - NS	-	669	98	362	74	399	149	60	135	-	2.217
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	1	7	8
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	<b>214</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	-	<b>514</b>	<b>91</b>	<b>86</b>	<b>9</b>	<b>999</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	213	35	43	-	298	52	38	7	686
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	7	-	-	216	39	48	2	313
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	<b>656</b>	<b>53</b>	-	<b>401</b>	<b>1.110</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	656	53	-	401	1.110
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.059
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	308
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>95</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>446</b>	<b>181</b>	<b>315</b>	<b>129</b>	<b>1.623</b>
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	2	1	446	181	315	129	1.359
- Analista Previdenciário - NS	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	445
- Técnico Previdenciário - NI	55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	543
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	<b>332</b>	<b>49</b>	<b>251</b>	<b>9</b>	<b>112</b>	<b>1</b>	<b>761</b>
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	290	31	251	9	112	1	807
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	42	18	-	-	-	-	60
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>1.695</b>	<b>968</b>	<b>1.083</b>	<b>1.084</b>	<b>1.801</b>	<b>876</b>	<b>930</b>	<b>10</b>	<b>1.411</b>	<b>499</b>	<b>10.357</b>
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	487	825	293	7	88	92	1.792
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	407	3.735
- Cargos de Nível Superior - NS	663	314	236	34	-	-	-	-	-	-	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.032	654	847	1.050	-	-	-	-	-	-	3.583
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	<b>635</b>	<b>39</b>	<b>123</b>	<b>7</b>	<b>281</b>	<b>3</b>	<b>172</b>	-	<b>1.332</b>
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estruturas em Infor. Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	1	-	-	228	1	131	-	432
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	7	1	-	-	-	9
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	3	1	-	-	44	1	10	-	59
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	632	37	123	-	8	1	31	-	832
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-estruturas em Infor. Geografia e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS <sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EV ANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total <sup>3</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>									
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Corpo de Bombeiros Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)										
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Total
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	379	45	395	-	-	352	251	201	1.623
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	68	6	93	-	-	103	11	24	305
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	109	6	62	-	-	2	90	37	306
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	168	21	174	-	-	81	42	104	590
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	52	94	9	155
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	34	12	66	-	-	114	3	27	256
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	11	2	13
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	11	2	13
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	108	-	9	125	98	-	340
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	2	-	2	-	-	-	4
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	32	-	2	17	11	-	62
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	74	-	5	69	42	-	190
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	34	39	-	73
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	5	6	-	11
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	86	112	-	25	4	9	-	-	236
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	4	29	-	6	-	1	-	-	40
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	76	62	-	6	1	6	-	-	151
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	5	-	1	-	-	6
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	6	21	-	8	1	1	-	-	37
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	231	150	20	-	-	-	401
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	88	45	17	-	-	-	150
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	143	105	3	-	-	-	251
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	98	90	6	-	-	29	223
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	74	61	6	-	-	29	170
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	24	29	-	-	-	-	53
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	41	14	2	57
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	27	7	-	34
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	14	7	2	23
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUPRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	112	11	8	53	32	1	217
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	41	5	1	27	8	-	82
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	71	6	7	26	24	1	135
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ANA- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	2	-	26	18	-	-	75	10	16	-	147
- Especialista em GeoProcessamento - NS	1	-	5	2	-	-	7	2	1	-	18
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	1	-	12	11	-	-	54	8	7	-	93
- Analista Administrativo - NS	-	-	9	5	-	-	14	-	8	-	36
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	-	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	30	5.873
- Especialista em Regulação - NS	-	552	299	753	450	97	286	101	4	-	2.542
- Técnico em Regulação - NI	-	106	146	251	77	334	155	12	12	2	1.095
- Analista Administrativo - NS	-	142	133	296	118	139	55	80	17	2	982
- Técnico Administrativo - NI	-	282	311	210	96	96	176	15	42	26	1.254
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	445	286	-	73	62	79	-	-	945
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	141	96	-	73	62	79	-	-	451
- Analista Administrativo - NS	-	-	76	56	-	-	-	-	-	-	132
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	152	95	-	-	-	-	-	-	247
- Técnico Administrativo - NI	-	-	76	39	-	-	-	-	-	-	115
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	1	-	27	53	10	91
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	9	26	6	41
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	9	1	10
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	1	-	18	18	3	40
<b>INSTITUTO EVÁNDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	73	19	2	94
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	40	3	-	43
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	4
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	18	4	-	22
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	15	8	-	23
<b>Total<sup>3</sup></b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>20.171</b>	<b>7.184</b>	<b>254.560</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>											
- Policial Militar	18	31	41	40	11	52	1.210	60	66	-	1.532
- Policial Civil	8	6	935	40	22	258	367	50	30	43	1.762
- Corpo de Bombeiros Militar	6	3	2	13	43	4	19	2	369	9	470

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extratos de Dados), extração de dados realizada em 18/04/2013.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) Posição: março 2013. (acumulado no ano) / (2) A ANA- Agência Nacional de Águas, não está sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras / (3) Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs1.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\*\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtd de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Nota: A partir de 2013, estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro do SIAPE "ingresso no órgão".

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

(Continua)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	-	-	-
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	-	-
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-	-

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

(Continua)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Total
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>381</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>183</b>	<b>1.462</b>	<b>195</b>	<b>196</b>	<b>15</b>	<b>11.212</b>
- Administrador	17	33	107	200	109	5	105	27	5		942
- Assistente Social	5	8	13	12	1	5	19	2	4	1	265
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	1	2	11	1	1	-	-	-	-		288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	27	10	-	-	-	-	-	-	-		123
- Contador	3	4	21	57	22	10	42	14	4	2	320
- Enfermeiro	80	41	2	-	4	40	11	-	-		1.715
- Engenheiro	25	10	87	27	-	-	-	-	-		510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	2	1	265	-	-	-	-	-	-		543
- Fisioterapeuta	1	-	-	-	-	-	-	-	-		97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-		25
- Médico	162	27	15	-	1	-	-	-	-		2.694
- Nutricionista	5	3	-	2	-	-	-	-	-		127
- Psicólogo	16	9	2	2	-	1	12	2	1		176
- Tec. Ass. Educacionais / Tec. Ens. Orientação	1	124	38	15	-	4	54	8	4		499
- Outros	36	52	402	149	50	118	1.219	142	178	12	2.888
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>163</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.483</b>	<b>218</b>	<b>328</b>	<b>28</b>	<b>17.172</b>
- Agente Administrativo	-	63	196	107	129	485	1.359	183	232	19	5.370
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-		45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	-	20	-	-	-	-	-		941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-		52
- Auxiliar de Enfermagem	100	6	3	39	3	-	-	-	-		3.957
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-		164
- Técnico de Contabilidade	-	4	19	9	3	-	10	1	-		324
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-		65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	34	10	2	-	-	-	-	-	-		862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-		716
- Técnico em Radiologia	29	1	1	-	-	-	-	-	-		246
- Outros	-	18	466	5	9	1.768	114	34	96	9	4.430
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	<b>-</b>	<b>2.336</b>
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-		118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-		63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-		220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-		121
- Auxiliar Op. Serv. Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-		689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-		32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-		302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-		88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-		153
- Outros	-	-	-	-	-	-	4	2	43		550
<b>TOTAL</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>567</b>	<b>43</b>	<b>30.720</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extratos de Dados), extração de dados realizada em 18/04/2013.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) Posição: março 2013. (acumulado no ano).

(2) A ANA - Agência Nacional de Águas, não está sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

(3) Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

OPGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: A partir de 2013, estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro do SIAPE "ingresso no órgão".

Tabela 7.4 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal, por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Total
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	3.828	153.311
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	6.190	2.610	61.900
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	5.111	1.218	91.411
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	2.910	98.211
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	446	3.038
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>20.171</b>	<b>7.184</b>	<b>254.560</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extratos de Dados), extração de dados realizada em 18/04/2013.

1- Posição: Março 2013 (Acumulado do ano).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermidiário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: A partir de 2013, estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro do SIAPE no campo "ingresso no órgão".

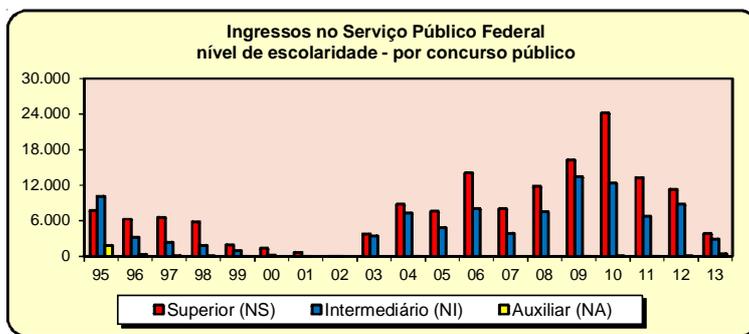


Tabela 4.4 - Participação Percentual de Ingressos no Serviço Público Federal, a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Total
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	53,3	60,2
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	30,7	36,3	24,3
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,3	17,0	35,9
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	40,5	38,6
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	6,2	1,2
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>																		

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extratos de Dados), extração de dados realizada em 18/04/2013.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermidiário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota: Os dados de 2011 foram retificados

Nota 2: A partir de 2013, estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro do SIAPE no campo "ingresso no órgão".

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL (Carreira)</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-
<b>IPEA (Carreira)</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA (Carreira)</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-
<b>DIPLOMATA (Carreira)</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	-	-	<b>27</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	-	-	27
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA (Carreira)</b>	<b>35</b>	<b>39</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL (Carreira)</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>
- Delegado -NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NI</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPTº DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Quadro de Pessoal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL (Carreira)</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>30</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	36	-	-	-	-	28	-	-	-	30
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	31	-	31	37	-	33	-	31	40	
- Analista de Finanças e Controle - NS	33	32	31	32	31	32	35	31	32	
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	31	30	31	28	-	31	35	31	40	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	37	-	26	28	-	-	-	
<b>IPEA (Carreira)</b>	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	29	-	-	-	-	34	31	31	31	
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	38	36	-	-	29	29	26	26	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>AUDITORIA (Carreira)</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>-</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	-	32	45	-	-	30	33	33	
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	33	-	32	31	-	-	31	36	36	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	35	-	-	67	-	-	-	-	-	
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	32	29	32	32	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	31	30	-	33	-	-	-	-	-	
<b>DIPLOMATA (Carreira)</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>30</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	29	29	27	28	28	27	30	27	
- Oficial de Chancelaria - NS	-	29	31	28	-	29	31	30	30	30
- Assistente de Chancelaria - NI	-	24	-	-	25	26	-	-	-	
<b>JURÍDICA (Carreira)</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Procurador Federal - NS	28	29	29	27	29	29	-	29	31	
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	29	28	28	29	28	29	31	31	31	
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	28	28	30	28	28	28	28	28	
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Defensor Público - NS	-	27	31	-	28	29	27	29	33	
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>62</b>	<b>62</b>
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	2	-	62	62
<b>POLÍCIA FEDERAL (Carreira)</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>36</b>	<b>14</b>	<b>35</b>
- Delegado - NS	33	-	30	31	32	33	-	34	-	
- Perito - NS	33	30	30	32	35	35	-	-	1	
- Papiloscopista	-	31	-	-	36	-	-	-	29	41
- Escrivão	33	27	32	32	33	37	29	39	36	
- Agente de Polícia	32	30	31	33	33	35	29	36	29	34
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>34</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	29	34	-	29	30	28	28	
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	33	33	33	
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NI</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>36</b>	<b>31</b>	<b>30</b>
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPTº DA POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	35	-	-	-	-	-	-	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	28	29	30	-	-	-	-	-	-	27
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>33</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	36	38	36	42	33	53	34	
- Analista Administrativo - NS	-	-	34	33	32	39	33	35	28	
- Técnico em Atividade de Mneração - NI	-	-	32	19	39	-	29	28	30	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	32	30	29	-	30	32	31	
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>33</b>
- Analista - NS	32	35	34	34	30	33	36	36	28	29
- Tecnologista - NS	36	32	37	33	38	35	34	34	39	27
- Pesquisador - NS	34	35	36	38	32	39	38	38	44	36
- Assistente - NI	-	-	34	-	32	29	33	47	23	33
- Técnico - NI	28	32	32	28	34	30	31	27	30	32
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	32	28	42	
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	27	24	30	30	
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	<b>-</b>	<b>27</b>	<b>32</b>							
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	24	
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	24	32
<b>Quadro de Pessoal</b>	<b>-</b>	<b>32</b>								
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>31</b>	<b>34</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	35	36	32	35	35	-	-	-	31	31
- Nível Superior	31	32	31	31	32	-	-	-	31	35
- Nível Intermediário	-	-	26	26	-	-	-	-	-	
- Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>35</b>							
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	24	35
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	37	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34	
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO 11</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DOCENTE</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	36	
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	38	
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (Carreira)</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-	
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-	
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (Carreira)</b>	-	35	30	-	30	30	32	-	-	
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTRÔLE DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Administrativo - NS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- Técnico Administrativo - NI	0	0	0	0	0	0	0	0	#REF!	
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA (Plano Especial de Cargos)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>32</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>34</b>	<b>38</b>	<b>61</b>	-	-	-	-
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	39	39	38	41	61	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	32	33	-	31	32	-	-	-	-	-
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	30	31	31	32	30	
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO 11</b>	-	-	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	<b>35</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	35	33	33	33	33	35	48	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	29	30	31	31	32	31	32	35
<b>DOCENTE</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>35</b>
- Professor Superior - NS	37	36	37	37	36	37	36	37	36	42
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	35	35	35	-	-	-	49	36
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>35</b>	<b>34</b>	
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	34	34	34	35	34	35
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	<b>38</b>	<b>28</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	38	28	36	30	30	
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	-	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>33</b>	-	<b>26</b>	<b>37</b>	
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista - NS	-	35	38	52	-	36	-	-	55	
- Inspetor - NS	-	35	40	-	-	33	-	-	32	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	29	22	31	-	51	23	
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	-	<b>33</b>	<b>33</b>	-	-	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	
- Analista Técnico - NS	-	-	33	33	-	-	30	22	22	
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	33	36	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>33</b>	<b>36</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	30	31	30	31	32	29	31	32	32	37
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	25	28	28	29	28	28	28	32	36
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	25	25	46	
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>23</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	32	33	23
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>31</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	32	34	32	32	31	32	32	31	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	29	29	29	29	30	30	31	30	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	31	-	-	-	-	27	31	32	30	
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTRÔLE DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	28	47	34	29	30	28	28	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	27	30	27	28	29	29	29	
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>27</b>	<b>32</b>
- Analista Ambiental - NS	-	31	30	32	29	30	32	31	27	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	-	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>33</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	31	33	34	-	31	31	31	28
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	24	34	-	-	27	29	36	38
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>39</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	25	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	30	30	30	39
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>64</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>31</b>	-	-	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>41</b>	<b>35</b>	<b>39</b>
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	33	38	38	41	35	39
- Analista Previdenciário - NS	33	-	-	32	-	-	-	-	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	<b>35</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>37</b>	<b>33</b>
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	33	31	35	35	37	33
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	48	49	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>29</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>34</b>
- Analista do Seguro Social - NS	33	31	32	32	31	32	34	34	31	36
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	28	31	31	58	28	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	27	28	31	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>IBGE - INSTITUTO NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ANA- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS <sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo/Carreira	(Conclusão)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>
<b>IBGE - INSTITUTO NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	26	24	28	33	34	32	34	
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	35	-	-	34	34	42	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	33	40	40	40	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	39	57	-	-	32	30	30	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	-	26	23	28	-	-	-	34	
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	33	34	35	-	-	33	37	33
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	38	35	38	-	-	35	48	34
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	36	39	36	-	-	34	38	40
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	36	34	36	-	-	34	33	33
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	29	46	22
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	30	31	30	-	-	30	6	26
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	38	35	38	-	-	35	47	50
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	33	-	35	58	29	
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	67	-	62	62	62	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	31	-	38	38	30	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	34	-	28	34	39	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	38	34	
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	48	26	
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	33	32	-	31	50	32	33	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	48	48	48	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	33	32	-	34	-	33	33	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	33	32	-	31	56	30	34	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	30	-	1	1	
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	36	32	-	31	47	33	33	
<b>FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	27	29	34	34	34	
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	28	32	33	33	33	
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	26	28	37	37	37	
<b>INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	30	29	31	31	31	126
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	32	32	31	31	31	
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	24	24	-	-	-	30
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	28	29	28
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	30	35	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	27	23	28
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	31	35	32	35	33	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	34	36	40	35	37	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	29	35	31	34	31	35
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>ANA- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	32	-	33	35	-	-	35	36	35	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	31	-	44	38	-	-	31	32	34	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	32	-	35	35	-	-	36	37	37	
- Analista Administrativo - NS	-	-	29	35	-	-	32	32	34	
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS <sup>2</sup></b>	-	32	31	31	32	32	32	34	31	30
- Especialista em Regulação - NS	-	33	34	32	33	33	33	32	41	
- Analista Administrativo - NS	-	34	31	31	32	32	33	35	30	43
- Técnico em Regulação - NI	-	31	32	32	31	32	34	34	29	
- Técnico Administrativo - NI	-	25	26	27	27	28	28	25	31	29
<b>DNIT - DEPART. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	26	32	-	34	33	33	33	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	34	37	-	34	33	33	33	
- Analista Administrativo - NS	-	-	31	33	-	-	-	-	-	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	28	30	-	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo	-	-	25	27	-	-	-	-	-	
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	34	34	32	31	3
- Médico - NS	-	-	-	-	-	34	34	37	35	2
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	35	31	29
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	31	27	29
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	32	33	33
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	34	40	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	43	
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	32	30	
- Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	30	24	32
<b>Total <sup>3</sup></b>	32	31	32	32	32	32	33	32	33	33

Elaboração CGINF/DESIN/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extratos de Dados), extração de dados realizada em 18/04/2013.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) Posição: março 2013 / (2) AANA- Agência Nacional de Águas, não está sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras / (3) Total sem Governo do Distrito Federal.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto,

Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Nota: A partir de 2013, estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro do SIAPE no campo "ingresso no órgão".

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '-'. '.

# CONCURSOS

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>5.351</b>	<b>7.687</b>	<b>7.248</b>	<b>5.821</b>	<b>5.056</b>	<b>7.045</b>	<b>6.080</b>	<b>2.054</b>	<b>5.429</b>	<b>6.038</b>	<b>6.523</b>	<b>6.742</b>	<b>7.732</b>	<b>8.062</b>	<b>7.030</b>	<b>5.250</b>	<b>7.355</b>	<b>8.069</b>	<b>500</b>
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	98	192	48	5	38	-	1	4	1	8	1	1	2.901	4.096	107
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	2.736	3.698	3.437	406	2.855	3.872	4.939	5.167	5.279	5.589	4.063	2.736	3.495	2.442	297
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	172	187	140	17	198	997	95	111	372	132	132	125	168	144	14
<b>Total Professor 3º Grau</b>	<b>4.049</b>	<b>5.919</b>	<b>5.041</b>	<b>3.819</b>	<b>3.006</b>	<b>4.077</b>	<b>3.625</b>	<b>428</b>	<b>3.091</b>	<b>4.869</b>	<b>5.035</b>	<b>5.282</b>	<b>5.652</b>	<b>5.729</b>	<b>4.196</b>	<b>2.862</b>	<b>6.564</b>	<b>6.682</b>	<b>418</b>
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	131	139	120	23	15	-	1	-	-	6	3	20	-	1	-
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	654	989	777	21	727	1.168	1.486	1.459	2.080	2.322	2.465	2.270	713	1.366	82
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	1	-	-	-	1	-	2	-	-	1	1	1	-	-	-	2	11	-	-
<b>Total Professor de 1º e 2º graus</b>	<b>675</b>	<b>830</b>	<b>831</b>	<b>769</b>	<b>786</b>	<b>1.128</b>	<b>899</b>	<b>44</b>	<b>742</b>	<b>1.169</b>	<b>1.488</b>	<b>1.460</b>	<b>2.080</b>	<b>2.328</b>	<b>2.468</b>	<b>2.292</b>	<b>724</b>	<b>1.367</b>	<b>82</b>
- Professor	4.724	6.749	5.872	4.588	3.792	5.205	4.524	472	3.833	6.038	6.523	6.742	7.732	8.057	6.664	5.154	7.288	8.049	500
- Médico Residente	622	938	1.375	1.233	1.261	1.840	1.556	1.582	1.596	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-
- Outros	5	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	5	366	96	62	20	-
<b>Intermediário - NI</b>	<b>-</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>932</b>	<b>2.109</b>	<b>2.631</b>	<b>7</b>	<b>1.090</b>	<b>805</b>	<b>1.774</b>	<b>1.216</b>	<b>1.485</b>	<b>2.716</b>	<b>2.663</b>	<b>1.810</b>	<b>3.764</b>	<b>2.560</b>	<b>111</b>
- Agente Credenciado	-	-	1.413	1.504	916	2.109	2.631	7	1.089	772	1.774	1.216	1.485	2.713	2.633	1.809	3.763	2.560	110
- Artífice	-	117	3	4	16	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	-	1	-	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	3	30	1	1	-	1
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>9</b>	<b>102</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Demais Cargos</b>	<b>107</b>	<b>866</b>	<b>844</b>	<b>345</b>	<b>637</b>	<b>611</b>	<b>1.886</b>	<b>2.273</b>	<b>7.129</b>	<b>4.864</b>	<b>6.834</b>	<b>3.520</b>	<b>3.306</b>	<b>7.857</b>	<b>5.974</b>	<b>6.171</b>	<b>4.956</b>	<b>5.609</b>	<b>145</b>
<b>Total</b>	<b>5.467</b>	<b>8.773</b>	<b>9.508</b>	<b>7.677</b>	<b>6.625</b>	<b>9.765</b>	<b>10.597</b>	<b>4.334</b>	<b>13.648</b>	<b>11.707</b>	<b>15.131</b>	<b>11.478</b>	<b>12.523</b>	<b>18.635</b>	<b>15.667</b>	<b>13.231</b>	<b>16.075</b>	<b>16.238</b>	<b>756</b>

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Posição: março/2013 (acumulado no ano).

Nota: A partir de 2011, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por contratação temporária.

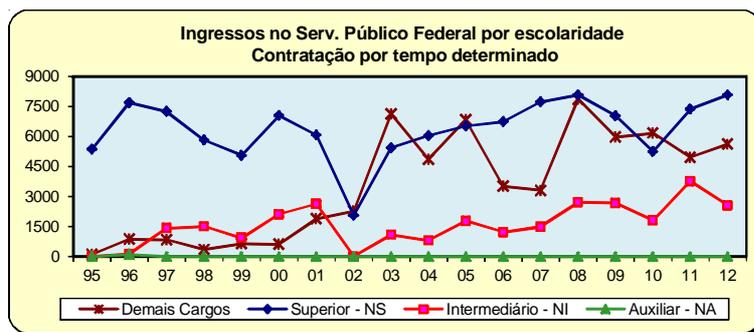


Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>97,9</b>	<b>87,6</b>	<b>76,2</b>	<b>75,8</b>	<b>76,3</b>	<b>72,1</b>	<b>57,4</b>	<b>47,4</b>	<b>39,8</b>	<b>51,6</b>	<b>43,1</b>	<b>58,7</b>	<b>61,7</b>	<b>43,3</b>	<b>44,9</b>	<b>39,7</b>	<b>45,8</b>	<b>49,7</b>	<b>66,1</b>
- Professor 3º Grau	0,2	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	0,6	0,3
- Professor 3º Grau Substituto	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,8	1,0	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0	0,5	0,4	0,7
- Professor 3º Grau Visitante	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,2	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total Professor 3º Grau</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,2</b>	<b>0,6</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>
- Professor de 1º e 2º graus	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,1	0,1	0,5	0,0	-	0,0	-	-	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	0,7	0,7	0,7	0,7	0,8	0,9	0,9	0,5	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	0,0	-	-	-	0,0	-	0,0	-	-	0,0	0,0	0,0	-	-	-	0,0	0,0	-	0,0
<b>Total Professor de 1º e 2º graus</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,1</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>
- Professor	11,2	8,4	1,8	2,4	1,5	2,0	0,5	0,1	0,3	-	0,0	0,0	61,7	43,2	42,5	39,0	18,0	25,2	14,2
- Médico Residente	11,4	17,2	14,5	16,1	19,0	18,8	14,7	36,5	11,7	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	-
- Outros	0,1	-	0,0	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	2,3	0,7	-	-	-
<b>Intermediário - NI</b>	<b>-</b>	<b>1,3</b>	<b>14,9</b>	<b>19,6</b>	<b>14,1</b>	<b>21,6</b>	<b>24,8</b>	<b>0,2</b>	<b>8,0</b>	<b>6,9</b>	<b>11,7</b>	<b>10,6</b>	<b>11,9</b>	<b>14,6</b>	<b>17,0</b>	<b>13,7</b>	<b>23,4</b>	<b>15,8</b>	<b>14,7</b>
- Agente Credenciado	-	-	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
- Artífice	-	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>0,2</b>	<b>1,2</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>														
<b>Demais Cargos</b>	<b>2,0</b>	<b>9,9</b>	<b>8,9</b>	<b>4,5</b>	<b>9,6</b>	<b>6,3</b>	<b>17,8</b>	<b>52,4</b>	<b>52,2</b>	<b>41,5</b>	<b>45,2</b>	<b>30,7</b>	<b>26,4</b>	<b>42,2</b>	<b>38,1</b>	<b>46,6</b>	<b>30,8</b>	<b>34,5</b>	<b>19,2</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>																		

Fonte: SEGEP/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Posição: março/2013 (acumulado no ano).

Nota: A partir de 2011, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por contratação temporária.

# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

## 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(continua)								
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)									
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				132	122	188	212	230	236
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				34	41	122	145	168	185
CCD - Cargo Comissionado de Direção				25	30	42	39	35	35
CCT - Cargo Comissionado Técnico				414	605	857	854	884	888
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)									
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)									
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				194	316	465	517	559	554
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica									
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)									
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)									
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925
FCD - Função Comissionada do DNPM									
FCI - Função Comissionada									
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149
FCNPI - Função Comissionada do INPI									
FNDE - Função Comissionada									
FT - Função Técnica									
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso									
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79
NES - Cargo de Natureza Especial	51	53	60	37	39	76	50	53	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)						5	5	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									51
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459
RMA - ANAC									
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)									
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1		
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9
<b>Total</b>	<b>70.705</b>	<b>69.341</b>	<b>59.715</b>	<b>66.040</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)							
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)						5	19	19
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	278	299	286	274	264	255	233	230
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	198	213	231	223	202	201	203	178
CCD - Cargo Comissionado de Direção	38	40	44	44	41	43	36	35
CCT - Cargo Comissionado Técnico	952	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.753
CD - Cargo de Direção - IFES	3.592	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	6.856
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)						1	1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)						2	4	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	615	662	663	663	657	637	638	638
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica						1	1	1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)						3	11	11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)						5	15	17
DAS - Direção de Assessoramento Superior	19.797	20159	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.157
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)								7
FCD - Função Comissionada do DNPM					206	211	209	210
FCL - Função Comissionada	1.252	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.571
FCT - Função Comissionada Técnica	4.721	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.065
FG - Função Gratificada - IFES	18.610	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	24.607
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17.137	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.955
FCINPI - Função Comissionada do INPI						145	147	146
FNDE - Função Comissionada							69	68
FT - Função Técnica							12	13
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso							4.386	4.839
GR - Gratificação de Representação	440	416	401	377	357	351	335	328
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1.687	1896	535	1.642	1.999	344	388	385
GT - Gratificação Técnica - AGU	619	612	600	623	622	608	606	601
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	78	74	81	78	77	66	75	77
NES - Cargo de Natureza Especial	50	52	53	53	82	55	58	57
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	3	3	3	26	26	31	30
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	34	39	55	59	59	62	61	61
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)						24	16	15
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	64	76	80	82	97	92	90	87
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	997	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.020
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	29	28	29	27	22	19	26	28
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	428	369	401	408	470	508	474	456
RMA - ANAC		48	47	38	15			-
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	314	321	333	333	326	386	363	352
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	761	853		862	890	837	841	864
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	41	39	41	41	38	39	39	37
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	6	31	20	12	5			
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)								
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	210	214	208	218	220	254	219	219
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	135	147	157	164	164	156	154	161
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	11	9	9	9	9	9	11	11
<b>Total</b>	<b>73.097</b>	<b>75.881</b>	<b>76.039</b>	<b>81.564</b>	<b>86.086</b>	<b>86.784</b>	<b>90.173</b>	<b>91.170</b>
ETG - Estagiário	-	-	24.139	30.744	34.732	35.187	38.187	35.974

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

De 2006 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 22/03/2013.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mar/2013					
	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	9	48	10	44	19	46
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	123	47	107	41	230	44
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	90	40	88	39	178	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção	30	48	5	45	35	48
CCT - Cargo Comissionado Técnico	1.104	42	649	42	1.753	42
CD - Cargo de Direção - IFES	4.370	47	2.486	47	6.856	47
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	55			1	55
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	56	2	51	4	53
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	426	46	212	45	638	46
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)	1	71			1	71
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	7	48	4	50	11	49
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	10	49	7	50	17	49
DAS - Direção de Assessoramento Superior	12.621	46	9.536	44	22.157	45
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)	3	42	4	50	7	47
FCD - Função Comissionada do DNPM	149	48	61	48	210	22
FCI - Função Comissionada	880	43	691	47	1.571	48
FCT - Função Comissionada Técnica	2.268	51	2.797	49	5.065	45
FG - Função Gratificada - IFES	12.427	44	12.180	44	24.607	50
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.333	47	7.622	48	17.955	44
FCINPI - Função Comissionada do INPI	77	46	69	45	146	48
FNDE - Função Comissionada	27	43	41	42	68	45
FT - Função Técnica	10	46	3	37	13	45
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	2.861	44	1.978	45	4.839	42
GR - Gratificação de Representação	161	55	167	54	328	45
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	256	49	129	49	385	55
GT - Gratificação Técnica - AGU	272	52	329	51	601	49
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	42	48	35	48	77	51
NES - Cargo de Natureza Especial	49	50	8	50	57	48
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	18	51	12	51	30	50
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	29	51	32	48	61	51
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	8	52	7	49	15	49
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	25	45	62	41	87	51
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	639	51	381	48	1.020	42
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	19	52	9	44	28	50
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	223	52	233	51	456	50
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	343	38	9	41	352	51
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	809	37	55	38	864	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	37	40			37	37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	210	47	9	39	219	40
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	142	42	19	43	161	46
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	42	1	10	11	41
<b>Total</b>	<b>51.121</b>	<b>39</b>	<b>40.049</b>	<b>36</b>	<b>91.170</b>	<b>37</b>
ETG - Estagiários	14.046	21	21.928	22	35.974	22

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 22/03/2013.

**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mar/2013						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	S/Infor.	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autorid. Pública Olímpica (APO)			18		1		19
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	1	38	185		6		230
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	4	94	80				178
CCD - Cargo Comissionado de Direção			34		1		35
CCT - Cargo Comissionado Técnico	11	264	1.464		14		1.753
CD - Cargo de Direção - IFES	3	327	2.065	785	3.672	4	6.856
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)			1				1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	1	25	603		9		638
CPA - Cargos Comissionados da Autorid. Pública Olímpica (APO)			1				1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			11				11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		1	15				17
DAS - Direção de Assessoramento Superior	424	4.459	16.098	246	930		22.157
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)			6		1		7
FCD - Função Comissionada do DNPm		31	179				210
FCI - Função Comissionada Individual	14	704	852		1		1.571
FCT - Função Comissionada Técnica	254	1.977	2.820	4	10		5.065
FG - Função Gratificada - IFES	770	5.399	9.156	3.269	5.941	72	24.607
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	989	6.350	10.148	181	283	4	17.955
FCINPI - Função Comissionada do INPI	1	13	83		49		146
FNDE - Função Comissionada		19	49				68
FT - Função Técnica	1	2	10				13
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso			38	80	4.721		4.839
GR - Gratificação de Representação	127	127	74				328
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	2	132	154	37	60		385
GT - Gratificação Técnica - AGU	38	203	355		5		601
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	1	12	63		1		77
NES - Cargo de Natureza Especial		1	55		1		57
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	6	10	14				30
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	5	38	18				61
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	6	3	6				15
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	29	54		2		87
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	210	484	323		3		1.020
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	9	5	14				28
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	111	192	152		1		456
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	22	234	96				352
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	224	522	118				864
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	11	24	2				37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	2	9	204		4		219
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	2	16	140		3		161
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		1	10				11
<b>Total</b>	<b>3.251</b>	<b>21.744</b>	<b>45.761</b>	<b>4.602</b>	<b>15.721</b>	<b>80</b>	<b>91.170</b>
ETG - Estagiário	5.496	23.345	7.130		2	1	35.974

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

**Nota:** APO- Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 22/03/2013.

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Posição - Mar/2013

Cargos, Funções e Gratificações	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autorid. Pública Olímpica (APO)				9	10	19				9	10	19
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				123	107	230				123	107	230
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				90	88	178				90	88	178
CCD - Cargo Comissionado de Direção				30	5	35				30	5	35
CCT - Cargo Comissionado Técnico				1.104	649	1.753				1.104	649	1.753
CD - Cargo de Direção - IFES	14	3	17	3.500	1.923	5.423	856	560	1.416	4.370	2.486	6.856
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				426	212	638				426	212	638
CPA - Cargos Comissionados da Autorid. Pública Olímpica (APO)				1		1				1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				7	4	11				7	4	11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				10	7	17				10	7	17
DAS - Direção de Assessoramento Superior	8.756	6.919	15.675	2.421	1.574	3.995	1.444	1.043	2.487	12.621	9.536	22.157
ECF - FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)	3	4	7							3	4	7
FCD - Função Comissionada do DNPM				149	61	210				149	61	210
FCI - Função Comissionada Individual				880	691	1.571				880	691	1.571
FCT - Função Comissionada Técnica	1.811	2.332	4.143	216	297	513	241	168	409	2.268	2.797	5.065
FG - Função Gratificada - IFES	265	353	618	9.718	9.411	19.129	2.444	2.416	4.860	12.427	12.180	24.607
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.935	4.733	11.668	1.823	1.779	3.602	1.575	1.110	2.685	10.333	7.622	17.955
FCINPI - Função Comissionada do INPI				77	69	146				77	69	146
FNDE - Função Comissionada				27	41	68				27	41	68
FT - Função Técnica				10	3	13				10	3	13
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				1.837	1.290	3.127	1.024	688	1.712	2.861	1.978	4.839
GR - Gratificação de Representação	161	167	328							161	167	328
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							256	129	385	256	129	385
GT - Gratificação Técnica - AGU	272	329	601							272	329	601
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	42	35	77							42	35	77
NES - Cargo de Natureza Especial	46	8	54	3		3				49	8	57
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				18	12	30				18	12	30
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	29	32	61							29	32	61
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	8	7	15							8	7	15
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	25	62	87							25	62	87
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	639	381	1.020							639	381	1.020
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	19	9	28							19	9	28
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	223	233	456							223	233	456
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	343	9	352							343	9	352
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	809	55	864							809	55	864
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	37		37							37		37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	210	9	219							210	9	219
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	142	19	161							142	19	161
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	1	11							10	1	11
<b>Total</b>	<b>20.799</b>	<b>15.700</b>	<b>36.499</b>	<b>22.482</b>	<b>18.235</b>	<b>40.717</b>	<b>7.840</b>	<b>6.114</b>	<b>13.954</b>	<b>51.121</b>	<b>40.049</b>	<b>91.170</b>
ETG - Estagiário	5.758	9.069	14.827	5.837	9.406	15.243	2.451	3.453	5.904	14.046	21.928	35.974

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEF/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 22/03/2013.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

**Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mar/2013											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	80,1	77,4	79,1	19,6	22,5	20,7	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior	69,4	72,6	70,7	19,2	16,5	18,0	11,4	10,9	11,2	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCl - Função Comissionada Individual				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	79,9	83,4	81,8	9,5	10,6	10,1	10,6	6,0	8,1	100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	2,1	2,9	2,5	78,2	77,3	77,7	19,7	19,8	19,8	100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	67,1	62,1	65,0	17,6	23,3	20,1	15,2	14,6	15,0	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				64,2	65,2	64,6	35,8	34,8	35,4	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial	93,9	100,0	94,7	6,1		5,3				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MD (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratíf. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratíf. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratíf. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratíf. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratíf. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratíf. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratíf. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratíf. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>40,7</b>	<b>39,2</b>	<b>40,0</b>	<b>44,0</b>	<b>45,5</b>	<b>44,7</b>	<b>15,3</b>	<b>15,3</b>	<b>15,3</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
ETG - Estagiário	41,0	41,4	41,2	41,6	42,9	42,4	17,4	15,7	16,4	100,0	100,0	100,0

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 22/03/2013.

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mar/2013																	
	Ate 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				2	5	7	3	3	6	3	1	4	1	1	2	9	10	19
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	7	17	24	35	36	71	27	30	57	36	23	59	18	1	19	123	107	230
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	31	28	59	25	30	55	8	11	19	19	12	31	7	7	14	90	88	178
CCD - Cargo Comissionado de Direção				9	2	11	9		10	7	2	9	5		5	30	5	35
CCT - Cargo Comissionado Técnico	138	67	205	478	267	745	229	157	386	199	139	338	60	19	79	1.104	649	1.753
CD - Cargo de Direção - IFES	248	121	369	1.007	492	1.499	1.359	948	2.307	1.340	748	2.088	416	177	593	4.370	2.486	6.856
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)								1	1	2	1	3				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	23	16	39	146	67	213	102	60	162	96	57	153	59	12	71	426	212	638
CPA - Cargos Comissionados da Autor. Pública Olímpica (APO)													1		1	1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				2		2	2	1	3	2	3	5	1		1	7	4	11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				2	1	3	2	2	4	6	2	8		2	2	10	7	17
DAS - Direção de Assessoramento Superior	1.121	1.182	2.303	3.311	2.625	5.936	3.586	2.662	6.248	3.433	2.559	5.992	1.170	508	1.678	12.621	9.536	22.157
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)				1		1	2	2	4			2	2			3	4	7
FCD - Função Comissionada do DNPM	9	4	13	35	11	46	27	17	44	61	27	88	17	2	19	149	61	210
FCI - Função Comissionada Individual	156	56	212	241	126	367	208	208	416	250	279	529	25	22	47	880	691	1.571
FCT - Função Comissionada Técnica	149	205	354	248	315	563	513	794	1.307	1.028	1.255	2.283	330	228	558	2.268	2.797	5.065
FG - Função Gratificada - IFES	1.952	1.810	3.762	3.165	3.024	6.189	3.354	3.571	6.925	3.223	3.197	6.420	733	578	1.311	12.427	12.180	24.607
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	855	608	1.463	2.055	1.208	3.263	2.749	2.065	4.814	3.809	3.179	6.988	865	562	1.427	10.333	7.622	17.955
FCINPI - Função Comissionada do INPI	4	4	8	25	24	49	18	18	36	25	18	43	5	5	10	77	69	146
FNDE - Função Comissionada	4	7	11	5	11	16	11	14	25	7	7	14		2	2	27	41	68
FT - Função Técnica		1	1	4	1	5	2	1	3	4		4				10	3	13
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	119	74	193	1.007	571	1.578	982	764	1.746	592	452	1.044	161	117	278	2.861	1.978	4.839
GR - Gratificação de Representação	1		1	5	7	12	38	49	87	82	73	155	35	38	73	161	167	328
GSE - Gratif. Serv. Ext./Censo-96 - Temporário	23	5	28	35	21	56	42	35	77	133	63	196	23	5	28	256	129	385
GT - Gratificação Técnica - AGU	4	3	7	12	32	44	91	115	206	142	157	299	23	22	45	272	329	601
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	3	1	4	7	5	12	13	15	28	17	14	31	2		2	42	35	77
NES - Cargo de Natureza Especial				14	1	15	12	3	15	15	3	18	8	1	9	49	8	57
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1		1	1		1	5	5	10	8	7	15	3		3	18	12	30
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		2	2	1	4	5	14	17	31	12	7	19	2	2	4	29	32	61
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)					1	1	2	2	4	6	4	10				8	7	15
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	8	10	7	23	30	7	22	29	7	8	15	2	1	3	25	62	87
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	18	16	34	69	66	135	178	140	318	297	142	439	77	17	94	639	381	1.020
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		2	2	3	2	5	1	2	3	13	3	16	2		2	19	9	28
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	14	24	38	22	21	43	39	39	78	112	110	222	36	39	75	223	233	456
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	80	2	82	102	2	104	161	2	163		3	3				343	9	352
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	226	13	239	181	22	203	395	19	414	7	1	8				809	55	864
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	4		4	15		15	18		18							37		37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1		1	33	6	39	116	3	119	56		56	4		4	210	9	219
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				64	7	71	70	10	80	8	2	10				142	19	161
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				6	1	7	2		2	2		2				10	1	11
<b>Total</b>	<b>5.193</b>	<b>4.276</b>	<b>9.469</b>	<b>12.380</b>	<b>9.037</b>	<b>21.417</b>	<b>14.397</b>	<b>11.808</b>	<b>26.205</b>	<b>15.060</b>	<b>12.560</b>	<b>27.620</b>	<b>4.091</b>	<b>2.368</b>	<b>6.459</b>	<b>51.121</b>	<b>40.049</b>	<b>91.170</b>
ETG - Estagiário	13.465	20.438	33.903	445	1.154	1.599	88	263	351	41	68	109	7	5	12	14.046	21.928	35.974

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 22/03/2013.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mar/2013																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autorid. Pública Olímpica (APO)							9	10	19							9	10	19
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				3	1	4	42	25	67				78	81	159	123	107	230
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				1	2	3	45	39	84				44	47	91	90	88	178
CCD - Cargo Comissionado de Direção							8	3	11				22	2	24	30	5	35
CCT - Cargo Comissionado Técnico	39	14	53	68	20	88	353	175	528	48	16	64	596	424	1.020	1.104	649	1.753
CD - Cargo de Direção - IFES	513	340	853	1.299	695	1.994	1.268	758	2.026	823	437	1.260	467	256	723	4.370	2.486	6.856
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	3		3	6		6	134	86	220	4	1	5	279	125	404	426	212	638
CPA - Cargos Comissionados da Autorid. Pública Olímpica (APO)							1		1							1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							7	4	11							7	4	11
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							10	7	17							10	7	17
DAS - Direção de Assessoramento Superior	975	496	1.471	1.046	554	1.600	2.315	1.486	3.801	573	284	857	7.712	6.716	14.428	12.621	9.536	22.157
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)													3	4	7	3	4	7
FCD - Função Comissionada do DNPM	22	6	28	30	11	41	26	14	40	20	4	24	51	26	77	149	61	210
FCI - Função Comissionada Individual	63	49	112	315	151	466	280	314	594	139	117	256	83	60	143	880	691	1.571
FCT - Função Comissionada Técnica	228	232	460	442	387	829	625	797	1.422	153	194	347	820	1.187	2.007	2.268	2.797	5.065
FG - Função Gratificada - IFES	1.279	1.239	2.518	3.603	3.338	6.941	4.179	4.157	8.336	2.139	2.278	4.417	1.227	1.168	2.395	12.427	12.180	24.607
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	991	650	1.641	2.148	1.208	3.356	3.523	2.674	6.197	1.341	763	2.104	2.330	2.327	4.657	10.333	7.622	17.955
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	74	68	142	1	1	2	1		1	77	69	146
FNDE - Função Comissionada													27	41	68	27	41	68
FT - Função Técnica							10	3	13							10	3	13
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	266	168	434	783	544	1.327	953	662	1.615	542	373	915	317	231	548	2.861	1.978	4.839
GR - Gratificação de Representação				1		1							160	167	327	161	167	328
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	35	4	39	46	17	63	136	95	231	21	8	29	18	5	23	256	129	385
GT - Gratificação Técnica - AGU	8	24	32	60	60	120	75	89	164	40	52	92	89	104	193	272	329	601
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	16	14	30										26	21	47	42	35	77
NES - Cargo de Natureza Especial													49	8	57	49	8	57
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													18	12	30	18	12	30
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)			1			1			3			3	29	28	57	29	32	61
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	4	8										4	3	7	8	7	15
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													25	62	87	25	62	87
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)					1	1	2		2				637	380	1.017	639	381	1.020
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													19	9	28	19	9	28
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	16	8	24	9	18	27	2	7	9	194	199	393	223	233	456
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	14		14										329	9	338	343	9	352
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													809	55	864	809	55	864
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)													37		37	37		37
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	5	1	6										205	8	213	210	9	219
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													142	19	161	142	19	161
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													10	1	11	10	1	11
<b>Total</b>	<b>4.463</b>	<b>3.243</b>	<b>7.706</b>	<b>9.868</b>	<b>6.997</b>	<b>16.865</b>	<b>14.087</b>	<b>11.489</b>	<b>25.576</b>	<b>5.846</b>	<b>4.535</b>	<b>10.381</b>	<b>16.857</b>	<b>13.785</b>	<b>30.642</b>	<b>51.121</b>	<b>40.049</b>	<b>91.170</b>
ETG - Estagiário	1.551	2.278	3.829	2.647	3.775	6.422	3.964	6.878	10.842	1.309	2.532	3.841	4.575	6.465	11.040	14.046	21.928	35.974

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 22/03/2013.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mar/2013

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *</b>	20	7	27							20	7	27
- Polícia Civil do Distrito Federal	20	7	27							20	7	27
<b>CNP-GDF** (Cargo Comissionados) **</b>	1		1							1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
<b>DFA / GDF (Cargos Comissionados) **</b>	90	40	130				5	12	17	95	52	147
- Polícia Civil do Distrito Federal	90	40	130							90	40	130
- Sem Cargo							5	12	17	5	12	17
<b>DFG / GDF (Cargos Comissionados) **</b>	705	211	916				2		2	707	211	918
- Polícia Civil do Distrito Federal	705	211	916							705	211	916
- Sem Cargo							2		2	2		2
<b>GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *</b>	212	31	243	265	76	341				477	107	584
- Polícia Militar do Distrito Federal	212	31	243	265	76	341				477	107	584
<b>Total</b>	<b>1.028</b>	<b>289</b>	<b>1.317</b>	<b>265</b>	<b>76</b>	<b>341</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>19</b>	<b>1.300</b>	<b>377</b>	<b>1.677</b>

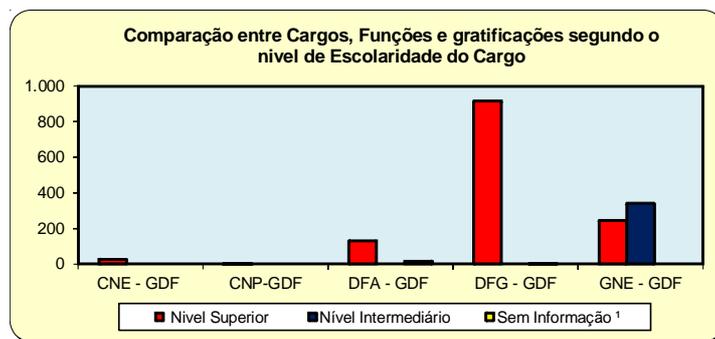
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1-Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mar/2013

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *</b>	45	46	45							45	46	45
- Polícia Civil do Distrito Federal	45	46	45							45	46	45
<b>CNP-GDF *</b>	47		47							46		46
- Polícia Civil do Distrito Federal	47		47							46		46
<b>DFA / GDF (Cargos Comissionados) *</b>	43	42	42				39	39	39	42	42	42
- Polícia Civil do Distrito Federal	43	42	42							43	42	42
- Sem Cargo							39	39	39	40	40	40
<b>DFG / GDF (Cargos Comissionados) *</b>	42	42	43				47		47	43	42	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	43	42	43							43	42	43
- Sem Cargo							47		47	47		47
<b>GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *</b>	43	42	43	41	40	41				41	40	41
- Polícia Militar do Distrito Federal	39	40	40	41	40	41				41	40	41
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>41</b>	<b>40</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>39</b>	<b>40</b>	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>42</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1-Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mar/2013

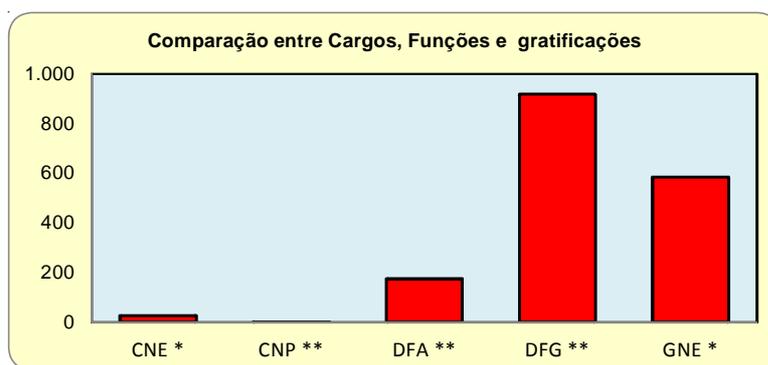
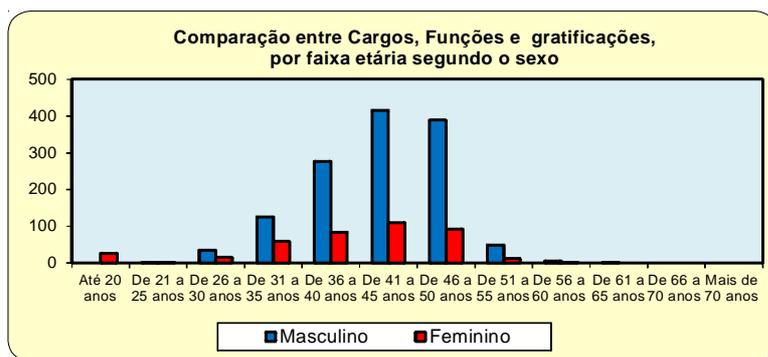
Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																			
	CNE*			CNP**			DFA**			DFG**			GNE*			TOTAL				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
Até 20 anos								27	27									27	27	
De 21 a 25 anos							1	2	3									1	2	3
De 26 a 30 anos								2	2	24	3	27	11	10	21	35	15	50		
De 31 a 35 anos							20	6	26	62	32	94	44	21	65	126	59	185		
De 36 a 40 anos	4		4				15	16	31	101	44	145	157	24	181	277	84	361		
De 41 a 45 anos	8	4	12				23	11	34	210	65	275	175	30	205	416	110	526		
De 46 a 50 anos	5	3	8	1		1	29	9	38	272	61	333	82	20	102	389	93	482		
De 51 a 55 anos	3		3				5	6	11	33	5	38	8	1	9	49	12	61		
De 56 a 60 anos							2		2	4	1	5		1	1	6	2	8		
De 61 a 65 anos										1		1				1		1		
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>27</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>95</b>	<b>79</b>	<b>174</b>	<b>707</b>	<b>211</b>	<b>918</b>	<b>477</b>	<b>107</b>	<b>584</b>	<b>1.300</b>	<b>404</b>	<b>1.704</b>		

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/M.P.

Fonte SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



# DAS

# 6 Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)								
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186
<b>Total</b>	<b>17.607</b>	<b>17.183</b>	<b>16.306</b>	<b>17.389</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>

Fonte: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.  
De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)									
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
DAS-1	7.054	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.173
DAS-2	5.480	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.088
DAS-3	3.509	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.212
DAS-4	2.785	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.428
DAS-5	911	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.038
DAS-6	186	193	201	205	212	209	216	221	218
<b>Total</b>	<b>19.925</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.870</b>	<b>22.103</b>	<b>22.395</b>	<b>22.157</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, está sendo considerado a extração do SIAPE, posição realizada em 05/04/2013. De acordo com o Decreto 5.497/2005. De 2005 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

3- Posição : Março/2013



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)								
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>

Fonte: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)									
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
DAS-1	44	45	45	45	45	45	45	45	45
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	45	44	44
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	48	49	49	50	48	48	48
DAS-6	51	52	52	52	53	53	52	52	52
<b>Total</b>	<b>45</b>								

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2- Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, está sendo considerado a extração do SIAPE, posição realizada em 05/04/2013. De acordo com o Decreto 5.497/2005. De 2005 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

3- Posição : Março/2013

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)								
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>							

Fonte: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)									
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
DAS-1	35,4	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,4	32,4
DAS-2	27,5	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,5	27,5
DAS-3	17,6	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	19,0	19,0
DAS-4	14,0	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,5
DAS-5	4,6	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,7	4,7
DAS-6	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>								

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2- Na Participação Percentual de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, está sendo considerado a extração do SIAPE, posição realizada em 05/04/2013. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

De 2005 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

3- Posição : Março/2013

Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média <sup>2</sup> ( R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %
	Total	Servidor de Carreira <sup>1</sup>	Sem Vínculo				
DAS-1	7.173	5.428	1.745	45	7.460,73	65%	45%
DAS-2	6.088	4.637	1.451	44	8.248,65	76%	46%
DAS-3	4.212	3.014	1.198	44	8.509,00	85%	46%
DAS-4	3.428	2.436	992	46	9.399,42	92%	36%
DAS-5	1.038	749	289	48	10.356,25	95%	28%
DAS-6	218	140	78	52	11.284,28	97%	21%
<b>Total</b>	<b>22.157</b>	<b>16.404</b>	<b>5.753</b>	<b>45</b>	<b>8.350,30</b>	<b>78%</b>	<b>43%</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, foi considerado os servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as remunerações média do total (efetivo e do cargo em comissão). A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, àquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE);

Obs.: A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, posição realizada em 05/04/2013.

Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade <sup>1</sup>											
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	265	3,7%	2.218	30,9%	4.252	59,3%	141	2,0%	297	4,1%	7.173	100,0%
DAS-2	82	1,3%	1.347	22,1%	4.366	71,7%	78	1,3%	215	3,5%	6.088	100,0%
DAS-3	33	0,8%	596	14,2%	3.410	81,0%	16	0,4%	157	3,7%	4.212	100,0%
DAS-4	39	1,1%	249	7,3%	2.938	85,7%	10	0,3%	192	5,6%	3.428	100,0%
DAS-5	4	0,4%	43	4,1%	935	90,1%	1	0,1%	55	5,3%	1.038	100,0%
DAS-6	1	0,5%	6	2,8%	197	90,4%			14	6,4%	218	100,0%
<b>Total</b>	<b>424</b>	<b>1,9%</b>	<b>4.459</b>	<b>20,1%</b>	<b>16.098</b>	<b>72,7%</b>	<b>246</b>	<b>1,1%</b>	<b>930</b>	<b>4,2%</b>	<b>22.157</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, foi considerado os servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

Obs.: A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, posição realizada em 05/04/2013.



Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Mar/2013

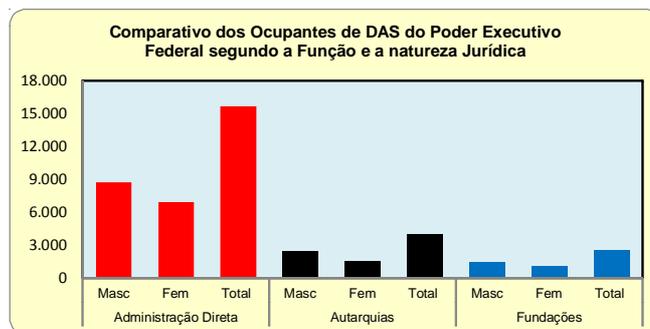
Função / Nat. Jurídica	Com vínculo			Sem Vínculo			Total Geral		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>DAS 1</b>									
Administração Direta	1.837	1.343	3.180	433	729	1.162	2.270	2.072	4.342
Autarquias	803	526	1.329	92	106	198	895	632	1.527
Fundações	488	431	919	284	101	385	772	532	1.304
<b>TOTAL</b>	<b>3.128</b>	<b>2.300</b>	<b>5.428</b>	<b>809</b>	<b>936</b>	<b>1.745</b>	<b>3.937</b>	<b>3.236</b>	<b>7.173</b>
<b>DAS 2</b>									
Administração Direta	1.920	1.377	3.297	449	725	1.174	2.369	2.102	4.471
Autarquias	580	367	947	80	100	180	660	467	1.127
Fundações	227	166	393	52	45	97	279	211	490
<b>TOTAL</b>	<b>2.727</b>	<b>1.910</b>	<b>4.637</b>	<b>581</b>	<b>870</b>	<b>1.451</b>	<b>3.308</b>	<b>2.780</b>	<b>6.088</b>
<b>DAS 3</b>									
Administração Direta	1.262	856	2.118	386	611	997	1.648	1.467	3.115
Autarquias	352	225	577	45	59	104	397	284	681
Fundações	174	145	319	47	50	97	221	195	416
<b>TOTAL</b>	<b>1.788</b>	<b>1.226</b>	<b>3.014</b>	<b>478</b>	<b>720</b>	<b>1.198</b>	<b>2.266</b>	<b>1.946</b>	<b>4.212</b>
<b>DAS 4</b>									
Administração Direta	1.268	605	1.873	444	371	815	1.712	976	2.688
Autarquias	287	122	409	68	48	116	355	170	525
Fundações	93	61	154	33	28	61	126	89	215
<b>TOTAL</b>	<b>1.648</b>	<b>788</b>	<b>2.436</b>	<b>545</b>	<b>447</b>	<b>992</b>	<b>2.193</b>	<b>1.235</b>	<b>3.428</b>
<b>DAS 5</b>									
Administração Direta	464	165	629	160	95	255	624	260	884
Autarquias	66	14	80	22	5	27	88	19	107
Fundações	28	12	40	5	2	7	33	14	47
<b>TOTAL</b>	<b>558</b>	<b>191</b>	<b>749</b>	<b>187</b>	<b>102</b>	<b>289</b>	<b>745</b>	<b>293</b>	<b>1.038</b>
<b>DAS 6</b>									
Administração Direta	86	25	111	47	17	64	133	42	175
Autarquias	20	1	21	6	1	7	26	2	28
Fundações	6	2	8	7		7	13	2	15
<b>TOTAL</b>	<b>112</b>	<b>28</b>	<b>140</b>	<b>60</b>	<b>18</b>	<b>78</b>	<b>172</b>	<b>46</b>	<b>218</b>
Administração Direta	6.837	4.371	11.208	1.919	2.548	4.467	8.756	6.919	15.675
Autarquias	2.108	1.255	3.363	313	319	632	2.421	1.574	3.995
Fundações	1.016	817	1.833	428	226	654	1.444	1.043	2.487
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.961</b>	<b>6.443</b>	<b>16.404</b>	<b>2.660</b>	<b>3.093</b>	<b>5.753</b>	<b>12.621</b>	<b>9.536</b>	<b>22.157</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

Nota: A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, posição realizada em 05/04/2013.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.8 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: Mar/2013

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ate 20 anos	4	10	14	2	1	3										6	11	17			
21 a 25 anos	85	123	208	85	73	158	15	33	48	9	5	14				194	234	428			
26 a 30 anos	326	340	666	272	310	582	184	204	388	117	74	191	22	8	30	1	1	921	937	1.858	
31 a 35 anos	458	401	859	480	435	915	325	345	670	314	206	520	55	37	92	6	3	9	1.638	1.427	3.065
36 a 40 anos	469	326	795	458	361	819	319	307	626	329	157	486	84	44	128	14	3	17	1.673	1.198	2.871
41 a 45 anos	429	312	741	403	262	665	299	216	515	294	156	450	121	49	170	21	3	24	1.567	998	2.565
46 a 50 anos	631	600	1.231	523	478	1.001	355	293	648	355	232	587	125	48	173	30	13	43	2.019	1.664	3.683
51 a 55 anos	684	584	1.268	469	436	905	314	265	579	293	203	496	129	51	180	38	11	49	1.927	1.550	3.477
56 a 60 anos	502	364	866	373	288	661	253	189	442	241	124	365	105	34	139	32	10	42	1.506	1.009	2.515
61 a 65 anos	236	116	352	152	110	262	130	62	192	142	55	197	56	17	73	18	1	19	734	361	1.095
66 a 70 anos	81	39	120	50	20	70	60	28	88	62	19	81	34	3	37	4	1	5	291	110	401
Acima de 70 anos	32	21	53	41	6	47	12	4	16	37	4	41	14	2	16	9		9	145	37	182
<b>Total</b>	<b>3.937</b>	<b>3.236</b>	<b>7.173</b>	<b>3.308</b>	<b>2.780</b>	<b>6.088</b>	<b>2.266</b>	<b>1.946</b>	<b>4.212</b>	<b>2.193</b>	<b>1.235</b>	<b>3.428</b>	<b>745</b>	<b>293</b>	<b>1.038</b>	<b>172</b>	<b>46</b>	<b>218</b>	<b>12.621</b>	<b>9.536</b>	<b>22.157</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

Nota: A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, posição realizada em 05/04/2013.

Tabela 6.9 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: Mar/2013

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ate 20 anos	66,7	90,9	82,4	33,3	9,1	17,6										100,0	100,0	100,0			
21 a 25 anos	43,8	52,6	48,6	43,8	31,2	36,9	7,7	14,1	11,2	4,6	2,1	3,3				100,0	100,0	100,0			
26 a 30 anos	35,4	36,3	35,8	29,5	33,1	31,3	20,0	21,8	20,9	12,7	7,9	10,3	2,4	0,9	1,6	0,1	0,1	100,0	100,0	100,0	
31 a 35 anos	28,0	28,1	28,0	29,3	30,5	29,9	19,8	24,2	21,9	19,2	14,4	17,0	3,4	2,6	3,0	0,4	0,2	0,3	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	28,0	27,2	27,7	27,4	30,1	28,5	19,1	25,6	21,8	19,7	13,1	16,9	5,0	3,7	4,5	0,8	0,3	0,6	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	27,4	31,3	28,9	25,7	26,3	25,9	19,1	21,6	20,1	18,8	15,6	17,5	7,7	4,9	6,6	1,3	0,3	0,9	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	31,3	36,1	33,4	25,9	28,7	27,2	17,6	17,6	17,6	17,6	13,9	15,9	6,2	2,9	4,7	1,5	0,8	1,2	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	35,5	37,7	36,5	24,3	28,1	26,0	16,3	17,1	16,7	15,2	13,1	14,3	6,7	3,3	5,2	2,0	0,7	1,4	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	33,3	36,1	34,4	24,8	28,5	26,3	16,8	18,7	17,6	16,0	12,3	14,5	7,0	3,4	5,5	2,1	1,0	1,7	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	32,2	32,1	32,1	20,7	30,5	23,9	17,7	17,2	17,5	19,3	15,2	18,0	7,6	4,7	6,7	2,5	0,3	1,7	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	27,8	35,5	29,9	17,2	18,2	17,5	20,6	25,5	21,9	21,3	17,3	20,2	11,7	2,7	9,2	1,4	0,9	1,2	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	22,1	56,8	29,1	28,3	16,2	25,8	8,3	10,8	8,8	25,5	10,8	22,5	9,7	5,4	8,8	6,2		4,9	100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>31,2</b>	<b>33,9</b>	<b>32,4</b>	<b>26,2</b>	<b>29,2</b>	<b>27,5</b>	<b>18,0</b>	<b>20,4</b>	<b>19,0</b>	<b>17,4</b>	<b>13,0</b>	<b>15,5</b>	<b>5,9</b>	<b>3,1</b>	<b>4,7</b>	<b>1,4</b>	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

Nota: A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, posição realizada em 05/04/2013.

Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS <sup>1</sup>, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

Posição - Mar/2013

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Média Global <sup>1</sup>
	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo	
DAS-1	9.164,13	2.146,81	7.460,73
DAS-2	9.966,15	2.750,75	8.248,65
DAS-3	10.204,06	4.244,40	8.509,00
DAS-4	10.227,87	7.338,05	9.399,42
DAS-5	10.639,42	9.624,31	10.356,25
DAS-6	10.867,40	12.032,51	11.284,28
<b>Média Global DAS</b>	<b>9.822,26</b>	<b>4.139,34</b>	<b>8.350,30</b>

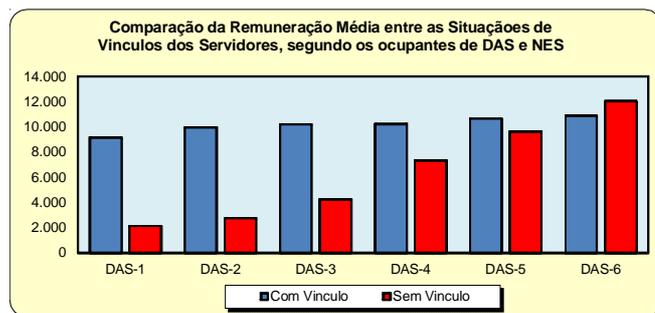
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal.

2- Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE);

3- A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, posição realizada em 05/04/2013.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS <sup>2</sup>, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Posição - Mar/2013

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)		Média Global <sup>1</sup>
	Referente a Situação (Com Vínculo)	Referente a Situação (Sem Vínculo)	
DAS-1	93,0%	7,0%	100,0%
DAS-2	92,1%	7,9%	100,0%
DAS-3	85,8%	14,2%	100,0%
DAS-4	77,6%	22,4%	100,0%
DAS-5	74,1%	25,9%	100,0%
DAS-6	61,8%	38,2%	100,0%
<b>Média Global</b>	<b>87,2%</b>	<b>12,8%</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal.

2- Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE);

3- A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, posição realizada em 05/04/2013.

# Aposentadorias

# 7 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública;
- Natureza Jurídicas ;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total											
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>			
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%		
1991	46.196	3.850												
1992	21.190	1.766												
1993	14.199	1.183												
1994	17.601	1.467												
1995	34.253	2.854												
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%				
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%				
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%				
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%				
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%				
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%				
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%				
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%				
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%				
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%				
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%				
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%				
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%				
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%				
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%				
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%				
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%	639	4,4%	2	0,0%		
2013 <sup>1</sup>	4.279	1.426	3.949	92,3%	26	0,6%	158	3,7%	146	3,4%				

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI.

a partir de 1999 - SEGEP/MP (SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

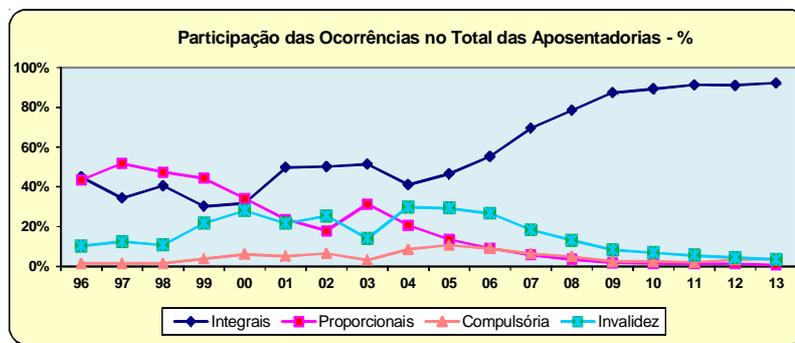
- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida de servidores do Legislativo e do Judiciário.

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE (Extrator de Dados).

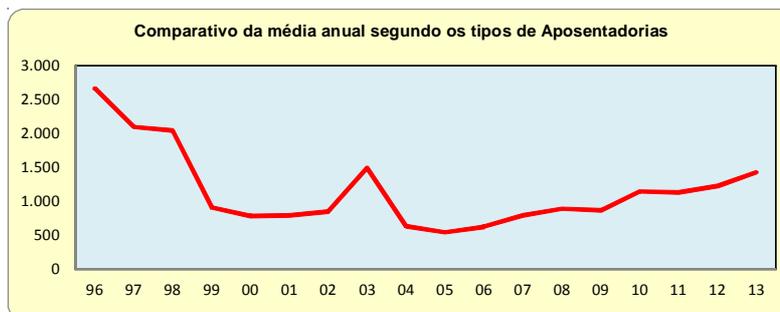
Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez

1- Posição: março/2013

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

**Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	17.206	13.830	350	504	17	14.701	
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	11.223	13.022	308	610	1	13.941	
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	12.170	11.582	264	452	15	12.313	
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	5.209	4.824	324	544	8	5.700	
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	5.130	3.174	437	594	18	4.223	
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	6.359	2.220	356	507	10	3.093	
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	7.201	1.803	451	725	16	2.995	
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	11.190	5.606	430	706	14	6.756	
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	4.812	1.553	463	743	9	2.768	
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	4.387	873	516	703	4	2.096	
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	5.367	664	533	890	10	2.097	
2007	9.464	789	6.577	107	877	7.561	546	500	855	2	1.903	
2008	10.654	888	8.365	91	716	9.172	367	433	679	3	1.482	
2009	10.384	865	9.081	8	419	9.508	169	255	448	4	876	
2010	13.722	1.144	12.257	2	461	12.720	175	334	491	2	1.002	
2011	13.584	1.132	12.401	2	370	12.773	170	263	378		811	
2012 <sup>1</sup>	14.649	1.221	13.343	2	456	13.801	189	477	180	1	847	
2013 <sup>1</sup>	4.279	1.426	3.949	3	124	4.076	26	155	22		203	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: março/2013

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

**Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%	
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%	
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%	
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%	
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%	
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%	
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%	
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%	
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%	
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%	
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%	
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%	
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%	
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%	
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%	100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%	
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%	100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%	
2012 <sup>1</sup>	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%	100%	22,3%	56,3%	21,3%	0,1%	100%	
2013 <sup>1</sup>	4.279	1.426	96,9%	0,1%	3,0%	100%	12,8%	76,4%	10,8%	0,0%	100%	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

1- Posição: março/2013

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		0,0%
2012 <sup>1</sup>	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013 <sup>1</sup>	1.426	4.279	100%	3.975	92,9%	158	3,7%	146	3,4%		0,0%

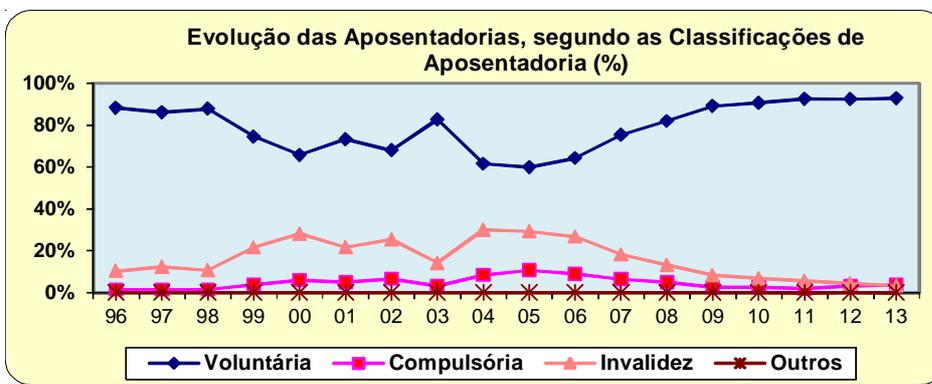
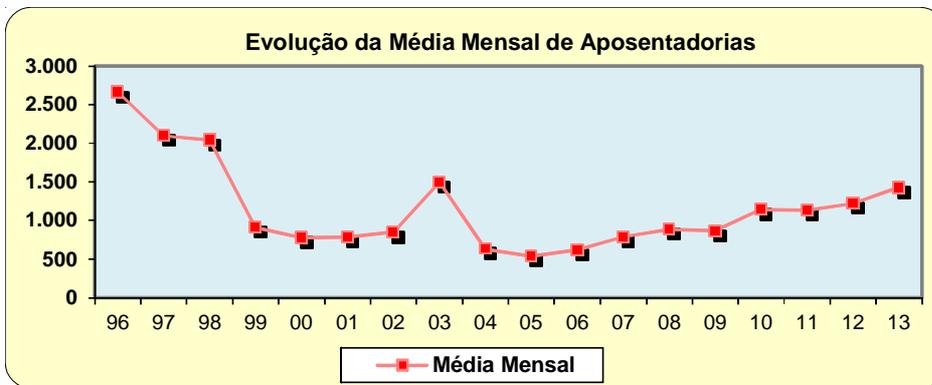
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: março/2013

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



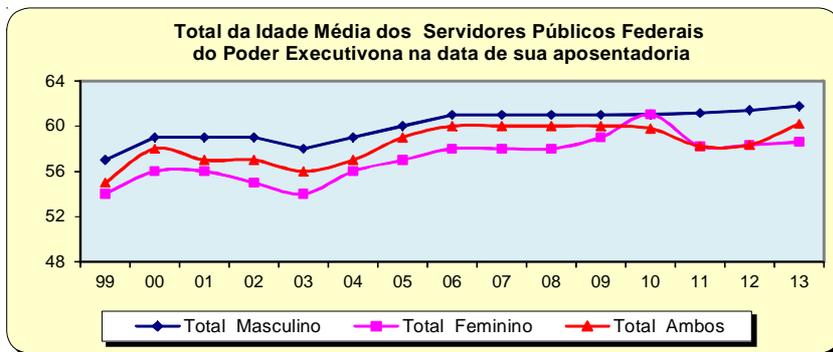
**Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
Jan 2012	62	60	61	61	59	60	62	60	61
Fev	61	57	60	61	58	59	61	60	60
Mar	61	58	59	60	62	61	61	58	60
Abr	61	59	60	65	59	62	61	59	60
Mai	62	59	60	64	60	62	62	59	60
Jun	61	59	60	62	58	60	61	59	60
Jul	60	58	59	60	56	58	60	58	59
Ago	62	58	60	63	55	59	62	58	60
Set	61	58	60	61	59	60	61	58	60
Out	61	58	60	61	59	60	61	58	60
Nov	61	58	60	61	59	60	61	58	60
Dez 2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
Jan-2013	63	59	61	61	58	60	62	59	61
Fev	62	58	60	59	56	58	62	58	60
Mar	62	59	60	61	56	59	62	59	60

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

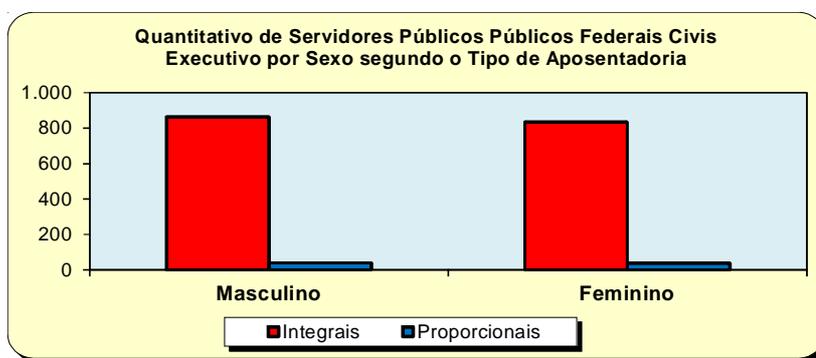
Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Tipo de Aposentadoria	Posição - Mar/2013								
	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%
Integrais	863	62	50,8	835	59	49,2	1.698	60	100,0
Proporcionais	38	61	50,7	37	56	49,3	75	59	100,0
<b>Total</b>	<b>901</b>	<b>62</b>	<b>50,8</b>	<b>872</b>	<b>59</b>	<b>49,2</b>	<b>1.773</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	1	0,1	1	0,1	2	0,1
De 41 a 45 anos	3	0,3	1	0,1	4	0,2
De 46 a 50 anos	11	1,3	9	1,1	20	1,2
De 51 a 55 anos	43	5,0	246	29,5	289	17,0
De 56 a 60 anos	292	33,8	337	40,4	629	37,0
De 61 a 65 anos	296	34,3	124	14,9	420	24,7
De 66 a 70 anos	217	25,1	117	14,0	334	19,7
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>863</b>	<b>100,0</b>	<b>835</b>	<b>100,0</b>	<b>1.698</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Mar/2013

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores cíveis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos			2	5,4	2	2,7
De 41 a 45 anos	1	2,6	1	2,7	2	2,7
De 46 a 50 anos	7	18,4	9	24,3	16	21,3
De 51 a 55 anos	2	5,3	8	21,6	10	13,3
De 56 a 60 anos	9	23,7	4	10,8	13	17,3
De 61 a 65 anos	5	13,2	3	8,1	8	10,7
De 66 a 70 anos	14	36,8	10	27,0	24	32,0
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>100,0</b>	<b>37</b>	<b>100,0</b>	<b>75</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

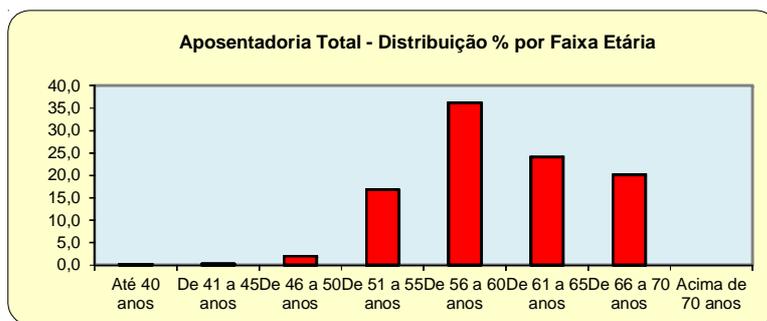
Posição - Mar/2013

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores cíveis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	1	0,1	3	0,3	4	0,2
De 41 a 45 anos	4	0,4	2	0,2	6	0,3
De 46 a 50 anos	18	2,0	18	2,1	36	2,0
De 51 a 55 anos	45	5,0	254	29,1	299	16,9
De 56 a 60 anos	301	33,4	341	39,1	642	36,2
De 61 a 65 anos	301	33,4	127	14,6	428	24,1
De 66 a 70 anos	231	25,6	127	14,6	358	20,2
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>901</b>	<b>100,0</b>	<b>872</b>	<b>100,0</b>	<b>1.773</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Natureza Jurídica - SIAPE

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)										Total
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	36				36						36
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento Cidades	70		3		73		2			2	75
Ciência, Tecnologia e Inovação	31				31		3			3	34
Comunicações											0
Cultura	9				9						9
Defesa <sup>3</sup>	81		1		82	1	1			2	84
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	10		1		11						11
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	4				4						4
Educação	567		18		585	7	22	1		30	615
Esporte	1				1						1
Fazenda	150		5		155	2	7			9	164
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional	20				20						20
Justiça	42		1		43		3	1		4	47
Meio Ambiente	21		1		22		2			2	24
Minas e Energia	10				10						10
Planejamento, Orçamento e Gestão	60		1		61		2			2	63
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	84		5		89	1	6			7	96
Relações Exteriores	4				4						4
Saúde	396		7		403		11	3		14	417
Trabalho e Emprego	39				39						39
Transportes	18		1		19						19
Turismo	1				1						1
<b>Total</b>	<b>1.654</b>		<b>44</b>		<b>1.698</b>	<b>11</b>	<b>59</b>	<b>5</b>		<b>75</b>	<b>1.773</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

1- Inclui a Vice-Presidência.

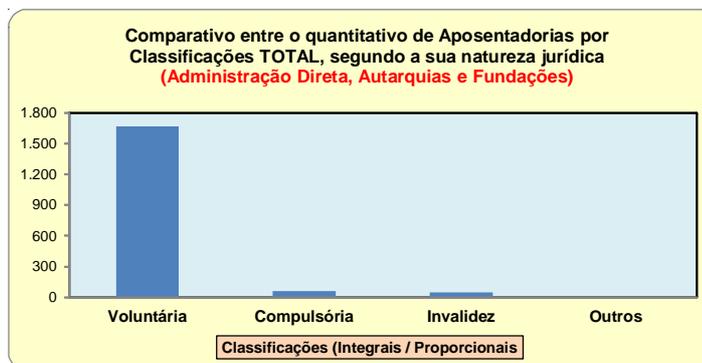
2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

**Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL) - SIAPE**

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										Total
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	35				35						35
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	70		3		73		2			2	75
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	10				10		2			2	12
Comunicações											
Cultura	2				2						2
Defesa <sup>3</sup>	81		1		82	1	1			2	84
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>											
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1				1						1
Educação	4				4						4
Esporte	1				1						1
Fazenda	148		5		153	2	7			9	162
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional											
Justiça	41		1		42		2	1		3	45
Meio Ambiente											
Minas e Energia	5				5						5
Planejamento, Orçamento e Gestão	26				26		2			2	28
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	3				3						3
Relações Exteriores	4				4						4
Saúde	353		5		358		7	2		9	367
Trabalho e Emprego	39				39						39
Transportes	8				8						8
Turismo											
<b>Total</b>	<b>831</b>		<b>15</b>		<b>846</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>3</b>		<b>29</b>	<b>875</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

1- Inclui a Vice- Presidência.

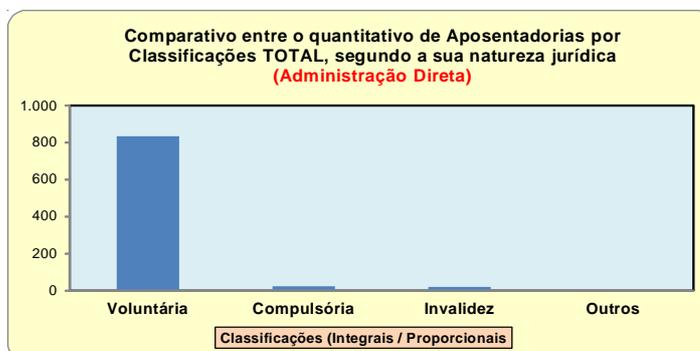
2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA) - SIAPE

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS										Total
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>											
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	13				13		1			1	14
Comunicações											
Cultura	4				4						4
Defesa <sup>3</sup>											
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	10		1		11						11
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	3				3						3
Educação	448		14		462	6	22	1		29	491
Esporte											
Fazenda	2				2						2
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional	20				20						20
Justiça	1				1						1
Meio Ambiente	21		1		22		2			2	24
Minas e Energia	5				5						5
Planejamento, Orçamento e Gestão											
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	81		5		86	1	6			7	93
Relações Exteriores											
Saúde	3		1		4						4
Trabalho e Emprego											
Transportes	10		1		11						11
Turismo	1				1						1
<b>Total</b>	<b>622</b>		<b>23</b>		<b>645</b>	<b>7</b>	<b>31</b>	<b>1</b>		<b>39</b>	<b>684</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

1- Inclui a Vice-Presidência.

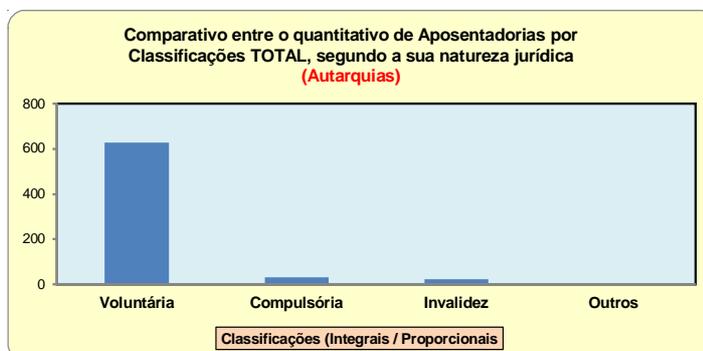
2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - Fundações										Total
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	1				1						1
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	8										8
Comunicações											
Cultura	3				3						3
Defesa <sup>3</sup>											
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>											
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior											
Educação	115		4		119	1				1	120
Esporte											
Fazenda											
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional											
Justiça							1			1	1
Meio Ambiente											
Minas e Energia											
Planejamento, Orçamento e Gestão	34		1		35						35
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social											
Relações Exteriores											
Saúde	40		1				4	1		5	5
Trabalho e Emprego											
Transportes											
Turismo											
<b>Total</b>	<b>201</b>		<b>6</b>		<b>207</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>		<b>7</b>	<b>214</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

1- Inclui a Vice-Presidência.

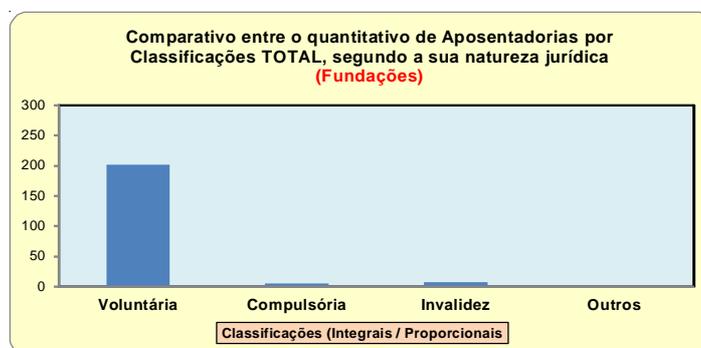
2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Posição: Mar/2013

Órgãos da administração	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Acre	11				11		1			1	12
Alagoas	14		2		16						16
Amapá	16				16	1	2			3	19
Amazonas	21				21		2			2	23
Bahia	95		3		98		1	1		2	100
Ceará	55		1		56						56
Distrito Federal	158		2		160	1	4			5	165
Espírito Santo	49		1		50	1	1			2	52
Goias	30				30		1			1	31
Maranhão	31				31		2			2	33
Mato Grosso	28				28						28
Mato Grosso do Sul	20				20						20
Minas Gerais	163		7		170	1	3			4	174
Pará	48		3		51		1	1		2	53
Paraíba	53				53		5			5	58
Paraná	64		1		65	1	2			3	68
Pernambuco	59		2		61	1	2			3	64
Piauí	26				26						26
Rio de Janeiro	305		7		312	2	14	3		19	331
Rio Grande do Norte	27				27		1			1	28
Rio Grande do Sul	75		5		80	1	7			8	88
Rondônia	19				19		2			2	21
Roraima	23				23		5			5	28
Santa Catarina	74		5		79	1				1	80
São Paulo	175		5		180	1	3			4	184
Sergipe	13				13						13
Tocantins	2				2						2
<b>Total</b>	<b>1.654</b>	<b>0</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>1.698</b>	<b>11</b>	<b>59</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>75</b>	<b>1.773</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição: Mar/2013

Grandes Regiões	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Norte	140		3		143	1	13	1		15	158
Nordeste	373		8		381	1	11	1		13	394
Sudeste	692		20		712	5	21	3		29	741
Sul	213		11		224	3	9			12	236
Centro-oeste	236		2		238	1	5			6	244
<b>Total</b>	<b>1.654</b>	<b>0</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>1.698</b>	<b>11</b>	<b>59</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>75</b>	<b>1.773</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

**Tabela 7.16 - Quantitativo e percentual de aposentadorias do Corpo de Bombeiro Militar, Policia Militar e Policia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE**

Posição - Mar/2013

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	16	94,1					1	5,9	17	100,0
Policial Militar	59	85,5	2	2,9			8	11,6	69	100,0
Policial Civil	8	88,9					1	11,1	9	100,0
<b>Total</b>	<b>83</b>	<b>87,4</b>	<b>2</b>	<b>2,1</b>			<b>10</b>	<b>10,5</b>	<b>95</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

**Tabela 7.17 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal <sup>1</sup>, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE**

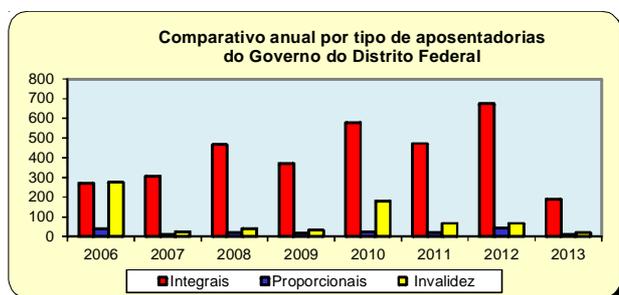
ANO / MÊS	Quantitativo por Tipo de Aposentadorias (CBMDF, PMDF e PCDF)				
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	Total
Acumulado 2006	271	39		276	586
Acumulado 2007	306	12		24	342
Acumulado 2008	467	19		41	527
Acumulado 2009	372	17		33	422
Acumulado 2010	579	23		179	781
Acumulado 2011	473	22		68	563
Acumulado 2012	674	43		68	775
Jan/2013	60	7		2	69
Fev	47	4		8	59
Mar	83	2		10	95

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

<sup>1</sup>- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



